



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 8.733, DE 27 DE JULHO DE 2022.

MENSAGEM N° 61, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar que, nos termos do § 1º do art. 89 da Constituição Estadual, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei n° 613/2021 que “Dispõe sobre a reserva de vagas para negros, índios e quilombolas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos e nos processos simplificados para contratações temporárias dos integrantes dos quadros dos Entes Públicos e Órgãos da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.”, pelas razões aduzidas.

Razões do veto:

Apesar dos elevados propósitos de deliberação do Poder Legislativo, e embora muito louvável a matéria disposta no Projeto de Lei n° 613/2021, a sua sanção integral não se apresenta possível, uma vez que seu § 2º do art. 2º se reveste de inconstitucionalidade material.

Nos termos do § 1º do art. 89 da Constituição Estadual, se o Governador do Estado considerar o Projeto de Lei aprovado pelo Poder Legislativo Estadual, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, poderá vetá-lo, total ou parcialmente.

Sendo assim, o presente prospecto, ao dispor em seu § 2º do art. 2º que em concursos para determinadas carreiras o percentual de vagas reservadas deverá ser calculado a partir do quantitativo total dos cargos efetivos ou empregos públicos com a mesma natureza, independente do número de vagas ofertados no referido certame, pode fazer com que as cotas criadas suprimam a oferta de cargos para a ampla concorrência e para Pessoa com Deficiências – PCDs, ofendendo a proporcionalidade em sentido estrito, sendo o dispositivo materialmente desconforme à Constituição Federal, afrontando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar, em parte, o Projeto de Lei n° 613/2021, especificamente o § 2º do art. 2º, por inconstitucionalidade material, as quais submeto à apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E EMPREGOS PÚBLICOS E NOS PROCESSOS SIMPLIFICADOS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DOS INTEGRANTES DOS QUADROS DOS ENTES PÚBLICOS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reservadas aos cidadãos negros, índios e quilombolas o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por meio de concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal e nos processos simplificados para contratações temporárias excepcionais de todos os Entes Públicos e Órgãos da Administração pública no âmbito do Estado de Alagoas.

§ 1º Entendem-se por Entes Públicos e Órgãos da Administração Pública:

I – Poder Executivo Estadual e suas respectivas autarquias e agências;

II – Poder Legislativo Estadual;

III – Poder Judiciário Estadual;

IV – Defensoria Pública do Estado de Alagoas – DPE/AL;

V – Ministério Público do Estado de Alagoas – MPE/AL;

VI – Polícia Militar do Estado de Alagoas – PM/AL;

VII – Polícia Civil do Estado de Alagoas – PC/AL;

VIII – Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL; e

IX – Fundações, Empresas públicas e Sociedades de Economia Mista controladas pelo Estado de Alagoas.

§ 2º O previsto no caput deste artigo aplica-se aos editais em âmbito estadual sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 10 (dez).

§ 3º O previsto no caput deste artigo não se aplicará aos cargos eletivos e de livre escolha política.

Art. 2º Deverão constar expressamente nos editais de concursos e seleções públicas o número de vagas existentes, bem como o total correspondente à reserva destinadas aos candidatos definidos no art. 1º desta Lei, além de trazer informações precisas quanto aos critérios de classificação, sendo vedado restringir-lhes o acesso aos cargos ou empregos objeto do certame.

§ 1º Se na apuração do número de vagas reservadas a negros, índios e quilombolas, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

§ 2º (VETADO).

Art. 3º Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos especificados no art. 1º desta Lei aqueles que se autodeclararem negros, índios e quilombolas no ato da inscrição no concurso público, conforme a definição de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.

§ 1º A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no edital do concurso, caso não opte pelas vagas reservadas no art. 1º desta Lei.

§ 2º Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada, será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados nas vagas incluídas na reserva prevista neste artigo serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no concurso, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

Art. 4º Para verificação da veracidade da autodeclaração será formada comissão designada para tal fim, com competência deliberativa para identificar se o candidato apresenta ou não as características descritas no art. 1º desta Lei.

§ 1º As formas e os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração devem considerar os aspectos fenotípicos e histórico de origem familiar do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença física do candidato em algum momento do processo de verificação da veracidade.

§ 2º A comissão designada para a verificação da veracidade da autodeclaração preferencialmente distribuídos atendendo a critérios de equidade de gênero, cor e naturalidade.

§ 3º Havendo elementos que indiquem que a autodeclaração não corresponde aos aspectos fenotípicos e históricos de origem familiar do candidato, a comissão poderá solicitar do candidato algum tipo de comprovação documental ou evidência que dê suporte a sua autodeclaração, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º Concluindo a comissão pelo não atendimento da autodeclaração aos requisitos descritos no art. 1º desta Lei, enquanto estiver vigorando o processo seletivo do concurso, o candidato será classificado nas vagas de ampla concorrência.

Parágrafo único. O candidato será excluído do concurso em caso de comprovação de dolo, fraude ou adoção de qualquer via ilícita para obter vantagem indevida.

Art. 6º No caso em que já houver sido realizada a nomeação e posse do candidato, será aberto procedimento administrativo especial para apuração e análise da autodeclaração, nos termos da legislação competente de regime jurídico do servidor público do respectivo ente, em que lhes seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, observando as seguintes possibilidades:

I – na ocasião em que o funcionário não atender aos requisitos descritos no art. 1º desta Lei, este será remanejado para a fila dos candidatos aprovados em ampla concorrência, sujeito à anulação da sua admissão no serviço público conforme sua colocação; e

II – comprovado o dolo, fraude ou adoção de qualquer via ilícita para obter vantagem indevida na admissão, serão remetidas cópias do procedimento aos órgãos de persecução penal para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 7º A nomeação dos candidatos aprovados será de acordo com a ordem de classificação geral no concurso, mas, a cada fração de 5 (cinco) candidatos, uma das vagas fica destinada aos candidatos aprovados conforme a reserva do art. 1º desta Lei, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas aos candidatos negros, índios e quilombolas.

Parágrafo único. Na apuração dos resultados dos concursos serão formuladas listas específicas para identificação da ordem de classificação dos candidatos cotistas entre si.

Art. 8º A presente Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.
Parágrafo único. A presente Lei não se aplicará aos concursos cujos editais já tiverem sido publicados antes de sua entrada em vigor.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de julho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI Nº 8.734, DE 27 DE JULHO DE 2022.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS O DIA ESTADUAL DOS POVOS DE TERREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Alagoas o dia Estadual dos Povos de Terreiro, a ser celebrado no dia 2 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de julho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI Nº 8.735, DE 27 DE JULHO DE 2022.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO JOSÉ ERNESTO DE SOUZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação José Ernesto de Souza, inscrita no CNPJ nº 03.732.311/0001-33, com sede na Rua Paulo Afonso, nº 636, Bairro Primavera, CEP 57.304-000, fundada em 31 de março de 2000, no município de Arapiraca/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de julho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 27 DE JULHO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-2285/22, da ALE = Com fundamento no art. 89, § 1º, da Constituição Estadual, VETO PARCIALMENTE, por inconstitucionalidade material, o Projeto de Lei nº 613/2021. Sanciono e promulgo, com o veto ao § 2º do art. 2º, o Projeto de Lei nº 613/2021, de iniciativa do Deputada Estadual Fátima Canuto e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se e dê-se ciência do veto e de suas razões à egrégia Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

PROC.E:1101-2288/22, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 788/2022, de iniciativa do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-2535/22, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 929/2022, de iniciativa do Deputado Estadual Léo Loureiro e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:41010-15191/22, de NÚBIA LEMOS DA SILVA = Nos termos do Parecer PGE PA 13426016, aprovado pelo Despacho PGE



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

SECRETÁRIA - CHEFE DO GABINETE CIVIL

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MANUELLE SANTOS DE FARIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Vice-Governador	04
Gabinete Civil	04
Procuradoria Geral do Estado	05
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	14
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	14
Sec. de Estado da Cultura	14
Sec. de Estado da Segurança Pública	42
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	46
Sec. de Estado da Educação	46
Sec. de Estado da Fazenda	53
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	85
Sec. de Estado da Infraestrutura	85
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	86
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	88
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	91
Sec. de Estado da Saúde	92
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	112
Polícia Científica do Estado de Alagoas	112
Delegacia Geral da Polícia Civil	112
Comando Geral da Polícia Militar	114
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	115
EVENTOS FUNCIONAIS	131
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	157
PREFEITURAS DO INTERIOR	159
EDITAIS E AVISOS	160



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 8,90
Para faturamento por cm² R\$ 9,80

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

COOPA 13474768, autorizo a publicação do ato de deseficacização Decreto Estadual nº 83.233, de 14 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de junho de 2022. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:41010-11247/19, JOÃO MARCELO DE A. G. LYRA = Acolho o Parecer PGE PA 11311058 e o Despacho PGE COOPA 11417536, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11640422, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor JOÃO MARCELO DE ALMEIDA GUSMÃO LYRA, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 2806-1, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 134, inciso II, e 143, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas – UNCISAL para adoção das providências a seu cargo.

PROC.E:5501-4731/21, do DER/AL = Com fundamento no Parecer PGE SUBSEINFRA 13353131 e no Despacho PGE COOPLIC 13398614, aprovado pelo Despacho PGE GPG 13400893, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e uma vez efetivada a homologação da licitação realizada na modalidade Concorrência nº 034/2022 – T1 – CPL/SETRAND–DER/AL e posterior adjudicação, ambos os procedimentos realizados pelo Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, conforme o art. 16 do Decreto Estadual nº 37.984, de 28 de janeiro de 1999, a empresa L. PEREIRA & CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.316.402/0001-89, autorizo a celebração do contrato, cujo objeto é a execução de serviços corretivos e rotineiros de manutenção de vias urbanas e vicinais complementares à malha rodoviária, de que trata o Processo Administrativo nº E:05501.0000004731/2021. Publique-se. Remetam-se os autos ao DER/AL para as providências cabíveis, ficando o Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas autorizado a celebrar o Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:1800-9064/20, da SEDUC = Com fundamento no Despacho PGE PA 12640948 e no Despacho PGE COOPA 12646633, aprovado pelo Despacho PGE GPG 12742727, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e no art. 90, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, CONVALIDO o pedido de afastamento, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, a partir do registro da candidatura até o 15º dia seguinte ao da eleição, do servidor GINALDO ALVES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de professor, matrícula 20136-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.098.994-83, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente à interessada.

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA GVG Nº 09/2022

CONTROLADOR INTERNO GVG

O Vice Governador, no uso de suas atribuições legais e, bem como na Instrução Normativa nº 001/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que dispõe sobre a criação ou designação de servidor para atender as funções de Controlador Interno ou semelhante, RESOLVE: designar o servidor Nick Mitchell Cavalcante da Costa, Assessor Técnico da Interiorização, CPF nº 083.429.484-20, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer as funções advindas da referida IN como responsável pelo Controle Interno deste Gabinete.
Maceió/AL, 26 de julho de 2022

José Wanderley Neto
Vice Governador

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 27 DE JULHO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1169/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 13498507 = Autorizo a contratação. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SA do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, devidamente atualizados.

PROC.E:1101-2237, do GC = DESPACHO SEI Nº 13498103 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SA do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2086, do GC = DESPACHO SEI Nº 13498830 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SA do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2087, do GC = DESPACHO SEI Nº 13499154 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1104-1902/22, da ALE = DESPACHO SEI Nº 13394385 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 862/2022, de autoria da Deputada Estadual Jó Pereira e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquite-se.

PROC.E:1104-2274/22, do BNDES = DESPACHO SEI Nº 13617678 = SEPLAG, para ciência do Despacho GABCIVIL ASTSATIVO (doc. 13600807) e demais providências necessárias, com a brevidade que o caso requer.

PROC.E:1204-4639/22, do TJAL = DESPACHO SEI Nº 13551028 = Retornem os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-17433/22, de JEAN CARLOS DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 13503655 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-19503/22, da PMAL = DESPACHO SEI N° 13577180 = Remetam-se os autos à PMAL para que indique qual o número ou junte cópia do Boletim Geral Ostensivo - BGO da promoção do interessado ao posto de 2º Tenente PM. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-23708/22, de JOSÉ ALBERTO DA S. SANTOS = DESPACHO SEI N° 13503509 = Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-36606/21, do GC = DESPACHO SEI N° 13424900 = Remetam-se os autos à PM/AL para ciência e adoção das medidas que julgar necessárias, acerca do disposto no Parecer ASSESP 13370608, aprovado pelo Despacho GPG 13371318, ambos da PGE, que opinaram pela inadequação do Projeto de Lei.

PROC.E:1800-12316/20, da SEDUC = DESPACHO SEI N° 13575107 = Considerando que o doc. 13444041, o qual menciona de forma genérica o período de duração de 8 (oito) semanas no ano de 2023 para realização do curso objeto do presente processo, retornem os autos à SEDUC, para que indique a exata data do afastamento da servidora. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-9007/20, da SEDUC = DESPACHO SEI N° 13572899 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:23010-594/19, da SEMARH = DESPACHO SEI N° 13598500 = Considerando o disposto no art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, retornem os autos à SEMARH para que providencie atesto do atendimento à disposição legal indicada ou, informe se despesa pretendida será totalmente liquidada no presente exercício financeiro, retornando, após, para superior consideração governamental.

PROC.E:13020-1156/22, da SEADES = DESPACHO SEI N° 13601408 = Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, remetam-se os autos ao CPOF, da SEPLAG, para análise e deliberação. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:13010-283/22, da SETE = DESPACHO SEI N° 13574018 = Retorem os autos à SETE para conhecimento do teor do Despacho PGE ASSESP 13405149 e adoção de providências a seu cargo.

PROC.E:41010-3923/22, do TJAL = DESPACHO SEI N° 13554092 = Considerando as informações contidas no Despacho UNCISAL COJUR 12128574, e levando em conta o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo, em especial o teor do despacho supramencionado.

PROC.E:3600-525/22, da SELAJ = DESPACHO SEI N° 13627812 = Considerando o período eleitoral, retornem os autos à SELAJ para atender aos itens 3 e 4 do Despacho PGE COOP LIC 13346413, uma vez que foi observado que no doc. 13602911 ainda consta a logomarca do Estado de Alagoas vinculada à atual administração. “3. No entanto, a logomarca a ser utilizada na divulgação do Estado de Alagoas não deve permitir a identificação da gestão, conforme se extrai da jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, Agravo de Instrumento nº 2457, Acórdão, Relator(a) Min. Tarcísio Vieira De Carvalho Neto, Publicação: DJE - Diário de justiça eletrônico, Data 18/12/2017). Ou seja, não

poderá haver no contrato de patrocínio qualquer contrapartida que resulte em divulgação que identifique a gestão atual do governo de Alagoas, sob pena de violação do art. 73, VI, “b” da Lei Federal nº 9.504/1997. 4. Nesse contexto, registro que a logomarca disposta nos uniformes constantes do Projeto (doc. 12353047) deverá ser reformulada, visto que identifica nitidamente a atual gestão, bem como deve ser revista a minuta contratual para que seja excluída qualquer contrapartida nesse sentido.” Em seguida, retornem os autos para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-2934/21, da SESA U = DESPACHO SEI N° 13573419 = Considerando o disposto no art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, retornem os autos à SESA U para que providencie atesto do atendimento à disposição legal indicada ou, informe se despesa pretendida será totalmente liquidada no presente exercício financeiro, retornando, após, para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-2123/22, da SESA U = DESPACHO SEI N° 13605740 = Retornem os autos à AMGESP para análise e manifestação no respeitante à divergência existente na publicação do resultado do certame, doc. SEI 13051534, e no Despacho AMGESP ASSPRE 13437390, evitando, desta feita, equívocos na elaboração do ato autorizativo da aquisição pretendida, retornando, em seguida, para superior consideração governamental.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 305/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/1, ao servidor RENATO LIMA CORREIA, matrícula nº 83.479-3, portador do CPF nº 803.455.654-87, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 15/09/2022 a 14/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 27 DE JULHO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:20105.0000011689/2021 - INTERESSADO: Sindicato dos Policiais Cívicos de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO PGE/GAB N° 13606709 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE CESTUDOS (doc. 13606135) da Coordenação da Centro de Estudos desta PGE/AL, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo no sentido de que até que se ultime o período vedado, não é possível autorizar a atualização da verba paga aos Policiais Cívicos. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil, para as providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000007190/2022 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA U - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 13627658 - Conheça e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (doc. 13613991), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC (doc. 13612807), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior contratação. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do

ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/AL, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01101.000000098/2022 - INTERESSADO: Gabinete Civil - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 13633309 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 13485827, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 13475280, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 478/2021, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:34000.0000004853/2022 - INTERESSADO: FLÁVIO HENRIQUE CATÃO NOGUEIRA 023.706.694-70 - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 13631501 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 13561388, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA nº 13559891, conclusivo pelo não conhecimento do pleito formulado, em razão da Súmula Administrativa nº 31 da Procuradoria Geral do Estado, segundo a qual não se conhece do pleito administrativo referente à questão posta em juízo. 2. Destarte, remetam os autos a SERIS, para ciência e as providências ulteriores.

PROCESSO:E:20105.0000009782/2022 - INTERESSADO: GUILHERME MARTINS IUSTEN (054.146.827-80) - ASSUNTO: Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor - DESPACHO PGE/GAB Nº 13631455 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD (doc. 13607109) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA (doc. 13586496), com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido de promoção por merecimento de servidor. 2. Outrossim, reitero a recomendação no sentido de que o objeto do presente processo se adequa ao precedente fixado no DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 717/2022, que aprovou o Despacho PGE COOPA Nº 921/2022 (doc. 12103904), conforme Termo de Compromisso constante do ID 12197227, aplicável a todos os casos de promoção por merecimento de Delegados nos quais haja empate. 3. Destarte, encaminho os autos à Polícia Civil de Alagoas e ao Gabinete Civil, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000019482/2022 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE/GAB. Nº 13651660/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 13648143, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC nº 13647593, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica de alteração do CONTRATO Nº. 301/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000016763/2022 - INTERESSADO: DARLAN MEDEIROS DE MAGALHAES - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO PGE/GAB Nº 13632435 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD (doc.13624952) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA (doc.13586912), conclusivo pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido com efeitos financeiros a partir da data do ingresso do requerimento. 2. Destarte, encaminho os autos à Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, para as providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000008019/2022 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 13650349 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 13640188, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 13606675, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:20105.0000009772/2022 - INTERESSADO: Rosimere Gomes Chaves - ASSUNTO: Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor - DESPACHO PGE/GAB Nº 13631631 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD (doc. 13560112) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA (doc. 13558512), com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido de promoção por merecimento de servidor. 2. Ademais, reitero a recomendação no sentido de que o objeto do presente processo se adequa ao precedente fixado no DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 717/2022, que aprovou o Despacho PGE COOPA Nº 921/2022 (doc. 12103904), conforme Termo de Compromisso constante do ID 12197227, aplicável a todos os casos de promoção por merecimento de Delegados nos quais haja empate. 3. Destarte, encaminho os autos à Polícia Civil de Alagoas e ao Gabinete Civil, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO: 01800.00006190/2016 - INTERESSADO: JORGE JOSÉ CALIXTO - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 13632414 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 13605832, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA nº 13576089, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade do Chefe do Poder Executivo poder, discricionariamente, promover a convalidação da concessão da licença remunerada para participação de pleito eleitoral (2016), nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64/90 e do art. 90, da Lei Estadual nº 5.247/1991, c/c art. 55 da Lei Estadual nº 6.161/2000. 2. Destarte, remetam os autos a SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:56020.0000000354/2022 - INTERESSADO: Presidência da DITEAL - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE/GAB Nº 13646239 - Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (doc. 13642545), da lavra da Coordenação do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela impossibilidade de promover a publicidade institucional pretendida pela Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas, nos três meses que antecedem o pleito. 2. Destarte, remetam-se os autos à Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:03300.0000001012/2022 - INTERESSADO: Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB Nº 13654584 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE CESTUDOS (doc. 13645986) da Coordenação da Centro de Estudos desta PGE, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo no sentido de que justificada a situação de emergência a envolver o caso em tela, não se vislumbram óbices à realização da transferência voluntária de que se cuida. 2. Aproveito para reiterar que os recursos devem se limitar ao estritamente necessário ao atendimento da situação emergencial, em consonância com as diretrizes técnicas lançadas nos presentes autos. 3. Destarte, encaminho os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, para as providências necessárias.

PROCESSO: E:20105.0000009789/2022 - INTERESSADO: Francisco Medson Lima Maia - ASSUNTO: Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor - DESPACHO PGE/GAB Nº 13633329 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD (doc. 13630238) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA (doc. 13619932), com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido de promoção por merecimento de servidor. 2. Ademais, reitero a recomendação no sentido de que o objeto do presente processo se adequa ao precedente fixado no DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 717/2022, que aprovou o Despacho PGE COOPA Nº 921/2022 (doc. 12103904), conforme Termo de Compromisso constante do ID 12197227, aplicável a todos os casos de promoção por merecimento de Delegados nos quais haja empate. 3. Destarte, encaminho os autos à Polícia Civil de Alagoas e ao Gabinete Civil, para ciência e providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 27 DE JULHO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01700.0000003278/2022 - INTERESSADO: SEPLAG - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 13629626/2022 - Trata-se de processo iniciado por Ofícios expedidos pela SEPLAG, solicitando à Braskem e à SEDETUR informações no tocante ao plano de Obras de Mobilidade em Maceió, apresentado pela empresa Braskem S/A em reunião presencial ocorrida na FIEA no dia 26 de maio de 2022, como parte do termo de adesão firmado com a Prefeitura de Maceió. 2. A Braskem apresentou resposta através do Ofício

13270284, noticiando que o Termo de Adesão Parcial celebrado entre a empresa e o Município de Maceió encontra-se nos autos da ação civil pública nº 0806577-74.2019.4.05.8000. 3. Por sua vez, a SEDETUR apresentou resposta no Processo E:02900.000000791/2022 (12187606), informando que apenas presenciou uma breve explicação acerca do Plano Obras de Mobilidade em Maceió apresentado pela BRASKEM S/A, sendo ressaltado que as informações e especificações técnicas seriam repassadas às secretarias competentes. Assim, explica que expediu ofício à Braskem solicitando maiores informações acerca da matéria. 4. O termo de mobilidade urbana foi juntado aos presentes autos, para ciência da SEPLAG (13629976) 5. Tendo em vista que a PGE já tomou ciência do referido Termo de Adesão Parcial no processo nº 01500.0000020392/2022, tendo adotado as medidas de sua alçada, conclui-se não haver medidas a serem adotadas no âmbito da PGE neste momento. 6. Diante do exposto, retornem os autos à SEPLAG para ciência do referido acordo e, em sendo o caso, apresentação de novos elementos técnicos que entenda pertinentes.

PROCESSO: E:01206.0000024573/2022 - INTERESSADO: Mailson Antonio dos Santos (08765903420) - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 13631799 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/COOPJ (doc. SEI nº 13627385) da Coordenação da Procuradoria Judicial, que aprovou o Despacho PMAL NAPGEPMAL nº 13626341, o qual opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01206.0000020142/2022 - INTERESSADO: 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 13631150 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/COOPJ (doc. SEI nº 13630191) da Coordenação da Procuradoria Judicial, que aprovou o Despacho PMAL NAPGEPMAL (doc. SEI nº 13628000), o qual opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01204.0000004819/2022 - INTERESSADO: EVALDO ODILON DOS SANTOS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 13604178 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/COOPJ (doc. SEI nº 13600370) da Coordenação da Procuradoria Judicial, que aprovou o Despacho PMAL NAPGEPMAL (doc. SEI nº 13577256), o qual opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01204.0000004588/2022 - INTERESSADO: FERNANDA MARQUES VACONCELOS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 13519249/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (13433048), que acolheu o Despacho PGE/PJ nº 13423677 por seus próprios fundamentos, concluindo pela necessidade de tornar sem efeito a nomeação da Autora. 2. Destaco a desnecessidade de abertura de processo administrativo individualizado, facultando à Autora a possibilidade de exercício de direito de defesa, tendo em vista que a deseficacização da nomeação é decorrência direta da revogação da decisão que concedeu a tutela provisória de urgência, observando o regime jurídico do art. 297, parágrafo único, c/c art. 520, II, ambos do CPC. 3. Remetam-se os autos, simultaneamente, à PJ, para ciência, e ao Gabinete Civil e à SEDUC, para providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 27.07.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000014065/2022 – INTERESSADO: UNCISAL – ASSUNTO: Pessoas: Designação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13626901 /2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 13399622, com as razões nele contidas. 2. Asseveramos, por fim, que uma vez superado o prazo do estágio probatório no cargo de destina, deverá a UNCISAL promover a imediata instrução da conversão formal em exoneração, viabilizando a ocupação do cargo público. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000003911/2022 – INTERESSADO: Jonata Ailton Angelo dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13604774 /2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 13561653, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido do (a) servidor (a) Quiteria Amancio Carvalho, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos (pagamento devido a partir da data do laudo). 2. Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. Ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:41010.0000006398/2022 - INTERESSADO: Luzia Miscow da Cruz Payao – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13606325/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 13605322, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Luzia Miscow da Cruz Payao, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual nº 8.623/22. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000006580/2022 – INTERESSADO: Alberto Monteiro Peixoto – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13606082/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 13557229, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Alberto Monteiro Peixoto, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual nº 8.623/22. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000006385/2022 – INTERESSADO: Monique Carla da Silva Reis – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13605822/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 13601392, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Monique Carla da Silva Reis, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual nº 8.623/22. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000008151/2022 – INTERESSADO: Luciana Aparecida Corá – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13605584/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 13604293, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Luciana Aparecida Corá, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual nº Lei 8.623/2022. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000008839/2022 – INTERESSADO: Gudson Galindo Araujo – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13530478 /2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, conheço e não aprovo o Parecer PGE PA 13503110. 2. Trata-se de processo administrativo em que a parte requerente solicita implantação/pagamento de adicional de insalubridade. 3. Nos termos da Lei Estadual Nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a estruturação e o sistema de remuneração das carreiras do magistério superior, analista em saúde, analista administrativo, gestor em planejamento de saúde, assistente em serviços de saúde e auxiliar em serviços de saúde, da Fundação Universitária de Ciências da Saúde de Alagoas Governador Lamenha Filho – UNCISAL, são atribuições do ocupante do cargo de Assistente Administrativo, inserido na carreira de assistente em serviços de saúde: Executar tarefas de natureza administrativa; Atualizar documentos; Requisitar e controlar material de expediente; Atender e prestar informações ao público; Executar outras atividades correlatas; conforme descrito no Anexo V da referida lei estadual. 4. Portanto, as atribuições do referido cargo não exigem que o(a) servidor(a) interessado(a) realize qualquer tarefa que o exponha a Risco Biológico – Contato com agente Biológico - de forma habitual (durante todos os dias de sua jornada normal de trabalho) e permanente (durante todos momentos de sua jornada normal de trabalho tem contato direto com pacientes e amostras biológicas / infectocontagiosas destes pacientes). 5. A questão central a ser observada no presente feito diz respeito ao único elemento identificado no Laudo Pericial de Insalubridade (13428808) como justificador do pagamento do adicional de insalubridade, qual seja, o contato do servidor interessado com “prontuários” que por vezes vêm com resíduos de sangue e secreções dos pacientes portadores de agentes biológicos. Ora, neste caso concreto, o laudo médico teria obrigação de proceder à análise qualitativa e quantitativa da suposta contaminação dos referidos prontuários médicos, constatando efetivamente os riscos na sua manipulação. Ressalte-se que não há qualquer registro que o servidor interessado tenha contato direto com pacientes nem com materiais contaminados destes. Quanto à eventual existência de contaminação biológica dos mencionados prontuários, estes não estão comprovados nos autos e poderiam ser facilmente eliminados, desde que estes prontuários fossem devidamente higienizados antes de serem enviados para setores administrativos na unidade hospitalar. 6. Destaque-se que os Laudos Periciais elaborados para fins de insalubridade devem ser precedidos, obrigatoriamente, de análise da perti-

nência das atividades realizadas pelo servidor interessado e as atribuições do cargo público legalmente investido por esse, desenvolvida pelos setores internos da UNCISAL responsáveis pela gestão de recursos humanos, visto que esta PGE/PA vem constantemente identificando requerimentos de adicional de insalubridade em que os servidores públicos interessados se encontravam em desvio de função. Portanto, os Laudos Periciais de Insalubridade seriam realizados apenas nos servidores públicos que exercem cargos que os expõe, efetivamente, a potenciais riscos do ambiente profissional justificadores, em tese, ao pagamento do adicional de insalubridade. Aqueles casos em que a UNCISAL identificar a existência de desvio de função ou exposição a riscos do ambiente do trabalho em razão de contato indevido com agentes nocivos à saúde dos servidores públicos, estes deverão ser objeto de ações imediatas da UNCISAL, eliminando o desvio de função e providenciando a correção dos procedimentos, controle e limitação do fluxo de servidores em áreas de riscos, adoção de medidas de higienização, uso e fiscalização de EPIs e EPCs, etc. 8. Diante do exposto, considerando que o servidor interessado ocupa o cargo de Assistente de Administração e que nos termos legais não deve ser submetido a ambiente profissional que imponha riscos à sua integridade física, bem como não restou comprovada a contaminação biológica ou inexistência de higienização prévia dos prontuários médicos, concluímos pelo indeferimento do pedido. 9. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.000000476/2022 – INTERESSADO: Fabiola Tatianna Bezerra Amorim – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13562689/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 13348804, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pleito. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000013877/2022 – INTERESSADO: Alinthon Fagner Nunes da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13561164 /2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 13349301, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido do (a) servidor (a) Alinthon Fagner Nunes da Silva, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos (pagamento devido a partir da data do laudo). 2. Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000007666/2021 – INTERESSADO: Káthia Cristina Vieira Lopes da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13562975/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 13399324, com os fatos e fundamentos nele contidos, reiterando que os efeitos financeiros da progressão funcional em comento devem retroagir a 22/04/2021, data de protocolo do requerimento, conforme já consignado no PARECER PGE/PA nº 10980429, aprovado pelo DESPACHO PGE/PA/CD Nº 413/2022 (11137333). 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000014656/2021 – INTERESSADO: PRISCILLA QUINTELA GRAÇA DE FRANÇA – ASSUNTO: Pessoas: Exoneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13629783 /2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, conheço e aprovo o Despacho PGE PA 13608432, reiterando o teor do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1390/2022 (12955965), conclusivo pelo deferimento do pleito de exoneração. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000003330/2022 – INTERESSADO: Maria Jose Soares Fonseca (018.684.464-68) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD (13630583) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 667/2022 (13565269), conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da LC nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do

contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor da remuneração recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros contabilizados a partir da habilitação, nos termos do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015, tendo em vista a existência de procurador habilitado no processo (Despacho de doc. 13090927). 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000003497/2022 – INTERESSADO: Carlito Cedrim da Silva (002.531.704-00) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD (13628187) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 669/2022 (13583849), conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros contabilizados a partir da habilitação, nos termos do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015, tendo em vista a existência de procurador habilitado no processo (Despacho de doc. 13384216). 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000001731/2022 – INTERESSADO: Teresinha Gonçalves Soares (894.333.354-49) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD (13628030) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 663/2022 (13562850), conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a)

observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir da data do protocolo do requerimento, dado que o mesmo ocorreu após 30 (trinta) dias contados da data do falecimento, consoante redação do art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 04799.00007082/2018 – INTERESSADO: ARINA ROSALI LINS CAVALCANTE – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD (13630915) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 655/2022 (13531255), com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos, conclusivo pela inexistência de direito à paridade para a pensão por morte em comento, bem como consignar que apesar do direito às revisões gerais anuais, em razão da inexistência de leis estaduais estabelecendo os devidos percentuais às carreiras do Ministério Público Estadual, essas se encontram prejudicadas em razão da referida omissão legislativa. 2. Precedente administrativo firmado por esta PGE/AL - Despacho PGE GPG (3365914). 3. Ademais, sugere-se que seja saneada, nas próximas leis de revisão geral anual, a omissão legislativa quanto às pensões por morte decorrentes dos Membros do Ministério Público Estadual. 4. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO:E:04799.0000004006/2022 – INTERESSADO: AL PREV – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD (13600658) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV-664/2022 (13557775), conclusivo pelo deferimento da pensão por morte requerida, nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da LC nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará

por base, o valor da remuneração recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros contabilizados a partir da habilitação, nos termos do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015, tendo em vista a existência de procurador habilitado no processo (Despacho de doc. 13483248). 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000002475/2022 – INTERESSADO: Rosineide Vasco Luna (360.416.614-49) – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD (13572766) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA (13569022), conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito. 2. Especificamente quanto aos questionamentos apontados no Despacho AL PREVIDENCIA CMB (12705844), vê-se que a requerente é ex-servidora, encontrando-se aposentada e desvinculada do seu antigo cargo público. A aposentadoria impõe a vacância do cargo público, impondo o rompimento do vínculo jurídico que anteriormente existia entre o servidor investido no cargo público e a Administração Pública. Logicamente, o ex-servidor, desde a aposentadoria se desvincula das obrigações e direitos inerentes ao exercício do cargo público e de sua respectiva carreira, tornando-se impossível a pretendida progressão funcional. 3. Registre-se, por outro lado, que os aposentados e pensionistas que gozam benefícios com direito à paridade têm direito a revisão remuneratória de seus proventos ou pensão na mesma proporção e data em que haja aumento na remuneração dos servidores em atividade pertencente a mesma categoria e carreira de um mesmo órgão e Poder, inclusive quando esse aumento se der em consequência de alteração ou criação de plano de cargos e remuneração do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão. 4. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000002025/2022 – INTERESSADO: Sinivaldo Fernandes de Almeida (139.739.404-87) – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD (13571342) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA (13561701), conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito. 2. Vê-se que o requerente é ex-servidor, encontrando-se aposentada e desvinculada do seu antigo cargo público. A aposentadoria impõe a vacância do cargo público, impondo o rompimento do vínculo jurídico que anteriormente existia entre o servidor investido no cargo público e a Administração Pública. Logicamente, o ex-servidor, desde a aposentadoria se desvincula das obrigações e direitos inerentes ao exercício do cargo público e de sua respectiva carreira, tornando-se impossível a pretendida progressão funcional. 3. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:01206.0000047082/2021 – INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Averbção e Desaverbção - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13630811/2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 13596438, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbção de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 13419236, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbção. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000047207/2021 – INTERESSADO: Wellington da Silva Feitosa – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13630602/2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 13597184, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 13371360, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000021864/2022 – INTERESSADO: YASMIN QUEIROZ RIBEIRO – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13630439/2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 13585880, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 13520500, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000046907/2021 – INTERESSADO: MAURO CÉSAR DE SOUZA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13629882/2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 13594708, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 13471458, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000046311/2021 – INTERESSADO: MILTON MOURA COUTINHO JÚNIOR - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13604510/2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 13518586, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 13361842, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção,

sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000046880/2021 – INTERESSADO: VANUSIA PAULINO MACEDO SANTOS – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13604231/2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 13495038, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 13207990, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000010008/2022 – INTERESSADO: Leandro Alves Xavier - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13603507/2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 13492962, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 13110264, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000046866/2021 – INTERESSADO: Sóstenes de Lima Silva – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13603360/2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 13494725, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 13156697, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000047206/2021 – INTERESSADO: Alcemir Graciliano da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13601386/2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA nº 13397731, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo

com o DESPACHO PMAL DP1 13316482, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110, e arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público ou privado, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM), nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000044258/2021 – INTERESSADO: JOSÉ AURELIO DA SILVA FILHO – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13601044/2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 13397330, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 13263167, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110, e arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público ou privado, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM), nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000020526/2022 – INTERESSADO: Tiago Rafael Magalhães Araújo – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13599142/2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA Nº 13467584, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 13109074, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: 01800.00003963/2019 – INTERESSADO: ANA MARIA MORAES PEREIRA – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13600393/2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 13578531, conclusivo pelo deferimento do pleito, desde que cumpridos os itens 3 e 4. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado em atividade de direito público para efeito de aposentadoria, nos

termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, I da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 13048465. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: E:01800.0000027301/2021 – INTERESSADO: Joao Vieira Silva – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13599448/2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 13350508, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, e ao Estado para todos os efeitos, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, I c/c 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 13161500. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:20105.000000084/2019 - INTERESSADO: Edson Falcão Tavares – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13600633/2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 13351337, conclusivo pelo deferimento do pleito, até a admissão do servidor. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991.

3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 13213185. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: E:01800.0000010469/2019 – INTERESSADO: JOACI VENANCIO DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13630211/2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 13597949, conclusivo pelo deferimento do pleito, até a admissão da servidora. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 13495015. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: E:02000.0000010744/2022 – INTERESSADO: Nayara Glycia Calheiros Santos – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13632160 /2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 13623862, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favo-

rável ao deferimento do pedido do (a) servidor (a) Nayara Glycia Calheiros Santos, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos (pagamento devido a partir da data do laudo). 2. Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. Ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:20105.0000011688/2021 – INTERESSADO: Maria Elizabeth Veiga de Oliveira Melo – ASSUNTO: Pessoas: Exoneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13606218 /2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE PA 13577708 , com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão da exoneração requerida, desde que cumpridas as condicionantes indicadas no referido despacho. 2. À Polícia Civil.

PROCESSO: E:05101.0000006273/2022 – INTERESSADO: DETRAN - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13561965/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 13555989, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo indeferimento do pleito. 2. Ao Detran-AL.

PROCESSO: E:01800.0000001870/2020 – INTERESSADO: NORMA SIMÕES MOURA COSTA – ASSUNTO: Pessoas: Licença para Tratar de Interesses Particulares - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13558568 /2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 73/2018, conheço e aprovo o Despacho PGE PA 13556842, com as razões nele contidas, conclusivo pelo arquivamento do feito em razão da perda do objeto. 2. À SEDUC.

PROCESSO: E:02000.0000021003/2022 – INTERESSADO: Quitéria Amancio Carvalho 926.335.364-68 – ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13604774 /2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 13561653, com as razões nele contidas. 2. À SESAU/AL.

PROCESSO: E:05101.0000007862/2019 – INTERESSADO: Departamento Estadual de Transito de Alagoas – ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13627071 /2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE PA 13604674, com as razões nele contidas. 2. Ao DETRAN/AL.

PROCESSO: E:04104.0000001822/2022 – INTERESSADO: CLAUDIONEIDE SILVA SOARES – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13631936/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 13610858, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento condicionado do pedido da interessada, tendo em vista que o (a) interessado (a) teria cumprido com os requisitos da Lei Estadual n.º 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual n.º 8.647/2022. 2. À UNEAL.

PROCESSO: 01800.00003531/2014 – INTERESSADO: YOLANDA OLIVEIRA RODRIGUES – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD (13606476) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 652/2022 (13512560), conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional n° 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 06/06/2019, conforme registrado na pág. 08 do Documento

SICAP (13495032): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Proventos integrais, calculados com base na última remuneração e direito à paridade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 01800.00002479/2017 – INTERESSADO: MARISTELA NUNES DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD (13603686) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA (13514290), conclusivo pela legitimidade da Progressão, concretizada através da Portaria n° 7.509/2021, de 15/06/2021. 2. Ressalte-se que, a inativação ocorreu em 30/03/2022, através do Decreto n° 82.171 (11744828), posterior a Progressão. 3. Diante disso, deve o ato de aposentadoria ser corrigido, devendo constar o enquadramento na Classe D. 4. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG, após ao Gabinete Civil, em seguida à Alagoas Previdência, para as providências necessárias.

PROCESSO: E:20105.0000009790/2022 – INTERESSADO: Gustavo Xavier do Nascimento – ASSUNTO: Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13631089 /2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE PA 13579658 , com as razões nele contidas, condicionado ao cumprimento das requisições indicadas. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04104.0000002935/2021 – INTERESSADO: JAQUELINE BARBOSA DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13563557/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 13553773, com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. À UNEAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2022.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, JOÃO PAULO GAIA DUARTE, DESPACHOU EM 26 DE JULHO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N°: E:05101.0000001813/2022 - INT: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL - ASS: Acordo de Cooperação Técnica - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 13603075 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 13586983, com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica de formalização do Acordo de Cooperação Técnica. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL.

PROC N°: E:02900.0000001057/2022 - INT: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR - ASS: Contratação Direta. Inexigibilidade de Licitação - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 13605730 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 13603784, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, por inexigibilidade de licitação. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR.

PROC Nº: 41010.0000007470/2021 - INT: UNCISAL - ASS: Consulta. Licitação. Contrato Administrativo - DESPACHO SEI! nº 13625507 - Versam os presentes autos da fase interna de procedimento licitatório destinado à contratação, pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, de uma agência de clipping para a prestação de serviços de monitoramento, análise e arquivamento de menções feitas na mídia relacionadas à UNCISAL em todas as plataformas (TV, rádio, internet e impressos). Ressalta-se que, limitando-se a presente manifestação à análise jurídica da fase interna do processo licitatório, recomendando-se, em sua fase externa, o atendimento integral ao Edital e às Leis que regem a matéria, sobretudo, no que pertinente à publicidade a ser observada no presente certame, conforme disposto no art. 16 do Decreto Estadual nº 68.118/2019. À UNCISAL.

PROC Nº: E:20105.0000006924/2022 - INT: Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL - ASS: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 13626773 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº [13579440](#), com as razões nele contidas, o qual responde consulta acerca da interpretação e aplicação do contrato de locação nº 039/2019, inserto no doc. SEI nº [12339444](#), após requerimento do locador do imóvel. À Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 26 DE JULHO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:34000.0000013605/2021 - INT: Chefia Especial das Unidades Penitenciárias - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12218918 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 12159184, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam insertas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS.

PROC Nº: E:04799.0000002539/2022 - INT: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASS: TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DESPACHO SEI! nº [13583653](#) - Conheça e aprovo o PARECER SEI! [13566598](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de celebração do Segundo Termo Aditivo para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2020. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam insertas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À Alagoas Previdência.

PROC Nº: 02100.0000006656/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - ASS: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DEMANDA DA PMAL. RECURSOS PROVENIENTES DO SUSP (MODALIDADE FUNDO A FUNDO) - DESPACHO SEI! nº [13621484](#) - Conheça e aprovo o PARECER SEI! [13619845](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de

procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam insertas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PROC Nº: E:41010.0000010597/2022 - INT: Setor Financeiro e Compras do CPML - ASS: Aquisição de reagentes para exames de coagulação - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 13617312 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC [13507771](#), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preço nº 268/2021. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

PROC Nº: E:41010.0000013944/2022 - INT: Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - ASS: Abertura de Processo para Aquisição de Alimentos - DESPACHO SEI! nº [13612100](#) - Conheça e aprovo o PARECER SEI! [13479674](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 178/2022. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam insertas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À UNCISAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 27 DE JULHO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 26 DE JULHO DE 2022, O(S) SEGUINTE PROCESSO(S):

PROC: E: 01204.0000004688/2022 INTERESSADO: LATICÍNIO LIMA & ANTUNES LTDA – EPP ASS: DÉBITO Nº 937706 DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD nº 1031/2022 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. ART. 156, V DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. CONCORDÂNCIA Trata-se de Processo Administrativo iniciado referente ao débito nº 937706 Esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual conhece e concorda com o Parecer DOC 135892982 de lavra da Ilustre Procuradora de Estado DANIELE DE PONTES MARTINS FREITAS, com as razões e conclusões nele contidas, conclusivo pela extinção do crédito tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados a SEFAZ, para as medidas cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 26 de julho de 2022.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aqüicultura (Seagri)

PORTARIA SEAGRI Nº 179/2022

O Secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 35, inciso V, alínea G, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor da parceria, para atendimento do evento 72º Exposição Agropecuária e Produtos Derivados de Alagoas - EXPOAGRO 2022, o servidor Joelmir Jose Albuquerque de Farias, Gerente, mat. 366-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 27 de julho de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 648490

PORTARIA SEAGRI Nº 178/2022

O Secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 35, inciso V, alínea G, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para atender ao evento 72º Exposição Agropecuária e Produtos Derivados de Alagoas - EXPOAGRO 2022, e designar, como membros, os servidores Rodrigo Gaia Soares, Secretário Executivo de Gestão Interna, mat. 361-1; Silvania Maria Domingos Apel, Gerente de Finanças e Contabilidade, mat. 406-5; Luiz Gustavo Santos de Miranda, Supervisor de fortalecimento das cadeias produtivas, mat. 348-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 27 de julho de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 648495

Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI

PORTARIA SECTI Nº 36 DE 26 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO -SECTI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e com o objetivo de dar cumprimento ao que estabelece a Lei 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, RESOLVE:

I-Designar os servidores: LUDMILA CAVALVANTE FREITAS DE ARGOLO - matrícula 308-5; MARIA TÂNIA NASCIMENTO BARROS - matrícula 848-6; SABRINA DE SÁ DÂMASO- matrícula 337-9; e TEREZA CRISTINA ROCHA MONTENEGRO - matrícula 60713-4, todos servidores do Estado de Alagoas para, integrarem a Comissão Permanente para Licitação de compras e serviços desta Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação SECTI;

II- Designar a servidora: LUDMILA CAVALVANTE FREITAS DE ARGOLO, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente para Licitação de compras e serviços, e a servidora SABRINA DE SÁ DÂMASO, nas faltas e impedimentos da Presidente será o seu substituto eventual;

III- Designar a servidora: LUDMILA CAVALCANTE FREITAS DE ARGOLO, como Pregoeira da Comissão Permanente para Licitação de compras e serviços desta Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação-SECTI até ulterior deliberação;

IV- Designar os servidores: MARIA TÂNIA NASCIMENTO BARROS matrícula 848-6, TEREZA CRISTINA ROCHA MONTENEGRO - matrícula 60713-4 e SABRINA DE SÁ DÂMASO - matrícula 337-9, todos servidores do Estado de Alagoas, como equipe de apoio da Comissão Permanente para Licitação de compras e serviços desta Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação-SECTI até ulterior deliberação;

V- Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela referida Comissão alcancem as modalidades de licitação Pregão (Eletrônico e Presencial), bem como, os meios de contratação: Dispensa e Inexigibilidade.

VI- Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e equipe de apoio observem os preceitos do Decreto Estadual nº68.118/2019, Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 10.021/2019 e LEI Nº 14.133/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário,

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

*Republicado por Incorreção

SILVIO ROMERO BULHÕES DE AZEVEDO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 107/2022 Maceió, 27 de Julho de 2022

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: NELMASORAYA COUTINHODE LIMA

Cargo: Assessora Técnica da Superintendencia de Identidade e Diversidade Cultural

Matrícula: 132-5

CI nº: 520.716-SSP/AL

CPF nº: 347457344-68

Quantidade de Diárias: 2 (duas)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor Total: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Período: 05 a 07/08/2022

Percurso: MACEIÓ/PÃO DE AÇUCAR/ MACEIÓ

Objetivo: Para participar de reuniões para formação do grupo de Chaleirinha infantil e programação do mês do folclore, no município de Pão de Açúcar.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 –

Fonte de Recurso 0100 (Estado)

PI 001384 do orçamento vigente.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 108/2022 Maceió, 27 de Julho de 2022

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: NELMASORAYA COUTINHO DE LIMA

Cargo: Assessora Técnica da Superintendencia de Identidade e Diversidade Cultural

Matrícula: 132-5

CI nº: 520.716-SSP/AL

CPF nº: 347457344-68

Quantidade de Diárias: 1 (uma)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor Total: R\$ 70,00 (setenta reais)

Período: 01 a 02/08/2022

Percurso: MACEIÓ/CORURIBE/ MACEIÓ

Objetivo: Para participar de reuniões para formação do grupo de Hip Hop e programação do mês do folclore, no município de Coruribe.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 –

Fonte de Recurso 0100 (Estado)

PI 001384 do orçamento vigente.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

PORTARIANº97/2022

Maceió – AL, 27 de Julho de 2022.

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: tornar público o RESULTADO COM ACRÉCIMO DE NOVOS CREDENCIADOS EDITAL Nº 01/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO, constituída através da Portaria nº97/2022, de 27 de Julho de 2022. Processo de nº E:02600.000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CN PJ / CPF	PROPONENTE	RESPONSABILIDADE LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	COCO DE RODA SENSASHOW	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	COCO DE RODA CATOLÉ	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	COCO DE RODA FLOR DE MANDACARÚ	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	COCO DE RODA ARCOIRES	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	96
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	COCO DE RODA TENTANÇA	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	90
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	COCO DE RODA ÉVOLUÇÃO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	COCO DE RODA PAIXÃO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95

PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	COCO DE RODA REIS DO CANGAÇO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	98
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	COCO DE RODA REVIVER	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	COCO DE RODA XIQUE XIQUE DE ALAGOAS	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	100
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	COCO DE RODA LOS COQUITOS	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI DRAGAO KIDS	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILITADO	100
MUSICA	CN PJ	AGUIA DE OURO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
CULTURA POPULAR	CN PJ	BOI BUMBA CULTURA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
CULTURA POPULAR	CN PJ	BOI JAGUAR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	BOI BUMBA ALAGOANO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	BOI TREME TERRA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	96

PATRIMONIO CULTURAL MATERIALE IMATERIAL	CN PJ	BOI VINGADOR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	93
PATRIMONIO CULTURAL MATERIALE IMATERIAL	CN PJ	BOI ROTTEWAIELER	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
PATRIMONIO CULTURAL MATERIALE IMATERIAL	CN PJ	BOI BUMBA ALAGOANO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	GRUPO PAREIROS DO SAMBA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	93
EXPRESSIONES CULTURIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI KIMERA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSIONES CULTURIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI PEROLA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
CULTURA POPULAR	CN PJ	BOI AXÉ	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	90
CULTURA POPULAR	CN PJ	BOI DRAGÃO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
CULTURA POPULAR	CN PJ	BOI AFRICANO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
CULTURA POPULAR	CN PJ	BOI DIAMANTE	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ	HABILITADO	95

			CARLOS DA SILVA		
PATRIMONIO CULTURAL MATERIALE IMATERIAL	CN PJ	BOI AXÉ	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
CULTURA POPULAR	CN PJ	AGUIA DE OURO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
CULTURA POPULAR	CN PJ	BOI FORÇA BRUTA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
CULTURA POPULAR	CN PJ	BOI CAO DE CAÇA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
PATRIMONIO CULTURAL MATERIALE IMATERIAL	CN PJ	AGUIA DE OURO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSIONES CULTURIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI TIGRE	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	94
EXPRESSIONES CULTURIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI SAFARY	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	99
EXPRESSIONES CULTURIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI AGUIA DOURADA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
CULTURA POPULAR	CN PJ	BOI FENIX	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	90
CULTURA POPULAR	CN PJ	BOI RASTAFARY	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI	HABILITADO	95

			DE MACEIO - JOSÉ CARLOS DA SILVA		
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI AGUIA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	90
CULTURA POPULAR	CN PJ	BOI ANACONDA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	BANDA BIA FEITOSA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI TREME TERRA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI BUMBA ALAGOANO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	92
CULTURA POPULAR	CN PJ	BOI IMPERADOR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	BOI TREME TERRA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	92
PATRIMONIO CULTURAL MATERIALE IMATERIAL	CN PJ	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	100
CULTURA POPULAR	CN PJ	BOI ROTTEWAIELER	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	BANDA PANTERA	LIGA DOS GRUPOS DE	HABILITADO	93

			BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA		
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI GAVIAO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	BOI GAVIAO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	BOI ROTTEWAIELER	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	94
MUSICA	CN PJ	BOI VINGADOR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI VINGADOR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	96
PATRIMONIO CULTURAL MATERIALE IMATERIAL	CN PJ	BOI ANACONDA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	92
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI PANTERA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CP F	MANOEL DAVID DA SILVA	-	HABILITADO	90
PATRIMONIO CULTURAL MATERIALE IMATERIAL	CP F	CREUZA ANA BOMFIM	-	HABILITADO	98
EXPRESSÕES CULTURAIS DA	CP F	VADEMIR PEDRO DA SILVA	-	HABILITADO	98

TRADIÇÃO					
ARTES VISUAIS	CP F	MARGARIDA ANA BOMFIM	-	HABILITADO	98
MUSICA	CP F	DUO 2 ACUSTICO	DANILO CÉSAR LÚCIO DA SILVA	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CP F	PATY MAIONESE	ROBSON BARROS CORREIA	HABILITADO	92
TEATRO	CP F	PATY MAIONESE	ROBSON BARROS CORREIA	HABILITADO	92
PATRIMONIO CULTURAL MATERIALE IMATERIAL	CP F	ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS ARAUJO	-	HABILITADO	91
EXPRESSIONES CULTURIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	JUNINA PE DE SERRA	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	94
FORMAÇÃO	CN PJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
FORMAÇÃO	CN PJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
FORMAÇÃO	CN PJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
ARTES VISUAIS	CN PJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
ARTES VISUAIS	CN PJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
MUSICA	CN PJ	IRISVALDO DA SILVA	IRISVALDO DA SILVA	HABILITADO	85
CURADORIA	CN PJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
MUSICA	CN PJ	RUTIE ASSUNÇÃO	RUTIE-VA EMIDIO DA SILVA ASSUNÇÃO	HABILITADO	86
DIREÇÃO TEATRAL	CN PJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILITADO	97
SHOW E OUTROS FORMATOS DE	CN PJ	ISMAIR MARTINS-SAMBA CHORO	DIRLENE DE OMENA SOARES MEDEIROS	HABILITADO	97

APRESENTAÇÕES MUSICAIS					
SHOW E OUTROS FORMATOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS	CN PJ	CHOROESDE MACEÓ	DIRLENE DE OMENA SOARES MEDEIROS	HABILITADO	95
OFICINA DE TEATRO NO INTERIOR	CN PJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILITADO	97
CENOGRAFIA E DECORAÇÃO	CN PJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILITADO	97
CIRCUITOS, MOSTRAS, FEIRAS E CIRCUITOS ARTÍSTICOS	CN PJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILITADO	97
PRODUÇÃO CULTURAL	CN PJ	AVILA PRODUÇÕES	CARLOS EDUARDO ÁVILA CASADO DE LIMA	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILITADO	97
EXPRESSIONES CULTURIS DA TRADIÇÃO	CP F	MOISES NICONEDES DAMASCENO NETO	-	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CP F	VANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	-	HABILITADO	100
ARTES VISUAIS	CN PJ	JULIANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA SANTOS ENTEADO	-	HABILITADO	100
MUSICA	CN PJ	TONNY SEMENTE E BANDA	JOSE ANTONIO DS SANTOS SILVA	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	JAILSON DOMINGOS DA SILVA	-	HABILITADO	85
EXPRESSIONES CULTURIS DA TRADIÇÃO	CP F	LAERCIO ASSIS SANTOS	-	HABILITADO	85
EXPRESSIONES CULTURIS DA TRADIÇÃO	CP F	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	-	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	BANDA AFRO ZUMBI	WAGNER ARAUJO DE LIMA	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	LAZARO MARIO DA SILVA CORREA	-	HABILITADO	85

ARTES VISUAIS	CN PJ	PERSIVALDO FIGUEIRÔA	PERSIVALDO FIGUEIRÔA	HABILITADO	100
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POLARES DA ZONA SUL DE MACEIÓ	THIAGO LOUREIRO DE AAUJO	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIAL	CN PJ	COCO DE RODA EMBOLADA	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIAL	CN PJ	COCO DE RODA PISANA FULO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
ARTES VISUAIS	CN PJ	PERFORMACE AS MARGENS DO RIO	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS	CN PJ	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO - PEÇA A MALA	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	NATHALIA MARTINS	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	POETA DEDA DE VIÇOSA	JOSE FRANCISCO F. DE MORAES	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	MEL NASCIMENTO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	JAQUE ALMEIDA	JAQUELINE DIAS DE ALMEIDA	HABILITADO	95
ARTES VISUAIS	CP F	DIEGO BARROS	DIEGO BARROS	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CN PJ	MEL NASCIMENTO	MEL NASCIMENTO	HABILITADO	90
LITERATURA	CP F	BARBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	BARBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CP F	BARBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	BARBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	CARLA ARAÚJO E BANDA	JEANNE CARLA DE ARAUJO	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO	HABILITADO	91
MUSICA	CN PJ	MANU PRETA & O CORAÇÃO DE MAINHA	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	HABILITADO	90
LITERATURA	CN PJ	MANU PRETA - XIRÊ ENCANTOSE VERSOS	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	HABILITADO	91

MUSICA	CN PJ	COMUNIDADE DO SAMBA DO TABULEIRO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	91
MUSICA	CN PJ	DINHA SOARES	ROSANGELA SOARES SILVA	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	MARI DA COSTA	MARILENE DA SILVA COSTA	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	ANA CAHU	ANA CECÍLIA VALENÇA CAHÚ	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	INXAME	LUCAS RAFAEL CORDEIRO NEVES	HABILITADO	89
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CP F	BUMBA MEU BOI TROVÃO	LOURDES DE LIMA ARCANJO	HABILITADO	98
ARTES VISUAIS	CP F	BRUCA TEIXEIRA	BRUNA TEIXEIRA JACINTHO	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	BRUCA TEIXEIRA	BRUNA TEIXEIRA JACINTHO	HABILITADO	85
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	CAPOEIRA EXPANSÃO BRASIL	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	FORROZÃO CESAR SALLES	ADRIANO MATHEUS LEAL RODRIGUES	HABILITADO	97
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CP F	JUNINA RENASCER DO SERTÃO	EDUARDO SILVA DE FARIAS	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	RAFAELA QUINTINO E BANDA	RAFAELA QUINTINO DO NASCIMENTO	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	LUCIANO FALCÃO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	90
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	ESCOLA UBUNTU DA CAPOEIRAGEM - EUCAP/AL - MESTRE BESOURÃO	IVANILDO ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	ORQUESTRA FREVO MUNDAÚ	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	SO KAPPA	NELSON BRAGA	HABILITADO	90
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	ARTÍSTICO: CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL INAÊ	MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	HABILITADO	91
ARTES CÊNICAS	CN PJ	GRUPO ARTÍSTICO:	MILTON BATISTA	HABILITADO	91

		CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL INAÊ	DE SOUZA JUNIOR		
MUSICA	CN PJ	MARIA BATERIA	MIKLA WALTARI DOS SANTOS COSTA	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	SARARA CRIOLO	MIKLA WALTARI DOS SANTOS COSTA	HABILITADO	85
PATRIMONIO CULTURAL MATERIALE IMATERIAL	CN PJ	CAPOEIRA GRUPO ZUAVOS – MESTRE PETUTI	JOSE CICERO ROCHA	HABILITADO	100
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	CAPOEIRA GRUPO ZUAVOS – MESTRE PETUTI	JOSE CICERO ROCHA	HABILITADO	100
FORMAÇÃO	CN PJ	MANU PRETA	MANUELA CECÍLIA SANTINO BATISTA	HABILITADO	91
MUSICA	CP F	ARTHUR MAGALHÃES DE LIMA PEREIRA	ARTHUR MAGALHÃES DE LIMA PEREIRA	HABILITADO	85
CURADORIA	CN PJ	ALAGOAS DE TODAS ARTES - CIRCUITO JUNHO ALAGOANO	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	98
FORMAÇÃO	CN PJ	WILSON SANTOS	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILITADO	97
CURADORIA	CN PJ	SUITE MEMORIAS ALAGOANA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	98
MUSICA	CN PJ	CARLA ARAUJO EM TROCANDO ACORDES – DÓ DA SAFRENCIA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	97
MUSICA	CN PJ	WILMA MIRANDA – ENCANTOS DA BOSSA NOVA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	98
MUSICA	CN PJ	LEURENY BARBOSA – ENCANTOS DA BOSSA NOVA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	97
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	CAPOEIRA EXPANSÃO BRASIL – MESTRE VIRGULINO	CICERO VIRGULINO DA SILVA	HABILITADO	100
PATRIMONIO CULTURAL MATERIALE	CN PJ	CAPOEIRA EXPANSÃO BRASIL – MESTRE PETUTI	CICERO VIRGULINO DA SILVA	HABILITADO	100

IMATERIAL					
MUSICA	CN PJ	LARA MELO - SHOW MUSICAL AUTORAL	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	LARA MELO - O SAMBA ALAGOANO	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	98
MUSICA	CN PJ	IGBONAN ROCHA & SAMBA DE NÊGO	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILITADO	100
MUSICA	CN PJ	DEUSA ASTRAL SUPREMA	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	92
ARTES CÊNICAS	CN PJ	INVISÍVEL COMPANHIA DE TEATRO	DANIELA BENY POLITO MORAES	HABILITADO	85
ARTES CÊNICAS	CN PJ	CIA HIPERATIVA	LUCAS BARROS	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	WILLBERT FIALHO - ENTRE PARTITURAS	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	93
MUSICA	CN PJ	WILLBERT FIALHO - ARRANJOS PARA ESPETÁCULOS	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	95
CURADORIA	CN PJ	FESTIVAL ALAGADIÇAS	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	91
MUSICA	CN PJ	LUIZ MARTINS - SHOW MUSICAL AUTORAL	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	97
MUSICA	CN PJ	LUIZ MARTINS - ARRANJADOR	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	97
CURADORIA	CN PJ	PRODUÇÃO CULTURAL - CRIAÇÃO	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	98
FORMAÇÃO	CN PJ	SAL BERNARDO - EMPREENDE DORISMO CULTURAL & INOVAÇÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	MUSEU COLEÇÃO KARANDASH DE ARTE POPULARE CONTEMPORÂNEA	DALTON COSTA NEVES	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	FERNANDO MELO - SHOW INSTRUMENTAL ARRANJADOR	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	FERNANDO MELO - TOCADOR DE VIOLA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	92

ARTES VISUAIS	CN PJ	LEVY PAZ	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ	HABILITADO	95
ARTES CÊNICAS	CN PJ	PEÇA RÓTULOS	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	85
ARTES CÊNICAS	CP F	BRYAN LEITE	BRYAN STEFANO LEITE	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	GRUPO THEMBÁ	RICARDO JORGE DA SILVA PEREIRA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CP F	GRUPO THEMBÁ	RICARDO JORGE DA SILVA PEREIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	GORDIM DO PISEIRO	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CN PJ	ADRIANA JARDIM DE MELO	ADRIANA JARDIM DE MELO	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	WICCA SURF	SMHIR GARCIA SEABRA	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS	CN PJ	AS PRESEPEIRAS DE MACEIÓ	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	82
MUSICA	CN PJ	GAMA JUNIOR	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	MEL NASCIMENTO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	95
ARTES CÊNICAS	CN PJ	LAVINIA BURTNER-SOB AS LUZES	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	87
EXPRESSÕES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CP F	COCO DE RODA MESTRE NELSON ROSA	WESLEY NEDSON VICENTE SILVA	HABILITADO	97
FORMAÇÃO	CN PJ	LUCIANO FALCÃO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	ORQUESTRA DE TAMBORES DE ALAGOAS	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	MESTRE GAMA	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CP F	EDMILSON MENDES	EDMILSON MENDES DA SILVA	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CN PJ	LUANA COSTA	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILITADO	90

MUSICA	CN PJ	SUZI MARIANA	SUZI MARIANA BEZERRA GOMES	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	BANDA GINA KYNNORS	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	LUANA COSTA	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	LEVY PAZ	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	SAMUEL FERNANDO OLIVEIRA CABRAL	SAMUEL FERNANDO OLIVEIRA CABRAL	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	LEVY PAZ	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ	HABILITADO	90
PATRIMONIO CULTURAL MATERIALE IMATERIAL	CN PJ	MUSEU A CEU ABERTO FAZENDINHA DO ZÉ DA PINGA	ALEX GOMES DA SILVA	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CN PJ	LAILLA BRITO	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CP F	BANDA DE PIFANOS FULO DA CHICA BOA	WILLIAMS MONTEIRO DA ANUNCIACAO	HABILITADO	92
PRODUÇÃO CULTURAL	CN PJ	KARINA PADILHA REBELO	KARINA PADILHA REBELO	HABILITADO	97
LITERATURA	CN PJ	KARINA PADILHA REBELO	KARINA PADILHA REBELO	HABILITADO	97
ARTES VISUAIS	CN PJ	KARINA PADILHA REBELO	KARINA PADILHA REBELO	HABILITADO	97
ARTES CÊNICAS	CN PJ	KARINA PADILHA REBELO	KARINA PADILHA REBELO	HABILITADO	97
ARTES CÊNICAS	CP F	LUCELIA PONTES	LUCELIA PONTES	HABILITADO	85
CURADORIA	CN PJ	LUD HOUSE	IRACYANE MOTA LOPES	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	QUADRILHA AMANHECER NO SERTÃO	DIOGO DE LIMA SANTOS	HABILITADO	94
MUSICA	CN PJ	BANDA FITA K7	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	LEVY PAZ	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	LEVY PAZ	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ	HABILITADO	90
EXPRESSÕES	CN PJ	JUNINA CANARRAIÁ	DAMIAO TEIXEIRA	HABILITADO	90

CULTURAS DA TRADIÇÃO			DE OLIVEIRA		
MUSICA	CN PJ	TAMBORICAS	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	90
LITERATURA	CN PJ	ISIS FLORESCER - SEGUNDA PELE	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	88
EXPRESSIONES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	CAPOEIRA BRASIL - MESTRE PAVÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	90
EXPRESSIONES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	CAPOEIRA BRASIL - MESTRE PAVÃO - MACULELE	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
PATRIMONIO CULTURAL MATERIALE IMATERIAL	CN PJ	MESTRE PAVÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
PATRIMONIO CULTURAL MATERIALE IMATERIAL	CN PJ	MESTRE RASTEIRA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
EXPRESSIONES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA MUARAMA - MESTRE RASTEIRA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
EXPRESSIONES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	ESCOLA UBUNTU DA CAPOEIRAGEM - EUCAP/AL - MACULELE - MESTRE BESOURÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
PATRIMONIO CULTURAL MATERIALE IMATERIAL	CN PJ	MESTRE BESOURÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
EXPRESSIONES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E ARTÍSTICA ALAGOARTE - CAPOEIRA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
EXPRESSIONES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E ARTÍSTICA ALAGOARTE - CAPOEIRA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
MUSICA	CN PJ	BANDA ANA LÔBO, BAÚ DA LÔBA	ANA ELIZA LÔBO COSTA	HABILITADO	95
EXPRESSIONES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CPF	MANÉ DO ROSÁRIO	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	HABILITADO	98
MUSICA	CPF	SILVIO RICARDO DOS SANTOS GOMES	SILVIO RICARDO DOS SANTOS GOMES	HABILITADO	92
EXPRESSIONES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CPF	BAIANAS PRAIEIRAS	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	HABILITADO	98
CURADORIA	CN PJ	MUSEU COLEÇÃO KARANDASH DE ARTE POPULAR E CONTEMPORÂNEA	DALTON COSTA NEVES	HABILITADO	90
PATRIMONIO CULTURAL MATERIALE IMATERIAL	CN PJ	COLEÇÃO KARANDASH DE ARTE POPULAR E CONTEMPORÂNEA	DALTON COSTA NEVES	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CPF	CIA TEATRO DO IMAGINÁRIO	FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	90
PATRIMONIO CULTURAL MATERIALE IMATERIAL	CPF	FAZENDINHA DO ZE DA PINGANDINHA DO ZE DA PINGA	ALEX GOMES DA SILVA	HABILITADO	87
LITERATURA	CPF	RODRIGO SEVERIANO DOS SANTOS	RODRIGO SEVERIANO DOS SANTOS	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	WELLINGTON PINHEIRO SANTOS	DIRLEIDE DE OMENA SOARES MEDEIROS	HABILITADO	85
EXPRESSIONES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO POÇO	TONY JORGE DOS SANTOS	HABILITADO	97
EXPRESSIONES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	GUERREIRO DE SÃO PEDRO ALAGOANO	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	92
EXPRESSIONES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	PASTORIL ESTRELA DE BELLEM	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	92
EXPRESSIONES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	TAIEIRAS ALAGOANAS	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	92

TRADIÇÃO					
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BAIANAS MENSAGEIRAS DA SANTA LUZIA	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	92
MUSICA	CP F	BRUNO PALAGANIDO NASCIMENTO GARCIA	-	HABILITADO	93
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	FANDANGO DO PONTAL DA BARRA	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	ELIZABETE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	-	HABILITADO	95
FORMAÇÃO	CP F	MARILEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA	-	HABILITADO	90
ARTESANATO	CP F	ROZEANE SANTOS DE JESUS	-	HABILITADO	88
ARTESANATO	CP F	JULIANA SOARES DA SILVA	-	HABILITADO	85
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	GESSICA MARIA DA SILVA	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	86
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CP F	AILTON BONFIM DE MELO	-	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	CORO ANGELUS DE MACEIÓ	JOSE MANOEL DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	JEITO ALAGOANO	LAZARO MARIO DA SILVA CORREIA	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	ALICE JESSICA VEIGA MACHADO	-	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	JASIEL MARTINS DOS SANTOS	-	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	JACKSON LARRY GONÇALVES	-	HABILITADO	88
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	COCO DE RODA ESTRELA DE ALAGOAS	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	E.S.P SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	97
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	E.S.P SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	97

EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CP F	JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	-	HABILITADO	85
PATRIMONIO CULTURAL MATERIALE IMATERIAL	CP F	IRACIANA BONFIM DE MELO	-	HABILITADO	99
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CP F	JOSE AMBROSIO DE LEMOS	-	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	-	HABILITADO	85
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	COCO DE RODA RAIZES NORDESTINAS	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	JOHNNY MISTIC	JOHNNY MISTIC	HABILITADO	85
ARTES CÊNICAS	CN PJ	COXIAR PRODUÇÕES	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	DONA FLO	JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	ICELO CALHEIROS MELLO DE ALMEIDA	ICELO CALHEIROS MELLO DE ALMEIDA	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	BANDA MEMÓRIAS	ARTHUR MAGALHÃES DE LIMA PEREIRA	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	JACÓ SAX	JONATAS CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	IRAN SILVA	IRANDERS ON DA SILVA DE FARIAS	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CP F	CRIS GUITARRA	JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA SANTOS	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	COCRIAR-ARTESE OFÍCIOS	ITALO TADEU DE SOUZA SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	DEZA	ANDRESA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	PAULO MEDEIROS	PAULO ROBERTO PATRIOTA DE MEDEIROS	HABILITADO	88

MUSICA	CP F	ALLAN DA COSTA	ALLAN NICOLAS DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	SOMBRA MACEIÓ	EVERALDO DANTAS	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	ASSOCIACAO DE BANDAS FANFARRAS E REGENTES DE ALAGOAS-ABANFARE/AL	LARRY DELLARES DO NASCIMENTO ARAUJO	HABILITADO	95
MUSICA	CP F	BANDA ARTEHFATO	LAIS ELENIRA PEIXOTO LIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	LOVE JAH	RONYELSON CORREIA DE OLIVEIRA	HABILITADO	89
MUSICA	CP F	LUIZ DE ASSIS	-	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	JANU	JANUARIO LEITE DA SILVA NETO	HABILITADO	90
LITERATURA	CN PJ	OS FANTOCHES GANHAM VIDA NA FÁBRICA DE BONECOS	DIOGO DE LIMA SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	MARCOS AURELIO	MARCOS AURELIO ALMEIDA SANTOS	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS	CN PJ	DRAGADILA KINSK	DIOGO DE LIMA SANTOS	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS	CN PJ	STUDIO BELLA DANZA	SAULO BARRETO BARBOSA DE SOUZA	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CP F	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILITADO	87
PRODUÇÃO CULTURAL	CP F	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILITADO	87
ARTES CÊNICAS	CP F	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILITADO	87
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CP F	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	STUDIO BELLA DANZA	SAULO BARRETO BARBOSA DE SOUZA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	STUDIO LAYLA VILELA	LAYLA VILELA	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CN PJ	NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL	EUGENIO SOUZA VILELA	HABILITADO	90

		NAÇÃO IMPERIAL			
FORMAÇÃO	CN PJ	ABIA MARPIN	ABIA DENISE MARQUES PINHEIRO DE LIMA	HABILITADO	85
CURADORIA	CN PJ	FESTIVAL DE MÚSICA DE PENEDO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	100
ARTES CÊNICAS	CN PJ	PETEQUINHA E FLORZINHA	MAXSUEL DE SOUZA SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	XAMEGUINHO	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	100
MUSICA	CP F	LARA MELO	LARISSA DE MELO LEMOS	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	NARA CORDEIRO DA SILVEIRA	ANDREI DA SILVEIRA COSTA	HABILITADO	99
MUSICA	CN PJ	LARA MELO	LARISSA DE MELO LEMOS	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	GAROTA SERTANEJA	JAMES ANTONIO PINTO ALVES JUNIOR	HABILITADO	90
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CP F	TAIEIRA NAIRDA ALBERTINA	ANA PAULA ROCHA LINS	HABILITADO	94
MUSICA	CN PJ	ELAINE KUNDERA	ELAINE MACHADO ALVES	HABILITADO	93
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CP F	GRUPO CULTURAL QUADRILHA TRADICAO JUNINA	JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	ARNAUD BORGES	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	93
MUSICA	CN PJ	TIAO MARCOLINO	SEBASTIAO MANOEL DA SILVA	HABILITADO	95
LITERATURA	CP F	LUCAS A. LISBOA	LUCAS ALBUQUERQUE LISBOA	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	DEZA	ANDRESA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	HABILITADO	90
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CP F	QUADRILHA JUNINA A FAZENDINHA	KAIO VICTOR FERREIRA DE LIMA SOUZA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	PRODUTORA AÚDIOVISUAL OFM	ESEQUIAS QUEIROZ DE JUNIOR	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	GERALDO CARDOSO - MATUTO DE LUXO	GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	HABILITADO	95

MUSICA	CN PJ	DIVINA SUPERNOVA	ANA REGINA GALGANI XAVIER	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	BANDA NAÇÃO PALMARES	EDEMERSO N SALUSTIAN O DA SILVA	HABILI TADO	85
LITERAT URA	CN PJ	MARCOS SENA	MARCOS SENA PEREIRA	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	FIDELLISE CABROEIRA	ANDERSON ALAN FIDELIS SOUZA	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	ALBERTO GERMANO	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	HABILI TADO	85
EXPRESS ÕES CULTURA ISDA TRADIÇÃO	CN PJ	GRUPO AFOXÉ OFA OMIN	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILI TADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	JEAN MARCELO JULIO DA SILVA	JEAN MARCELO JULIO DA SILVA	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	BRINCANTA NTES	ANA CAROLINA RODRIGUE S DA SILVA	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	GI SILVA	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	DEZA	ANDRESA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	HABILI TADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	BORDAZUL	GIANINNA SCHAEFFER BERNARDE S	HABILI TADO	85
MUSICA	CP F	VIDEL	PEDRO ARTHUR BARBOSA MARQUES	HABILI TADO	88
MUSICA	CP F	SAMILLA LIMA	SAMILLA LIMA DOS SANTOS	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	KEL MONALISA	KETSIA MONALISA ALVES MOREIRA	HABILI TADO	98
LITERAT URA	CP F	MADSON COSTA DOS SANTOS	MADSON COSTA DOS SANTOS	HABILI TADO	88
ARTES CÊNICAS	CP F	LISETE MEDEIROS DE FARIAS	LISETE MEDEIROS DE FARIAS	HABILI TADO	88
FORMAÇ ÃO	CP F	LYSLINS CALISTO	LYSLINS CALISTO	HABILI TADO	88
EXPRESS ÕES CULTURA ISDA TRADIÇÃO	CN PJ	QUADRILHA JUNINA ÉTA SÃO JOÃO	WASHINGT ON DO NASCIMEN TO MACHADO	HABILI TADO	90
ARTES CÊNICAS	CN PJ	ASSOCIAÇÃO TEATRAL ARTE E FÉ - ATAF	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	HABILI TADO	100
LITERAT URA	CP F	ERICLES VITOR DOS	ERICLES VITOR DOS	HABILI TADO	88

		SANTOS MARTINS	SANTOS MARTINS		
ARTES CÊNICAS	CN PJ	MARIA ROSARIO DE SOUSA	MARIA ROSARIO DE SOUSA	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA PAJUÇARA	JOSE HILTON LOPES FEITOSA	HABILI TADO	95
LITERAT URA	CP F	ARAPIRACA MINHA CIDADE, MINHA RIQUEZA	CARLA EMANUELE MESSIAS DE FARIAS	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	ALAN QUINTELA	SURURU EMPREEND IMENTOS EIRELI	HABILI TADO	100
FORMAÇ ÃO	CN PJ	DANI LINS	DANIELLE LINS SANTOS	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	GRUPO - GAVIÕES É SHOW	JOSE HILTON LOPES FEITOSA	HABILI TADO	100
LITERAT URA	CN PJ	CARMEN LUCIA ALVES FREIRE	CARMEN LUCIA ALVES FREIRE	HABILI TADO	92
MUSICA	CN PJ	IZAIAS CHICO	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	ORQUESTRA FILARMÔNIC A DE ALAGOAS	LENIVALD O CARVALHO CAMELO NETO	HABILI TADO	100
FORMAÇ ÃO	CN PJ	JEYME COSTA GESTÃO E CONSULTORI A DE PROJETOS CULTURAIS	GUILHERM E MARTINS SANTOS	HABILI TADO	89
LITERAT URA	CN PJ	PETEQUINHA E FLORZINHA	MAXSUEL DE SOUZA SILVA	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	ŞIFRAO	MARCOS BRUNO BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCAN TI SANTANA	HABILI TADO	95
MUSICA	CN PJ	SANDOVAL E BANDA FOGO NO FORRO	JOSE LESSA GAMA	HABILI TADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	YARA PAO	YARA PAO	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	AS SEVERINAS	KARL MARX SANTOS SOUZA	HABILI TADO	89
ARTES VISUAIS	CP F	APOLO	PABLCIO VIEIRA DA SILVA	HABILI TADO	89
MUSICA	CN PJ	VAL PIMENTEL	VALDEMAR PIMENTEL NETO	HABILI TADO	90
ARTES CÊNICAS	CP F	GRUPO TRANSHOW	NATASHA WONDERFU LL DA SILVA	HABILI TADO	90
FORMAÇ ÃO	CP F	LOKA DU CARIMBO : GUADALUPE	GUADALUP E DO NASCIMEN	HABILI TADO	89

		DO NASCIMENTO FERREIRA	TO FERREIRA		
MÚSICA	CN PJ	SAMBA3	ANDRE BARBOSA DOS SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CP F	LOUSANNE AZEVEDO	LOUSANNE AZEVEDO	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	URSA	NATHALIA MATOS MOREIRA	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CP F	NATIE PAZ	NATHALIA JERONIMO DE MELO PAZ	HABILITADO	88
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CP F	QUADRILHA JUNINA XODÓ E XAMEGO	DAVI CORREIA DA SILVA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	SANDRO SANTANA	SANDRO SANTANA	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CP F	AMANDA BAMBU	AMANDA SOUSA COSTA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	NATIE PAZ	NATHALIA JERONIMO DE MELO PAZ	HABILITADO	89
MÚSICA	CN PJ	BANDA NUKOMANDO	MILTON LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR	HABILITADO	89
MÚSICA	CN PJ	NIGROS	JEDIEL EMIDIO DE OLIVEIRA SILVA	HABILITADO	90
MÚSICA	CP F	UNIDADE NOVA PRAIA	PEDRO FELIPE LIMA SOARES	HABILITADO	92
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIAL	CN PJ	SANDRO SANTANA	SANDRO SANTANA	HABILITADO	86
MÚSICA	CN PJ	BANDA VIBRAÇÕES	SIDNEY RIBEIRO SANTOS SENA	HABILITADO	100
FORMAÇÃO	CN PJ	ROSANA DIAS	ROSANA DIAS DOS SANTOS	HABILITADO	85
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	QUADRILHA AMANHECER NO SERTÃO	DIOGO DE LIMA SANTOS	HABILITADO	93
MÚSICA	CN PJ	THRONUS	LUCAS CARNEIRO RODRIGUES DE BARROS	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CP F	LYARA CAVALCANTI	LYARA MARCIA PEREIRA CAVALCANTI	HABILITADO	89
ARTES CÊNICAS	CP F	MAYKO JEIZO	MAYKO JEIZO	HABILITADO	86
MÚSICA	CN PJ	THIAGO PAD	RERYSON RENATO	HABILITADO	90

			CAVALCANTE DA SILVA		
MÚSICA	CN PJ	OPHICINA DE SONHOS	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	90
MÚSICA	CP F	TULIO GONÇALVES	JADSON TULIO DOS SANTOS GONÇALVES	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	VINCO DESIGN	MAISA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE CHAGAS	HABILITADO	87
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	CAPOEIRA GRUPO ZUAVOS	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	90
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	MANUPRETA & O CORAÇÃO DE MAINHA	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	HABILITADO	91
ARTES VISUAIS	CP F	PAULO ACCIOLY	PAULO ACCIOLY	HABILITADO	90
MÚSICA	CP F	WENDEL ALMEIDA	WENDEL DE ALMEIDA DOS SANTOS	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CP F	JOSE SANDRO VIEIRA DA SILVA	JOSE SANDRO VIEIRA DA SILVA	HABILITADO	87
MÚSICA	CP F	PROJETO TRES4 / 4ª EDIÇÃO	KEMESSON LEMOS CARDOSO	HABILITADO	89
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIAL	CP F	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	MANUDI	EMMANUEL DIAS DE OLIVEIRA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CP F	PAULO MEDEIROS	PAULO ROBERTO PATRIOTA DE MEDEIROS	HABILITADO	88
MÚSICA	CP F	EWERTINHO IMPERADOR	CYEWERTON SOARES DOS SANTOS	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CP F	MESA PRA DOIS	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	FILARMÔNICA DE ALAGOAS	LENIVALDO CARVALHO CAMELO NETO	HABILITADO	100
MÚSICA	CP F	CASA DO ALTO ÁDIO LAB	RODRIGO POLICARPO	HABILITADO	90

ARTES VISUAIS	CP F	BEATRIZ TAVARES	BEATRIZ TAVARES	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	VICTOR LAERTE JAIME VIANA	VICTOR LAERTE JAIME VIANA	HABILITADO	89
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	ROXANNE RODRIGUES DOS SANTOS	HABILITADO	92
MUSICA	CP F	CICAHTRIO	JOSE JUCELINO PEREIRA DA SILVA	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CN PJ	SERGIO SANTANA	SERGIO SANTANA	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	JOHN TALMID	JOHNNY SIQUEIRA	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	FELIPE GEDA	FELIPE NODIER GEDA CAVALCANTI	HABILITADO	89
MUSICA	CP F	MARCIO ANDRE SANTOS	MARCIO ANDRE SANTOS	HABILITADO	89
MUSICA	CP F	JORGE LUIS DA SILVA MACHADO	-	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CP F	KUARA SY	HELLEN KAROLINE PEREIRA DA SILVA	HABILITADO	85
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CP F	GRUPO MUZENZA DE CAPOEIRA	AMANDA BARBOSA GUEDES SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	CHAUDO PIPE E BANDA	MONIQUE DANIELE DOS SANTOS LOPES	HABILITADO	100
MUSICA	CN PJ	SAMYRA SHOW	FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95
ARTES VISUAIS	CN PJ	ADRIANO ARANTOS	ADRIANO ARAÚJO SANTOS	HABILITADO	89
MUSICA	CP F	MB MARCOS BRUNO	MARCOS BRUNO BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI SANTANA	HABILITADO	93
CURADORIA	CP F	ECOBRISSA	MARIA DE FÁTIMA SANTO	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	MARIO DO FORRÓ	-	HABILITADO	85
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	Bloco Bonecos da Cidade	José Hilton Lopes Feitosa	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CN PJ	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILITADO	100

FORMAÇÃO	CN PJ	AGUDA CINEMA	LAIS SANTOS ARAÚJO	HABILITADO	92
FORMAÇÃO	CP F	VITÓRIA BASS	VITÓRIA BASS	HABILITADO	85
CURADORIA	CN PJ	CAZUADINHA PRODUÇÕES CULTURAIS	IZABELLY THAYS FONSECA DE SENA	HABILITADO	100
ARTES CÊNICAS	CP F	LUIZ CARLOS DOS SANTO	LUIZ CARLOS DOS SANTO	HABILITADO	85
CURADORIA	CN PJ	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILITADO	100
FORMAÇÃO	CN PJ	RENAULT GUIMARÃES	ABIA DENISE MARQUES PINHEIRO DE LIMA	HABILITADO	92
ARTES VISUAIS	CN PJ	CRISTINIANO RODRIGUES GUIMARÃES	CRISTINIANO RODRIGUES GUIMARÃES	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CN PJ	PAULO MEDEIROS	PAULO ROBERTO PATRIOTA DE MEDEIROS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	ROBERTA AURELIANO	ROBERTA AURELIANO DA SILVA	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	ALINNE MARIA DA SILVA RICARDO	ALINNE MARIA DA SILVA RICARDO	HABILITADO	89
CURADORIA	CN PJ	QUINTAL CULTURAL	ANDREIA CRISTINA DE CARVALHO DIAS	HABILITADO	100
MUSICA	CN PJ	ALLAN BASTOSE A TRAMELLA	ANTONIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILITADO	90
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CP F	ABADA-CAPOEIRA DE ALAGOAS	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS	HABILITADO	100
ARTES VISUAIS	CP F	ADRIANO ARANTOS	ADRIANO ARAÚJO SANTOS	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CP F	GEONEIDE BRANDÃO	GEONEIDE BRANDÃO	HABILITADO	87
FORMAÇÃO	CP F	EDILENE SOUSA MENDONÇA	EDILENE SOUSA MENDONÇA	HABILITADO	89
ARTES CÊNICAS	CP F	KEYTY LATOYA	GERDIAN DA SILVA	HABILITADO	87
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	QUADRILHA JUNINA ROSA DOS VENTOS ALAGOANA	RERYSON RENATO CAVALCANTE DA SILVA	HABILITADO	93
MUSICA	CP F	JOHN ARISLAN	JOHN ARISLAN DA SILVA	HABILITADO	88

FORMAÇÃO	CN PJ	BRINCANTES	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	BANDA MÓFIO	GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	HABILITADO	98
MUSICA	CP F	PURE HATE	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CP F	LAVINIA KELLY ROCHA CAVALCANTE	LAVINIA KELLY ROCHA CAVALCANTE	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	CACIA LIMA	CHRYSYTIANY CÁCIA LIMA DOS SANTOS	HABILITADO	88
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CP F	COCO DE RODA BALANÇA MAS NÃO CAI	CAROLAIN E PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	HABILITADO	92
MUSICA	CP F	J.PRETO RAP	JEFFERSON ANTONIO DUARTE DA SILVA	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	BANDA DE MÚSICA MAESTRO BRÁULIO PIMENTEL	LUIZ CARLOS SANDES PARANHOS	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	KELVIN MADEIRA	KELVIN PAIVA MADEIRA LOPES	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	ANDRÉA LAÍS	ANDRÉA LAÍS BARRO SANTOS	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	EDUARDO PROFFA & OS ZÉLEMENTOS	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	PABLO DE LUCA	PABLO ALFREDO DE LUCA	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CP F	LUCAS A. LISBOA	LUCAS ALBUQUERQUE LISBOA	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	PAULO DUNS SANTOS	PAULO HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CN PJ	LUCIANO FALCÃO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	HABILITADO	89
MUSICA	CP F	THE HIGH CLUB	EVERALDO TENÓRIO BRAGA	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	ANDREI COSTA	ANDREI COSTA	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	RODRIGO SAN	JOSE CÍCERO GAMA DOS	HABILITADO	90

			SANTOS JUNIOR		
ARTES CÊNICAS	CN PJ	GRUPO AFOXÉ OFA OMIN	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	93
MUSICA	CN PJ	PETEQUINHA E FLORZINHA	MAXSUEL DE SOUZA SILVA	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	BETO MARCOLINO	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	LUCAS ANDERSON	LUCAS ANDERSON LIMA DOS SANTOS	HABILITADO	88
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	CORO POPULAR SONS E DONS	MARCOS SENA PEREIRA	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	LOREB	LORENA BISPO DE OLIVEIRA FIRMINO	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	BANDA CAZUADINHA	IZABELLY THAYS FONSECA DE SENA	HABILITADO	100
ARTES VISUAIS	CP F	LUCAS CARDOSO RAMOS	LUCAS CARDOSO RAMOS	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	MESA PRA DOIS	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILITADO	88
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CP F	OS POETAS DA EMBOLADA ALAGOANA	MAX SILVA DA ROCHA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	SICK INSIGHT FILMS	RODRIGO BARROS DE CASTRO ARLINDO	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	WALLISSON DÁRIO DA SILVA	WALLISSON DÁRIO DA SILVA	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	MACLEIM – SHOW MUSICAL HCORDAS	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	88
ARRANJADOR	CN PJ	MACLEIM – SHOW MUSICAL HCORDAS	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	BANDA SUJEITO MENTE ATIVA	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	A ARCA	MURILO TENÓRIO DA SILVA SOARES	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	ITALLO MANOEL FRANÇA SILVA	ITALLO MANOEL FRANÇA SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	GIL DE SA	GIL VANILDO CARLOTA DOS SANTOS	HABILITADO	89

ARTES VISUAIS	CP F	MAISA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CHAGAS	MAISA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CHAGAS	HABILITADO	89
MUSICA	CP F	BANDA RUABÊ	NATHANAE L CARRERA DE ALBUQUERQUE MELO	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CN PJ	O SOM QUE NASCE NO ALTO	ANDERSON LUCAS MATIAS DA SILVA	HABILITADO	89
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CP F	MESA PARA DOIS	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	SOCIEDADE FILARMÔNICA EUTERPE SÃO BENEDITO	AMABILIO VALERIO SANTOS JUNIOR	HABILITADO	96
MUSICA	CP F	BATATA BOY	LEONARDO COSTA ACIOLI (BATATA BOY)	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS	CN PJ	SE AXEGUE	TICIANI MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA	HABILITADO	88
LITERATURA	CP F	MATEUS MAGALHÃES	MATEUS ANTONIO MAGALHÃES GONÇALVES	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS	CP F	IZABELLA VITORIA	IZABELLA VITORIA S.SANTOS	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	ORQUESTRA DE TAMBORES	ABIA DENISE MARQUES PINHEIRO DE LIMA	HABILITADO	91
ARTES VISUAIS	CP F	CRIEOLARIA	JANIO CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	BATUQUE YA	DANIELLE LINS SANTOS	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CP F	LINEKER ALMEIDA	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	BANDA ROCHEDOS	CARLOS GOMES ANDRÉ	HABILITADO	89
CURADORIA	CP F	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CP F	PABLO RIOS SOUTO MAIOR	PABLO RIOS SOUTO MAIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	FERNANDA SIMÕES	FERNANDA TAMIREZ GOMES SIMÕES	HABILITADO	88
CURADORIA	CN PJ	DÉZA	ANDRESSA PAULINE	HABILITADO	90

			BEZERRA DE ALENCAR		
MUSICA	CN PJ	BATUQUE YA	DANIELLE LINS SANTOS	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CP F	LINEKER ALMEIDA	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	BANDA ROCHEDOS	CARLOS GOMES ANDRÉ	HABILITADO	89
CURADORIA	CP F	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CP F	PABLO RIOS SOUTO MAIOR	PABLO RIOS SOUTO MAIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	FERNANDA SIMÕES	FERNANDA TAMIREZ GOMES SIMÕES	HABILITADO	88
CURADORIA	CN PJ	DEZA	ANDRESSA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	EVENTURS- EVENTOS PROMOÇÕES E ACESSORIA LTDA	MACUS ANTÔNIO DE MOURA ASSUNÇÃO / MARIA FRANCINEI DE ARAÚJO ROCHA	HABILITADO	94
CURADORIA	CN PJ	FORTES, SERVIÇOS E EMPREENDIMIENTOS	FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNÇÃO	HABILITADO	93
PRODUÇÃO CULTURAL	CN PJ	JULYA ARYANE SANTOS ROCHA	JULYA ARYANE SANTOS ROCHA	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	JULYA ARYANE SANTOS ROCHA	JULYA ARYANE SANTOS ROCHA	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	MARK AUGUSTO	MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CN PJ	JOSEPH DE MORAIS PRODUTOR CULTURAL	JOSEPH DE MORAIS	HABILITADO	95
FORMAÇÃO	CN PJ	JOSEPH DE MORAIS PRODUTOR CULTURAL	JOSEPH DE MORAIS	HABILITADO	95
PRODUTOR CULTURAL	CN PJ	JOSEPH DE MORAIS PRODUTOR CULTURAL	JOSEPH DE MORAIS	HABILITADO	95
ARTES CÊNICAS	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	95

		GUERREIROS PRODUÇÃO				EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CP F	CICERO TADEU GOMES LYRA	TADEU DOS BONECOS	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	95	MUSICA	CP F	ROCK LANE	ROCK LANE VANDERLEI JUNIOR	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	95	EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	QUADRILHA JUNINA DONA DADÁ	VENICIO BARBOSA DA SILVA	HABILITADO	92
PRODUÇÃO CULTURAL	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	95	FORMAÇÃO	CP F	PAULO ANDRÉ SILVER VIEIRA CORREIA	PAULO ANDRÉ SILVER VIEIRA	HABILITADO	90
PRODUÇÃO CULTURAL	CN PJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95	MUSICA	CP F	SOCIEDADE MUSICAL GUARANY	JOSE WELLINGTON SANTOS DA SILVA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CN PJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95	MUSICA	CP F	LUCAS CUPERTINO	LUCAS CUPERTINO	HABILITADO	95
ARTES VISUAIS	CN PJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95	MUSICA	CP F	MORCEGOS	FRANKSTONE VIEIRA DANTAS	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95	EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CP F	ANDRE JOAQUIM DOS SANTOS	-	HABILITADO	93
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95	ARTES VISUAIS	CN PJ	MIGUXA ALVES	MARGARIDA BARROS	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CN PJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95	ARTES VISUAIS	CN PJ	LUCINEIDE GOMES BARBOSA	-	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	SETE NOVE AGÊNCIA DIGITAL	EURIBERTO DE AMORIM SANTANA NETO	HABILITADO	89	ARTES VISUAIS	CN PJ	ANA PAULA PACHECO TENÓRIO	-	HABILITADO	96
PRODUÇÃO CULTURAL	CN PJ	SETE NOVE AGÊNCIA DIGITAL	EURIBERTO DE AMORIM SANTANA NETO	HABILITADO	89	ARTES CÊNICAS	CN PJ	CIA OS VERSARTES	JANE SANTOS	HABILITADO	88
PRODUÇÃO CULTURAL	CN PJ	ASFORRAL	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	HABILITADO	95	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIAL	CP F	MESTRE GIRAFÁ	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	HABILITADO	91
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	ASFORRAL	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	HABILITADO	95	MUSICA	CP F	JULIO BODEIRO	-	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ASFORRAL	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	HABILITADO	91	EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	CIRANDEIRAS ALAGOANAS	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS - GESSICA MARIA DA SILVA	HABILITADO	94
FORMAÇÃO	CN PJ	ASFORRAL	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	HABILITADO	90	EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	COCO DE RODA PISA MIUDINHO	E.S.P SERVIÇOS ASSOCIADOS - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	ASFORRAL	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	HABILITADO	92						

			DOS SANTOS PEREIRA		
MUSICA	CN PJ	JUNIOR CASE	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	MARIA DE FÁTIMA RAMALHO MAIA	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	ANA PAULA PACHECO TENÓRIO	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	MAGO JHOW	KEGIO QUIRINO DA SILVA	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	GERMANO MUNGANGA	GERMANO PEREIRA DE LIRA	HABILITADO	90
PRODUÇÃO CULTURAL	CN PJ	EDUARDO MELO	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	EDUARDO MELO	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	HABILITADO	95
MUSICA	CP F	TONI SALES GOMES	-	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	THIAGUINHO VASCONCELOS SHOW E EVENTOS	THIAGO DE VASCONCELOS BARBOSA	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	ALLISSON CUNHA E BANDA	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	LOVE DO BOM	DIEGO ANDERSON MATOS URSULINO	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	TRIO OS NATURAIS DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO BAKURAL DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO XODO BELEZA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	GIL NEVES E BANDA	ASFORRAL	HABILITADO	91
MUSICA	CN PJ	GALEGUINHO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	NORDESTE VALENTE	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	MINHOÇÃO DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	92

ARTES VISUAIS	CN PJ	KAROLINY CERQUEIRA LESSA	ASFORRAL	HABILITADO	92
CURADORIA	CN PJ	JOSE LESSA GAMA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO SOL BRILHANDO NO SALÃO	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO VALÉRIO DO SERTÃO	ASFORRAL	HABILITADO	91
MUSICA	CN PJ	GRUPO GOGO DA EMA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	PINOQUIO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	VICENTE DE PAULA	ASFORRAL	HABILITADO	91
MUSICA	CN PJ	LULA SABIA E BANDA	ASFORRAL	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	SANDOVAL E BANDA FOGO NO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ABANOS DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TONHO DA REAL E IRMÃOS DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	91
MUSICA	CN PJ	MESSIAS LIMA E BANDA SILVA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	PINOQUIO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	IRINEU NICÁCIO E BANDA	ASFORRAL	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	CHICO SANTO SE TRIO	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	CIDINHA SHOW	MARIA APARECIDA PINTOS DOS SANTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	TONINHO COPACABANA E BANDA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	BATORE E TRIO FORROBODÓ	ASFORRAL	HABILITADO	92
EXPRESSIONES CULTURIS DA TRADIÇÃO	CP F	INSTITUTO SÓCIO-CULTURAL DE CAPOEIRA RESISTENCIA	AILTON DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	85
EXPRESSIONES CULTURIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	FOCUARTE	JOÃO VICTOR LEMOS VIANA	HABILITADO	85
PRODUÇÃO CULTURAL	CN PJ	FOCUARTE	JOAO VICTOR LEMOS VIANA	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CN PJ	FOCUARTE	JOAO VICTOR LEMOS VIANA	HABILITADO	85
ARTES CÊNICAS	CP F	FRANCISCO NASCIMENTO SILVA JUNIOR	-	HABILITADO	85

ARTES CÊNICAS	CP F	TEATRO DE BONECOS DE ALAGOAS	JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CP F	JOELSON ROCHA COSTA	-	HABILITADO	97
MÚSICA	CN PJ	WILMA ARAÚJO	SUELY CERQUEIRA CHAMUSCA	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	PAGOLADA	ARTUR GOES LIMA DANTAS	HABILITADO	85
MÚSICA	CN PJ	OSEIAS MONTEIRO PARENTE	OSEIAS MONTEIRO PARENTE	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	RAYANE XAVIER DA SILVA	RAIANE XAVIER DA SILVA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	NICHOLAS XANTHIDIS FILHO	NICHOLAS XANTHIDES FILHO	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	REGIS BACANA	REGIVALDO JOSE DA SILVA	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	DIEGO FRANCIS	DIEGO FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	FORRAÇÃO DA RUIVA	AT SERV	HABILITADO	87
MÚSICA	CN PJ	ALLANA ESTILIZADA	DENIS WILKER PEREIRA ROCHA	HABILITADO	87
MÚSICA	CP F	EDSON RAZEK	JOSE EDSON BEZERRA LIMA	HABILITADO	90
MÚSICA	CP F	JEAN VIEIRA	JOSE JEAN VIEIRA DE JESUS	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	WINICIUS VAQUEIRO	WV PRODUÇÕES	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	LOVE DO BOM	DIEGO ANDERSON MATOS URSULINO	HABILITADO	85
MÚSICA	CN PJ	BANDA DAFHENY MELO	KOROLAIN E SILVA SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	BANDA: RAIANE E JACKELINE	KOROLAIN E SILVA SANTOS	HABILITADO	87
MÚSICA	CN PJ	BANDA: YGOR PIERRE	KOROLAIN E SILVA SANTOS	HABILITADO	87
MÚSICA	CN PJ	BANDA: MANO CAVALVANTE	KOROLAIN E SILVA SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	ARTISTAS DO SERTÃO	KOROLAIN E SILVA SANTOS	HABILITADO	87
MÚSICA	CN PJ	AQUI TEM SENTIMENTO	KOROLAIN E SILVA SANTOS	HABILITADO	87
MÚSICA	CP F	MORGANA LISBOA	MORGANA BEZERRA LISBOA	HABILITADO	87
MÚSICA	CP F	TALIS FRANÇA	TALIS FRANÇA	HABILITADO	87

MÚSICA	CN PJ	HENRIQUE SANTANA	CICERO JOSE LAURENTINO DOS SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	RODRIGO DANTAS	CICERO JOSE LAURENTINO DOS SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	FERNANDA GG	CICERO JOSE LAURENTINO DOS SANTOS	HABILITADO	87
MÚSICA	CN PJ	WELBERT TELLES	CICERO JOSE LAURENTINO DOS SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CP F	FORRO BAU	ELOI DA SILVA NETO	HABILITADO	90
MÚSICA	CP F	GENINHO BATALHA	GENIVALDO LEANDRO DA SILVA	HABILITADO	87
MÚSICA	CP F	ZE DO BREGA	JOSE WILSON DA SILVA	HABILITADO	87
FORMAÇÃO	CN PJ	FORUM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE AL PENSE ALAGOAS	EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	FORUM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE AL PENSE ALAGOAS	EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	JESSICA GOMES TAVARES	JG PRODUÇÕES	HABILITADO	89
MÚSICA	CN PJ	MARIA APARECIDA PINTO DOS SANTOS	CIDINHA SHOW	HABILITADA	87
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	COCO DE RODA EVOLUÇÃO	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	95
MÚSICA	CN PJ	NILDO QUEBRADEIRA	JOSENILDO DOS SANTOS LUCAS	HABILITADO	89
ARTES CÊNICAS	CN PJ	ASSOCIAÇÃO TEATRAL OPARA	JIVALDO TÚLIO DOS ANJOS VIEIRA	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	MARIA APARECIDA PINTO DOS SANTOS	CIDINHA SHOW	HABILITADA	87
MÚSICA	CN PJ	PAGOLADA	AT SERV	HABILITADO	85
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE	CP F	COCO DE RODA EVOLUÇÃO	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CUNHA	HABILITADO	95

LE IMATERI AL					
PRODUÇÃO	CN PJ	MARCIO BREBAL	MARCUI JOSÉ BREBAL	HABILI TADO	92
MÚSICA	CP F	CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA SOARES	CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA SOARES	HABILI TADO	90
MÚSICA	CP F	JUH A IMPERADOR A	MARIA JULIENE LUÍS	HABILI TADO	88
MÚSICA	CN PJ	ROGER ESTOURADO	CDR ENTRETENI MENTO	HABILI TADO	88
MÚSICA	CN PJ	ANTONIO CIPRIANO DO NASCIMENT O	ASFORRAL	HABILI TADO	87
MÚSICA	CN PJ	JOSE BRUNO CORREIA DE LIMA FILHO	ASFORRAL	HABILI TADO	87
MÚSICA	CP F	MARTA MARTINS COM FORRÓ DAS ANTIGAS	MARTA MARTINS DE ANDRADE	HABILI TADO	90
MÚSICA	CP F	PERIGOU	LUIZ HEINRICK NOBERTO DOS SANTOS	HABILI TADO	87
FORMAÇÃO	CN PJ	GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMEN TO	HABILI TADO	83
MÚSICA	CP F	HEY HEK	HELIO HENRIQUE DE MELO FERREIRA	HABILI TADO	81
MÚSICA	CP F	DJ BOCA	CARLOS ROBERTO ALVES DA SILVA	HABILI TADO	85
MÚSICA	CP F	JONAS MAIA	JONAS ADILSON DE MELO MAIA	HABILI TADO	82
MÚSICA	CP F	NANÁ MARTINS	JANAÍNA AMÁLIA MARTINS SOUZA	HABILI TADO	80
ARTES VISUAIS	CN PJ	SEVERINO JOSÉ	ASFOPAL	HABILI TADO	81
EXPRESS ÕES CULTURA L DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI COBRA NEGRA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILI TADO	88
ARTES CÊNICAS	CP F	DJ JÚNIOR MARQUES	JOSÉ MARQUES DA SILVA JUNIOR	HABILI TADO	82
ARTES CÊNICAS	CP F	BRUNO BORGES DA SILVA	BRUNO BORGES DA SILVA	HABILI TADO	90
MÚSICA	CN PJ	EDILZA BATISTA E BANDA	EDJANE DOS	HABILI TADO	89

			SANTOS OLIVIERA		
MÚSICA	CP F	TEQUILLA BOMB	BRUNO FERREIRA BRANDÃO	HABILI TADO	87
ARTES VISUAIS	CN PJ	ANTONIO GOMES	ASFOPAL	HABILI TADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	NATHÁLIA BEZERRA	NATHALIA BEZERRA DE SIQUEIRA	HABILI TADO	82
ARTES VISUAIS	CN PJ	VALDIR DA SILVA	ASFOPAL	HABILI TADO	87
EXPRESS ÕES CULTURA IS DA TRADIÇÃO	CP F	COCO DE RODA FLOR DE MANDACAR U	RAUL MARCOS GOMES DOS SANTOS	HABILI TADO	88
MÚSICA	CN PJ	QUIÇAÇA	JOSE RODRIGO CRUZ DA SILVA	HABILI TADO	81
ARTES CÊNICAS	CN PJ	BARBARA NAGHAN CORREIA ROCHA	NATASHA WONDERFU LL DA SILVA	HABILI TADO	83
MÚSICAS	CN PJ	ARROXONAD OS	ROSIMEIRE DOS SANTOS	HABILI TADO	88
MÚSICA	CN PJ	CICINHO VAQUEIRO	ROSIMEIRE DOS SANTOS	HABILI TADO	89
EXPRESS ÕES CULTURA IS DA TRADIÇÃO	CN PJ	GUERREIRO TREME TERRA	ASFOPAL	HABILI TADO	81
LITERAT URA	CP F	VANIA AMORIM	VANIA LUIZA BARREIROS AMORIM	HABILI TADO	82
CURADO RIA	CP F	VANIA AMORIM	VANIA LUIZA BARREIROS AMORIM	HABILI TADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	VANIA AMORIM	VANIA LUIZA BARREIROS AMORIM	HABILI TADO	88
EXPRESS ÕES CULTURA IS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BANDA DE PÍFANO CORÇÃO DE JESUS	ASFOPAL	HABILI TADO	82
MÚSICAS	CN PJ	ARROXONAD OS OFICIAL	ROSIMEIRE DOS SANTOS	HABILI TADO	88
CURADO RIA	CN PJ	N'AREIA PRODUÇÕES	ANDREW PEREIRA DA SILVA SOUZA	HABILI TADO	82
LITERAT URA	CN PJ	ERIKA DA SILVA SANTOS	ERIKA DA SILVA SANTOS	HABILI TADO	83

MÚSICA	CP F	SANDRO BARROS	LOURIVAL SANDRO BARROS DE ALMEIDA	HABILITADO	89	MÚSICA	CN PJ	DIVAS DO ROCK	AT SERV	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	FIDELLISE CABROEIRA	ANDERSON CARLOS ALVES VASCONCELOS	HABILITADO	90	ARTES VISUAIS	CN PJ	ALVXARO	JOSE ALVARO COSTA NETO	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	JOSE AMBROSIO DE LEMOS	ASFOPAL	HABILITADO	88	ARTES CÊNICAS	CN PJ	CHICO DE ASSIS	PATACURI	HABILITADO	91
ARTES VISUAIS	CN PJ	CIA LACASA-LA CASA PRODUÇÕES	ABIDES DE OLIVEIRA JUNIOR	HABILITADO	82	MÚSICA	CN PJ	CAIO MARQUES	FORTES, SERVIÇOS E EMPREENDIMIENTOS	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	HELENO FRANCISCO AUGUSTINO	ASFOPAL	HABILITADO	90	MÚSICA	CN PJ	HARRY O TOP DO BRASIL	INGLAND THAYNA VIEIRA SILVA	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	DAYANE DANTAS DE MELO	DAYANE DANTAS DE MELO	HABILITADO	88	MÚSICA	CN PJ	ROSY LIMA	AT SERV	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	TRIO NANDO DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90	MÚSICA	CN PJ	HIGHLANDER CAVALCANT E MORAES	LSC DA SILVA EVENTOS	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	GEL DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	90	MÚSICA	CN PJ	ZÉ DE PRINCESA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	EDGAR DOS 08 BAIXOS	ASFORRAL	HABILITADO	90	MÚSICA		REGIS BACANA			90
MÚSICA	CN PJ	MARIO MAIA	ASFORRAL	HABILITADO	90	MÚSICA	CN PJ	SO DE BRINCADEIRA	AT SERV	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	ELI MURICI	ASFORRAL	HABILITADO	90	MÚSICA	CP F	XOTE DAS ESTRELAS	WELBERT TELES SOUZA MONTEIRO	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	FERNANDA GUIMARÃES	FERNANDA DOS ANJOS GUIMARÃES	HABILITADO	89	MÚSICA	CN PJ	DIEGO FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	AT SERV	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CN PJ	NATASHA WONDERFULL DA SILVA	NATASHA WONDERFULL DA SILVA	HABILITADO	81	MÚSICA	CP F	MAMULENGO	CELIO HERCULANO DA SILVA	HABILITADO	97
ARTES CÊNICAS	CN PJ	MARIA VICTORIA PINHEIROS	NATASHA WONDERFULL DA SILVA	HABILITADO	82	MÚSICA	CP F	GENINHO PLAYBOY	GENERSON FERREIRA DA SILVA	HABILITADO	87
ARTES CÊNICAS	CN PJ	BRIGIDA CASTELARY	NATASHA WONDERFULL DA SILVA	HABILITADO	81	MÚSICA	CN PJ	FIDELLISE CABROEIRA	Anderson Carlos Alves Vasconcelos	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CN PJ	KAREN CARDINALLY	NATASHA WONDERFULL DA SILVA	HABILITADO	83	MÚSICA	CN PJ	OS CABOCLOS	CIA TEATRAL MESTRES DA GRAÇA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CN PJ	SUHAM TORRES DE ALBUQUERQUE	NATASHA WONDERFULL DA SILVA	HABILITADO	85	MÚSICA	CP F	BANDA PEGADA PREMIUM	NILO SOARES MELO	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	LIPINHO CHAMEGA	TRAQUINA GEM DE CABEÇA - PRODUÇÕES, ENSINO E EVENTOS	HABILITADO	87	MÚSICA	CN PJ	DJ CLEYTON RASTA	JOSE ALETÁCIO DA SILVA	HABILITADO	89
MÚSICA	CN PJ	LISSINHO ESTILIZADO	PRESSAO PRODUÇÕES ME	HABILITADO	81	MÚSICA	CN PJ	AMANDA SOUZA	AMANDA SOUZA FERREIRA	HABILITADO	89
MÚSICA	CN PJ	BANDA GRAVITY	AT SERV	HABILITADO	89	MÚSICA	CP F	JONAS MELO	JONAS JOSE SANTOS DE MELO	HABILITADO	87
MÚSICA	CN PJ	MAIDEN MCZ	AT SERV	HABILITADO	88	MÚSICA	CN PJ	DJ GELE	ESQUINA DOS ARTISTAS	HABILITADO	90
						MÚSICA	CN PJ	DE BOY	AT SERV	HABILITADO	90
						MÚSICA	CN PJ	FORRO MAQUINA DO TEMPO	ROWSYELTON LYB	HABILITADO	90

			AQUINO COSTA		
MÚSICA	CN PJ	ROBERTINHO DOS 08 BAIXOS	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	MILLA DO ACORDEON E BANDA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CP F	JUNIOR MELODIA	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	HABILITADO	87
MÚSICA	CP F	ALICE MACHADO	ALICE JÉSSICA VEIGA MACHADO	HABILITADO	87
MÚSICA	CP F	JACKSON LARRY GONÇALVES	OLHA O XOTE	HABILITADO	87
MÚSICA	CP F	DOUGLAS SILVA	DOUGLAS DA SILVA ARTÍSTICO: DOUGLAS SILVA	HABILITADO	87
MÚSICA	CP F	VINICIUS O BAIXINHO	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BATISTA	HABILITADO	87
MÚSICA	CN PJ	DEBORA SHOW	KAROLAIN E SILVA SANTOS	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	SAWANA SHOW	KAROLAIN E SILVA SANTOS	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	MAYARA ALVES	KAROLAIN E SILVA SANTOS	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	PEGADA PREMIUM	NILO SOARES MELO	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	ALEXANDRE CAJU	FORTES PRODUÇÕES E SERVIÇOS	HABILITADO	89
MÚSICA	CN PJ	LULA DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	BRAVOS DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	AGRÍCIO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	91
MÚSICA	CN PJ	NEGÃO DOS 08 BAIXOS	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	BRUNO FORROZEIRO	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	TUTINHA DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	PINDORAMA E TRIO PÉ DE SERRA	ASFORRAL	HABILITADO	90
PRODUÇÃO CULTURAL	CN PJ	FORTES PRODUÇÕES E SERVIÇOS	FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNÇÃO	HABILITADO	93
ARTES VISUAIS	CN PJ	FORTES PRODUÇÕES E SERVIÇOS	FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNÇÃO	HABILITADO	93
MÚSICA	CN PJ	CAIO MARQUES	FORTES PRODUÇÃO	HABILITADO	92

			S E SERVIÇOS		
PRODUÇÃO CULTURAL	CN PJ	EVENTURS - EVENTOS PROMOÇÕES E ACESSORIA LTDA	MARCUS ANTÔNIO DE MOURA ASSUNÇÃO / MARIA FRANCINEI DE ARAÚJO ROCHA	HABILITADO	94
ARTES VISUAIS	CN PJ	EVENTURS - EVENTOS PROMOÇÕES E ACESSORIA LTDA	MARCUS ANTÔNIO DE MOURA ASSUNÇÃO / MARIA FRANCINEI DE ARAÚJO ROCHA	HABILITADO	94
PRODUÇÃO CULTURAL	CN PJ	PLANETA ZU	EDSON ALEXANDRE DE MOURA ASSUNCAO	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	FLÁVIA FÉLIX	ESQUINA DOS ARTISTAS	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	GRUPO IDEM	ESQUINA DOS ARTISTAS	HABILITADO	92
MÚSICA	CN PJ	DUDU POLLOZZI	LIVE PROMOÇÕES	HABILITADO	89
MÚSICA	CN PJ	FORRÓ PANCADA	MARPIMN PRODUÇÕES	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	WILKER E WAGNER	MARIA CELIA DOS SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	JAIME MENDES	JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	ELMINHO	LOCOMOTIVA 11 EIRELI	HABILITADO	87
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	GRUPO DE FOLGUEDOS AXÉ ZUMBI	DANIELLE LINS SANTOS	HABILITADO	90
MÚSICA	CP F	JOÃO DO BREGA	JOAO ANTONIO DO NASCIMENTO	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	VALDERI JUNIOR	VALDERI DE ALMEIDA LIMA JUNIOR	HABILITADO	89
MÚSICA	CN PJ	JOÃO SIPÁ	JOAO CARLOS SAMPAIO NUNES FERREIRA	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	AMANDA E BRUNA	PRESSÃO	HABILITADO	88

			PRODUÇÃO SEME		
MÚSICA	CN PJ	RONALDO BARRETO E BANDA	PRESSÃO PRODUÇÃO SEME	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	NENEM NOÇÃO	PRESSÃO PRODUÇÃO SEME	HABILITADO	88
PRODUÇÃO CULTURAL	CN PJ	LULA SÁ	SELMA DE SOUZA RIBEIRO	HABILITADO	88
CURADORIA	CN PJ	LULA SÁ	SELMA DE SOUZA RIBEIRO	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	RANNIERY	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	HABILITADO	92
MÚSICA	CN PJ	MANÉ DE QUIDO	PATACURI	HABILITADO	92
MÚSICA	CN PJ	TYAGO FARRA DE LUXO	PATACURI	HABILITADO	92
MÚSICA	CN PJ	SONNY CARVALHO	PATACURI	HABILITADO	92
MÚSICA	CN PJ	TOP 10	PATACURI	HABILITADO	92
MÚSICA	CN PJ	MAYKON FERNANDES	PATACURI	HABILITADO	92
MÚSICA	CN PJ	BETO DO ACORDEON	PATACURI	HABILITADO	92
MÚSICA	CN PJ	TEO SANTOS	PATACURI	HABILITADO	92
MÚSICA	CN PJ	NETO ESTILIZADO	PATACURI	HABILITADO	92
MÚSICA	CN PJ	JHONNY RAY	PATACURI	HABILITADO	92
CURADORIA	CN PJ	ONG VIVA MUNDAU	SANDRO NAZARIO ACCIOLY	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	ONG VIVA MUNDAU	SANDRO NAZARIO ACCIOLY	HABILITADO	92
MÚSICA	CN PJ	TONY HITS	TONI SILVA GOMES	HABILITADO	91
MÚSICA	CN PJ	LUIZ CARLOS SANDES PARANHOS	LUIZA ELIANE RANGEL PARANHOS	HABILITADO	91
FORMAÇÃO	CN PJ	LUIZ CARLOS SANDES PARANHOS	LUIZA ELIANE RANGEL PARANHOS	HABILITADO	92
MÚSICA	CN PJ	PAULO MONTE	PAULINO VANDERLEI MONTEIRO	HABILITADO	92
CURADORIA	CN PJ	INSTITUTO EMERSON RAFAEL ARAUJO DA SILVA	EMERSON RAFAEL ARAUJO DA SILVA	HABILITADO	90
PRODUÇÃO	CN PJ	INSTITUTO EMERSON RAFAEL	EMERSON RAFAEL	HABILITADO	88
CULTURAL		ARAUJO DA SILVA	ARAUJO DA SILVA		
CURADORIA	CN PJ	ERAS TURISMOS E EVENTOS	EMERSON RAFAEL ARAUJO DA SILVA	HABILITADO	90
PRODUÇÃO CULTURAL	CN PJ	ERAS TURISMOS E EVENTOS	EMERSON RAFAEL ARAUJO DA SILVA	HABILITADO	88
PATRIMONIO CULTURAL MATERIALE IMATERIAL	CN PJ	COCO DE RODA EVOLUÇÃO	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	95
MÚSICA	CN PJ	MARCIA FERNANDA VIEIRA	AT SERV	HABILITADO	90
PRODUÇÃO CULTURAL	CN PJ	RENEE DA SLVA ALVES	RENEE DA SLVA ALVES	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	RENEE DA SLVA ALVES	RENEE DA SLVA ALVES	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	RENEE DA SLVA ALVES	RENEE DA SLVA ALVES	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	EMERSON MUTCHACHO & OS KAFONAS	HAMILTON EMERSON DA SILVA SANTOS	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	FORROZÃO DA KATHY	JS ENTRETENIMENTO LTDA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CP F	PATRICIA MESS	-	HABILITADO	85
MÚSICA	CP F	MAIKY SAFADÃO	MICHAELD OUGLAS DA SILVA	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CP F	RONDONE FERREIRA SANTOS	-	HABILITADO	83
ARTES VISUAIS	CP F	EDIMILSON SILVA DE GUSMÃO	-	HABILITADO	86
MÚSICA	CN PJ	BANDA GOLDEM TIME	ALEX GOLDEMAN CUNHA PESSOA	HABILITADO	87
LITERATURA	CP F	JIVALDO TÚLIO DOS ANJOS VIEIRA	-	HABILITADO	88
PRODUÇÃO CULTURAL	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DOS VIOLEIROS E TROVADORES DE ALAGOAS - AVTA	ELIAS PROCÓPIO DE LIMA	HABILITADO	90
MÚSICA	CP F	WASHINGTON DOUGLAS BATISTA DA SILVA	-	HABILITADO	87
ARTES CÊNICAS	CP F	RAUNI DA SILVA SANTOS	-	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS	CP F	IVAN ARLANDO NASCIMENTO SANTOS	-	HABILITADO	87
MÚSICA	CP F	JOSE CARLOS TIAGO DA SILVA	-	HABILITADO	85

EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI ESCORPIÃO "A"	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI ESCORPIÃO "B"	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILITADO	89
MÚSICA	CN PJ	BANDA ARTE DIVINA	JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	NENO ROCK E BANDA	JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	85
MÚSICA	CP F	OLIVER STRADA	ANTONIO JORGE OLIVEIRA SILVA	HABILITADO	90
MÚSICA	CP F	BANDA EXPRESSO 59	PABLO HENRIQUE SANTOS COSTA	HABILITADO	88
MÚSICA	CP F	IVANA PINK E BANDA	IVANA MAIA COSTA DE OLIVEIRA	HABILITADO	87
ARTES CÊNICAS	CP F	ALYCE ALCÂNTARA	LEONARDO ANDRÉ GOMES TEXEIRA	HABILITADO	86
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI TROVÃO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILITADO	89
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI GARANTIDO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOI PACATO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CP F	MELYNA EYSHILARYOS	LUCAS FINIZOLA	HABILITADO	86
ARTES CÊNICAS	CN PJ	AFOXÉ ODÓIYÁ	NUCLEO CULTURA AFRO BRASILEIRA IYA OGUN-TÉ	HABILITADO	87
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BUMBA MINHA VACA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	85
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	GABRIELA CRAVICANELA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	88

MÚSICA	CN PJ	ANDREY VIEIRA	ANDREY BRUNO CAVALCANTE VIEIRA	HABILITADO	87
MÚSICA	CP F	PCLAMAR	PAULO CÉSAR MOREIRA DOS SANTOS	HABILITADO	90
MÚSICA	CP F	FAVELA SOUL	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO	HABILITADO	85
MÚSICA	CP F	BANDA ISEGORIA	ADEMIR JOSÉ DA SILVA	HABILITADO	86
MÚSICA	CP F	RAPHAEL E GABRIEL	JOAO RAPHAEL TEXEIRA TIBIRICA ANDRELLO LOPES RAMOS	HABILITADO	90
MÚSICA	CP F	SIDERALTAS	ANTONIO JOSE ROQUE	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS	CN PJ	PALHAÇO BOMBOM	LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	HABILITADO	85
MÚSICAS	CN PJ	RECIFE E OS CORAIS	IGBONAN ANTONIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILITADO	87
MÚSICA	CP F	BANDA TEORIA DAS CORES	LUIZ HENRIQUE PEREIRA GAMA	HABILITADO	86
MÚSICA	CN PJ	LEILA DANTAS	LEILA REJANE DA SILVA DANTAS	HABILITADO	90
MÚSICA	CP F	MAYCON NUNES	ANTONIO NUNES DE SOUZA	HABILITADO	88
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	COCO DE RODA ZEZA DO COCO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	87
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BANDA DE PIFANO FLOR DO NORDESTE	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	89
MÚSICA	CP F	DJ WALISTON	WALISTON PEREIRA LIMA	HABILITADO	90
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	MARACATU AXÉ ZUMBI	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	87
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	GRUPO BUMBA MEU BOI CORAÇÃO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	89
CURADORIA	CP F	JOSE ORLANDO		HABILITADO	90

		COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR	-		
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	EMBOLADOR ANTÔNIO BISPO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	86
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	DUPLA EMBOLADORA	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	89
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BOITREME TERRA	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	ERICA MEDEIROSE BANDA	ERICA MEDEIROS LIMA	HABILITADO	83
MÚSICA	CPF	BANDA ZONA 8	VICTOR SAVIO LUNA CORDEIRO DE SOUZA	HABILITADO	81
MÚSICA	CNPJ	LULUDO FORRÓ DANADO DE BOM	J.A. COUTO MUNIZ	HABILITADO	80
MÚSICA	CPF	VULGO BR	BRUNO FERREIRA BRANDÃO	HABILITADO	82
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	TAIEIRASDE GANGA ZUMBA	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	88
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BAILADO PASTORIL DE INSETOS	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CNPJ	ADAILTON RODRIGUES	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	88
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	ADAILTON RODRIGUES	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	89
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	TRIO JOÃO BONECA	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	87
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	COCO DE RODA AXÉ ZUMBI	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	85
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	TRIO FORRÓ NO ESCURO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	81
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	PASTORIL CORAÇÃO DE JESUS	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	82
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BAIANASDE GANGA ZUMBA	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	81
MÚSICA	CNPJ	DJ BRIGADEIRO	FELIPE BELTÃO LYRA	HABILITADO	80
MÚSICA	CNPJ	KIKA DE LIMA	VALDINETE BEZERRA DE LIMA	HABILITADO	90
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	HIP HOP GANGA ZUMBA	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	81
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	QUADRILHA MATUTA ARRASTA PÉ DAS ALAGOAS	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	82
MÚSICA	CPF	DJ DALLAS	DALLAS	HABILITADO	88
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	GUERREIRO CAMPEÃO DO TRENADO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	85
ARTES CÊNICAS	CPF	FÊNIX ZION	ALAGOAS BALLROOM	HABILITADO	81
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	BOI LACRAU	MARCIO ESTÁCIO DOS SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CPF	L100	LEONARDO DE BARROS CALHEIROS	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	MARCELLO SANTANA	MARCELLO SANTANA FERREIRA	HABILITADO	81
MÚSICA	CNPJ	ED.SANU	EDMERSON SANUSTIANO DA SILVA	HABILITADO	88
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	GUERREIRO MENSAGEIROS DE PADRE CÍCERO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	89
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	PASTORIL DA MOCIDADE	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	82
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	COCO DE RODA GANGA ZUMBA DAS ALAGOAS	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	88
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	BAIANA FLORDO BAIRRO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	82

TRADIÇÃO					
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	COCO DE RODA SÃO MARCOS	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	80
MÚSICA	CPF	MARTA MARTINS COM FORRÓ DAS ANTIGAS (ADVOGADA DO FORRÓ)	MARTA MARTINS DE ANDRADE	HABILITADO	89
MÚSICA	CNPJ	MARCELLA PEIXOTO	MARCELLA DE ANDRADE PEIXOTO	HABILITADO	90
CURADORIA	CPF	LAIS LIZANDRA FERREIRA ROSENDO	LAIS LIZANDRA FERREIRA ROSENDO	HABILITADO	90
MÚSICA	CPF	BRAMA DO FORRÓ	LUIZ VERISSIMO DA SILVA	HABILITADO	87
MÚSICA	CNPJ	SOCIEDADE FILARMONICA EUTÉRPE SÃO BENEDITO	SOCIEDADE FILARMONICA EUTERPE SÃO BENEDITO	HABILITADO	90
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	COCO DE RODA TENTAÇÃO	ANA LUIZA COSTA DA SILVA	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	CHICO DE ASSIS	PATACURI	HABILITADO	95
FORMAÇÃO	CNPJ	CHICO DE ASSIS	PATACURI	HABILITADO	95
ARTES CÊNICAS	CNPJ	CHICO DE ASSIS	PATACURI	HABILITADO	95
CURADORIA	CNPJ	CERIMONIA R T	CERIMONIA RT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	HABILITADO	92
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	CERIMONIA R T	CERIMONIA RT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	HABILITADO	92
ARTES VISUAIS	CNPJ	SANTA PRODUÇÕES AUDIOVISUAISE CULTURAIS LTDA	-	HABILITADO	92
FORMAÇÃO	CNPJ	SANTA PRODUÇÕES AUDIOVISUAISE CULTURAIS LTDA	-	HABILITADO	92
CURADORIA	CNPJ	SANTA PRODUÇÕES AUDIOVISUAISE CULTURAIS LTDA	-	HABILITADO	92
PRODUÇÃO	CNPJ	SANTA PRODUÇÕES AUDIOVISUAISE	-	HABILITADO	92

CULTURAL		CULTURAIS LTDA			
FORMAÇÃO	CNPJ	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL	-	HABILITADO	93
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL	-	HABILITADO	93
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	NOSSA TERRA CULTURAL	ASCUMPET	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	POETA DEDA DE VIÇOSA	AT SERV	HABILITADO	95
MPUSICA	CPF	JONAS MELO	JONAS JOSE SANTOS DE MELO	HABILITADO	87
MÚSICA	CNPJ	PIRI LOG	TARCISIO EDUARDO DE OLIVERA SANTOS	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	PIRI LOG	TARCISIO EDUARDO DE OLIVERA SANTOS	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	PIRI LOG	TARCISIO EDUARDO DE OLIVERA SANTOS	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CNPJ	PIRI LOG	TARCISIO EDUARDO DE OLIVERA SANTOS	HABILITADO	90
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	PIRI LOG	TARCISIO EDUARDO DE OLIVERA SANTOS	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	JOSENILDO CORREIA DE OLIVEIRA	JOSENILDO CORREIA DE OLIVEIRA	HABILITADO	89
CURADORIA	CPF	IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA	IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO	87
PRODUÇÃO CULTURAL	CPF	IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA	IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO	87
MÚSICA	CPF	AVOLANTI	SILVANO SILVA	HABILITADO	87
MÚSICA	CPF	CHEIRO DE CALCINHA	-	HABILITADO	87
MÚSICA	CNPJ	INSTITUTO EUMUNDAÚ		HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	INSTITUTO EUMUNDAÚ	-	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CNPJ	INSTITUTO EUMUNDAÚ	-	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	FABIO LUCIANO MENDES DE MELO	FABIO LUCIANO MENDES DE MELO	HABILITADO	92
FORMAÇÃO	CNPJ	FABIO LUCIANO	FABIO LUCIANO	HABILITADO	92

		MENDESDE MELO	MENDES DE MELO		
ARTES CÊNICAS	CN PJ	FABIO LUCIANO MENDESDE MELO	FABIO LUCIANO MENDES DE MELO	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	ERICK FRANCISCO DA SILVA	ERICK FRANCISCO DA SILVA	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CN PJ	ERICK FRANCISCO DA SILVA	ERICK FRANCISCO DA SILVA	HABILITADO	89
ARTES CÊNICAS	CN PJ	ERICK FRANCISCO DA SILVA	ERICK FRANCISCO DA SILVA	HABILITADO	89
CURADORIA	CN PJ	CICERA AFONSO LINS	CICERA AFONSO LINS	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CN PJ	CICERA AFONSO LINS	CICERA AFONSO LINS	HABILITADO	89
ARTES CÊNICAS	CN PJ	CICERA AFONSO LINS	CICERA AFONSO LINS	HABILITADO	89
CURADORIA	CN PJ	ANDRESSA RAYANE	ANDRESSA RAYANE	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	ANDRESSA RAYANE	ANDRESSA RAYANE	HABILITADO	90
ARTES CÊNICAS	CN PJ	ANDRESSA RAYANE	ANDRESSA RAYANE	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	ASSOCIACAO MUNDO DAS ARTES	AMDA	HABILITADO	90
PRODUÇÃO CULTURAL	CN PJ	ASSOCIACAO MUNDO DAS ARTES	AMDA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	HABILITADO	88
PRODUÇÃO CULTURAL	CN PJ	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	HABILITADO	88
EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	DJ BRIGADEIRO	FILLIPE BELTRAO LYRA	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CN PJ	SUE CHAMUSCA ARTE E ASSESSORIA	ESCRITÓRIO DE ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA	HABILITADO	90
PRODUÇÃO CULTURAL	CN PJ	SUE CHAMUSCA ARTE E ASSESSORIA	ESCRITÓRIO DE ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E	HABILITADO	90

			ASSESSORIA LTDA		
ARTES CÊNICAS	CN PJ	SUE CHAMUSCA ARTE E ASSESSORIA	ESCRITÓRIO DE ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	BETO MELODIA E FORROZÃO MELODIA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	ORLEANE	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	TRIO AVES DO NORDESTE	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	ZÉ DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	AGRÍCIO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	TRIO SERTANEJO DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	TRIO MISTURA FINA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO DO NORDESTE	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	BANDA SIDERALTAS	ANTONIO JOSE ROQUE	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	BANDA FERROVIA AÉREA	BRUNO LUIZ MOTA SILVA DE FRANÇA	HABILITADO	90

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXIRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 5732022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-2014/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF nº 044.461.694-24.

CONTRATADA A empresa ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS - ASFORRAL, inscrito no CNPJ 20.389.496/0001-44, neste ato representa o artista pinóquio do acordeon, estabelecida na r conego machado, nº 923, farol, maceió/al, cep: 57.051-160.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação do artista pinóquio do acordeon, representado por associação dos forrozeiros de alagoas - asforral, inscrito no CNPJ 20.389.496/0001-44, para apresentação musical, que será realizado em 30 de julho de 2022, no município de maceió/al, devidamente habilitado por meio do edital chamamento público para credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens, instituído pelo processo administrativo nº 02600.000000763/2019, conforme portaria nº 28/2022 publicada em diário oficial do estado de alagoas em 15 de abril de 2022, em anexo, referente a relação dos habilitados.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 109/2022 Maceió, 27 de Julho de 2022

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:
Nome: NELMA SORAYA COUTINHO DE LIMA
Cargo: Assessora Técnica da Superintendencia de Identidade e Diversidade Cultural
Matrícula: 132-5
CI nº: 520.716-SSP/AL
CPF nº: 347457344-68
Quantidade de Diárias: 1 (uma)
Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor Total: R\$ 70,00 (setenta reais)
Período: 03 a 04/08/2022
Curso: MACEIÓ/ SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/ MACEIÓ
Objetivo: Para participar de reuniões para formação do grupo de Baianas e programação do mês do folclore, no município de São Miguel dos Campos.
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 –
Fonte de Recurso 0100 (Estado)
PI 001384 do orçamento vigente.
Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 5172022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-1912/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA A empresa JS ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no cnpj: 35.058.701/0001-66, estabelecida v norte, lote st santaterezinha, nº 23, jacarecica, cep: 57.032-081, neste ato representa a banda forrozão da kathy.
OBJEITO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa js entretenimento ltda, nos termos no processo e:02600.0000001912/2022, para contratação da banda forrozão da kathy, que será realizado em 17 de julho de 2022, no município de maceió/al, devidamente habilitado por meio do edital chamamento público para credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens, instituído pelo processos administrativo nº 02600.000000763/2019, conforme portaria nº 28/2022 publicada em diário oficial do estado de alagoas em 15 de abril de 2022, em anexo, referente a relação dos habilitados.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 559/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-2004/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA A empresa INSTITUTO MONTE CULTURAL, inscrita no cnpj: 08.936.769/0001-28, estabelecida na rua carlos lyra, nº 166, centro, maceió/al, cep: 57.890-000.
OBJEITO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa instituto monte cultural, inscrito no cnpj: 08.936.769/0001-28, para ministrar curso de muralismo, que será realizado nos dias 23 a 26 de julho de 2022, em maceió/al, devidamente habilitado por meio do edital chamamento público para credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens, instituído pelo processos administrativo nº 02600.000000763/2019, conforme portaria nº 28/2022 publicada em diário oficial do estado de alagoas em 15 de abril de 2022, em anexo, referente a relação dos habilitados.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 590/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-1712/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA A empresa LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - LICOAL, inscrito no cnpj 09.202.290/0001-20, neste ato representa 06 (seis) grupos de coco de roda, estabelecida na r coronel paranhos, nº 691, jacintinho, maceió/al, cep: 57.040-000.
OBJEITO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da liga dos grupos de coco de roda alagoano - licoal, inscrito no cnpj 09.202.290/0001-20, para apresentação de 06 (seis) grupos de coco de roda nos festejos junino, que será realizado em 30 de julho de 2022, no município de maceió/al, devidamente habilitado por meio do edital chamamento público para credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens, instituído pelo processos administrativo nº 02600.000000763/2019, conforme portaria nº 28/2022 publicada em diário oficial do estado de alagoas em 15 de abril de 2022, em anexo, referente a relação dos habilitados.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 595/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-2053/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA A empresa ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS - ASFORRAL, inscrita no CNPJ: 20.389.496/0001-44, estabelecida na R CONEGO MACHADO, Nº 923, FAROL, MACEIÓ/AL, CEP: 57.051-160.
OBJEITO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação do artista galeguinho do acordeon, representado por associacao dos forrozeiros de alagoas - asforral, inscrito no cnpj 20.389.496/0001-44, para apresentação musical, que será realizado em 30 de julho de 2022, no município de maceió/al, devidamente habilitado por meio do edital chamamento público para credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens, instituído pelo processos administrativo nº 02600.000000763/2019, conforme portaria nº 28/2022 publicada em diário oficial do estado de alagoas em 15 de abril de 2022, em anexo, referente a relação dos habilitados.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº
596/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-2051/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA A empresa ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS - ASFORRAL, inscrita no cnpj: 20.389.496/0001-44, neste ato representa o artista lula do forró, estabelecida na r conego machado, nº 923, farol, maceió/al, cep: 57.051-160.

OBJEITO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação do artista lula do forró, representado por associacao dos forrozeiros de alagoas - asforral, inscrito no cnpj 20.389.496/0001-44, para apresentação musical, que será realizado em 30 de julho de 2022, no município de maceió/al, devidamente habilitado por meio do edital chamamento público para credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens, instituído pelo processos administrativo nº 02600.000000763/2019, conforme portaria nº 28/2022 publicada em diário oficial do estado de alagoas em 15 de abril de 2022, em anexo, referente a relação dos habilitados.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº
267/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-1185/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA A empresa A SS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI, inscrita no cnpj: 10.689.318/0001-85, estabelecida na rua lagoa da anta, nº 364, b, jatiúca em maceió/al, cep 57.035-972, neste ato representada por seu representante legal, alexandre silva dos santos, inscrito no cpf sob o nº 023.405.594-48 e claudia aniceto caetano, inscrita no cpf sob o nº 049.735.174-96.

OBJEITO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da a s companhia de eventos eireli, nos termos no processo e:02600.0000001185/2022 para contratação do do show da banda karisma para o dia 27 de junho de 2022, na cidade de arapiraca/al, conforme previsto na programação do são joão 2022, evento que será realizado pelo governo do estado através desta secretaria de estado da cultura.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 60 dias, contados da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 1072/2022
PORTARIA CONJUNTA SSP/AMGESP

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/AL e a AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.590, de 27 de Janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de janeiro de 2022, e o Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Para liberação de Cota de Combustível utilizada pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/AL, Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP possa proceder ao pagamento.

II - Vigência: data de início: 19/07/2022 e término: 31/12/2022

III - Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP.

UO: 19033

UG: 540033

IV - Executante: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSO.

UO: 13548

UG: 410548

V - CRÉDITO PT: 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Natureza de Despesa: 33.90.30 Fonte: 0100

Valor: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado de Segurança Pública de Alagoas

WAGNER MORAIS DE LIMA
Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/07/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Wagner Morais de Lima, Diretor-Presidente em 26/07/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 648388

PORTARIA/SSP Nº 1134/2022

Dispensa e Designação de Servidores do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição o Acompanhamento da Execução de Contrato.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e;

Considerando a necessidade de designar servidores, para acompanhar o andamento formal dos contratos, exercendo a função de Gestor e Fiscal de Contrato desta Secretaria, objetivando proporcionar maior celeridade à execução processual, como também realizar a fiscalização dos contratos RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor Luis Fernando Pimentel de Alencar - Capitão QOC PM portador do CPF nº 007.623.954-35 e Matrícula nº 1206540, para atuar como gestor responsável pela execução e fiscalização dos contratos das empresas de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado, Elevador e Subestação do Grupo Gerador desta Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º - Caberá ao Gestor responsável pela execução e fiscalização de contratos as seguintes atribuições, conforme Art. 67 da Lei 8.666/93:

I - Acompanhar as ações decorrentes da execução do objeto do contrato;

II - O Gestor deverá Monitorar, acompanhar e fiscalizar, de maneira permanente, todas as ocorrências relacionadas e ações na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III- Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução do contrato;

IV - Prestar informações necessárias sobre o andamento dos contratos;

Parágrafo único - As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP responsáveis pela Administração do Órgão, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do objeto pactuado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRADO-SE.

Maceió, 26 de julho de 2022.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 27/07/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 648398

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos no §2º, art. 10 do Decreto Estadual nº 68.118 de 31 de outubro de 2019, considerando os procedimentos adotados nos autos do processo administrativo E:02100.0000006913/2021 e tendo em vista o DESPACHO PGE/PLIC (SEI 13379665) e DESPACHO PGE-COOPLIC (SEI 13490773), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- N.º 10.225/2022. Processo nº E:02100.0000006913/2021, cujo o objeto é a aquisição de câmeras fotográficas. Que teve como vencedora a empresa:

3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA CNPJ: 19.140.331/0001-55, vencedora do ITEM 01 e 02: ITEM 01: Valor unitário: R\$ 8.360,0000 (oito mil e trezentos e sessenta reais); Valor global: R\$ 66.880,0000 (sessenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais)

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 8.360,0000 (oito mil e trezentos e sessenta reais)

Valor global: R\$ 16.720,0000 (dezesseis mil e setecentos e vinte reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 83.600,0000 (oitenta e três mil e seiscentos reais)

PUBLIQUE-SE

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió, 26 de julho de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA/SSP Nº 319/GSEP/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-09173/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 17/03/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
UBIRAJARA WELLY DE SOUZA	CB	07293085451	R\$ 125,0000
MARCELO SANTANA DE JESUS	SD	07232204418	R\$ 125,0000
ERIVALDO JOSÉ DA SILVA SANTOS JUNIOR	SD	08138546441	R\$ 125,0000
RICARDO LOPES DE LIMA	CB	04169623436	R\$ 125,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	J051291	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 25 de julho de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 25/07/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 165/GSEP/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-01772/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 540,00, rateada igualmente

entre eles, por terem no dia 21/12/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
WALESKA SILVA SANTANA	SD	09552541409	R\$ 67,5000
THIAGO ALVINO DA SILVA CARVALHO	SD	08381006430	R\$ 67,5000
ANDERSON KLEYTON ALVES DA SILVA	SD	08894031470	R\$ 67,5000
JEREMIAS ALEXANDRE BUARQUE DA SILVA	CB	01332695400	R\$ 67,5000
WEDDER ALVES DIAS	SD	03031377117	R\$ 67,5000
ALEX MIKE DA SILVA SANTOS	SD	10383229448	R\$ 67,5000
ALAN DOS SANTOS FERREIRA	SD	04576681486	R\$ 67,5000
AMARÍLLYS COSTA BARROS FERNANDES DOS SANTOS	CB	07621697458	R\$ 67,5000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - MI368126	R\$ 500,00
Maconha	De 501gr/ml até 999gr/ml -	R\$ 40,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 19 de maio de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 26/07/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 321/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-23403/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPE, a indenização no valor de R\$ 920,00, rateada igualmente

entre eles, por terem no dia 19/06/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ANDRÉ RYCELLI DA SILVA FERREIRA	SD	06062215499	R\$ 230,0000
DARLAN DA SILVA CODÁ	SD	06822934405	R\$ 230,0000
ADRIANO FERNANDES DA SILVA	SD	08489215421	R\$ 230,0000
FELIPE WOLFRAN VENTURA DE PAULA	SD	05584948462	R\$ 230,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 2013092	R\$ 500,00
Crack	De 201gr/ml até 500gr/ml -	R\$ 20,00
Maconha	De 10kg/lt até 19.999kg/lt -	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 27 de julho de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 27/07/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 320/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-22775/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º BPM, a indenização no valor de R\$ 800,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 14/06/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DANIEL DE JESUS	SD	06701521533	R\$

PASSOS			160,0000
YASMIN QUEIROZ RIBEIRO	SD	04781786464	R\$ 160,0000
STEVE WODSON FABRICIO DE OLIVEIRA	SD	09590708420	R\$ 160,0000
DIEGO LUCAS BARBOSA NUNES	SD	07893537418	R\$ 160,0000
BRENO FELIPE DOS SANTOS	CB	09559995456	R\$ 160,0000

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	De 20kg/lt até 49.999kg/lt	R\$ 800,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 27 de julho de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 27/07/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 322/GSEP/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei n° 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei n° 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de n° 01206-23414/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPE, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 22/06/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n° 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ADRIANO FERNANDES DA SILVA	SD	08489215421	R\$ 166,6667
ANDRÉ RYCELLI DA SILVA FERREIRA	SD	06062215499	R\$ 166,6667
DARLAN DA SILVA CODÁ	SD	06822934405	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	0B205136	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 27 de julho de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 27/07/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° [E:01206.0000005450/2022](https://seisic.ssp.al.gov.br/sei/01206.0000005450/2022), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 26 de julho de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 27/07/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 648491

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° [E:01206.0000002874/2022](https://seisic.ssp.al.gov.br/sei/01206.0000002874/2022), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 26 de julho de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 27/07/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 648492

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° [E:01206.0000003623/2022](https://seisic.ssp.al.gov.br/sei/01206.0000003623/2022), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 27 de julho de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 27/07/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 648493

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 724/SERIS/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA, matrícula nº 29.620-1, do processo abaixo relacionado, a qual atuava como membro;

II – DESIGNAR o servidor CLESIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula nº 29.745-3 como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epígrafe;

III – DISPENSAR o servidor RICARDO CANUTO MACHADO, matrícula nº 44.706-4, do processo abaixo relacionado, a qual atuava como presidente;

IV – DESIGNAR a servidora THAYSA KARLA ANDRADE CORREIA DE BRITO – matrícula nº 53.203-7, como presidente da referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epígrafe;

V – DISPENSAR o servidor DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9, do processo abaixo relacionado, a qual atuava como membro;

VI – DESIGNAR o servidor RICARDO CANUTO MACHADO, matrícula nº 44.706-4, como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epígrafe;

Para atuar no processo, abaixo descrito:

PROCESSOS	PORTARIAS
34000 0000007315/2020	450/SERIS/2020

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS –Cel. PM R/R

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Sérgio de Freitas Santos, Secretário de Estado** em 26/07/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º E: 34000.000001196/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico SERIS n.º 034/2022;
Tipo: Menor Preço por item;
Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para serviços realizados no Complexo Penitenciário de Maceió, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 12.08.2022, às 9hs;
Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 ramais 2021;
Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 927222 e www.seris.al.gov.br;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Raquel Remígio dos Santos Farias - Pregoeiro(a)
PORTARIA/SERIS Nº 270/2022 (DOE 03.03.2022)

Protocolo 648373

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º: E:34000.0000004573/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico SERIS n.º 035/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de colchões, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 12.08.2022, às 9hs;
Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 ramais 2021;
Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 927222 e www.seris.al.gov.br;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Fabiano Reis da Cunha Pinto - Pregoeiro(a)
PORTARIA/SERIS Nº 270/2022 (DOE 03.03.2022)

Protocolo 648382

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC (SEI 13584468) e DESPACHO PGE-COOPLIC (SEI 13589339) (doc. 13589339), emitido pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 01.11.2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2022, vinculado ao processo administrativo nº E:34000.0000013605/2021, objetivando a aquisição colchões conforme quantidades e exigências estabelecidas, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): TOP MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº : 05.269.798/0001-95, ganhadora do(s) item(ns)Item 01: Valor Unitário: R\$226,66 (Duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seiscentavos); Valor Global: R\$118.996,50 (Cento e dezoito mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); Item 02: Valor Unitário: R\$226,66 (Duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos); Valor Global: R\$39.665,55 (Trinta e nove mil seiscentos e sessenta e e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos); Item 04: Valor Unitário: R\$226,66 (Duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos);Valor Global: R\$ Dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos); Valor Total: R\$ 175.661,55 (Cento e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); CONFIANÇA INDÚTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.000.107/0001-11, ganhadora do(s) item(ns): Item 03: Valor Unitário: R\$ 267,02 (duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos); Valor Global: R\$ 60.079,50 (sessenta mil setenta e nove reais e cinquenta centavos) Valor total dos itens adjudicados: Valor Total: R\$ 235.741,05 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos);
PUBLIQUE-SE

Em, 27 de julho de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 648448

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar o(a) servidor(a) MARCIA OLIVEIRA LIMA TEIXEIRA, inscrita sob o CPF nº 210.628.464-00, matrícula nº 0824100-7, a comparecer a esta Superintendência para tratar de assuntos referente ao Processo Administrativo tombado sob o nº [01800.00007768/2018](http://www.seris.al.gov.br), no período de 01 à 05 de agosto de 2022, das 08h00 às 12h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPA)..
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar o(a) servidor Paulo do Nascimento Rodrigues, CPF nº 056.451.564-71, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 20.055-7, a comparecer a esta Superintendência para tratar de assuntos referente

ao Processo Administrativo tombado sob o nº E:01800.0000013975/2020, no período de 01 à 05 de agosto de 2022, das 08h00 às 12h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPA). SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar o(a) servidor(a) CRISTINA ALVES DE LIMA GOES, portadora do CPF 018.348.844-03, ocupante do cargo de MERENDEIRA, matrícula nº 9866749-1, a comparecer a esta Superintendência para tratar de assuntos referente ao Processo Administrativo tombado sob o nº E:01800.0000022583/2021, no período de 01 à 05 de agosto de 2022, das 08h00 às 12h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPA). SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar o(a) servidor(a) SEBASTIÃO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF 941.073.944-68, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 9865191-9, a comparecer a esta Superintendência para tratar de assuntos referente ao Processo Administrativo tombado sob o nº 01800.00003967/2019, no período de 01 à 05 de agosto de 2022, das 08h00 às 12h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPA). SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

PROCESSO: 1800.0000006356/2020
INTERESSADO: Poliana Rocha Gomes

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela em favor da Srª Poliana Rocha gomes, CPF 058.188.454-00, Auxiliar de sala da educação especial, referente ao pagamento do benefício de salário família, em virtude do nascimento do seu filho, valores do benefício referente aos anos de 2020 e 2021 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI 13580775, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 13565584, bem como informo que a despesa tem caráter eventual. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 27 de julho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

EXTRATO DO CONTRATO Nº. SEDUC 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E:01800.0000016625 / 2022 / SEDUC
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico Nº 11.388/2021-Ata de Registro de Preços nº 233/2022. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Ricardo Tenório Dória, nomeado pelo Decreto nº 74.211, de 06 de maio de 2021, publicado no DOE/AL, de 07 de maio de 2021, portador da Matrícula Funcional nº. 23288-2 .

CONTRATADA: A empresa MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.132.410/0001-73, sediada na Rua Barra do Pirai, 86-Estação Nova-Camaragibe-PE, neste ato representada pela Sra. Catiane Valéria de Barros da Silva, inscrita no CPF nº 770.441.424-00.
GESTOR DO CONTRATO: Maria Josilene da Silva Freitas – Chefe de Suprimentos.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de

Material de limpeza.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO TERMO DE CONTRATO É DE R\$ 2.925,56 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) .
ORIGEM DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000- Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22-Material de Consumo /Material de Limpeza e Produtos de Higieneização, P.O: 000229, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0100 – Recursos Ordinário/Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente
Signatários: Os representantes acima citados.

PORTARIA/SEDUC Nº 13.834/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000017390/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome: Edclea Ataíde da Silva

Cargo: Gerente Regional de Educação
CPF: 008.390.124-89
RG: 1735970 SSP/AL
Matrícula: 9866139-6

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 11/07/2022 até 29/07/2022
DESTINO: Porto Calvo - Campestre - Jacuípe - Jundiá e outras...

OBJETIVO: Realizar visitas in loco às escolas da 10ª GERE para orientar e acompanhar as ações desenvolvidas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de julho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.835/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000017390/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome: Everaldo Ramos de Oliveira

Cargo: Motorista
CPF: 940.159.614-04
RG: 940.159.614-04 SSP/AL
Matrícula: 83417-3

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 11/07/2022 até 29/07/2022
DESTINO: Porto Calvo - Maceió - Porto Calvo

OBJETIVO: Conduzir a gerente e os técnicos à SEDUC para participarem de reuniões e formações.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de julho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.836/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000017390/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome: Severino dos Ramos Barbosa

Cargo: Professor
CPF: 460.685.544-49
RG: 709052 SSP/AL

Matrícula: 83127-1

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 18/07/2022 até 22/07/2022

DESTINO: Porto Calvo - São Luiz do Quitunde - Jundiá - Porto de Pedras - Porto Calvo

OBJETIVO: Realizar visitas in loco às escolas da 10ª GERE para orientar e acompanhar as ações pedagógicas e administrativas desenvolvidas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de julho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.837/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000017390/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome: Nelmares Cunha de Almeida

Cargo: Chefe

CPF: 022.739.194-25

RG: 1294776 SEDS/AL

Matrícula: 82968-4

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 25/07/2022 até 29/07/2022

DESTINO: Porto Calvo - Jundiá - Passo de Camaragibe - Campestre - Porto Calvo

OBJETIVO: Realizar visitas às SEMEDS com o objetivo de orientar e acompanhar as ações desenvolvidas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de julho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.838/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000017390/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome: Gilmar do Nascimento Santiago

Cargo: Professor

CPF: 029.381.144-00

RG: 1.352.677 SEDS/AL

Matrícula: 87215-6

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 18/07/2022 até 29/07/2022

DESTINO: Porto Calvo - São Luiz do Quitunde - São Miguel dos Milagres - Jacuípe - Porto Calvo

OBJETIVO: Realizar viagem para visitas às escolas estaduais pertencentes à jurisdição da 10ª GERE com o objetivo de visitar in locus às unidades de ensino para orientar e acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de julho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.839/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000017390/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome: Gilvaneide da Silva Costa

Cargo: Professora

CPF: 028.449.324-44

RG: 1.523.119 SESP/AL

Matrícula: 84.077-7

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 21/07/2022 até 28/07/2022

DESTINO: Porto Calvo - Matriz de Camaragibe - Porto de Pedras - Passo de Camaragibe - Porto Calvo

OBJETIVO: Realizar viagens às unidades de ensino pertencentes à jurisdição da 10ª GERE, com objetivo de realizar visitas in locus às unidades de ensino para orientar e acompanhar as ações pedagógicas e administrativas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de julho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.840/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000017390/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome: Jossana Silva Cabral

Cargo: Professora

CPF: 460.679.304-04

RG: 745407 SSP AL

Matrícula: 828106

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/07/2022 até 14/07/2022

DESTINO: PORTO CALVO, PORTO DE PEDRAS, SÃO LUIZ DO QUITUNDE, BARRA DE SANTO ANTONIO, PORTO CALVO

OBJETIVO: Realizar visita in loco as escolas da 10ª GERE para orientar e acompanhar as ações desenvolvidas pelas escolas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de julho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.841/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000017390/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome: Cicera Jarlene de Lima Silva Souza

Cargo: Professora

CPF: 827.195.274-91

RG: 1.268.689 SSP AL

Matrícula: 51.512-4

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 18/07/2022 até 22/07/2022

DESTINO: Porto Calvo-Barra de Santo Antônio-São Luiz do Quitunde- Matriz de Camaragibe- Porto Calvo

OBJETIVO: Realizar viagens às unidades de ensino pertencentes à jurisdição da 10ª GERE, com objetivo de realizar visitas in locus às unidades de ensino para orientar e acompanhar as ações pedagógicas e administrativas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de julho de 2022.
RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.842/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000017390/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Berenaldo da Silva

Cargo: Professor

CPF: 815.403.454-91

RG: 1195601 SSP AL

Matrícula: 19145-0

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 14/07/2022 até 22/07/2022

DESTINO: Porto Calvo - Barra de Santo Antônio - Campestre - Jundiá - Porto Calvo

OBJETIVO: Orientar e acompanhar a gestão escolar nas atividades desenvolvidas nas escolas da 10ª GERE.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de julho de 2022.
RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.843/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000017390/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Ronaldo Oliveira Cedrim Azevedo

Cargo: Professor

CPF: 827.176.724-00

RG: 1.352.639 SSP AL

Matrícula: 083085-2

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PERÍODO: de 12/07/2022 até 27/07/2022

DESTINO: Porto Calvo - Maragogi - Passo de Camaragibe - São Miguel dos Milagres - Porto de Pedras - Jundiá - Porto Calvo

OBJETIVO: Orientar e acompanhar as ações pedagógicas e administrativas desenvolvidas pelas escolas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de julho de 2022.
RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.844/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000017390/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Genilton José da Silva

Cargo: Professor

CPF: 412.156.484-72

RG: 692899 SCJDS/AL

Matrícula: 49116-0

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 12/07/2022 até 19/07/2022

DESTINO: Porto Calvo - Campestre - Passo de Camaragibe - Matriz de Camaragibe - Porto Calvo

OBJETIVO: Orientar e acompanhar as ações pedagógicas e administrativas desenvolvidas pelas escolas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de julho de 2022.
RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.845/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000017390/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Maria José Silva da Hora

Cargo: Professora

CPF: 259.575.384-34

RG: 431820 SCJDS/AL

Matrícula: 9865574-4

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 19/07/2022 até 22/07/2022

DESTINO: Porto Calvo - São Luís do Quitunde - São Miguel dos Milagres - Porto Calvo

OBJETIVO: Orientar e acompanhar as ações pedagógicas e administrativas desenvolvidas pelas escolas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de julho de 2022.
RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.846/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000017390/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Elisiel da Silva Cavalcante

Cargo: Professor

CPF: 924.942.694-15

RG: 1421.937 SSP-AL

Matrícula: 9865665-1

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 25/07/2022 até 29/07/2022

DESTINO: PORTO CALVO-PASSO DE CAMARAGIBE-CAMPESTRE-JUNDIÁ-PORTO CALVO

OBJETIVO:

- Apropriação dos resultados de FLUÊNCIA 2022, discutir as análises e registros de dados com base nos resultados;

- Conversar sobre a organização dos municípios das estratégias de Busca Ativa e resultados visando a superação das metas previstas nesse municípios;

- Discutir as estratégias de mapeamento no resgate de cidadãos para o Programa Vem que Dá Tempo (VQDT);

Acompanhar as metas das políticas do Escola 10;

- Acompanhar junto aos Interlocutores do censo a coleta de informações de

matrícula inicial Censo 2022 (Relatórios - auxílio de dúvidas)

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de julho de 2022.
RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.847/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000017390/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome: Ivaneide Lopes Nicandido

Cargo: Professora

CPF: 02965371443

RG: 1.723.819 SSP-AL

Matrícula: 9865562-0

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/07/2022 até 15/07/2022

DESTINO: PORTO CALVO- SÃO LUIS DO QUITUNDE- SÃO MIGUEL DOS MILAGRES- MARAGOGI-PORTO CALVO

OBJETIVO: Orientar, acompanhar e dar assistência à equipe gestora das escolas da Rede.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de julho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.848/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000017390/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome: Cicero Manoel da Silva

Cargo: Professor

CPF: 024.315.234-54

RG: 1707938 SSP-AL

Matrícula: 9866543-0

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 12/07/2022 até 15/07/2022

DESTINO: PORTO CALVO-JAPARATINGA-JACUÍPE-MATRIZ DE CAMARAGIBE-PORTO CALVO

OBJETIVO: Acompanhar, monitorar e orientar a organização da documentação das prestações de contas e a verificação das aquisições financeiras por meio do plano de ação financeiro da Escola.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de julho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.849/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000017390/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome: Iranildo da Costa Santos

Cargo: Professor

CPF: 994.559.004-91

RG: 1364008 SSP-AL

Matrícula: 19451

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 27/07/2022 até 30/07/2022

DESTINO: Porto Calvo - Jundiá - São Luís do Quitunde - Jacuípe - Porto Calvo

OBJETIVO: Realizar visitas in loco às escolas pertencentes a 10ª GERE para orientar e acompanhar as ações desenvolvidas pelas escolas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de julho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.850/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000017390/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome: Adevan dos Santos Nicândido Filho

Cargo: Professor

CPF: 056.971.914-30

RG: 2001001247586 SESP/AL

Matrícula: 0324-7

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 18/07/2022 até 21/07/2022

DESTINO: Porto Calvo - Passo de Camaragibe - Jacuípe - Maragogi - Porto Calvo

OBJETIVO: Realizar acompanhamento pedagógico acerca da inovação e tecnologia com professores da Rede; Orientar a gestão acerca do monitoramento da internet no medidor do Programa Educação Conectada.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 25 de julho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.870/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000017019/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome: Josenildo Maraba da Silva Lima

CPF: 035.289.244-70

RG: 1922952 SSP-AL

Matrícula: 82759-2

Cargo: Gerente

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 01/07/2022 até 29/07/2022

DESTINO: Cajueiro - Chã Preta - Cape la - Paulo Jacinto - Maceió - Mar Vermelho - Pindoba - Atalia

OBJETIVO: Realizar visitas "in loco" às Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a 4ª GERE, para acompanhar e orientar as atividades pedagógicas e administrativas, Reuniões com o Conselho e equipe diretiva sobre acompanhamento das prestações de contas e monitoramento de merenda e Reunião na SEDUC com Superintendentes, referentes as visitas do mês de Julho do ano em curso.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.871/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000020280/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Nome: Dário da Silva Magalhães Júnior

CPF: 112.426.114-10

RG: 37251864 SEDS-AL

Matrícula: 23292-0

Cargo: Assessor Técnico

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PERÍODO: de 26/07/2022 até 09/08/2022

DESTINO: MCZ - LAGOA DA CANOA - GIRAU DO PONCIANO - BELO MONTE - SÃO JOSÉ DA TAPERA - ARAPIRACA

OBJETIVO: Visitar escolas e reunir-se com Grêmios Estudantis com o intuito de alinhar estratégias de políticas educacionais visando a melhoria da atuação da representatividade escolar no município de Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Belo Monte, São José da Tapera e Arapiraca do dia 26 de julho ao dia 09 de agosto

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.872/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000017570/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Heloiza Andreia Lins Teixeira

CPF: 077.156.794-45

RG: 2.117.635 SSP/AL

Matrícula: 326-3

Cargo: Professora

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 12/07/2022 até 29/07/2022

DESTINO: Olho D'Água das Flores, - Maceió, - Senador Rui Palmeira, - Carneiros, - Maravilha, - Ouro Branco, - Poço das Trincheiras, - Olivença, - Dois Riachos

OBJETIVO: Realização do monitoramento das atividades administrativas e pedagógicas realizadas nos estabelecimentos de ensino, bem como participação em reuniões e eventos na sede da SEDUC

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.873/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.000000426/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: José Cristóvão Sampaio Rodas

CPF: 007.448.794-93

RG: 30686822 SSP/AL

Matrícula: 23.291-2

Cargo: Gerente de TI

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

PERÍODO: de 01/08/2022 até 26/08/2022

DESTINO: Olho D'Água das Flores, - Maceió, - Senador Rui Palmeira, - Carneiros, - Maravilha, - Ouro Branco, - Poço das Trincheiras, - Olivença, - Dois Riachos

OBJETIVO: Visitas técnicas para retiradas dos equipamentos Fortigate 80c, FortiAP 210B e FortiAP222B das unidades escolares.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.874/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.000000426/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Anderson Silva Santos

CPF: 054.719.874-46

RG: 99001329935 SSP/AL

Matrícula: 9867178-2

Cargo: Agente Administrativo

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 01/08/2022 até 26/08/2022

DESTINO: Arapiraca, Feira Grande, Girau do Ponciano, São Sebastião, Traipu, Craibas, Coité do Nóia, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia e Taquarana, Santana do Ipanema, Carneiro, Dois Riachos, Maravilha, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Poço das Trincheiras e Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Visitas técnicas para retiradas dos equipamentos Fortigate 80c, FortiAP 210B e FortiAP222B das unidades escolares

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.875/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.000000426/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Jeferson Santos de Araújo

CPF: 02334355496

RG: 1447967 SSP/AL

Matrícula: 61819-5

Cargo: Técnico em Eletrônica

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 01/08/2022 até 26/08/2022

DESTINO: Arapiraca, Feira Grande, Girau do Ponciano, São Sebastião, Traipu, Craibas, Coité do Nóia, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia e Taquarana, Santana do Ipanema, Carneiro, Dois Riachos, Maravilha, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Poço das Trincheiras e Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Visitas técnicas para retiradas dos equipamentos Fortigate 80c, FortiAP 210B e FortiAP222B das unidades escolares

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.876/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.000000426/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Erlane Soares da Silva

CPF: 725.531.624-72

RG: 98001119215 SSP/AL

Matrícula: 82.019-9

Cargo: Aux. Serviços Diversos

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 01/08/2022 até 26/08/2022

DESTINO: Arapiraca, Feira Grande, Girau do Ponciano, São Sebastião, Traipu, Craibas, Coité do Nóia, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia e Taquarana, Santana do Ipanema, Carneiro, Dois Riachos, Maravilha, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Poço das Trincheiras e Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Visitas técnicas para retiradas dos equipamentos Fortigate 80c,

FortiAP 210B e FortiAP222B das unidades escolares

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.877/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000018298/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Jorge Luiz dos Santos

CPF: 660.578.764-15

RG: 999470 SSP/AL

Matrícula: 82867-0

Cargo: professor

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 20/07/2022 até 29/07/2022

DESTINO: Igreja Nova-Olho D'Água Grande -Piaçabuçu -São Brás -Porto Real do Colégio -Feliz Deserto

OBJETIVO: Realizar monitoramentos e acompanhamentos nas Unidades de Ensino, bem como participar das Reuniões da SEDUC/AL.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.878/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000018307/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Guilherme Adolpho Medeiros Rocha

CPF: 034.484.704-73

RG: 5399420 SSP/PE

Matrícula: 22179-1

Cargo: agente administrativo

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 20/07/2022 até 29/07/2022

DESTINO: Igreja Nova-Olho D'Água Grande -Piaçabuçu -São Brás -Porto Real do Colégio -Feliz Deserto

OBJETIVO: Transportar o Gerente Regional de Educação para as Unidades de Ensino, bem como à SEDUC/AL.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.855/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico nº E: 01800.0000025462/2021.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº 12.893/2021, que Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da Rede Pública Estadual de Alagoas, no âmbito do

Convênio SEDUC nº 001/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;

CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL Nº 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA/SEDUC Nº 8.282/2022, publicada em 22 de abril de 2022, que designou Mariana da Silva Cunha, matrícula nº 52085-3, para a Coordenação do Programa Professor Mentor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 25 de julho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 13.853/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000012284/2022.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciada a servidora inscrita na matrícula nº 18910-3, inscrita no CPF sob o n.º 085.336.254-80, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 25 de julho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 13.866/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 1800.-0000020441/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omitta ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000015359/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de julho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.869/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000020488/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000018154/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de julho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.868/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 1800.-0000020476/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omisamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000018154/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de julho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.867/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000020456/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000015359/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de julho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA / SEDUC Nº 13.854/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico nº E: 01800.0000025462/2021.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº 12.893/2021, que Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da Rede Pública Estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC nº 001/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;

CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL Nº 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Coordenador(a) do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CPF
12ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Mário Gomes	JOSIVALDO JOSÉ DOS SANTOS	074.026.734-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Julho de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 25 de julho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL GJ N.º 178/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a empresa ARV INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, Caceal nº 24.289.989-7, e seu sócio responsável abaixo qualificado, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 22.190/2022, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO Nº 1500-021343/2015; ANEXO: 1500-029869/2015 (DEFESA FISCAL)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.41400-001, PROTOCOLADO EM 19/06/2015

AUTUADA: ARV INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.289.989-7

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 13.177.664/0002-53

AUTUANTE: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA LEAL

JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.190/2022

EMENTA - Procedimento ordinário - ICMS - Obrigação acessória - Falta de registro de notas fiscais de entradas nos livros fiscais próprios - Infração caracterizada - Impugnação assinada por suposto representante da autuada que não colacionou mandato de procuração respectivo - Protocolização de defesa com evidente defeito de representação apesar de intimação providenciada nos termos do artigo 5º, §3º da lei 6.771/06. Impugnação ao lançamento viciada de ilegitimidade acarretando o encerramento do PAT conforme previsão do artigo 17, §1º revelia Substituição da penalidade originalmente imposta por aquela prevista no artigo 87 da Lei 5.900/96, em harmonia com o artigo 30 da Lei 6.771/06 da Lei 6.771/06. REVELIA caracterizada.

Assim posto, decido pela ocorrência da REVELIA relativa ao lançamento levado a efeito através do Auto de Infração nº 70.41400-001, protocolado em 19.06.2015, em virtude da desconsideração e indeferimento da impugnação apresentada desacompanhada do instrumento de procuração exigido pelas normas de regência do Processo administrativo tributário, com o consequente encerramento do processo na primeira instância administrativa.

Ressalvo à autuada, ainda, o direito de recorrer desta decisão, na forma e prazo estabelecidos na Lei nº 6.771/06.

Publique-se e intime-se.

EMPRESA: ARV INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

CACEAL Nº: 24.289.989-7

ENDEREÇO: R BARAO DE ATALAIA, 268, SALA 102

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: MACEIO/AL

CEP: 57020510

SÓCIO RESPONSÁVEL: VINICIUS DE LUNA FREIRE OLIVEIRA

CPF/CNPJ Nº: 24698382823

ENDEREÇO: R FELIPE GONCALES, 303

BAIRRO: JARDIM REGENTE

MUNICÍPIO: INDAIATUBA/SP

CEP: 13336322

Gerência de Julgamento, Maceió, 27 de julho de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 648431

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.029.038.933,15	12.329.759.132,27	3.270.319.057,03	26,52%	7.866.881.630,35	63,80%	4.462.877.501,92
RECEITAS CORRENTES	11.344.130.157,15	11.644.850.356,27	2.450.294.649,37	21,04%	6.955.975.706,57	59,73%	4.688.874.649,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.843.321.046,00	5.099.444.849,75	864.399.489,84	16,95%	2.537.456.914,39	49,76%	2.561.987.935,36
Impostos	4.736.771.981,00	4.992.895.784,75	843.302.129,80	16,89%	2.478.117.749,85	49,63%	2.514.778.034,90
Taxas	106.549.065,00	106.549.065,00	21.097.360,04	19,80%	59.338.601,17	55,69%	47.210.463,83
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	563,37	0,00%	(563,37)
CONTRIBUIÇÕES	380.648.664,00	380.648.664,00	73.279.181,48	19,25%	220.605.734,83	57,96%	160.042.929,17
Contribuições Sociais	380.648.664,00	380.648.664,00	73.279.181,48	19,25%	220.605.734,83	57,96%	160.042.929,17
Contribuições Econômicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA PATRIMONIAL	155.086.956,67	154.280.597,67	88.902.243,59	57,62%	276.969.198,62	179,52%	(122.688.600,95)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.571.514,00	7.172.241,00	1.933.646,71	26,96%	5.059.133,56	70,54%	2.113.107,44
Valores Mobiliários	126.254.743,67	126.254.743,67	83.620.392,43	66,23%	259.814.486,10	205,79%	(133.559.742,43)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	10.000.000,00	10.000.000,00	-	0,00%	-	0,00%	10.000.000,00
Exploração de Recursos Naturais	760.074,00	-	(1.189.712,98)	0,00%	-	0,00%	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Cessão de Direitos	10.803.613,00	10.803.613,00	4.485.417,43	41,52%	12.043.078,96	111,47%	(1.239.465,96)
Demais Receitas Patrimoniais	1.697.012,00	50.000,00	52.500,00	105,00%	52.500,00	105,00%	(2.500,00)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	266.201.973,48	266.201.973,48	50.614.729,91	19,01%	134.059.457,31	50,36%	132.142.516,17
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	247.602.681,48	247.602.681,48	46.893.702,83	18,94%	124.439.152,10	50,26%	123.163.529,38
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	16.927.517,00	16.927.517,00	3.679.533,06	21,74%	9.498.040,87	56,11%	7.429.476,13
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outros Serviços	1.671.775,00	1.671.775,00	41.494,02	2,48%	122.264,34	7,31%	1.549.510,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.620.705.629,00	5.666.108.383,37	1.362.367.606,25	24,04%	3.724.749.097,75	65,74%	1.941.359.285,62
Transferências da União e de suas Entidades	4.883.206.750,00	4.928.609.504,37	1.202.918.106,02	24,41%	3.264.805.419,66	66,24%	1.663.804.084,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	161.795,62	0,00%	722.113,03	0,00%	(722.113,03)
Transferências de Instituições Privadas	1.032.821,00	1.032.821,00	689.444,27	66,75%	718.411,55	69,56%	314.409,45
Transferências de Outras Instituições Públicas	736.466.058,00	736.466.058,00	158.598.260,34	21,54%	458.456.252,01	62,25%	278.009.805,99
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	46.901,50	0,00%	(46.901,50)
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.165.888,00	78.165.888,00	10.731.398,30	13,73%	62.135.303,67	79,49%	16.030.584,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.915.670,00	13.915.670,00	3.912.531,74	28,12%	10.329.675,43	74,23%	3.585.994,57
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.106.524,00	13.106.524,00	1.209.971,92	9,23%	8.962.376,22	68,38%	4.144.147,78
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	39.793,00	39.793,00	-	0,00%	15.813,62	39,74%	23.979,38
Demais Receitas Correntes	51.103.901,00	51.103.901,00	5.608.894,64	10,98%	42.827.438,40	83,80%	8.276.462,60
RECEITAS DE CAPITAL	684.908.776,00	684.908.776,00	820.024.407,66	119,73%	910.905.923,78	133,00%	(225.997.147,78)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000.000,00	600.000.000,00	836.236.342,62	139,37%	910.882.753,54	151,81%	(310.882.753,54)
Operações de Crédito - Mercado Interno	400.000.000,00	400.000.000,00	836.236.342,62	209,06%	836.236.342,62	209,06%	(436.236.342,62)
Operações de Crédito - Mercado Externo	200.000.000,00	200.000.000,00	-	0,00%	74.646.410,92	37,32%	125.353.589,08
ALIENAÇÃO DE BENS	919.019,00	919.019,00	16.391,61	1,78%	23.170,24	2,52%	895.848,76
Alienação de Bens Móveis	918.019,00	918.019,00	16.192,07	1,76%	22.970,70	2,50%	895.048,30
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	199,54	19,95%	199,54	19,95%	800,46
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	300.000,00	300.000,00	-	0,00%	-	0,00%	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	83.689.757,00	83.689.757,00	(16.228.326,57)	-19,39%	-	0,00%	83.689.757,00
Transferências da União e de suas Entidades	83.689.757,00	83.689.757,00	(16.228.326,57)	-19,39%	-	0,00%	83.689.757,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	597.653.141,00	597.653.141,00	94.675.103,97	15,84%	271.574.771,82	45,44%	326.078.369,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.626.692.074,15	12.927.412.273,27	3.364.994.161,00	26,03%	8.138.456.402,17	62,96%	4.788.955.871,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	12.626.692.074,15	12.927.412.273,27	3.364.994.161,00	26,03%	8.138.456.402,17	62,96%	4.788.955.871,10
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	12.626.692.074,15	12.927.412.273,27	3.364.994.161,00	26,03%	8.138.456.402,17	62,96%	4.788.955.871,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	784.126.695,10	-	-	784.126.695,10	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	784.126.695,10	-	-	784.126.695,10	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 18/Jul/2022, 12h e 19m

Nota 1: No valor de Impostos, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS - FECOEP.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da FazendaPAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro EstadualRICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-ALNATHÁLIA FARIAS DE ARAÚJO
Superintendente de Orçamento PúblicoADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

(Continuação)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.030.038.933,14	14.479.208.924,09	2.663.153.104,59	7.281.812.447,85	7.197.396.476,24	2.426.573.268,43	6.286.689.160,99	8.192.519.763,10	5.720.364.963,62	-
DESPESAS CORRENTES	9.384.677.789,35	10.234.277.176,12	2.028.179.302,14	5.589.038.250,18	4.645.238.925,94	1.941.517.672,90	5.242.590.232,51	4.991.686.943,61	4.764.535.337,17	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.415.566.247,01	6.603.315.474,87	1.203.170.709,91	3.293.138.481,31	3.310.176.993,56	1.161.352.837,32	3.178.199.309,27	3.425.116.165,60	2.739.496.072,74	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	335.789.178,00	335.789.178,00	53.652.120,00	224.299.209,42	111.489.968,58	56.618.360,34	206.604.279,76	129.184.898,24	206.604.279,76	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.633.332.364,34	3.295.172.523,25	771.356.472,23	2.071.600.559,45	1.223.571.963,80	723.546.485,24	1.857.786.643,48	1.437.385.879,77	1.818.434.984,67	-
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	2.633.332.364,34	3.295.172.523,25	771.356.472,23	2.071.600.559,45	1.223.571.963,80	723.546.485,24	1.857.786.643,48	1.437.385.879,77	1.818.434.984,67	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.500.782.519,79	4.205.853.123,97	634.973.802,45	1.692.774.197,67	2.513.078.926,30	485.055.595,53	1.044.098.928,48	3.161.754.195,49	955.829.626,45	-
INVESTIMENTOS	2.074.053.903,79	3.458.860.029,74	594.512.007,95	1.485.206.836,32	1.973.653.193,42	441.604.557,97	854.642.947,24	2.604.217.082,50	766.373.645,21	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	97.005.000,00	187.005.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	182.505.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	182.505.000,00	4.500.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	419.723.616,00	559.988.094,23	35.961.794,50	203.067.361,35	356.920.732,88	38.951.037,56	184.955.981,24	375.032.112,99	184.955.981,24	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.578.624,00	39.078.624,00	-	-	39.078.624,00	-	-	39.078.624,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	596.653.141,01	621.790.007,31	101.488.001,83	278.539.359,70	342.250.647,61	97.275.219,24	266.187.066,14	355.602.941,17	244.931.618,93	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.626.692.074,15	15.100.998.931,40	2.764.641.106,42	7.560.351.807,55	7.540.647.123,85	2.523.848.487,67	6.552.876.227,13	8.548.122.704,27	5.965.296.582,55	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	12.626.692.074,15	15.100.998.931,40	2.764.641.106,42	7.560.351.807,55	7.540.647.123,85	2.523.848.487,67	6.552.876.227,13	8.548.122.704,27	5.965.296.582,55	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	578.104.594,62	-	1.585.880.175,04	-	-	1.585.880.175,04	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	12.626.692.074,15	15.100.998.931,40	2.764.641.106,42	8.138.456.402,17	-	2.523.848.487,67	8.138.456.402,17	-	8.138.456.402,17	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 18/07/2022, 15h e 09m

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	597.653.141,00	597.653.141,00	94.675.103,97	15,84%	271.574.771,82	45,44%	326.078.369,18
RECEITAS CORRENTES	597.653.141,00	597.653.141,00	94.675.103,97	15,84%	271.574.771,82	45,44%	326.078.369,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	37.237,82	0,00%	40.461,21	0,00%	(40.461,21)
Taxas	-	-	37.237,82	0,00%	40.461,21	0,00%	(40.461,21)
CONTRIBUIÇÕES	524.415.239,00	524.415.239,00	84.545.823,29	16,12%	238.521.768,46	45,48%	285.893.470,54
Contribuições Sociais	524.415.239,00	524.415.239,00	84.545.823,29	16,12%	238.521.768,46	45,48%	285.893.470,54
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	4.500,00	0,00%	18.000,00	0,00%	(18.000,00)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	4.500,00	0,00%	18.000,00	0,00%	(18.000,00)
RECEITA DE SERVIÇOS	23.222.902,00	23.222.902,00	3.617.274,81	15,58%	12.121.330,77	52,20%	11.101.571,23
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.797.902,00	3.797.902,00	1.625.522,92	42,80%	4.561.116,77	120,10%	(763.214,77)
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	272.154,64	0,00%	681.825,00	0,00%	(681.825,00)
Outros Serviços	19.425.000,00	19.425.000,00	1.719.597,25	8,85%	6.878.389,00	35,41%	12.546.611,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.015.000,00	50.015.000,00	6.470.268,05	12,94%	20.873.211,38	41,73%	29.141.788,62
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	53.824,17	358,83%	404.068,24	2693,79%	(389.068,24)
Demais Receitas Correntes	50.000.000,00	50.000.000,00	6.416.443,88	12,83%	20.469.143,14	40,94%	29.530.856,86
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	596.653.141,01	621.790.007,31	101.488.001,83	278.539.359,70	342.250.647,61	97.275.219,24	266.187.066,14	355.602.941,17	244.931.618,93	-
DESPESAS CORRENTES	596.253.141,01	621.390.007,31	101.488.001,83	278.539.359,70	342.850.647,61	97.275.219,24	266.187.066,14	355.202.941,17	244.931.618,93	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	580.608.391,01	588.968.289,01	97.363.439,63	261.821.649,15	327.146.639,86	95.176.859,97	254.359.551,01	334.608.738,00	233.214.686,46	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.644.750,00	32.421.718,30	4.124.562,20	16.717.710,55	15.704.007,75	2.098.359,27	11.827.515,13	20.594.203,17	11.716.932,47	-
DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	-	-	400.000,00	-	-	400.000,00	-	-
INVESTIMENTOS	400.000,00	400.000,00	-	-	400.000,00	-	-	400.000,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 18/07/2022, 15h e 10m

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

NATHÁLIA FARIAS DE ARAÚJO
Superintendente de Orçamento Público

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (c) = (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (e) = (a-d), and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f). Rows include categories like LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, and TRABALHO.

1/3

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219-0-9-T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

(Continuação)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
					(b)total b)	(c) = (a-b)		(d)total d)	(e) = (a-d)		
SANEAMENTO	72.210.000,00	410.710.000,00	163.520.561,59	353.318.399,13	4,67%	57.391.600,87	98.287.665,95	264.085.503,49	4,03%	146.624.496,51	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Saneamento Básico Urbano	72.210.000,00	410.710.000,00	163.520.561,59	353.318.399,13	4,67%	57.391.600,87	98.287.665,95	264.085.503,49	4,03%	146.624.496,51	
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
GESTÃO AMBIENTAL	63.734.888,00	126.428.669,83	50.984.216,48	69.233.437,91	0,92%	57.195.231,92	24.061.680,11	37.466.437,65	0,57%	88.962.232,18	
Preservação e Conservação Ambiental	2.064.821,00	2.978.254,47	343.704,67	754.290,03	0,01%	2.223.964,44	367.529,67	741.776,27	0,01%	2.236.478,20	
Controle Ambiental	1.095.000,00	1.545.000,00	543.829,45	897.945,07	0,01%	647.054,93	554.625,33	881.569,39	0,01%	663.430,61	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Recursos Hídricos	48.296.068,00	105.276.416,36	47.034.248,03	59.044.275,41	0,78%	46.232.140,95	20.136.692,00	27.530.535,35	0,42%	77.745.881,01	
Meteorologia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Administração Geral	11.888.533,00	16.238.533,00	3.062.434,33	8.423.677,40	0,11%	7.814.855,60	3.002.832,91	8.199.306,64	0,13%	8.039.226,36	
Demais Subfunções	390.466,00	390.466,00	-	113.250,00	0,00%	277.216,00	-	113.250,00	0,00%	277.216,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	136.005.982,00	82.128.995,90	9.303.883,68	33.772.667,41	0,45%	48.356.327,89	11.612.532,85	30.103.177,47	0,46%	52.025.817,83	
Desenvolvimento Científico	19.981.641,00	30.031.641,00	3.082.421,56	6.941.220,82	0,09%	23.900.420,18	3.074.156,59	6.922.955,85	0,11%	23.108.685,15	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	864.996,00	864.996,00	217.937,85	565.717,10	0,01%	299.278,90	141.937,85	460.003,50	0,01%	404.992,50	
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	776.000,00	776.000,00	164.107,50	686.037,50	0,01%	89.962,50	250.107,50	382.037,50	0,01%	393.962,50	
Administração Geral	79.342.293,00	15.415.306,30	3.406.563,56	7.667.891,97	0,10%	7.747.414,33	1.984.253,90	5.399.833,07	0,08%	10.105.473,23	
Demais Subfunções	35.041.052,00	35.041.052,00	2.432.853,21	17.911.800,02	0,24%	17.129.251,98	6.162.077,01	16.938.347,55	0,26%	18.102.704,45	
AGRICULTURA	105.298.434,00	147.175.738,44	22.829.461,42	87.903.373,54	1,16%	59.272.364,90	27.407.110,18	82.177.603,54	1,25%	64.998.134,90	
Abastecimento	30.103.990,00	86.922.894,37	16.395.437,65	67.999.659,51	0,25%	18.923.224,86	20.783.493,91	62.893.140,61	0,96%	23.989.743,76	
Extensão Rural	6.201.370,00	6.176.370,00	76.603,60	150.550,56	0,00%	6.025.819,44	73.946,96	73.946,96	0,00%	6.102.423,04	
Irrigação	2.036.124,00	2.836.124,00	-	-	0,00%	2.836.124,00	-	-	0,00%	2.836.124,00	
Promoção da Produção Agropecuária	19.502.002,00	1.909.685,07	159.160,15	317.386,80	0,00%	1.592.298,27	157.082,15	315.308,80	0,00%	1.594.376,27	
Defesa Agropecuária	1.603.101,00	1.603.101,00	337.186,41	721.089,23	0,01%	862.011,77	289.944,10	416.135,92	0,01%	1.186.965,08	
Administração Geral	45.848.847,00	47.724.574,00	5.861.073,61	18.714.687,44	0,25%	29.009.886,56	6.102.646,10	18.439.071,25	0,28%	29.285.502,75	
Demais Subfunções	3.000,00	3.000,00	-	-	0,00%	3.000,00	-	-	0,00%	3.000,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.161.000,00	2.161.000,00	258.263,03	1.012.452,69	0,01%	1.148.547,31	124.189,24	873.929,90	0,01%	1.287.070,10	
Reforma Agrária	2.105.000,00	2.105.000,00	258.263,03	1.012.452,69	0,01%	1.092.547,31	124.189,24	873.929,90	0,01%	1.231.070,10	
Colonização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	
Demais Subfunções	6.000,00	6.000,00	-	-	0,00%	6.000,00	-	-	0,00%	6.000,00	
INDÚSTRIA	6.287.830,27	10.159.657,27	1.205.601,42	3.551.635,10	0,05%	6.608.022,17	1.190.941,06	3.529.027,93	0,05%	6.630.629,34	
Promoção Industrial	2.000,00	2.802.000,00	-	-	0,00%	2.802.000,00	-	-	0,00%	2.802.000,00	
Produção Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Mineração	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Normalização e Qualidade	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	
Administração Geral	6.263.673,00	7.335.500,27	1.205.601,42	3.551.635,10	0,05%	3.783.865,17	1.190.941,06	3.529.027,93	0,05%	3.806.472,34	
Demais Subfunções	12.157,00	12.157,00	-	-	0,00%	12.157,00	-	-	0,00%	12.157,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.439.722,00	53.439.722,00	10.000.582,86	16.820.836,89	0,22%	36.618.885,11	6.347.673,50	12.917.463,33	0,20%	40.522.258,67	
Promoção Comercial	7.002.000,00	7.002.000,00	3.433.232,87	3.433.232,87	0,05%	3.568.767,13	-	-	0,00%	7.002.000,00	
Comercialização	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	
Comércio Exterior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Turismo	8.000,00	30.008.000,00	3.799.420,11	3.799.420,11	0,05%	26.208.579,89	3.457.461,37	3.457.461,37	0,05%	26.550.538,63	
Administração Geral	16.294.722,00	16.294.722,00	2.767.929,88	9.588.183,91	0,13%	6.706.538,09	2.890.212,13	9.460.001,96	0,14%	6.834.720,04	
Demais Subfunções	134.000,00	134.000,00	-	-	0,00%	134.000,00	-	-	0,00%	134.000,00	
COMUNICAÇÕES	21.099.859,00	21.300.033,72	1.513.356,61	5.464.920,90	0,07%	15.835.112,82	1.512.872,10	5.448.287,17	0,08%	15.851.746,55	
Comunicações Postais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Telecomunicações	55.000,00	2.000,00	-	-	0,00%	2.000,00	-	-	0,00%	2.000,00	
Administração Geral	10.009.683,00	10.239.857,72	1.513.356,61	4.379.642,60	0,06%	5.860.215,12	1.512.872,10	4.363.008,87	0,07%	5.876.848,85	
Demais Subfunções	11.035.176,00	11.068.176,00	-	1.085.278,30	0,01%	9.972.897,70	-	1.085.278,30	0,02%	9.972.897,70	
ENERGIA	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00%	2.000,00	-	-	0,00%	2.000,00	
Conservação de Energia	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	
Energia Elétrica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Biocombustíveis	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	
TRANSPORTE	814.620.542,00	1.698.514.936,26	249.402.017,46	474.853.819,02	6,28%	1.223.661.117,24	139.376.917,68	250.343.246,63	3,82%	1.448.171.689,63	
Transporte Aéreo	3.000.000,00	33.000.000,00	28.805.466,43	31.805.466,43	0,42%	1.194.533,57	-	-	0,00%	33.000.000,00	
Transporte Rodoviário	680.860.947,00	1.483.655.341,26	140.003.734,77	347.730.805,10	4,60%	1.135.924.536,16	96.951.498,56	198.339.697,84	3,03%	1.285.315.643,42	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Transportes Especiais	3.860.000,00	3.860.000,00	-	-	0,00%	3.860.000,00	-	-	0,00%	3.860.000,00	
Administração Geral	27.655.819,00	28.705.819,00	6.060.300,32	14.987.964,34	0,20%	13.717.854,66	5.194.654,21	13.975.716,67	0,21%	14.730.102,33	
Demais Subfunções	99.243.776,00	149.293.776,00	74.532.515,94	80.329.583,15	1,06%	68.964.192,85	37.230.764,91	38.027.832,12	0,58%	111.265.943,88	
DESPORTO E LAZER	16.040.384,05	34.557.051,21	3.686.186,13	15.152.547,25	0,20%	19.404.503,96	3.884.272,49	14.636.682,65	0,22%	19.921.368,56	
Desporto de Rendimento	2.569.981,79	2.704.981,79	586.013,02	1.183.571,77	0,02%	1.521.410,02	591.313,66	1.182.451,77	0,02%	1.522.530,02	
Desporto Comunitário	7.001.433,26	20.711.669,94	898.251,50	7.381.478,81	0,10%	13.330.191,13	915.350,51	6.905.224,81	0,11%	13.806.445,13	
Lazer	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Administração Geral	6.467.989,00	11.139.399,48	2.201.921,61	6.587.496,67	0,09%	4.551.902,81	2.377.608,32	6.548.006,07	0,10%	4.591.393,41	
Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.154.267.571,34	1.384.734.204,26	136.038.100,66	511.006.849,55	6,76%	873.727.354,71	128.941.105,47	459.375.063,97	7,01%	925.359.140,29	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Serviço da Dívida Interna	723.885.314,00	828.754.046,88	84.997.022,50	355.196.764,79	4,70%	473.557.282,09	94.162.836,53	330.964.690,35	5,05%	497.789.356,53	
Serviço da Dívida Externa	39.810.318,34	33.558.172,61	-	-	0,00%	33.558.172,61	-	-	0,00%	33.558.172,61	
Outros Encargos Especiais	390.571.939,00	522.421.984,77	51.041.078,16								

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

(Continuação)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	596.653.141,01	621.790.007,31	101.488.001,83	278.539.359,70	3,68%	343.250.047,61	97.275.219,24	266.187.066,14	4,06%	355.602.941,17	-
LEGISLATIVA	105.021.300,00	105.021.300,00	11.757.739,62	35.078.224,70	0,46%	69.943.075,30	11.757.739,62	35.078.224,67	0,54%	69.943.075,33	-
Controle Externo	48.016.000,00	48.016.000,00	6.409.423,30	20.753.521,53	0,27%	27.262.478,47	6.409.423,30	20.753.521,50	0,32%	27.262.478,50	-
Administração Geral	57.005.300,00	57.005.300,00	5.348.316,32	14.324.703,17	0,19%	42.680.596,83	5.348.316,32	14.324.703,17	0,22%	42.680.596,83	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
JUDICIÁRIA	42.405.000,00	42.405.000,00	3.823.103,99	8.387.324,18	0,11%	34.017.675,82	3.823.103,99	8.146.629,29	0,12%	34.258.370,71	-
Ação Judiciária	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	9.400.000,00	9.400.000,00	1.017.284,72	3.327.390,05	0,04%	6.072.609,95	1.017.284,72	3.086.695,16	0,03%	6.313.304,84	-
Demais Subfunções	33.000.000,00	33.000.000,00	2.805.819,27	5.059.934,13	0,07%	27.940.065,87	2.805.819,27	5.059.934,13	0,08%	27.940.065,87	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	22.132.695,00	22.097.695,00	3.554.864,88	9.912.134,37	0,13%	12.185.560,63	3.554.864,88	9.912.134,37	0,15%	12.185.560,63	-
Administração Geral	22.047.695,00	22.012.695,00	3.554.864,88	9.912.134,37	0,13%	12.100.560,63	3.554.864,88	9.912.134,37	0,15%	12.100.560,63	-
Demais Subfunções	85.000,00	85.000,00	-	-	0,00%	85.000,00	-	-	0,00%	85.000,00	-
ADMINISTRAÇÃO	122.189.089,00	130.189.089,00	24.948.694,67	75.334.520,81	1,00%	54.854.568,19	22.756.418,16	67.994.976,99	1,04%	62.194.112,01	-
Administração Geral	46.525.570,00	54.525.570,00	9.748.694,67	30.824.520,81	0,41%	23.701.049,19	9.750.795,62	30.702.909,81	0,47%	23.822.660,19	-
Administração Financeira	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	75.663.519,00	75.663.519,00	15.200.000,00	44.510.000,00	0,59%	31.153.519,00	13.005.622,54	37.292.067,18	0,57%	38.371.451,82	-
SEGURANÇA PÚBLICA	89.650.949,00	97.932.666,69	16.910.923,13	43.362.146,80	0,57%	54.570.519,89	15.297.698,96	39.021.005,18	0,60%	58.911.661,51	-
Policimento	87.250.949,00	87.250.949,00	16.910.923,13	43.362.146,80	0,57%	43.888.802,20	15.297.698,96	39.021.005,18	0,60%	48.229.943,82	-
Demais Subfunções	2.400.000,00	10.681.717,69	-	-	0,00%	10.681.717,69	-	-	0,00%	10.681.717,69	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	567.449,01	567.449,01	123.572,32	318.414,48	0,00%	249.034,53	123.572,32	318.414,48	0,00%	249.034,53	-
Assistência Comunitária	567.449,01	567.449,01	123.572,32	318.414,48	0,00%	249.034,53	123.572,32	318.414,48	0,00%	249.034,53	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
PREVIDENCIA SOCIAL	135.458,00	159.458,00	28.844,24	60.172,80	0,00%	99.285,20	28.844,24	60.172,80	0,00%	99.285,20	-
Previdência do Regime Estatutário	135.458,00	159.458,00	28.844,24	60.172,80	0,00%	99.285,20	28.844,24	60.172,80	0,00%	99.285,20	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
SAÚDE	65.005.772,00	65.005.772,00	12.467.034,46	32.700.523,46	0,43%	32.305.248,54	12.467.034,46	32.700.523,46	0,50%	32.305.248,54	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.000,00	35.000,00	-	-	0,00%	35.000,00	-	-	0,00%	35.000,00	-
Administração Geral	64.970.772,00	64.970.772,00	12.467.034,46	32.700.523,46	0,43%	32.270.248,54	12.467.034,46	32.700.523,46	0,50%	32.270.248,54	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
TRABALHO	110.898,00	110.898,00	34.567,08	84.350,84	0,00%	26.547,16	34.567,08	84.350,84	0,00%	26.547,16	-
Administração Geral	110.898,00	110.898,00	34.567,08	84.350,84	0,00%	26.547,16	34.567,08	84.350,84	0,00%	26.547,16	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
EDUCAÇÃO	127.644.939,00	136.511.087,61	24.251.325,27	63.405.700,85	0,84%	73.105.386,76	23.840.491,39	62.987.666,97	0,96%	73.523.420,64	-
Educação Fundamental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Educação Média	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Educação Profissional	-	500.250,61	418.033,88	418.033,88	0,01%	82.216,73	-	-	0,00%	500.250,61	-
Educação Superior	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-
Educação Básica	73.683.591,00	76.563.591,00	15.336.734,71	39.015.593,25	0,08%	45.347.858,54	15.336.734,71	39.015.593,25	0,08%	45.347.858,54	-
Administração Geral	53.951.348,00	59.437.246,00	8.496.556,68	23.972.073,72	0,32%	35.465.172,28	8.503.756,68	23.972.073,72	0,37%	35.465.172,28	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
CULTURA	267.656,00	267.656,00	64.859,08	161.538,14	0,00%	106.117,86	64.859,08	161.538,14	0,00%	106.117,86	-
Administração Geral	267.656,00	267.656,00	64.859,08	161.538,14	0,00%	106.117,86	64.859,08	161.538,14	0,00%	106.117,86	-
DIREITOS DA CIDADANIA	10.806.837,00	10.806.837,00	1.802.995,78	4.873.749,22	0,06%	5.933.087,78	1.804.229,79	4.873.749,22	0,07%	5.933.087,78	-
Administração Geral	10.806.837,00	10.806.837,00	1.802.995,78	4.873.749,22	0,06%	5.933.087,78	1.804.229,79	4.873.749,22	0,07%	5.933.087,78	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
URBANISMO	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	1.162.892,00	1.162.892,00	200.691,06	503.733,66	0,01%	659.158,34	200.691,06	503.733,66	0,01%	659.158,34	-
Administração Geral	1.162.892,00	1.162.892,00	200.691,06	503.733,66	0,01%	659.158,34	200.691,06	503.733,66	0,01%	659.158,34	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	732.547,00	732.547,00	129.278,77	353.650,39	0,00%	378.896,61	129.278,77	353.650,39	0,01%	378.896,61	-
Administração Geral	732.547,00	732.547,00	129.278,77	353.650,39	0,00%	378.896,61	129.278,77	353.650,39	0,01%	378.896,61	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
AGRICULTURA	4.007.398,00	4.007.398,00	495.628,86	1.625.693,21	0,02%	2.381.704,79	495.628,86	1.625.693,21	0,02%	2.381.704,79	-
Administração Geral	4.007.398,00	4.007.398,00	495.628,86	1.625.693,21	0,02%	2.381.704,79	495.628,86	1.625.693,21	0,02%	2.381.704,79	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
INDÚSTRIA	502.230,00	502.230,00	47.717,52	132.226,56	0,00%	370.003,44	47.717,52	132.226,56	0,00%	370.003,44	-
Administração Geral	502.230,00	502.230,00	47.717,52	132.226,56	0,00%	370.003,44	47.717,52	132.226,56	0,00%	370.003,44	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	182.123,00	182.123,00	39.428,88	109.227,88	0,00%	72.895,12	39.428,88	109.227,88	0,00%	72.895,12	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	182.123,00	182.123,00	39.428,88	109.227,88	0,00%	72.895,12	39.428,88	109.227,88	0,00%	72.895,12	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
COMUNICAÇÕES	1.045.897,00	1.045.897,00	233.829,83	612.783,78	0,01%	433.113,22	233.829,83	612.783,78	0,01%	433.113,22	-
Administração Geral	1.045.897,00	1.045.897,00	233.829,83	612.783,78	0,01%	433.113,22	233.829,83	612.783,78	0,01%	433.113,22	-
TRANSPORTE	3.051.942,00	3.051.942,00	565.196,57	1.499.931,69	0,02%	1.552.010,31	567.514,53	1.487.052,37	0,02%	1.564.889,63	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	3.051.942,00	3.051.942,00	565.196,57	1.499.931,69	0,02%	1.552.010,31	567.514,53	1.487.052,37	0,02%	1.564.889,63	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
DESPORTO E LAZER	29.970,00	29.970,00	7.705,82	23.311,88	0,00%	6.658,12	7.705,82	23.311,88	0,00%	6.658,12	-
Administração Geral	29.970,00	29.970,00	7.705,82	23.311,88	0,00%	6.658,12	7.705,82	23.311,88	0,00%		

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2021 A JUNHO 2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.357.254.806,73	1.305.906.194,90	1.327.680.306,62	1.181.686.552,13	1.375.023.377,00	1.831.096.583,54	1.461.105.978,75	1.672.451.028,33	1.287.929.561,85	1.493.205.644,92	1.583.519.665,32	1.588.651.421,52	18.465.511.121,61	15.401.107.681,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	563.293.326,73	598.851.312,91	571.328.220,72	596.015.194,00	617.527.255,91	723.488.218,59	704.177.004,22	641.813.121,67	573.759.674,81	700.349.716,16	653.309.461,89	698.240.026,63	7.642.152.534,24	7.800.385.897,75
ICMS	457.735.828,06	494.659.225,87	482.334.635,26	524.745.961,37	537.200.757,47	582.482.656,70	574.052.208,28	525.401.187,33	459.931.784,19	578.063.131,54	503.847.002,05	560.382.766,76	6.280.837.144,88	6.391.318.097,75
IPVA	39.713.011,11	34.021.611,77	24.833.350,74	19.527.383,82	16.162.388,18	11.200.796,84	68.165.359,40	32.765.351,33	50.202.503,77	48.872.755,51	62.802.734,33	62.942.822,79	471.230.078,59	460.252.995,00
ITCD	3.109.472,37	4.602.640,98	3.010.597,52	2.405.155,18	4.002.227,56	3.471.292,66	2.682.986,06	2.864.113,58	2.874.085,47	3.057.423,81	4.974.647,79	2.260.665,85	39.315.308,83	52.089.669,00
IRRF	53.307.652,84	54.615.572,45	51.978.005,62	40.576.528,63	50.046.134,07	117.187.461,76	50.439.937,80	71.125.611,55	50.323.402,50	61.015.870,24	70.898.246,45	62.343.242,46	733.857.666,37	790.176.071,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.427.354,35	10.952.261,84	9.171.631,58	8.760.165,00	10.115.747,63	9.146.010,63	8.816.512,68	9.656.857,88	10.427.898,88	9.340.535,06	10.786.831,27	10.310.528,77	116.912.335,57	106.549.065,00
Contribuições	37.134.279,33	31.838.452,01	40.290.638,94	26.474.233,03	47.253.527,41	53.390.716,83	25.214.172,05	34.665.387,43	50.308.441,54	37.118.552,33	45.094.889,70	28.184.291,78	456.987.582,38	380.648.664,00
Receita Patrimonial	1.252.904.856,47	14.656.852,23	183.634.528,07	22.579.040,76	31.594.498,91	318.510.468,10	36.031.571,06	41.045.360,01	49.057.636,21	61.932.387,75	44.731.633,89	44.170.609,70	2.100.849.443,16	154.280.597,67
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.030.688,03	11.180.028,60	20.132.296,86	18.759.458,36	27.098.444,69	55.761.340,64	33.657.606,22	38.710.478,44	44.931.488,46	57.834.095,60	44.133.497,47	41.133.497,47	399.733.951,00	126.254.743,67
Outras Receitas Patrimoniais	1.244.874.168,44	3.476.823,63	163.502.231,21	3.819.582,40	4.496.054,22	262.749.127,46	2.373.964,84	2.334.881,57	4.126.147,75	4.098.292,15	2.227.106,26	3.037.112,23	1.701.115.492,16	28.025.854,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	19.646.344,96	25.647.539,44	13.743.666,04	12.825.487,03	11.422.135,63	14.670.556,06	15.029.829,49	23.310.606,29	27.964.071,57	17.140.220,05	29.162.560,60	21.452.169,31	232.015.176,47	266.201.973,48
Transferências Correntes	481.750.369,29	633.095.421,05	517.196.229,41	521.837.747,80	663.368.961,91	695.153.300,39	679.292.464,07	898.735.857,57	576.403.958,63	669.918.275,57	806.490.623,64	790.603.421,40	7.933.846.630,73	6.721.424.660,37
Cota-Parte do FPE	370.998.228,30	468.566.683,32	365.129.866,78	406.154.668,87	535.361.231,18	554.259.513,59	531.384.326,79	760.724.907,24	454.421.786,75	542.911.945,35	598.455.757,83	563.459.084,71	6.151.828.200,71	5.223.323.251,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	225.582,08	189.695,39	225.707,13	232.323,91	222.562,93	227.537,97	227.792,28	203.683,16	230.752,06	234.681,55	124.765,59	176.030,31	2.521.114,36	5.129.673,00
Transferências do FUNDEB	69.172.755,74	81.745.505,77	70.361.348,26	76.570.864,08	91.869.086,90	90.035.015,69	108.030.225,46	101.844.290,16	77.363.816,98	91.501.666,75	99.514.207,19	89.800.290,55	1.047.809.073,53	942.229.336,00
Outras Transferências Correntes	41.353.803,17	82.593.336,57	81.479.307,24	38.879.890,94	35.916.080,90	50.631.233,14	39.650.119,54	35.962.977,01	44.387.602,84	35.269.981,92	108.395.893,03	137.168.015,83	731.688.242,13	550.742.400,37
Outras Receitas Correntes	2.525.629,95	1.816.617,26	1.487.033,44	1.954.849,51	3.856.997,23	25.883.323,57	1.360.937,86	32.860.695,36	10.435.779,09	6.746.493,06	4.730.495,60	6.000.902,70	99.659.754,63	78.165.888,00
DEDUÇÕES (II)	313.815.960,58	339.927.943,40	316.424.653,86	322.610.911,75	377.169.488,78	418.985.996,70	402.559.966,97	450.447.362,68	366.847.073,32	416.751.108,69	412.593.002,55	406.609.960,28	4.546.742.830,16	4.214.537.091,00
Transferências Constitucionais e Legais	127.378.246,86	132.335.977,28	125.099.661,11	133.011.202,29	133.127.031,57	141.338.379,13	168.546.965,02	139.481.942,68	132.211.050,96	160.270.342,47	149.202.386,60	162.730.783,88	1.704.733.969,85	1.356.388.378,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	37.134.279,33	31.838.452,01	40.290.638,94	26.474.233,03	47.253.527,41	53.390.716,83	25.214.172,05	34.665.387,43	50.308.441,54	37.118.552,33	45.094.889,70	28.184.291,78	456.987.582,38	380.648.664,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	30.974.129,35	2.305.349,96	2.542.667,81	2.291.378,62	2.177.012,97	40.290.537,71	47.756.604,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	253.421,53	1.736.438,78	2.846.583,34	(1.099.098,37)	4.712.323,79	22.061.293,13	6.961.386,21	8.706.421,78	14.814.622,92	13.963.225,23	11.582.065,26	7.996.887,03	94.535.570,63	29.874.498,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	149.049.412,86	174.017.073,33	150.187.770,47	164.224.574,80	192.076.606,01	202.195.607,61	201.837.443,69	236.599.481,44	167.207.609,54	202.856.320,85	204.422.282,37	205.520.984,62	2.250.195.169,59	2.399.868.947,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.043.439.446,15	965.978.251,50	1.009.255.652,76	859.075.640,38	997.853.888,22	1.412.110.586,84	1.058.546.011,78	1.222.003.665,65	921.082.487,93	1.076.454.536,23	1.170.926.662,77	1.182.041.461,24	13.918.768.291,45	11.186.570.590,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.043.439.446,15	965.978.251,50	1.009.255.652,76	859.075.640,38	997.853.888,22	1.412.110.586,84	1.058.546.011,78	1.222.003.665,65	921.082.487,93	1.076.454.536,23	1.170.926.662,77	1.182.041.461,24	13.918.768.291,45	11.186.570.590,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	45.073.473,00	22.332.761,00	-	-	-	-	-	10.119.686,00	-	-	-	18.254.734,00	95.780.663,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.043.439.446,15	920.904.778,50	986.922.891,76	859.075.640,38	997.853.888,22	1.412.110.586,84	1.058.546.011,78	1.222.003.665,65	910.962.792,93	1.076.454.536,23	1.170.926.662,77	1.163.786.727,24	13.822.987.628,45	11.186.570.590,27

Fonte: SIAFEXAL, STE, 21/07/2022, 13h e 24m

Nota 1: No valor do ICMS, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS - FECCOP.

Nota 2: Estão registrados na Receita Patrimonial, os recursos recebidos pela Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Maceió.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	97.712.022,00		116.073.248,02
Receita de Contribuições dos Segurados	32.497.782,00		26.749.349,51
Ativo	32.497.782,00		26.744.233,68
Inativo	-		-
Pensionista	-		5.115,83
Receita de Contribuições Patronais	37.132.212,00		28.819.177,12
Ativo	37.132.212,00		28.812.639,48
Inativo	-		-
Pensionista	-		6.537,64
Receita Patrimonial	28.082.028,00		60.504.721,39
Receitas Imobiliárias	-		-
Receitas de Valores Mobiliários	28.082.028,00		60.504.721,39
Outras Receitas Patrimoniais	-		-
Receita de Serviços	-		-
Outras Receitas Correntes	-		-
Compensação Financeira entre os Regimes	-		-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-		-
Demais Receitas Correntes	-		-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-		-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-		-
Amortização de Empréstimos	-		-
Outras Receitas de Capital	-		-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	97.712.022,00		116.073.248,02

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.506.747,11	1.483.851,32	1.399.796,61	1.342.921,98	-
Aposentadorias	630.655,88	615.421,61	577.335,96	577.335,96	-
Pensões por Morte	876.091,23	868.429,71	822.460,65	765.586,02	-
Outras Despesas Previdenciárias	2.343.566,89	3.505,64	3.505,64	3.505,64	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	2.343.566,89	3.505,64	3.505,64	3.505,64	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.850.314,00	1.487.356,96	1.403.302,25	1.346.427,62	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	93.861.708,00	114.585.891,06	114.669.945,77	114.726.820,40	-
---	---------------	----------------	----------------	----------------	---

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
--	--	-----------------------	--	--	--

VALOR		-			
-------	--	---	--	--	--

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
------------------------------	--	-----------------------	--	--	--

VALOR		-			
-------	--	---	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
---	--	--------------------	--	--	--

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		-			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		-			
Outros Aportes para o RPPS		-			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
--	--	-------------	--	--	--

Caixa e Equivalentes de Caixa		872.123.217,81			
Investimentos e Aplicações		-			
Outros Bens e Direitos		10.626.028,43			

FONTE: SIAFE/AL, STE, 21/jul/2022, 16h e 41m.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e PatrimônioROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas PrevidênciaADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	767.002.459,00	402.168.346,60	
Receita de Contribuições dos Segurados	200.350.603,00	129.159.902,68	
Ativo	124.642.864,00	105.459.449,20	
Inativo	40.000.000,00	16.098.756,65	
Pensionista	35.707.739,00	7.601.696,83	
Receita de Contribuições Patronais	467.102.782,00	209.700.265,31	
Ativo	248.500.187,00	172.414.735,77	
Inativo	124.088.940,00	28.040.281,62	
Pensionista	94.513.655,00	9.245.247,92	
Receita Patrimonial	1.792.470,00	2.549.533,26	
Receitas Imobiliárias	-	-	
Receitas de Valores Mobiliários	1.792.470,00	2.549.533,26	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	
Receita de Serviços	-	-	
Outras Receitas Correntes	97.756.604,00	60.758.645,35	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	47.756.604,00	40.290.537,71	
Demais Receitas Correntes	50.000.000,00	20.468.107,64	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	767.002.459,00	402.168.346,60	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	952.692.353,30	872.884.073,39	810.559.475,73	774.540.755,51	-
Aposentadorias	768.853.565,23	689.064.030,23	639.505.385,79	606.848.826,22	-
Pensões por Morte	183.838.788,07	183.820.043,16	171.054.089,94	167.691.929,29	-
Outras Despesas Previdenciárias	791.241.985,45	3.794.844,59	3.738.246,15	3.569.320,56	-
Compensação Previdenciária entre os Regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	791.241.985,45	3.794.844,59	3.738.246,15	3.569.320,56	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	1.743.934.338,75	876.678.917,98	814.297.721,88	778.110.076,07	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	(976.931.879,75)	(474.510.571,38)	(412.129.375,28)	(375.941.729,47)	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	804.382.231,59	
Recursos para Formação de Reserva	-	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	56.899.785,71
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	71.826.030,35

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES- RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes	20.635.167,00	9.634.085,82	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	20.635.167,00	9.634.085,82	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	35.065.825,52	10.412.968,86	10.191.679,10	9.553.497,53	-
Pessoal e Encargos Sociais	14.718.305,00	2.399.960,95	2.393.637,65	1.925.814,52	-
Demais Despesas Correntes	20.347.520,52	8.013.007,91	7.798.041,45	7.627.683,01	-
Despesas de Capital (XIV)	1.540.460,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XV) = (XIII + XIV)	36.606.285,52	10.412.968,86	10.191.679,10	9.553.497,53	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XVI) = (XII - XV)	(15.971.118,52)	(778.883,04)	(557.593,28)	80.588,29	-

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.547.225,61
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	14.905.221,18

FONTE: SIAFE/AL, STE, 21/Jul/2022, 17h e 01m.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

Em Reais

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuição dos Servidores	-	-			
Demais Receitas Previdenciárias	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	-	-			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-	-	-

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Ativos	101.349.381,00	32.229.275,49			
Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Inativos	58.107.343,00	24.580.429,75			
Contribuição sobre a Remuneração dos Pensionistas	7.313.633,00	6.191.749,92			
Outras Contribuições	-	159.379,34			
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	166.770.357,00	63.160.834,50			
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	437.101.517,06	411.754.994,59	382.717.410,60	336.445.599,85	-
Pensões	104.083.697,07	96.889.616,30	90.575.937,50	79.043.881,82	-
Outras Despesas	375.972.504,87	531.843,11	531.843,11	480.432,41	-
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	917.157.719,00	509.176.454,00	473.825.191,21	415.969.914,08	-
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)	(750.387.362,00)	(446.015.619,50)	(410.664.356,71)	(352.809.079,58)	

FONTE: SIAFE/AL, STE, 21/jul/2022, 17h e 02m.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e PatrimônioROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas PrevidênciaADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2022	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	11.644.850.356,27	6.956.975.706,57	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.099.444.849,75	2.537.456.914,39	
ICMS	3.957.968.247,75	1.966.691.689,84	
IPVA	200.701.984,00	130.308.610,99	
ITCD	44.049.482,00	14.971.138,02	
IRRF	790.176.071,00	366.146.311,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.549.065,00	59.339.164,54	
Contribuições	380.648.664,00	220.605.734,83	
Receita Patrimonial	154.280.597,67	276.969.198,62	
Aplicações Financeiras (II)	126.254.743,67	258.771.693,82	
Outras Receitas Patrimoniais	28.025.854,00	18.197.504,80	
Transferências Correntes	5.666.108.383,37	3.724.749.097,75	
Cota-Parte do FPE	4.178.658.601,00	2.761.086.246,96	
Transferências da LC 87/1996	-	-	
Transferências da LC 61/1989	3.077.804,00	718.623,12	
Transferências do FUNDEB	942.229.336,00	568.054.497,09	
Outras Transferências Correntes	542.142.642,37	394.889.730,58	
Demais Receitas Correntes	344.367.661,48	196.194.760,98	
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	
Receitas Correntes Restantes	344.367.661,48	196.194.760,98	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	11.518.595.612,60	6.697.204.012,75	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	684.908.776,00	910.905.923,78	
Operações de Crédito (VI)	600.000.000,00	910.882.753,54	
Amortização de Empréstimos (VII)	300.000,00	-	
Alienação de Bens	919.019,00	23.170,24	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	
Outras Alienações de Bens	919.019,00	23.170,24	
Transferências de Capital	83.689.757,00	-	
Convênios	62.409.026,00	-	
Outras Transferências de Capital	21.280.731,00	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	84.608.776,00	23.170,24	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	11.603.204.388,60	6.697.227.182,99	
TOTAL DAS RECEITAS	12.329.759.132,27	7.866.881.630,35	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	10.234.277.176,12	5.589.038.250,18	5.242.590.232,51	4.764.535.337,17	306.140.931,60	166.016.648,80	163.348.710,21
Pessoal e Encargos Sociais	6.603.315.474,87	3.293.138.481,31	3.178.199.309,27	2.739.496.072,74	193.548.678,20	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	335.789.178,00	224.299.209,42	206.604.279,76	206.604.279,76	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.295.172.523,25	2.071.600.559,45	1.857.786.643,48	1.818.434.984,67	112.592.253,40	166.016.648,80	163.348.710,21
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	3.295.172.523,25	2.071.600.559,45	1.857.786.643,48	1.818.434.984,67	112.592.253,40	166.016.648,80	163.348.710,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	9.898.487.998,12	5.364.739.040,76	5.035.985.952,75	4.557.931.057,41	306.140.931,60	166.016.648,80	163.348.710,21
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.205.853.123,97	1.692.774.197,67	1.044.098.928,48	955.829.626,45	163.277.411,80	967.734.644,31	958.176.962,31
Investimentos	3.458.860.029,74	1.485.206.836,32	854.642.947,24	766.373.645,21	123.277.411,80	967.734.644,31	958.176.962,31
Inversões Financeiras	187.005.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	40.000.000,00	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	187.005.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	40.000.000,00	-	-
Amortização da Dívida (XX)	559.988.094,23	203.067.361,35	184.955.981,24	184.955.981,24	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.645.865.029,74	1.489.706.836,32	859.142.947,24	770.873.645,21	163.277.411,80	967.734.644,31	958.176.962,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	39.078.624,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	13.583.431.651,86	6.854.445.877,08	5.895.128.899,99	5.328.804.702,62	469.418.343,40	1.133.751.293,11	1.121.525.672,52
TOTAL DAS DESPESAS	14.479.208.924,09	7.281.812.447,85	6.286.889.160,99	5.720.364.963,62	469.418.343,40	1.133.751.293,11	1.121.525.672,52

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] (222.521.535,55)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	(398.140.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	662.526.767,84	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	482.641.735,36	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(42.636.503,07)	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	(655.420.000,00)

FONTE: SIAFE/AL, STE, 25/Jul/2022, 12h e 55m
¹ As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não estão incluídas nesse Demonstrativo.
² No valor do ICMS, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS - FECOEP.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

Em Reais		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.430.213.672,52	10.273.843.318,65
DEDUÇÕES (XXIX)	4.537.328.463,12	4.780.559.175,80
Disponibilidade de Caixa	3.998.715.502,61	4.241.946.215,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.166.455.354,46	4.515.581.921,67
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	33.118.924,68	85.979.605,17
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	134.620.927,17	187.656.101,21
Demais Haveres Financeiros	538.612.960,51	538.612.960,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.892.885.209,40	5.493.284.142,85
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(600.398.933,45)
		Até o Bimestre/2022
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(52.860.680,49)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		504.901.749,89
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		(42.636.503,07)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		(222.521.535,55)
		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		784.126.695,10
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		784.126.695,10
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-
FONTE: SIAFE/AL, STE, 25/jul/2022, 13h e 36m		

¹ O Regime Previdenciário não está contemplado neste Demonstrativo.

² O montante de R\$ 1.209.191.919,24 foi descontado do saldo da dívida contratual interna com a União - Lei nº 9496/97 em virtude de decisão judicial exarada pelo STF nos autos da AO 1726.

³ Encontra-se em litígio, já incluído também neste estoque, pelo estado de Alagoas na ACO 1726/STF o valor de R\$2.508.646.414 referente a conta gráfica prevista no art. 7º da Lei nº 9496/97

⁴ Os Precatórios do Estado (período de inscrição posterior a 05/05/2000) estão incluídos na Dívida Consolidada. No entanto, o estado de Alagoas quitou seu estoque de precatórios em 2018, optando pelo Regime Geral a partir de 2019.

⁵ O ajuste realizado no montante da Dívida Consolidada ao final do exercício de 2017, ocorrido com base no Sétimo Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamentos de Dívidas, de 26/12/2017

Processo 17944.00040/98-51 celebrado entre a União e o Estado de Alagoas (nos termos da LC nº 156/2016), foi reconsiderado após esclarecimentos decorrentes das discussões no âmbito da apuração do Programa de Reestruturação

e Ajuste Fiscal - PAF de 2017. Quanto a natureza da dívida, tal montante compunha conta gráfica e com o refinanciamento tal valor deve ser reincorporado ao saldo principal e não extinto.

⁶ Saldo da Dívida Consolidada inclui efeitos do crescimento do montante de dívida externa decorrentes da variação do câmbio.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g) - (h+i)	(l) = (e+k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	48.645.404,57	517.538.291,57	469.418.343,40	1.226.313,73	96.539.039,01	9.541.196,64	1.996.956.191,89	1.133.751.293,11	1.121.525.672,52	473.397.726,99	411.573.989,02	507.113.028,03
PODER EXECUTIVO	48.164.635,76	458.613.541,15	428.606.413,44	1.207.527,04	76.964.236,43	7.492.194,24	1.961.476.165,92	1.110.010.585,73	1.097.784.965,14	473.179.579,28	398.003.815,74	474.968.062,17
PODER LEGISLATIVO	88.489,49	18.352.130,09	522.739,75	-	17.917.819,83	-	16.236.139,09	11.516.525,42	11.516.525,42	-	4.719.613,67	22.637.433,50
Assembleia Legislativa	-	16.307.183,76	522.739,75	-	15.784.384,01	-	-	-	-	-	-	15.784.384,01
Tribunal de Contas do Estado	88.489,49	2.044.946,33	-	-	2.133.435,82	-	16.236.139,09	11.516.525,42	11.516.525,42	-	4.719.613,67	6.853.049,49
PODER JUDICIÁRIO	350.110,72	38.001.023,33	37.752.975,55	18.786,69	579.371,61	-	11.661.824,21	7.272.567,98	7.272.567,98	205.776,99	4.183.479,24	4.762.851,05
Tribunal de Justiça	350.110,72	38.001.023,33	37.752.975,55	18.786,69	579.371,61	-	11.661.824,21	7.272.567,98	7.272.567,98	205.776,99	4.183.479,24	4.762.851,05
MINISTÉRIO PÚBLICO	21.579,06	358.176,11	356.265,25	-	23.489,92	2.049.002,40	7.083.259,99	4.581.748,62	4.581.748,62	11.279,61	4.539.234,16	4.562.724,08
DEFENSORIA PÚBLICA	20.589,54	2.213.420,89	2.179.889,41	-	54.121,02	-	498.802,68	369.865,36	369.865,36	1.091,11	127.846,21	181.967,23
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	3.350.697,38	26.619.459,95	26.469.429,26	1.170,38	3.499.557,69	2.139.000,00	741.342,51	-	-	-	2.880.342,51	6.379.900,20
TOTAL (III) = (I + II)	51.996.101,95	544.157.751,52	495.887.772,66	1.227.484,11	99.038.596,70	11.680.196,64	1.997.697.534,40	1.133.751.293,11	1.121.525.672,52	473.397.726,99	414.454.331,53	513.492.928,23

FONTE: SIAF/AL, STE, 22/Jul/2022, 12h e 11m

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	3.350.697,38	26.619.459,95	26.469.429,26	1.170,38	3.499.557,69	2.139.000,00	741.342,51	-	-	-	2.880.342,51	6.379.900,20
PODER EXECUTIVO	3.300.615,58	22.325.225,49	22.297.008,78	197,49	3.328.634,80	2.139.000,00	741.342,51	-	-	-	2.880.342,51	6.208.977,31
PODER LEGISLATIVO	50.081,80	-	-	-	50.081,80	-	-	-	-	-	-	50.081,80
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	50.081,80	-	-	-	50.081,80	-	-	-	-	-	-	50.081,80
PODER JUDICIÁRIO	-	2.748.110,54	2.626.296,56	972,89	120.841,09	-	-	-	-	-	-	120.841,09
Tribunal de Justiça	-	2.748.110,54	2.626.296,56	972,89	120.841,09	-	-	-	-	-	-	120.841,09
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFENSORIA PÚBLICA	-	1.546.123,92	1.546.123,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.350.697,38	26.619.459,95	26.469.429,26	1.170,38	3.499.557,69	2.139.000,00	741.342,51	-	-	-	2.880.342,51	6.379.900,20

FONTE: SIAF/AL, STE, 22/Jul/2022, 12h e 12m

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.693.836.832,75	3.912.309.840,84	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	6.391.318.097,75	3.201.678.080,15	
1.1.1 - ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	5.961.855.639,75	2.973.253.876,48	
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	429.462.458,00	228.424.203,67	
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	52.089.669,00	18.713.922,56	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	460.252.995,00	325.771.527,13	
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	790.176.071,00	366.146.311,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.228.452.924,00	3.452.555.513,62	
2.1 - Cota-Parte FPE	5.223.323.251,00	3.451.357.808,67	
2.2 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.129.673,00	1.197.704,95	
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	
2.4 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	1.347.788.620,00	906.498.612,02	
3.1 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	1.173.728.679,00	743.313.466,05	
3.2 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	173.034.907,00	162.885.719,87	
3.3 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	1.025.934,00	299.426,10	
4 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	11.574.501.136,75	6.458.366.742,44	
5 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))	2.399.868.947,00	1.218.444.122,51	
6 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)	736.760.271,04	396.147.599,32	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
7 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	947.501.306,00	575.382.181,33	
7.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	740.656.924,00	465.783.936,25	
7.1.1 - Principal	735.364.954,00	458.456.252,01	
7.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.271.970,00	7.327.684,24	
7.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	206.844.382,00	109.598.245,08	
7.2.1 - Principal	206.844.382,00	109.598.245,08	
7.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
7.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	
7.3.1 - Principal	-	-	
7.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
8 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1 - 5)	(1.664.483.993,00)	(759.987.870,50)	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		-	
9.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-	
9.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-	
10 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		575.382.181,33	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
11 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	943.362.741,11	453.356.570,49	453.124.291,21	354.790.860,04	-	-
11.1 - Ensino Fundamental	943.362.741,11	453.356.570,49	453.124.291,21	354.790.860,04	-	-
11.2 - Ensino Médio	-	-	-	-	-	-
12 - OUTRAS DESPESAS	118.745.255,09	78.763.090,01	64.199.718,93	62.975.395,67	-	-
12.1 - Ensino Fundamental	118.745.255,09	78.763.090,01	64.199.718,93	62.975.395,67	-	-
12.2 - Ensino Médio	-	-	-	-	-	-
13 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12)	1.062.107.996,20	532.119.660,50	517.324.010,14	417.766.255,71	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	
14 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	453.356.570,49	453.124.291,21	453.124.291,21	354.790.860,04	-	
15 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	532.119.660,50	517.324.010,14	417.766.255,71	-	-	
16 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	
17 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	
18 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesas de Capital	-	-	-	-	-	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR NÃO APLICADO (m)	VALOR APLICADO (j)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (n)	% APLICADO (l)	
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	402.767.526,93	-	453.124.291,21	453.124.291,21	78,75%	
20 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-	0,00%	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	% NÃO APLICADO (q)	
21 - Total da Receita Recebida e Não Aplicada no Exercício	57.538.218,13	-	-	-	0,00%	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR NÃO APLICADO (w)
22 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
22.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
22.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da FazendaPAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro EstadualRICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-ALADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	250.000,00	-	-	-	-	
23.1 - Creche	250.000,00	-	-	-	-	
23.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	707.291.905,40	506.300.051,07	333.656.547,76	284.594.204,33	-	
25 - ENSINO MÉDIO	455.000,00	-	-	-	-	
26 - ENSINO SUPERIOR	47.283.559,00	9.538.097,71	7.405.739,22	7.288.336,08	-	
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	2.000,00	-	-	-	-	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)	755.282.464,40	515.838.148,78	341.062.286,98	291.882.540,41	-	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
29 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15 (d ou e) + L28 (d ou e) + L22.1 (t))					858.386.297,12	
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8)					(759.987.870,50)	
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L15h)					-	
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-	
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac) + L37.2(ac))					(19.708.517,84)	
35 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - (30 + 31 + 32 + 33))					1.598.665.649,78	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
36 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.614.591.685,61	1.598.665.649,78	24,75%	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
37 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		570.492.805,45	439.530.128,27	437.410.053,54	19.708.517,84	113.374.234,07
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		425.105.020,09	330.545.528,62	328.591.461,03	94.927,18	98.418.531,88
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		145.387.785,36	108.983.599,65	108.818.592,51	19.613.590,66	16.955.602,19
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
38 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		19.999.368,00		9.964.934,59		
38.1 - Salário-Educação		19.999.368,00		9.964.934,59		
38.2 - PDDE		-		-		
38.3 - PNAE		-		-		
38.4 - PNATE		-		-		
38.5 - Outras Transferências do FNDE		-		-		
39 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		28.612.676,00		92.075.748,64		
40 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		-		-		
41 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		-		-		
42 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.570.006,00		2.850,72		
43 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 + 40 + 41 + 42)		50.182.050,00		102.043.533,95		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
44 - EDUCAÇÃO INFANTIL		-		-		
44.1 - Creche		-		-		
44.2 - Pré-escola		-		-		
45 - ENSINO FUNDAMENTAL		49.165.695,00		12.055.334,09		
46 - ENSINO MÉDIO		-		-		
47 - ENSINO SUPERIOR		9.020.071,20		1.324.515,58		
48 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		524.250,61		-		
49 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)		58.710.016,81		13.379.849,67		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49)		1.876.100.477,41		877.421.957,34		
50.1 - Despesas Correntes		1.401.884.823,22		597.320.057,62		
50.1.1 - Pessoal Ativo		1.038.315.122,11		391.883.852,39		
50.1.2 - Pessoal Inativo		-		-		
50.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		-		-		
50.1.4 - Outras Despesas Correntes		363.569.701,11		205.436.205,23		
50.2 - Despesas de Capital		474.215.654,19		125.708.588,17		
50.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		-		-		
50.2.2 - Outras Despesas de Capital		474.215.654,19		125.708.588,17		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
51 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		175.629.536,74		34.280.615,03		
52 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		675.382.181,33		9.964.934,59		
53 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)		526.584.848,22		15.614.798,39		
54 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		224.426.869,85		28.630.951,23		
55 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-		204,23		
56 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-		-		
57 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		169.119.458,83		28.631.155,46		

FONTE: SIAF/EAL, STE, 25/Jul/2022, 16h e 35m.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 12 (LC nº 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.437.713.029,00	7.693.836.832,75	3.912.305.840,84	50,85%	-
Recosta Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	6.298.105.854,00	6.391.318.097,75	3.201.678.080,15	50,99%	-
ICMS	5.687.947.671,00	5.781.059.914,75	2.871.624.940,00	49,82%	-
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	180.795.725,00	180.795.725,00	101.628.936,48	56,21%	-
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	429.462.458,00	429.462.458,00	228.424.203,67	53,19%	-
Recosta Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	40.200.937,00	52.089.669,00	18.713.922,56	35,93%	-
ITCD	37.740.056,00	49.628.788,00	17.325.929,02	34,91%	-
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	2.460.881,00	2.460.881,00	1.387.993,54	56,40%	-
Recosta Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	432.585.018,00	460.252.956,00	325.771.527,13	70,78%	-
IPVA	412.280.831,00	439.948.808,00	316.618.405,26	71,97%	-
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	20.304.187,00	20.304.187,00	9.153.121,87	45,08%	-
Recosta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	666.821.220,00	790.176.071,00	366.146.311,00	45,34%	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	5.228.452.924,00	5.229.452.924,00	3.452.555.513,62	66,03%	-
Cota-Parte FPE	5.223.323.251,00	5.223.323.251,00	3.451.357.808,67	66,08%	-
Cota-Parte IPI-Exportação	5.129.673,00	5.129.673,00	1.197.704,95	23,35%	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	0,00%	-
ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/1998	-	-	-	0,00%	-
Outras	-	-	-	0,00%	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.347.788.620,00	1.347.788.620,00	906.498.612,02	67,26%	-
PARCELAS DO ICMS REPASSADAS AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.173.728.679,00	1.173.728.679,00	743.313.466,05	63,33%	-
PARCELAS DO IPVA REPASSADAS AOS MUNICÍPIOS (25%)	173.034.007,00	173.034.007,00	162.885.718,87	94,14%	-
PARCELAS DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADAS AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.025.934,00	1.025.934,00	299.426,10	29,19%	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	11.318.377.333,00	11.574.501.136,75	6.458.366.742,44	55,80%	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	88.156.150,61	43.821.065,87	8.813.225,57	20,11%	8.807.431,81	20,10%	8.807.431,81	20,10%	-
Despesas Correntes	21.518.282,68	27.404.004,80	7.694.108,53	28,08%	7.693.236,13	28,07%	7.693.236,13	28,07%	-
Despesas de Capital	66.637.867,93	16.417.061,07	1.119.117,04	6,82%	1.114.195,68	6,79%	1.114.195,68	6,79%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	789.623.696,86	993.705.647,28	793.793.702,02	79,88%	771.290.184,49	77,62%	767.776.707,10	77,26%	-
Despesas Correntes	553.241.115,03	687.519.191,45	705.762.619,00	85,82%	726.340.434,64	84,72%	722.826.957,25	84,31%	-
Despesas de Capital	236.382.581,83	136.386.455,83	58.031.083,02	42,55%	44.949.749,85	32,96%	44.949.749,85	32,96%	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	53.220.000,00	51.220.000,00	21.737.043,48	42,44%	18.774.965,63	32,75%	18.885.240,23	27,11%	-
Despesas Correntes	53.220.000,00	51.220.000,00	21.737.043,48	42,44%	18.774.965,63	32,75%	18.885.240,23	27,11%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	418.000,00	418.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	11.140.000,00	11.140.000,00	2.907.039,64	26,10%	2.744.233,61	24,63%	2.742.777,95	24,62%	-
Despesas Correntes	8.318.000,00	8.318.000,00	2.907.039,64	34,95%	2.744.233,61	32,96%	2.742.777,95	32,97%	-
Despesas de Capital	2.822.000,00	2.822.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	435.035.982,07	431.216.625,60	216.812.618,48	50,28%	214.623.189,05	49,77%	159.988.504,76	37,10%	-
Despesas Correntes	433.372.482,07	429.583.125,60	216.812.618,48	50,47%	214.623.189,05	49,96%	159.988.504,76	37,25%	-
Despesas de Capital	1.663.500,00	1.633.500,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	1.377.593.829,54	1.531.521.338,75	1.044.063.829,19	68,77%	1.014.240.004,59	66,22%	953.200.661,85	62,24%	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XII)	1.044.063.829,19	1.014.240.004,59	953.200.661,85
(+) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
(*) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XII) - (XIV) - (XV) - (XVI)	1.044.063.829,19	1.014.240.004,59	953.200.661,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	-	-	775.004.009,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XX) = (XVII) (d ou e) - (XVIII)†	269.059.620,10	239.235.995,50	178.196.652,76
Limite Não Cumprido (XX) = (XX) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII) / (IV) x 100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	16,17%	15,70%	14,78%

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado)† (j) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XXg)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	-	-	-	-	-

EXERCÍCIO DO EMPENHO†	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = (0)	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RP/NP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVg)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (u))
Empenhos de 2021 (regra nova)	1.289.446.570,90	1.809.917.892,22	520.471.321,32	111.014.389,13	-	80.461.527,86	29.702.594,64	2.079.983,19	518.391.338,13	
Empenhos de 2020 (regra nova)	1.004.514.367,64	1.051.209.865,59	46.695.517,95	26.319.899,81	-	22.380.336,40	1.229.716,58	3.734.992,02	42.960.525,93	
Empenhos de 2019 (regra nova)	995.170.482,57	1.001.913.575,76	6.743.093,19	77.951.320,75	-	71.208.227,56	7.312.596,26	289.865,57	6.348.860,92	
Empenhos de 2018	920.922.460,23	933.158.875,64	12.236.415,41	24.252.405,57	-	12.015.990,16	5.747.467,11	12.130.162,79	6.374.775,67	
Empenhos de 2017	851.077.898,09	875.528.975,83	24.451.277,74	-	-	-	-	-	24.451.277,74	
Empenhos de 2016	852.871.673,52	866.631.449,53	13.759.776,01	1.405.146,19	-	-	1.405.146,19	-	13.759.776,01	
Empenhos de 2015	728.348.520,47	785.715.180,40	57.366.659,93	-	-	-	-	-	57.366.659,93	
Empenhos de 2014	681.974.030,73	685.621.281,43	3.647.250,70	-	-	-	-	-	3.647.250,70	
Empenhos de 2013	627.141.610,28	632.820.574,92	5.678.964,64	-	-	-	-	-	5.678.964,64	

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da FazendaPAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro EstadualRICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-ALADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

(Continuação)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "y")	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x + y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	365.423.462,00	365.423.462,00	170.711.341,25	46,72%
Proveniente da União	365.423.462,00	365.423.462,00	170.711.341,25	46,72%
Proveniente dos Estados	-	-	-	0,00%
Proveniente dos Municípios	-	-	-	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	-	-	-	0,00%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	365.423.462,00	365.423.462,00	170.711.341,25	46,72%

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.854.000,00	2.064.000,00	872.576,14	42,28%	872.576,14	42,28%	872.576,14	42,28%	-
Despesas Correntes	1.854.000,00	2.064.000,00	872.576,14	42,28%	872.576,14	42,28%	872.576,14	42,28%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	366.676.950,00	388.339.765,33	179.474.196,36	46,22%	150.273.402,13	38,70%	137.839.276,79	35,49%	-
Despesas Correntes	352.756.690,00	360.386.513,64	169.481.896,05	47,03%	140.281.101,82	38,92%	127.898.267,49	35,52%	-
Despesas de Capital	13.920.260,00	27.951.251,69	9.992.300,31	35,75%	9.992.300,31	35,75%	9.941.009,30	35,21%	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	2.300.971,00	2.300.971,00	224.373,78	9,75%	133.739,24	5,81%	108.505,34	4,72%	-
Despesas Correntes	2.300.971,00	2.300.971,00	224.373,78	9,75%	133.739,24	5,81%	108.505,34	4,72%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.538.720,00	1.538.720,00	4.550,00	0,30%	4.460,00	0,29%	4.460,00	0,29%	-
Despesas Correntes	1.538.720,00	1.538.720,00	4.550,00	0,30%	4.460,00	0,29%	4.460,00	0,29%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	18.906.363,00	21.621.690,63	5.090.450,99	23,54%	3.570.259,68	16,51%	3.570.259,68	16,51%	-
Despesas Correntes	16.505.131,00	18.620.458,63	5.090.450,99	27,34%	3.570.259,68	19,17%	3.570.259,68	19,17%	-
Despesas de Capital	2.401.232,00	3.001.232,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	923.612,00	923.612,00	406.806,00	44,05%	406.806,00	44,05%	406.806,00	44,05%	-
Despesas Correntes	923.612,00	923.612,00	406.806,00	44,05%	406.806,00	44,05%	406.806,00	44,05%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	4.246.041,00	8.765.397,47	4.480.464,29	51,12%	4.382.777,16	50,00%	4.110.606,85	46,90%	-
Despesas Correntes	3.894.041,00	8.213.397,47	4.430.464,29	53,94%	4.362.777,16	53,36%	4.110.606,85	50,05%	-
Despesas de Capital	552.000,00	552.000,00	50.000,00	9,06%	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	396.446.657,00	425.554.156,43	190.553.417,47	44,76%	159.644.020,35	37,51%	146.912.490,80	34,52%	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	90.010.150,61	45.885.065,87	9.685.801,71	21,11%	9.680.007,95	21,10%	9.680.007,95	21,10%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	1.156.300.646,86	1.382.045.412,61	973.267.898,38	70,42%	921.563.886,62	66,68%	905.615.983,89	65,53%	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	55.520.971,00	53.520.971,00	21.961.417,26	41,03%	16.908.704,87	31,59%	13.993.745,57	26,15%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.538.720,00	1.538.720,00	4.550,00	0,23%	4.460,00	0,23%	4.460,00	0,23%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	30.046.363,00	32.761.690,63	7.997.490,54	24,41%	6.314.893,29	19,27%	2.742.777,95	8,37%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	923.612,00	923.612,00	406.806,00	44,05%	406.806,00	44,05%	406.806,00	44,05%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	439.282.023,07	439.982.023,07	221.293.082,77	50,30%	219.005.966,21	49,78%	164.099.111,61	37,30%	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	1.774.040.486,54	1.957.075.495,18	1.234.617.046,66	63,08%	1.173.884.024,94	59,98%	1.100.113.152,65	56,21%	-
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ²	392.940.618,00	419.028.758,96	186.072.953,18	44,41%	155.261.243,19	37,05%	142.801.883,95	34,08%	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.381.099.870,54	1.538.046.736,22	1.048.544.093,48	68,17%	1.018.622.781,75	66,23%	957.311.268,70	62,24%	-

FONTE: SIAF/AL - SITE, 26/07/2022, 15h e 23m

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

⁴ No valor do ICMS, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS-FECODEP.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-
Provisões de PPP	-	-
Outros Passivos	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
Obrigações Contratuais	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-
Garantias Concedidas	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	8.443.161,42	33.772.645,68	33.772.645,68	32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76
Contratadas (II.1)	8.443.161,42	33.772.645,68	33.772.645,68	32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76
Contrato de Locação de Ativos CASAL-SANEMA nº 179/2013	8.443.161,42	33.772.645,68	33.772.645,68	32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76
A Contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	8.443.161,42	33.772.645,68	33.772.645,68	32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	12.528.914.436,01	13.918.768.291,45	13.918.768.291,45	13.918.768.291,45	13.918.768.291,45	13.918.768.291,45	13.918.768.291,45	13.918.768.291,45	13.918.768.291,45	13.918.768.291,45	13.918.768.291,45
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

FONTE: SIAFE/AL, STE, 26/jul/2022, 15h e 29m

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		12.626.692.074,15		
Previsão Atualizada		12.927.412.273,27		
Receitas Realizadas		8.138.456.402,17		
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		784.126.695,10		
DESPESAS				
Dotação Inicial		12.626.692.074,15		
Dotação Atualizada		15.100.998.931,40		
Despesas Empenhadas		7.560.351.807,55		
Despesas Liquidadas		6.552.876.227,13		
Despesas Pagas		5.965.296.582,55		
Superávit Orçamentário		1.585.580.175,04		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		7.560.351.807,55		
Despesas Liquidadas		6.552.876.227,13		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		13.918.768.291,45		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		13.918.768.291,45		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		13.822.987.628,45		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		116.073.248,02		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		1.487.356,96		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.403.302,25		
Despesas Previdenciárias Pagas		1.346.427,62		
Resultado Previdenciário		114.669.945,77		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		402.168.346,60		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		876.678.917,98		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		814.297.721,88		
Despesas Previdenciárias Pagas		778.110.076,07		
Resultado Previdenciário		(412.129.375,28)		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas		63.160.834,50		
Despesas Empenhadas		509.176.454,00		
Despesas Liquidadas		473.825.191,21		
Despesas Pagas		415.969.914,08		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		(410.664.356,71)		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		(398.140.000,00)	(222.521.535,55)	55,89%
Resultado Nominal - Acima da Linha		(655.420.000,00)	(42.636.503,07)	6,51%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		596.153.853,47	1.227.484,11	495.887.772,68
Poder Executivo		532.404.017,98	1.207.724,53	450.903.422,22
Poder Legislativo		18.490.701,38	-	522.799,75
Poder Judiciário		41.099.244,59	19.759,58	40.379.272,11
Ministério Público		379.755,17	-	356.265,25
Defensoria Pública		3.780.134,35	-	3.726.013,33
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		2.009.377.731,04	473.397.726,99	1.121.525.672,52
Poder Executivo		1.971.848.702,67	473.179.579,28	1.097.784.965,14
Poder Legislativo		16.236.139,09	-	11.516.525,42
Poder Judiciário		11.661.824,21	205.776,99	7.272.567,98
Ministério Público		9.132.262,39	11.279,61	4.581.748,62
Defensoria Pública		498.802,68	1.091,11	369.865,36
TOTAL		2.605.531.584,51	474.625.211,10	1.617.413.445,18
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.598.665.649,78	25,00%	24,75%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		453.124.291,21	70,00%	78,75%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		-	15,00%	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		-		-
Despesa de Capital Líquida		-		-
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		-	-	-
Receitas Previdenciárias		-	-	-
Despesas Previdenciárias		-	-	-
Resultado Previdenciário		-	-	-
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		-	-	-
Receitas Previdenciárias		-	-	-
Despesas Previdenciárias		-	-	-
Resultado Previdenciário		-	-	-
Pensões e Inativos Militares		-	-	-
Receita de Contribuições		-	-	-
Despesas com Pensões e Inativos		-	-	-
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos		-		-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-		-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		1.014.240.004,59	12,00%	15,70%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00%		

FONTES: SIAFE/AL, STE, 26/jul/2022, 15h e 44m.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

ADRIANA ANDRADE ARAUJO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADODE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 37/2022	
EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.	
PROCESSO SEI E:01500.0000018548/2022	
INTERESSADO: J P DE GOES MAIA ARAUJO LTDA EPP	
CNPJ: 46.386.609/0001-41	CACEAL: 24035006-5
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. CNAE: 4647-8/01	
ENDEREÇO: Rua Água Branca, N 14, Quadra 09, Lote 11, Canãa, Maceió/AL CEP: 57080-010	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIMENTO: (X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento	
CREDENCIAMENTO SOLICITADO: (X) art. 3º do Decreto nº 20.747/2012 (normal) (X) § 12º do Decreto nº 20.747/2012 (substituto tributário)	
CREDENCIAMENTO PRECÁRIO: () Possui (X) Não possui	
CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE: (X) Sim. Data de início da atividade constante no CACEAL: 13/05/2022. () Não.	
Cláusula primeira. Fica concedido à empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012. §1º. Aplica-se para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;	
Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento. § 1º A Interessada fica obrigada a: I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital; II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda; III - declarar o imposto devido mensalmente; IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Administração Fazendária - CAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada; V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Administração Fazendária - CAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência; VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda. § 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia de Administração Fazendária - CAF de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.	

§ 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.

VI - terá vigência até 31 de julho de 2025;

VII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência Especial da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 22 de julho de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

J P DE GOES MAIA ARAUJO LTDA EPP

PORTARIA SURE Nº 71/2022

CRIA O GRUPO DE TRABALHO DILIGÊNCIAS DA OUVIDORIA SEFAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere o art. 63 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, considerando a demanda gerada por processos oriundos da Assessoria Executiva da Transparência (Ouvidoria SEFAZ), e considerando o Memorando nº E:207/2022/ Superintendência Especial da Receita Estadual, que originou o processo SEI Nº 01500.0000024271/2022, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Superintendência Especial da Receita Estadual, o Grupo de Trabalho Diligências da Ouvidoria SEFAZ.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho de Diligências da Ouvidoria SEFAZ os seguintes servidores:

Matrícula / Nome

20241 / José Adilton Alves Santos - Líder

82024 / Antônio Carlos Soares Ferreira

30681 / Maria Renaulde de Melo Mikos
47981 / Paulo Sérgio Fernandes Viana

Art. 3º Ficam os Auditores Fiscais da Receita Estadual acima elencados responsáveis por analisar e realizar as diligências necessárias no âmbito de processos gerados a partir de reclamações ou questionamentos emanados da Assessoria Executiva da Transparência (Ouvidoria SEFAZ).

Art. 4º Fica revogada a Portaria SURE N° 20/2022, que criou o Grupo de Trabalho Demandas Estratégicas.

Art. 5º Esta Portaria produz efeitos retroativos a 01 de Junho de 2022.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 21 de julho de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 648445

PORTARIA/SEFAZ N° 1147/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000024951/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS VALÉRIO CABRAL DAVINO, matrícula nº 81.892-5, portador do CPF nº 210.914.804-78, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação, como Gestor do Contrato nº 24/2022, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa PD CASE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N° 38.519.484/0001-52.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 27 de julho de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 648501

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C n° 264/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seus diretores a seguir identificados, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade de votos, NÃO CONHECEU DO REEXAME NECESSÁRIO, prevalecendo a decisão singular que julgou Nulo o lançamento, conforme Acórdão CTE-1C nº 208/2019, publicado no D.O.E., de 17 de dezembro de 2021.

O processo será encaminhado para Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

COMPANHIA ALAGOANA DE REFRIGERANTES
CACEAL: 24070762-1

PROCESSO SF N° 1500-017653/2011

AUTO DE INFRAÇÃO: 90.10589-001

Diretores

RUY CAMPOS VIEIRA

CPF: 102.846.565-34

ROBERTO CONSTANCIO VIEIRA FILHO

CPF: 003.702.905-34

CANDIDA MARIA CAMPOS VIEIRA

CPF: 085.548.115-34

Maceió, 27 de julho de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 648406

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C n° 267/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica seguir identificada, a decisão da 2ª Câmara de Julgamento do CTE que, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso Ordinário para dar-lhe provimento, julgando nulo o auto de infração por ausência de motivo para sua lavratura. Conforme Acórdão CTE-2C nº 020/2017, publicado no D.O.E., de 30 de Abril de 2019.

O processo será encaminhado para Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

RODRIGUES & MELO LTDA - EPP

CACEAL: 24105826

PROCESSO SF N° 1500-001068/2014

AUTO DE INFRAÇÃO: 7023696-001

Maceió, 27 de julho de 2022.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 648409

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C n° 268/2022

O Conselho Tributário Estadual, no uso de suas atribuições, considerando a diligência CTE 2C nº 14/2020, solicita:

a)

A fim de que seja esclarecida, ratificada e/ou corrigida a competência legal da Srª KLÍCIA SAKAMOTO ALVES para outorga de mandato, em nome do Sujeito Passivo, ao advogado signatário da petição recursal, conforme art. 15, II, III, "a" e "c", §§ 3º e 4º e art. 161, § 1º, do Decreto 25.370/13 (RPAT).

Será concedido para a apresentação dos documentos o prazo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, nos termos do art. 161, § 1º, do Decreto 25.370/13 (RPAT).

Os documentos deverão ser entregues na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário, onde se encontra o processo. Fone: 3216-9826.

A C DE A SILVA - EPP

CACEAL: 24105153-3

PROCESSO SF N° 1500-021186/2011

AUTO DE INFRAÇÃO: 7001132001

Maceió, 27 de julho de 2022.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 648423

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C n° 270/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão da 2ª CÂMARA de Julgamento do CTE que, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário e negou-lhe provimento, mantendo a decisão singular que extinguiu o crédito tributário em razão do reconhecimento da nulidade do lançamento. LANÇAMENTO NULO, conforme Acórdão CTE-2C nº 016/2022,

publicado no D.O.E., de 16 de março de 2022.

O processo será encaminhado para Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

B M LINS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP (F M LEÃO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI)
CACEAL: 24282486
PROCESSO SF Nº 1500-003964/2018
AUTO DE INFRAÇÃO: 7062348001

Maceió, 27 de julho de 2022.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 648438

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL
EDITAL CTE-1C nº 269/2022

O Conselho Tributário Estadual, no uso de suas atribuições, considerando a diligência CTE 1C nº 005/2021, em anexo, solicita:

- a)
Apresentação de planilha conclusiva das alegações de suposto recolhimento, contendo os seguintes dados:
I.Fornecedor
II.Número da nota fiscal de aquisição
III.Data da nota
IV.Valor da nota
V.MVA aplicado
VI.Base de cálculo da operação
VII.ICMS incidente
VIII.Crédito aplicado e utilizado como dedução
IX.Valor do ICMS-ST a recolher

A planilha a ser anexada, deve vir acompanhada das guias de recolhimento, cujos valores devem ser transcritos em sua exatidão e convergir com o valor alegado como recolhido.

Caso as notas fiscais não constem no auto de infração nº 70.64473-003, estas devem ser também anexadas à resposta desta diligência. O não atendimento desta diligência importará presunção de veracidade da alegação feita pela autoridade fazendária, nos termos do art. 125, parágrafo único do Regulamento do PAT, aprovado pelo Decreto nº 25.370/13.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos citados documentos, nos termos do art. 27, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário, local aonde os documentos deverão ser entregues. Fone 3216-9826.

LOJAS INSINUANTES S.A.
CACEAL: 24220411
PROCESSO SF Nº 1500-020249/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7064473002
SUCESSORA:
RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A
Sócios e Administradores
PEDRO DANIEL MAGALHÃES
CPF: 10298842858
RICARDO RODRIGUES NUNES
CPF: 74946714634
LUIZ AFONSO WAN DALL JÚNIOR
CPF: 00709641907
PEDRO HENRIQUE TORRES BIANCHI
CPF: 22399103807

Maceió, 27 de julho de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 648440

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 19, realizada em 18/05/2022.

PROCESSO Nº:1500-034582/2016; ANEXOS: 1500-201769/2015 (AÇÃO FISCAL ITCD); 1500-000305/2017 (DEFESA).
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.63317-001, PROTOCOLADO EM 25/10/2016.
AUTUADO: PAULO BORN TORRES; CPF: 139.974.754-15
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO.
RELATOR(A): MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA.
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA.
SESSÃO: 19, REALIZADA EM 18/05/2022.

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 076/2022

EMENTA: ITCD. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE DOAÇÃO EM ESPÉCIE E NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO.DOAÇÃO EXTRAÍDA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA DO DOADOR.DECISÃO SINGULAR DE PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. RECURSO ORDINÁRIO.

1.Trata-se de exigência fiscal gerada com base em doação informada em declaração de imposto de renda (suporte de prova), que, antes do lançamento, foi retificada para suprimir a informação dedução, tendo a declaração retificadora sido justificada com a apresentação da certidão de casamento sob o regime de comunhão parcial de bens entre doador e donatária e informação de ser o bem doado oriundo do patrimônio comum do casal (CTN, art. 147, § 1º). Retificadora que suprime a prova da doação, do fato gerador do imposto, inexistindo o suporte do lançamento. Autuação que não se mantém;
2. Recurso Ordinário Conhecido e Provido. Decisão Singular 21.868/2020 Reformada. LANÇAMENTO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE em julgar, por UNANIMIDADE de votos, por conhecer do recurso ordinário e lhe dar provimento, para reformar a DECISÃO Nº 21.868/2020 de Primeira Instância e concluir pela improcedência do lançamento, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Assim, fica extinto o crédito tributário exigido.
Publique-se. Intime-se.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da Câmara
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Relator
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador
LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgadora
ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora

Secretaria do CTE, Maceió, em 27 de Julho de 2022
Deusiene de B. Mendes
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Matrícula 81897-6

Protocolo 648444

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do CTE, na Sessão Ordinária de nº 03, realizada em 10/09/2021.

PROCESSO Nº: 1500-025892/2014
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.33473-001
AUTUADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL (INCORPORADA POR CLARO S/A)

TIPO: RECURSO ESPECIAL

RELATOR(A): MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

JULGADORES PRESENTES: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES, IVAN CHAVES DE ALMEIDA, LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES, LUCAS TELES

BENTES, ELKA GONÇALVES LIMA, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO.

PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03 - REALIZADA EM 10/09/2021

ACÓRDÃO DO PLENO CTE Nº 259/2021

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. RECURSO ESPECIAL. REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE NÃO PREENCHIDOS. AUSÊNCIA DE DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO (LEI 6.771/06, art. 17, § 1º, III c/c o art. 47).

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, por UNANIMIDADE dos votos, em não conhecer do Recurso Especial por ausência dos pressupostos processuais previstos no art. 47 da Lei nº 6.771/06.

Desta forma, fica mantido o “ACÓRDÃO CTE-2C Nº 014/2018”, devendo a Autuada recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante total de R\$833.391,50 (oitocentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 520.869,67 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sete centavos) de ICMS e R\$ 312.521,83 (trezentos e doze mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos) de multa do art. 94 da Lei 5.900/96, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário e sem a interposição de recurso, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina art. 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

RELATOR

JOSE RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA

PRESIDENTE DO PLENO DO CTE

Secretaria do CTE, Maceió, em 27 de Julho de 2022.

Deusiene de Brito Mendes

Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação

Mat. 81.897-6

Protocolo 648476

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do CTE, na Sessão Ordinária de nº 04, realizada em 15/07/2022.

PROCESSO Nº: 1500-013049/2016

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.58397-004

AUTUADA: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

TIPO: RECURSO ESPECIAL

RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

JULGADORES PRESENTES: ELKA GONÇALVES LIMA, ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES, VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO, MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA, ANA CRISTINA PAIXAO FELIX CAVALCANTI, IVAN CHAVES ALMEIDA E PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA.

PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04 - REALIZADA EM 15/07/2022

ACÓRDÃO DO PLENO DO CTE Nº 116/2022

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. MULTA. INFRAÇÃO CONSUBSTANCIADA NA IMPRESSÃO DE TALONÁRIO FISCAL SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS. NULIDADE FORMAL RECONHECIDA NO ÂMBITO DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL. RECURSO ESPECIAL. NÃO

CONHECIMENTO. INTEMPESTIVIDADE. INDICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARADIGMA DA MESMA CÂMARA QUE PROFERIU O ACÓRDÃO RECORRIDO. NÃO PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE EXIGIDOS no ARTIGO 47 DA LEI Nº 6.771/2006.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, por UNANIMIDADE dos votos, em não conhecer do Recurso Especial, tendo em vista sua intempestividade, bem como o não preenchimento dos requisitos exigidos no artigo 47 da Lei nº 6.771/2006, restando mantido o acórdão recorrido, que ratificou a decisão singular, no sentido de declarar a nulidade formal do lançamento.

Após o trânsito em julgado, encaminhem-se os autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema. E, na seqüência, encaminhem-se à Superintendência da Receita Estadual - SRE - para que, se for o caso, promova novo lançamento do crédito tributário, nos termos do art. 173, II, do CTN.

Publique-se. Intime-se.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA

Presidente do Pleno

LARISSA AMARAL DE ANDRADE

Relatora

Secretaria do CTE, Maceió, em 27 de Julho de 2022.

Deusiene de Brito Mendes

Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação

Mat. 81.897-6

Protocolo 648483

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do CTE, na Sessão Ordinária de nº 03, realizada em 10/06/2022.

PROCESSO Nº: 1500-033347/2017

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.65658-003

AUTUADA: AXA OIL PETRÓLEO LTDA

CACEAL: 24429968

TIPO: RECURSO ESPECIAL

RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA

JULGADORES PRESENTES: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA, PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA, ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES, IVAN CHAVES DE ALMEIDA, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

SESSÃO PLENÁRIA Nº 03 - REALIZADA EM 10/06/2022

ACÓRDÃO DO PLENO DO CTE Nº 085/2022

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA REFERENTE À MERCADORIA ADQUIRIDA DO EXTERIOR. 1. Lançamento julgado parcialmente procedente pela primeira instância de julgamento. 2. Primeira câmara de julgamento mantém na íntegra a decisão singular. 3. Recurso Especial. Não demonstração de divergência de entendimento sobre mesma questão jurídica, conforme art. 47 da Lei nº 6.771/06. 4. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. 5. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. 6. MANUTENÇÃO NA ÍNTEGRA DO ACÓRDÃO CTE-IC nº 011/2020.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em não conhecer do RECURSO ESPECIAL, por ausência de demonstração da divergência exigida pelo art. 47 da Lei 6.771/06, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Em decorrência do acima exposto, fica o Sujeito Passivo condenado ao recolhimento do crédito tributário, no valor histórico total de R\$3.545.474,32 (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), dos quais R\$ 1.772.737,16 (um milhão, setecentos e setenta

e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) relativos ao ICMS, e R\$ 1.772.737,16 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) correspondentes à multa, nos termos do aditamento fiscal nº 1, que deverá ser atualizado com os devidos acréscimos legais até a data da sua liquidação.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina art. 274 do Decreto nº 25.370/13

Publique-se. Intime-se.

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente do Pleno
Elka Gonçalves Lima
Relatora

Secretaria do CTE, Maceió, em 27 de Julho de 2022.
Deusiene de Brito Mendes
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Mat. 81.897-6

Protocolo 648488

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do CTE, na Sessão Ordinária de nº 03, realizada em 10/09/2021.

PROCESSO Nº: 1500.010165/2015
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.35334-003
AUTUADA: CONVÉM IPANEMA MOTOS LTDA.
TIPO: RECURSO ESPECIAL
CACEAL: 24103819-7
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE
JULGADORES PRESENTES: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES, ELKA GONÇALVES LIMA, LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES, IVAN CHAVES DE ALMEIDA, LUCAS TELES BENTES, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA E VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO.
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03 - REALIZADA EM 10/09/2021

ACORDÃO DO PLENO DO CTE Nº 256/2021

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS E MULTA. FALTA DERECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA SOBRE SAÍDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. RECURSO ESPECIAL.NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS E JURÍDICAS QUE ASSEMELHEM OU IDENTIFIQUEM O ACÓRDÃO RECORRIDO E O ACÓRDÃO PARADIGMA. AUSÊNCIA DE "IDÊNTICA QUESTÃO JURÍDICA". NÃO PREENCHIMENTO DOS PRESSUSPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE EXIGIDOS PELO ARTIGO 47 DA LEI Nº 6.771/2006.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, por UNANIMIDADE dos votos, em não conhecer do Recurso Especial por ausência dos pressupostos processuais previstos no art. 47 da Lei nº 6.771/06.

Dessa forma, fica o Contribuinte condenado ao pagamento do crédito tributário no valor total de R\$ 1.281.764,96 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 640.882,48 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) referentes ao imposto e R\$ 640.882,48 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) referentes a multa, devendo este valor ser devidamente atualizado, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento, nos termos da legislação de vigência.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art. 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Relatora
JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente do Pleno

Secretaria do CTE, Maceió, em 27 de Julho de 2022.
Deusiene de Brito Mendes
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Mat. 81.897-6

Protocolo 648500

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

Processo nº E:01500.0000012035/2022

CONTRANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió-AL - CEP: 57.017-900, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, nomeado pelo Decreto nº 62.881, de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 77, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2019;

CONTRATADA: A empresa Oracle do Brasil Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, estabelecida na Rua Doutor José Áureo Bustamante, 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, CEP 04710-090, São Paulo/SP, representada pelo seu sócio, Sr. João Carlos Orestes, inscrito no CPF sob o nº 120.139.208-06;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 012/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesas: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2022.

Protocolo 648395

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEFAZ Nº 014/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA ADVANCE VIDEO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000018856/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob o nº 964.415.347- 20.

CONTRATADA: A empresa ADVANCE VIDEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.667/0001-20 e com sede na Rua Itajuípe, 399-B, Pernambues, CEP nº 41.100-95, Salvador/BA, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, Sr. Anailton Antônio Ramos de Souza, inscrito no CPF sob o nº 455.576.405-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração/contrato social

OBJETO: O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato SEFAZ nº 014/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

PREÇO: O valor mensal do contrato será de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais), mantidas as demais condições contratuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2022.

Protocolo 648472

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 678/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E: [01500.0000024984/2022](#), nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3°.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover a alteração das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4° do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24323944-0	VERSA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Maceió, 26 de Julho de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição - GECAD

Protocolo 648385

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 679/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E: [01500.0000021669/2022](#), que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3°, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD n° 582/2022, publicado no D.O.E. em 06 de Julho de 2022, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3° e 4°, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, fica as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24733510-0	E.S.M.SANTOS - ME
24237123-0	L. ALBERTO DOS SANTOS - ME
24852425-9	PAULO CESARIO DOS SANTOS - ME

Maceió, 27 de julho de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição - GECAD

Protocolo 648386

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 680/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E: [01500.0000021702/2022](#), que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3°, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD n° 580/2022, publicado no D.O.E. em 06 de Julho de 2022, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3° e 4°, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, fica as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24718550-7	CICERO VITORINO TRANSPORTES - ME
24350102-1	CINTHIA TENORIO TAVARES
24733214-3	CJ DA SILVA ALIMENTOS - ME
24741118-3	DSV FARMACIAS EIRELI
24298227-1	E M DA PAZ SANTOS CONFECÇÕES
24740488-8	F & K COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
24745728-0	JOAO VITOR SANTOS VANDERLEI MERCADINHO - ME
24781610-8	M F S ARAUJO LAZER

Maceió, 27 de julho de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição - GECAD

Protocolo 648387

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E N° 82/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 305/2022 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
27/07/2022	24003222-5	41.921.342/0001-21	FABIANO MELO BARBOSA 99519771468	E:01500.0000024233/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 27 de Julho de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 648426

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ATO DE CREDENCIAMENTO SURE N° 38/2022.	
EMENTA: ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM ATIVIDADE PRINCIPAL DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS OU CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS , conforme inciso VIII do art. 591-C do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26/12/1991, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e nas Instruções Normativas SEF nº 05, de 18/02/2009 e nº 28, de 30/05/2018.	

PROCESSO: E:01500.0000020339/2022
INTERESSADO: F. C. DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.384.082/0001-08 CACEAL: 243.24924-1
ATIVIDADE ECONÔMICA: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida – CNAE 1412-6/01.
ENDEREÇO: Rod. AL 145 N° 3010 C, Galpão 04, Cidade Universitária, Delmiro Gouveia/AL - CEP 57.480-000
PEDIDO: (x) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento
Cláusula primeira. Fica concedido à empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA , autorizada a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no inciso XXVI do art. 12 e inciso VIII do art. 591-C, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26/12/1991.
Cláusula segunda. A sistemática diferenciada de que trata a cláusula primeira consiste: I – no diferimento relativo ao diferencial de alíquotas, na entrada interestadual de bem destinado à utilização na atividade industrial do respectivo estabelecimento, para o momento de sua desintegração do patrimônio do estabelecimento adquirente; e II – na exclusão da antecipação tributária, enquanto adimplente quanto ao pagamento do ICMS, na entrada interestadual de matéria-prima, de material secundário e de material de embalagem destinados à industrialização no estabelecimento.
Cláusula terceira. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto na

legislação tributária e das cláusulas constantes do presente instrumento.
Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento: I- deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências; II- será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado; III- ficará automaticamente revogado: a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos; b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis; IV- poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada; V- sujeita a Interessada: a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos arts. 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013; VI - Terá vigência até 31 de Julho de 2025; VII- entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação: a) Superintendência Especial da Receita Estadual; b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 21 de Julho de 2022.
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
F. C. DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

**ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 119/2022**

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevocável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/07/2022:

NOME EMPRESARIAL: EDRIANE RODRIGUES DE SOUZA 98635379420
CACEAL: 24027604-3
PROCESSO E:01500.0000024349/2022

NOME EMPRESARIAL: ELNOS C FERREIRA
CACEAL: 24712420-6
PROCESSO E:01500.0000024985/2022

NOME EMPRESARIAL: J M PAULINO CAVALCANTE - ME
CACEAL: 24248328-3
PROCESSO E:01500.0000025048/2022

NOME EMPRESARIAL: J N DA SILVA & CIA LTDA
CACEAL: 24768914-9
PROCESSO E:01500.0000025031/2022

NOME EMPRESARIAL: J N DA SILVA & CIA LTDA
CACEAL: 24774614-2
PROCESSO E:01500.0000025034/2022

NOME EMPRESARIAL: LEMOS E SILVA CONSTRUCOES LTDA
CACEAL: 24033166-4
PROCESSO E:01500.0000025015/2022

NOME EMPRESARIAL: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CACEAL: 24760396-1
PROCESSO E:01500.0000025056/2022

NOME EMPRESARIAL: M S V CAVALCANTE E CIA LTDA - ME
CACEAL: 24221668-4
PROCESSO E:01500.0000025043/2022

NOME EMPRESARIAL: ROBERTO CEZAR SILVA & CIA LTDA - ME
CACEAL: 24103688-7
PROCESSO E:01500.0000025066/2022

NOME EMPRESARIAL: S M DA CONCEICAO
CACEAL: 24016247-1
PROCESSO E:01500.0000024989/2022

NOME EMPRESARIAL: SEU MERCADOR COMERCIO LTDA
CACEAL: 24779617-4
PROCESSO E:01500.0000024969/2022

NOME EMPRESARIAL: SILVA & MELO LTDA - EPP
CACEAL: 24410997-4
PROCESSO E:01500.0000025071/2022

NOME EMPRESARIAL: TOTOLANDIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CACEAL: 24789843-0
PROCESSO E:01500.0000025027/2022

II) A partir de 07/07/2022:

NOME EMPRESARIAL: S M DA CONCEICAO
CACEAL: 24038516-0
PROCESSO E:01500.0000024989/2022

NOME EMPRESARIAL: S M DA CONCEICAO
CACEAL: 24038517-9
PROCESSO E:01500.0000024989/2022

III) A partir de 16/07/2022:

NOME EMPRESARIAL: VEDAHIRO EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA
CACEAL: 24039117-9
PROCESSO E:01500.0000025058/2022

IV) A partir de 25/07/2022:

NOME EMPRESARIAL: PRISMA INVESTIMENTOS LTDA
CACEAL: 24039610-3
PROCESSO E:01500.0000025086/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data estabelecida nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 27 de julho de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA ZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

RESENHA SURE Nº. 020/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL despachou em 27 de Julho de 2022 os seguintes processos:

PROC. Nº.1500-028228/2019 - LIVRARIA E PAPELARIA GLOBO LTDA - . Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. Nº. 1500-041024/2019 - LEITE & PARANHOS LTDA - ME. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-031724/2019 - EDIVALDO BERNARDO DA SILVA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-038109/2018- AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ANEXO 1500-024024/2019. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500- 004365/2021 - NORSIA REFRIGERANTES S.A. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-022902/2014 - CLARO S. A, 05 (VOLUMES). Idem, idem.

PROC. Nº. 1500. 001050/2021 - CLARO - 02 (VOLUMES). Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-005336/2014 - COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBE. Idem, idem

PROC. Nº. 1500-045839/2019 - CLARO S.A. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-011887/2015 - PROCTER E GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. 02 (VOLUMES) e ANEXO 1500-000290/2019. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-007293/2012 - CAR - CENTRAL DE AUTOPEÇAS E ROLAMENTOS. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-029599/2016 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-043574/2019 - SEFAZ. Idem, idem.

ALINE FERNANDA VASCONCELOS

Assessora técnica

Protocolo 648408

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE- Nº 213/2022.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS E: 41/2022, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO:1500-003845/2020
CACEAL: 24064618
RAZÃO SOCIAL: IRMÃOS JOTA PINTO & CIA LTDA
PROCESSO: 1500-007995/2020
CACEAL: 24468099
RAZÃO SOCIAL: SARAIVA E SICILIANO S.A.
PROCESSO: 1500-008067/2020
CACEAL: 24763464
RAZÃO SOCIAL: H. Q. ALVES SILVA COMBUSTÍVEIS
PROCESSO: 1500-008075/2020
CACEAL: 24409899
RAZÃO SOCIAL: WS ENERGY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 1500-008058/2020
CACEAL: 24099721
RAZÃO SOCIAL: ATHLETIC WAY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA E FISIOTERAPIA LTDA
PROCESSO: 1500-008071/2020
CACEAL: 24730127
RAZÃO SOCIAL: KANYON POSTOS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000001026/2022
CACEAL: 24791481
RAZÃO SOCIAL: VF DO BRASIL LTDA

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, julho 2022.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti
Superintendente Especial da Receita Estadual - SURE
Protocolo 648410

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 214/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado se encontra no CACEAL com sua inscrição estadual Inapta há mais de 5 (cinco) anos, e o que consta no Memorando E:301/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E: [01500.0000024852/2022](#).

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, 55 e 60, inciso II, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25 e 26, § 1º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	INAPTO DESDE
24229969-5	MAISA WORLD COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	E: 01500.0000024852/2022	12/2015

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
Em Maceió, 26 de Julho de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual
Protocolo 648411

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 675/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Memorando Nº 70/2022, da Gerência de Fiscalização Especial, Processo 01500.0000016328/2022;

Considerando que os contribuintes não exercem atividade nos endereços indicados no cadastro, conforme diligência efetuada, e que foram intimados e suspensos pelo Edital GECAD nº 440/2022, publicado no D.O.E. do dia 23 de maio de 2022, e que não regularizaram suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto e com base no § 4º do Art. 48 e Art. 49, inciso XIV e XV, "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24730295-3
RAZÃO SOCIAL: RED EAGLE ARTIGOS MILITARES LTDA

CACEAL: 24764578-8
RAZÃO SOCIAL: ALAGOAS PERFUMANIA LTDA

CACEAL: 24331684-4
RAZÃO SOCIAL: TROPICAL MODA EIRELI

CACEAL: 24372076-9
RAZÃO SOCIAL: JEFFERSON BARRETO MUNIZ JUNIOR EIRELI

Maceió, 26 de julho de 2022.

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição - GECAD

*Republicado por incorreção

Protocolo 648415

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 215/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:302/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E: [01500.0000024887/2022](#).

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24220368-0	M.C. DOS SANTOS FUNERARIA - ME	E: 01500.0000024887/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
Em Maceió, 26 de julho de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual
Protocolo 648424

PROCESSO: 1500-043026/2018; ANEXO(S) 1500-048949/2018 E 1500-006948/2020

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.68339-001, PROTOCOLIZADO EM 14/11/2018

AUTUADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24105330-7

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 47.508.411/1174-28

AUTUANTE(S): EVANDRO LUIZ FERREIRA LOBO FILHO

JULGADOR FAZENDÁRIO: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.213/2022

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS REFERENTES A ENTRADAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES AO DO LANÇAMENTO. 1) Incontroversa a falta de escrituração das notas fiscais mantidas na autuação após revisão. 2) Exclusão de notas fiscais referentes a entradas que não chegaram a se efetivar, sendo realizado o retorno das mercadorias aos fornecedores. 3) Nos termos do art. 2º, § 2º, II e § 9º, II, da Lei Estadual nº 5.900/96, a falta de escrituração de notas fiscais de entrada faz presumir a saída subsequente das mercadorias em “operações ou prestações, internas, tributadas, sem pagamento do imposto”, sendo devido o ICMS no que tange às mercadorias tributadas pela sistemática normal de apuração do imposto. 4) Afastada a exigência do ICMS no tocante às mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, vez que, nesse caso, o imposto é recolhido pelo importador ou industrial fabricante dos produtos, salvo prova em contrário. 5) Reclassificação da penalidade para aplicação das multas mais benéficas previstas nas novas redações dadas pela Lei Estadual nº 8.085/2018 aos arts. 87, II, e 107 da Lei Estadual nº 5.900/96. 6) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. 7) Reexame necessário pelo CTE, ex vi do art. 48, I da Lei Estadual nº 6.771/06.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Fazendário julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento constante do Auto de Infração nº 70.68339-001, protocolizado em 14/11/2018, condenando o sujeito passivo ao pagamento de crédito tributário no montante de R\$ 134.937,53 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta três centavos), dos quais R\$ 9.236,14 (nove mil, duzentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) são referentes ao ICMS; R\$ 9.236,14 (nove mil, duzentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) são equivalentes à multa prevista no art. 87, II, da Lei Estadual nº 5.900/96, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.085/2018; e R\$ 116.465,25 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) correspondem à multa prevista no art. 107 da Lei Estadual nº 5.900/96, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.085/2018.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvado ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se o sujeito passivo e, na condição de responsável solidária, a titular da empresa, conforme previsto no art. 11, § 2º, II, “b”, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 27 de julho de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 648446

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 681/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita, do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018;

Considerando que os contribuintes abaixo não exercem atividades nos endereços indicados no cadastro, conforme diligências efetuadas,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL que virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “SUSPENSA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizarem seus endereços no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar “INAPTA” suas inscrições no Cadastro de Contribuinte, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL: CROISSANT COMERCIO DE LANCHES LTDA - EPP

CACEAL: 24292359-3

Processo nº E: [01500.0000024295/2022](#)

OS: 7093215

RAZÃO SOCIAL: PRISCILA DOS SANTOS MEDEIROS - ME

CACEAL: 24214280-0

Processo nº E: [01500.0000024291/2022](#)

OS: 7093000

RAZÃO SOCIAL: PODIUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

CACEAL: 24106909-2

Processo nº E: [01500.0000024292/2022](#)

OS: 7093016

RAZÃO SOCIAL: BAGUA LTDA - EPP

CACEAL: 24601199-8

Processo nº E: [01500.0000024288/2022](#)

OS: 7092997

RAZÃO SOCIAL: B R U LANCHONETE LTDA - EPP

CACEAL: 24290320-7

Processo nº E: [01500.0000024293/2022](#)

OS: 7093196

RAZÃO SOCIAL: RIO PARQUE MODAS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - EPP

CACEAL: 24287184-4

Processo nº E: [01500.0000024294/2022](#)

OS: 7093213

RAZÃO SOCIAL: S ANDRADE NETO & CIA LTDA - EPP

CACEAL: 24293803-5

Processo nº E: [01500.0000024296/2022](#)

OS: 7093217

RAZÃO SOCIAL: MENDONCA, TORRES E LOBO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP

CACEAL: 24297013-3

Processo nº E: [01500.0000023335/2022](#)

OS: 7093219

RAZÃO SOCIAL: CRISTINA SELLOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME

CACEAL: 24285194-0

Processo nº E: [01500.0000023330/2022](#)

OS: 7093193

RAZÃO SOCIAL: PAULINO E MUNIZ LTDA - ME

CACEAL: 24211974-3

Processo nº E: [01500.0000022348/2022](#)

OS: 7093018

RAZÃO SOCIAL: ADIDAS DO BRASIL LTDA

CACEAL: 24217623-2

Processo nº E: [01500.0000022346/2022](#)

OS: 7093001

RAZÃO SOCIAL: L F MODA FEMININA CONFECÇÕES EIRELI - EPP
CACEAL: 24223387-2
Processo nº E: [01500.0000022349/2022](#)
OS: 7093002

RAZÃO SOCIAL: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA
CACEAL: 24239845-6
Processo nº E: [01500.0000022347/2022](#)
OS: 7093003

Maceió, 27 de julho de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 648478

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 682/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Memorando nº E:39/2022/IMFC - PARCELAMENTO DE DÉBITOS do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018;

Considerando que o contribuinte abaixo não exerce atividades no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL que virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 3º do art. 24, inciso I e inciso XI do Decreto 3.481/2006.

RAZÃO SOCIAL: ULTRA DISTRIBUIDORA DE PLASTICO LTDA
CACEAL: 24298909-8
PROCESSO N° E: [01500.0000024912/2022](#)

Maceió, 27 de Julho de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição - GECAD

Protocolo 648479

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 683/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que foi constatado que o local do estabelecimento é divergente do constante na base de dados da SEFAZ,

RESOLVE:

Convocar o contribuinte abaixo relacionado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para adequar o endereço do estabelecimento, ou apresentar devidas e fundadas justificativas à Gerência de Cadastro. Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 4º, § 1º e art. 12, inciso II, "b", e o Inciso I e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com os Incisos XIV e XV, "b", do art. 49, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24375716-6	BARROS E COSTA LANCHONETE LTDA

Maceió, 27 de junho de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição - GECAD

Protocolo 648481

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 684/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

PROCESSO N° E: [01500.0000023230/2022](#)
RAZÃO SOCIAL: JERONIMO DA COSTA - ME
CACEAL: 24296779-5
EDITAL: 1095/2019

Maceió, 27 de Julho de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 648485

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 685/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E: 01500.0000022779/2022, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promoverem as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTAS" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24851858-5	ADRIANA MONTEIRO BARBOSA
24215465-4	A.M. TORRES ARTESANATO - ME
24200529-2	BENEDITA CHAGAS DE OMENA - ME
24480500-8	DEBORA LETICIA SA DOS SANTOS EIRELI - ME
24106995-5	EAS ENGENHARIA LTDA
24223407-0	F & E CONSTRUCOES LTDA - EPP
24240840-0	INDUSTRIA DE SALGADINHOS DE MILHO LTDA - ME
24849501-1	JULI COSMETICOS LTDA - ME
24601524-1	LUA DE CRISTAL LTDA - ME
24223956-0	MALU MODAS CONFECcoes LTDA - ME
24215270-8	M.J.N. DA S. LINS - ME

24600640-4	Q G DO ESPETO LTDA - ME
24600778-8	Q G DO ESPETO LTDA - ME
24276499-1	R.C.A. TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
24267537-9	ROCHA CONSTRUCOES LTDA - ME
24212222-1	RTD INFORMATICA LTDA - ME
24602301-5	SUELY SUFAN CHANG EIRELI
24100015-7	THIAGO LIMA ALVES - ME
24601214-5	W B COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME

Maceió, 27 de Julho de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição - GECAD

Protocolo 648494

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 686/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada na CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E: [01500.0000025050/2022](#), nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3°.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover a alteração das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4° do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24413473-1	NUBIA FERREIRA DA SILVA - ME

Maceió, 27 de Julho de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição - GECAD

Protocolo 648496

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 687/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que foram atribuídos indevidamente os números das inscrições estaduais no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL às empresas abaixo, tendo em vista as solicitações ALP2108043477, ALP2208815532, ALP2208801086, as quais são relacionadas a outros Estados da Federação, que não Alagoas, conforme processo 01500.0000025082/2022,

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, § 3° do Decreto 3481/2006, tornar as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "NULA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL,

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
24038740-6	INTERNATIONAL CORP COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	11/07/2022
24039657-0	MOSHE 3000 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25/07/2022
24039429-1	T. GLOBO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	21/07/2022

Maceió, 27 de Julho de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 648497

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 688/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN N° 072/2022, da Gerência do Simples Nacional.

Considerando que a empresa não atualizou/incluiu os dados do contabilista responsável.

RESOLVE:

Nos termos do art. ° 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD N° 506/2022, o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Convocar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para atualizar os dados do contabilista responsável. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3° e 4° do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XX da Instrução Normativa SEF n° 017/2007.

CACEAL: 24789170-3

RAZÃO SOCIAL: NUBIA RAFAETE APRIGIO DOS SANTOS LIMA
02277398411

N° PROCESSO: E: 01500.0000024473/2022

Maceió, 27 de Julho de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição - GECAD

Protocolo 648498

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 689/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN N° 072/2022, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos Editais abaixo, os contribuintes abaixo identificados, por terem sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Edital: GECAD 539/2022

CACEAL: 24232303-0

RAZÃO SOCIAL: RAMILSON SANTOS FERREIRA - ME

N° PROCESSO: 01500.0000024434/2022

Edital: GECAD 573/2022

CACEAL: 24448813-4

RAZÃO SOCIAL: MIGUEL M DOS SANTOS NETO

N° PROCESSO: 01500.0000023308/2022

Maceió, 27 de julho de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição - GECAD

Protocolo 648499

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 690/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita, do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018;

Considerando que os contribuintes abaixo não exercem atividades nos endereços indicados no cadastro, conforme diligências efetuadas,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL que virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizarem seus endereços no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" suas inscrições no Cadastro de Contribuinte, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF n° 17/2007.

RAZÃO SOCIAL: SAMPAIO COMERCIO DE COLCHOES LTDA - EPP
CACEAL: 24293448-0
Processo n° E: [01500.0000023339/2022](https://www.sefaz.al.gov.br/proc/01500.0000023339/2022)
OS: 7093198

RAZÃO SOCIAL: R W COMERCIO DE ALIMENTO LTDA
CACEAL: 24373006-3
Processo n° E: [01500.0000024075/2022](https://www.sefaz.al.gov.br/proc/01500.0000024075/2022)
OS: 7093255

RAZÃO SOCIAL: CASTRO PEIXOTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CACEAL: 24453525-6
Processo n° E: [01500.0000024817/2022](https://www.sefaz.al.gov.br/proc/01500.0000024817/2022)
OS: 7093055

RAZÃO SOCIAL: CLUB MACEIO COMERCIO DE CALCADOS EIRELI
CACEAL: 24759612-2
Processo n° E: [01500.0000024818/2022](https://www.sefaz.al.gov.br/proc/01500.0000024818/2022)
OS: 7093060

RAZÃO SOCIAL: ACARAJE DA MARIA GORDA LTDA
CACEAL: 24031510-3
Processo n° E: [01500.0000020107/2022](https://www.sefaz.al.gov.br/proc/01500.0000020107/2022)
OS: 7092134

RAZÃO SOCIAL: MAGAZINE LUIZA S/A
CACEAL: 24365365-4
Processo n° E: [01500.0000021137/2022](https://www.sefaz.al.gov.br/proc/01500.0000021137/2022)
OS: 7092136

RAZÃO SOCIAL: ATACADA DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA
CACEAL: 24732947-9
Processo n° E: [01500.0000020106/2022](https://www.sefaz.al.gov.br/proc/01500.0000020106/2022)
OS: 7092138

RAZÃO SOCIAL: W PACKS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI
CACEAL: 24348844-0
Processo n° E: [01500.0000020108/2022](https://www.sefaz.al.gov.br/proc/01500.0000020108/2022)
OS: 7092139

Maceió, 27 de julho de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 648505

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 097/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual n° 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 2.101-6 e inscrito no CPF sob o n°.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, inscrito no CNPJ sob o n° 12.333.761/0001-44, com sede à Rua São Sebastião, s/n, Centro, Mar Vermelho/AL, CEP: 57730-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o n°.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZE2HMH0N8948843; Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8948077.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000001855/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n° 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013993; 17013980

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

REAVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12, representada neste ato pela Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo n° E: 01700.0000003882/2022

Objeto: Contratação de uma empresa especializada em gestão de ativos, para administrar os equipamentos urbanos, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: compras2@seplag.al.gov.br, tel. (82) 98867-6402 ou pessoalmente através da Superintendência Administrativa, situada à Rua Cincinato Pinto, n° 503 - Centro, CEP: 57020-050 – Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió-AL, 27 de julho de 2022.

JOSEANE CORREIA NASCIMENTO
Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA SEINFRA N° 636/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DIEGO RENATO LIMA GOMES, matriculado sob n° 534-7, portador do CPF n° 046.043.334-24, ocupante do cargo de Gerente de Orçamentos Para Saneamento, lotado na Superintendência de Licitações e Contratos de Obras E Serviços de Engenharia nesta SEINFRA, pelo período de 22.08.2022 a 31.08.2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA,
Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 648419

**Secretaria de Estado do Transporte
e Desenvolvimento Urbano**

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANOCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/ALAVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 010/2022 – T2 – CPL/SETRAND – DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.0000002080/2021

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência nº 010/2022 – T2 – CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Pavimentação e Drenagem dos Acessos aos Povoados Itapuranga, Palmeira Alta, Tabuleiro dos Negros, Imbirá e Santa Margarida, no Município de Penedo/AL, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:

DATA: 29 de julho de 2022

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL
Maceió, 27 de julho de 2022.André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANOCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/ALAVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 013/2022 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032.0000001576/2021

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência nº 013/2022 – T1 – CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras e Serviços para Melhoria da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió – 4ª Etapa, Região Administrativa 08, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:

DATA: 29 de julho de 2022

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL
Maceió, 27 de julho de 2022.André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANOEXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº
034/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000000303/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

CONTRATADA: A empresa PACTO AMBIENTAL Projetos, Assessoria, Consultoria e Tecnologia Operacional Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para Serviços de Reposição Florestal Vinculada à Autorização de Supressão de Vegetação nº 2027.5.2020.15778, conforme art. 33, §1º, da Lei Federal nº 12.651/2012, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência de Reposição Florestal e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

DO PRAZO: O prazo de vigência é de 1.370 dias consecutivos e ininterruptos (45

meses), contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. O prazo de execução dos serviços é de 915 dias consecutivos (30 meses), contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 450.628,12 (quatrocentos e cinquenta mil e seiscentos e vinte e oito reais e doze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, provenientes da Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.453.007.3239 - IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA DE CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DE MASSA; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas; Classificação Funcional: 26.451.0007.3294 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E REQUALIFICAÇÃO URBANA; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Publicado no DOE de 18/07/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no PARECER PGE/PLIC-SEINFRA Nº: 184/2022, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 13247373 e DESPACHO PGE/GAB Nº 13251189, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND
Rodrigo Azevedo Peixoto - PACTO AMBIENTAL Projetos, Assessoria, Consultoria e Tecnologia Operacional LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 26 julho de 2022.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2022 – T2 - CPL/SETRAND-DER/AL
Processo Administrativo nº 35032.0000002080/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL/SETRAND/DER-AL, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela licitante F. P CONSTRUTORA LTDA., em face da decisão da Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante AC2 ENGENHARIA LTDA., onde a Turma 2 da CPL/SETRAND-DER/AL decide conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso interposto pela F. P. CONSTRUTORA LTDA. e manter habilitada a empresa AC2 ENGENHARIA LTDA. Nos termos do art. 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, o Secretário de Estado da SETRAND manteve na íntegra a decisão da Comissão. Os autos do processo licitatório E:35032.0000002080/2021 encontram-se com vistas no SEI aos interessados.

Maceió/AL, 26 de junho de 2022.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Presidente

Comissão Permanente de Licitações - CPL/SETRAND/DER-AL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: E:35032.0000001009/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

CONTRATADO: Consórcio Pav Norte.

OBJETO DO CONTRATO: IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA AL-101 NORTE, TRECHO BARRA DE SANTO ANTÔNIO / BARRA DE CAMARAGIBE (PASSO DE CAMARAGIBE), COM UMA EXTENSÃO DE 13 KM.

OBJETO DO ADITIVO: Ao prazo de vigência que antes se encerraria no dia 22/10/2022, é adicionado mais 120 (cento e vinte) dias, logo, a nova data limite à vigência contratual é o dia 19/02/2023. Ao prazo de execução que antes se encerraria no dia 30/08/2022, é adicionado mais 120 (cento e vinte) dias, portanto, a nova data limite para execução da obra é o dia 22/12/2022, tudo em conformidade com os dados apresentados no Memorando nº E:15/2022/Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SEI 12630404).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 01/2021, e no art. 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral – SETRAND/AL
Oswaldo Espírito Santo Tanajura – CONSÓRCIO PAV NORTE

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL
RESULTADO DA LICITAÇÃO

DECISÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 036/2022 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL
Processo Administrativo nº 05501.0000004365/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência Nº 036/2022 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras e Serviços para Restauração do Pavimento da Rodovia AL-101-Sul, referente ao trecho que inicia na Ponte Divaldo Suruagy, seguindo em frente até o entroncamento AL-220 (Trevo do Gunga), com extensão de 22,46 km, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

Na sessão inaugural que aconteceu em 25.07.2022, foi realizada a abertura do envelope “Numero 1” contendo os Documentos de Habilitação e como apenas um licitante compareceu ao certame, a Primeira Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL realizou a análise dos documentos de habilitação, considerando o Consórcio Pav.Trevo Gunga, composto pelas empresas: Engenharia de Materiais Ltda. e Amorim Barreto Engenharia Ltda., habilitado. Dando continuidade foi promovida a abertura do envelope “Numero 2” contendo a Proposta de Preços.

Após análise da Proposta de Preços, os membros da Primeira Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, por unanimidade, declararam o Consórcio Pav.Trevo Gunga vencedor do certame licitatório, com valor global de R\$ 66.424.878,06 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e seis centavos).

Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, após o prazo legal para a interposição de recurso administrativo, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/AL, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatório do objeto.

Maceió, 27 de julho de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL
RESULTADO DA LICITAÇÃO

DECISÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 022/2021 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL
Processo Administrativo nº 35032.0000001794/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência nº 022/2022 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação de Pavimento no Acesso de Ligação ao Povoado Torrões, no Município de São José da Tapera/AL, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

Submetido os autos para a aprovação da fase externa, a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas – PGE/AL, por meio dos despachos Parecer PGE SUBSEINFRA (SEI nº 13136671), Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 13181284) e Despacho PGE/GAB Nº 13216763 (SEI nº 13216763), entendeu pela nulidade do Resultado Do Julgamento das Propostas de Preços, realizado pela Turma 01 da CPL/SETRAND-DER/AL (doc. SEI 13131187), razão pela qual o feito foi convertido em diligência de modo que a licitante L. Pereira & Cia Ltda pudesse corrigir sua Proposta de Preços.

Notificada, a empresa L. Pereira & Cia Ltda retificou sua Proposta de Preços, quanto aos itens 6.1, 6.15 e 8.1.3. apresentando a Proposta com valor inferior ao apresentado anteriormente neste certame.

Após análise da nova Proposta de Preços, os membros da Primeira Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, por unanimidade, declararam a empresa L. Pereira & Cia Ltda vencedora do certame licitatório, com valor global de R\$ 26.621.542,07 (vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sete centavos).

Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, após o prazo legal para a interposição de recurso administrativo, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a

análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatório do objeto.

Maceió, 27 de julho de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

PORTARIA/SETRAND Nº 643 DE 27 DE JULHO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Serviços Emergenciais de reconstrução e recuperação da Urbanização e mobilidade urbana dos municípios do Estado de Alagoas, não contemplados na malha rodoviária estadual e federal, afetados pelas chuvas, conforme o decreto de situação de emergência nº 83.135, de 06 de junho de 2022. LOTE 01 SEDE MACEIÓ. CONTRATO: Nº 001/2022 – CPL/SETRAND-DER/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da a Execução de Serviços Emergenciais de reconstrução e recuperação da Urbanização e mobilidade urbana dos municípios do Estado de Alagoas, não contemplados na malha rodoviária estadual e federal, afetados pelas chuvas, conforme o decreto de situação de emergência nº 83.135, de 06 de junho de 2022. LOTE 01 SEDE MACEIÓ. CONTRATO: Nº 001/2022 – CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Marcelo de Carvalho Santos, Engenheiro Civil, CREA: 0215675193, ocupante do cargo de Superintendente de Obras Metropolitanas, Matrícula nº 58-2, inscrito no CPF nº 454.314.424-49.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

PORTARIA/SETRAND Nº 644 DE 27 DE JULHO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução de Serviços Emergenciais de reconstrução e recuperação da Urbanização e mobilidade urbana dos municípios do Estado de Alagoas, não contemplados na malha rodoviária estadual e federal, afetados pelas chuvas, conforme o decreto de situação de emergência nº 83.135, de 06 de junho de 2022. LOTE 01 SEDE MACEIÓ. CONTRATO: Nº 001/2022 – CPL/SETRAND-DER/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestor da Execução de Serviços Emergenciais de reconstrução e recuperação da Urbanização e mobilidade urbana dos municípios do Estado de Alagoas, não contemplados na malha rodoviária estadual e federal, afetados pelas chuvas, conforme o decreto de situação de emergência nº 83.135, de 06 de junho de 2022. LOTE 01 SEDE MACEIÓ, CONTRATO: Nº 001/2022 – CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Rafael Alves de Lima, Engenheiro Civil, CREA: 0218886080, ocupante do cargo de Gerente de Obras Metropolitanas, Matrícula nº 77-9, inscrito no CPF nº 070.025.274-60.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

PORTARIA/SETRAND Nº 645 DE 27 DE JULHO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Serviços Emergenciais de reconstrução e recuperação da Urbanização e mobilidade urbana dos municípios do Estado de Alagoas, não contemplados na malha rodoviária estadual e federal, afetados pelas chuvas, conforme o decreto de situação de emergência nº 83.135, de 06 de junho de 2022. LOTE 02 SEDE ARAPIRACA. CONTRATO: Nº 002/2022 – CPL/SETRAND-DER/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28

de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Serviços Emergenciais de reconstrução e recuperação da Urbanização e mobilidade urbana dos municípios do Estado de Alagoas, não contemplados na malha rodoviária estadual e federal, afetados pelas chuvas, conforme o decreto de situação de emergência nº 83.135, de 06 de junho de 2022. LOTE 02 SEDE ARAPIRACA. CONTRATO: Nº 002/2022 – CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Rafael Alves de Lima, Engenheiro Civil, CREA: 0215675193, ocupante do cargo de Gerente de Obras Metropolitanas, Matrícula nº 77-9, inscrito no CPF nº 0218886080.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

PORTARIA/SETRAND Nº 646 DE 27 DE JULHO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução de Serviços Emergenciais de reconstrução e recuperação da Urbanização e mobilidade urbana dos municípios do Estado de Alagoas, não contemplados na malha rodoviária estadual e federal, afetados pelas chuvas, conforme o decreto de situação de emergência nº 83.135, de 06 de junho de 2022. LOTE 01 SEDE ARAPIRACA, CONTRATO: Nº 002/2022 – CPL/SETRAND-DER/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestor da Execução de Serviços Emergenciais de reconstrução e recuperação da Urbanização e mobilidade urbana dos municípios do Estado de Alagoas, não contemplados na malha rodoviária estadual e federal, afetados pelas chuvas, conforme o decreto de situação de emergência nº 83.135, de 06 de junho de 2022. LOTE 01 SEDE ARAPIRACA, CONTRATO: Nº 002/2022 – CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Marcelo de Carvalho Santos, Engenheiro Civil, CREA: 0215675193, ocupante do cargo de Superintendente de Obras Metropolitanas, Matrícula nº 58-2, inscrito no CPF nº 454.314.424-49.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de uma nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) para às Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado da Onça, trecho: entroncamento da Rodovia BR-101 ao Povoado da Onça, no município de Novo Lino/AL, com uma extensão de 4,87 km.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de uma nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) para às Obras de implantação da Rodovia do trecho: entroncamento da Rodovia AL-210 ao Povoado Sabalanga e entroncamento da Rodovia AL-210 a Cachoeira do Anel, localizado no Município de Viçosa/AL.

ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Processo Administrativo nº 05501.0000004122/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND/DER-AL, instituída pelo DECRETO Nº 72.329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, em observância aos pareceres, PARECER PGE-PLIC - SEINFRA Nº 203/2022, DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 13424669, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à CONCORRÊNCIA Nº 017/2022 – T2 – CPL/SETRAND-DER/AL, classificando vencedor o Consórcio Vale do Paraíba, com valor global de R\$ 137.284.738,58 (cento e trinta e sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Maceió (AL), 26 de julho de 2022.

HELDER GAZZANEO GOMES
Diretor Presidente
Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Processo Administrativo nº 05501.0000004122/2021
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND/DERAL, ADJUDICA em favor da empresa o Consórcio Vale do Paraíba, tendo com vencedor da licitação CONCORRÊNCIA Nº 017/2022 – T2 – CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é “a contratação de empresa para execução de Obras e Serviços para Restauração do Pavimento das Rodovias do Vale do Paraíba, denominado Lote 01, configurado em quatro trechos, onde o trecho 01 inicia no entroncamento BR-316 com AL-210 no Município de Atalaia, seguindo até o Município de Viçosa; o trecho 02 inicia no entroncamento BR-316 com AL-440 no Município de Atalaia, seguindo em frente até o entroncamento AL-210 no Município de Cajueiro; o trecho 03 (acesso a Usina Capricho); o trecho 04 tem início no entroncamento AL-210 com AL-223 no Município de Viçosa, seguindo em frente até o Município de Mar Vermelho, com extensão total de 77,22 KM”.

Maceió (AL), 26 de julho de 2022.

HELDER GAZZANEO GOMES
Diretor Presidente
Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo Administrativo nº 35032.0000001846/2021
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND/DERAL, ADJUDICA em favor da empresa Consórcio Planalto da Borborema 2ª Etapa, tendo como vencedora da licitação CONCORRÊNCIA Nº: 18/2022 – T1 – CPL/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obra para “Implantação Pavimentação de Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Planalto da Borborema – 2ª Etapa”.

Maceió (AL), 26 de julho de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo Administrativo nº 35032.0000001846/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND/DER-AL, instituída pelo DECRETO Nº 72.329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, em observância aos pareceres: Despacho PGE/PLIC-CD SEI Nº [13491750](#), Parecer PGE/PLIC-SEINFRA Nº 207/2022 (SEI Nº [13444111](#)) e DESPACHO PGE/GAB Nº 13497540 ([13497540](#)), RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente a CONCORRÊNCIA Nº: 18/2022 – T1 - CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa Consórcio Planalto da Borborema 2ª Etapa, com o valor global de R\$ 22.822.201,48 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil duzentos e um reais e quarenta e oito centavos).

Maceió (AL), 26 de julho de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

REGIMENTO ELEITORAL

Regulamento para o Processo Eleitoral de renovação dos membros e Diretoria do Comitê da Região Hidrográfica do Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1 - A comissão eleitoral (CE), responsável pelo Processo Eleitoral de renovação dos membros e Diretoria do Comitê da Região Hidrográfica do CELMM fica composta pelos seguintes membros: Renata Lelis Cardoso Araújo (SEMARH), Sivaldo Lima Araújo (Associação dos Pescadores de Pilar) e Rudson Sarmento Maia (Associação Nordeste Anumarã Floresta).

Art. 2 - Esta CE fica responsável, a partir da publicação deste regulamento no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE) a proceder aos expedientes necessários e cumprir o presente Regimento Eleitoral, bem como seus anexos, nos termos a seguir transcritos:

DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL E DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 3 - Na eleição do CRH-CELMM serão escolhidos 22 membros titulares, sendo 11 (onze) representantes do Poder Público que, prioritariamente, exerçam suas funções em unidades regionais localizadas na área de abrangência do CBHCELMM e 11 (onze) representantes da Sociedade Civil e Usuários.

§ 1º - Poderão ser escolhidas, ainda, como membros suplentes, outras 11 (onze) instituições do Poder Público e 11 (onze) instituições da Sociedade Civil e Usuários de Água.

§ 2º - Na composição do Poder Público, serão considerados os Poderes Executivos e Legislativos, Municipal, Estadual e, havendo interesse, o Poder Executivo Federal.

§ 3º - Para além das vagas destinadas ao Poder Público, o órgão gestor de recursos hídricos (SEMARH) e o órgão estadual de meio ambiente (IMA) possuem vagas cativas no comitê, apenas com direito a voz, sem prejuízo para a paridade estabelecida na RES CERH nº 04/2021.

Art. 4 - É facultada a participação, no processo eleitoral, dos componentes do Comitê e de sua Diretoria anteriores, não podendo os componentes da Comissão Eleitoral concorrerem aos cargos de Diretoria.

DOS PRAZOS E LOCAIS

Art. 5 - As inscrições para o processo eleitoral poderão ser realizadas até a data das Eleições do Comitê da Região Hidrográfica do CELMM, que ocorrerá no dia 01 de setembro de 2022, às 09h00, exclusivamente no formato on-line, por meio da plataforma Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/vnk-rjrj-dcd>

§ 1º - O período entre a publicação deste Regimento no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOEAL e a realização das Eleições não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 6 - As inscrições poderão ser realizadas por e-mail: procomites.al@gmail.com, inserindo no assunto: ELEICOES CELMM 2022.

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 7 - As entidades interessadas deverão se inscrever mediante preenchimento do formulário em anexo, que deve ser assinado pelo representante da instituição pública ou privada, e o envio dos documentos solicitados.

Art. 8 - As entidades interessadas poderão se inscrever nos segmentos representativos do Poder Público, da Sociedade Civil e dos Usuários de Água.

§ 1º - As representações da Sociedade Civil deverão estar legalmente constituídas, ter interesse na área de recursos hídricos e atuação comprovada na bacia hidrográfica, devendo anexar ao formulário de cadastro cópia do estatuto devidamente registrado, cópia da ata de eleição da diretoria atual e comprovação de sua atuação da região hidrográfica.

§ 2º - Os representantes dos Usuários de Água deverão estar legalmente constituídos e devem anexar ao formulário de cadastro cópia do CNPJ e do Contrato Social ou documento equivalente.

DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 9 - O Processo Eleitoral obedecerá às seguintes etapas:

I. Publicação, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de Edital Público convocando a sociedade em geral para cadastramento das entidades interessadas em participar do Processo Eleitoral e informando prazos e datas do Processo Eleitoral.

II. Envio do formulário de inscrições e documentos comprobatórios pelas entidades interessadas em compor o comitê.

III. Análise, pela Comissão Eleitoral, da documentação das entidades inscritas.

IV. Divulgação, pela Comissão Eleitoral, das entidades habilitadas a participarem do Processo Eleitoral.

V. Realização da eleição dos membros e da Diretoria do Comitê em Audiência Pública.

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS E DA DIRETORIA DO COMITÊ

Art. 10- A eleição dos membros que irão compor o Comitê será realizada em Audiência Pública, presidida pela Presidente da Comissão Eleitoral, a ser realizada no dia 01 de setembro de 2022, às 09h00, por meio da plataforma Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/vnk-rjrj-dcd>

Art. 11 - Somente serão eleitas instituições representativas devidamente habilitadas e que estiverem presentes à reunião e credenciadas até a abertura dos trabalhos eleitorais.

Art. 12 - Somente as entidades habilitadas e credenciadas poderão votar nos membros que irão compor o Comitê.

Art. 13 - Cada segmento presente durante a Audiência Pública (Poder Público, Sociedade Civil e Usuários de Água) realizará uma reunião específica e em separado para escolha de suas entidades.

Art. 14 - No caso de não haver número suficiente de candidatos para o preenchimento de todas as vagas previstas para o Comitê, a Diretoria eleita poderá efetuar uma segunda chamada para a(s) categoria(s) com representação incompleta, obedecendo os mesmos critérios e trâmites da primeira convocação.

Art. 15 - A escolha de cada entidade por setor será referendada pelo plenário presidido pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 16 - Após eleição dos membros do Comitê, será realizada a eleição da Diretoria, dentre os membros recém-eleitos para o Comitê, obedecendo ao critério de formação de chapa e voto aberto em plenário.

Art. 17 - A Diretoria do Comitê será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º-Secretário e um 2º-Secretário.

Art. 18 - Após a eleição será dada posse aos novos membros e à nova Diretoria e a ata do Processo Eleitoral será publicada.

Art. 19 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Maceió/AL, 27 de julho de 2022

Renata Lelis Cardoso Araújo (Presidente da Comissão Eleitoral)

Sivaldo Lima Araújo (Comissão Eleitoral)

Rudson Sarmento Maia (Comissão Eleitoral)

ANEXO I - CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

- Publicação do Edital Público: 28/07/2022, Diário Oficial do Estado de Alagoas;
- Inscrições: 28/07/2022 a 01/09/2022 às 09h00;
- Análise da documentação: de 28/07/2022 até às 10h00 do dia 01/09/2022;
- Divulgação dos habilitados: 01/09/2022 às 10h00;
- Realização das eleições: 01/09/2022 às 10h00, no Google Meet.

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Da Instituição

Nome da Instituição:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Área de Atuação (especificar municípios e/ou regiões):

Nome do Dirigente da Instituição:

Cargo:

2. Do Setor de Atuação (assinale com um "X" a opção desejada):

Opção 01 - Poder Público:

 Municipal Estadual Federal

Opção 02 - Usuários de Água:

<input type="checkbox"/> Abastecimento Humano	<input type="checkbox"/> Hidroelétrico
<input type="checkbox"/> Turismo e Lazer	<input type="checkbox"/> Piscicultura / Pesca
<input type="checkbox"/> Industrial / Mineração	<input type="checkbox"/> Outros. Qual? _____
<input type="checkbox"/> Irrigação e Agropecuária	

Opção 03 - Sociedade Civil:

<input type="checkbox"/> Sindicato	<input type="checkbox"/> Associação Comunitária
<input type="checkbox"/> Técnico / Científica	<input type="checkbox"/> Cooperativa
<input type="checkbox"/> ONG	<input type="checkbox"/> Outros. Qual? _____
<input type="checkbox"/> Ensino / Pesquisa	

3. Da documentação: (Dispensada para as instituições do Poder Público)

Registro em cartório:

 Sim Não Data: ____/____/____

Estatuto/Contrato Social: (obrigatório anexar cópia do mesmo)

 Sim Não

Ata da última eleição de diretoria: (obrigatório anexar cópia da mesma)

 Sim Não

4. Da indicação do representante oficial da instituição junto ao comitê:

Nome:

CPF:

Email:

Telefone:

Local

Data: ____/____/____

Assinatura do dirigente da instituição

Protocolo 648475

PORTARIA/SEMARH Nº 283/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002427/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EUGÊNIO GOMES CAVALCANTE

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 070.610.264-99

RG: 00000035917741 SSP AL

Matrícula: 259

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 02/06/2022 até 03/06/2022

DESTINO: Maceió-AL, Maragogi-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Cobertura do Workshop de Plantas Alimentícias não convencionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.93-03, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH Nº 284/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002427/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EUGÊNIO GOMES CAVALCANTE

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 070.610.264-99

RG: 00000035917741 SSP AL

Matrícula: 259

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 13/06/2022 até 17/06/2022

DESTINO: Maceió-AL, Água Branca-AL, Delmiro Gouveia-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Cobertura de inauguração de Poços e visitas técnicas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.93-03, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH Nº 285/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002427/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EUGÊNIO GOMES CAVALCANTE

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 070.610.264-99

RG: 00000035917741 SSP AL

Matrícula: 259

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 12/07/2022 até 16/07/2022

DESTINO: Maceió-AL, Piranhas-AL, Arapiraca-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Cobertura de visitas técnicas e inauguração de poços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.93-03, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH Nº 286/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002427/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EUGÊNIO GOMES CAVALCANTE

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 070.610.264-99

RG: 00000035917741 SSP AL

Matrícula: 259

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 20/07/2022 até 23/07/2022

DESTINO: Maceió-AL, Palmeira dos Índios-AL, Taquarana-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Cobertura de visitas técnicas e inauguração de microssistemas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.93-03, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

PORTARIA/SEPREV N° 101/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e suas alterações, atendendo ao disposto no artigo 70, § 1° e § 2° da Lei 13.019/2014, bem como ao artigo 38, inciso I, alínea "b", da Lei n° 5.604, de 20 de janeiro de 1994 do Tribunal de Contas do Estado; e considerando os apontamentos durante a tramitação processual e as medidas administrativas referentes ao Processo Administrativo Eletrônico N° 30004.0000001228/2022, RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Tomada de Contas Especial em face das instituições: CAMINHO DA PAZ, inscrita no CNPJ sob o n° 15.300.226/0001-85 e, ASSOCIAÇÃO JESUS TE AMA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.581.958/0001-65; a fim de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, por falta ou irregularidade na prestação de contas relativas aos Termos de Colaboração N° 007/2021 e N° 013/2021, respectivamente, firmado com o ESTADO DE ALAGOAS, por meio desta SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, de acordo com o artigo 7° da Lei Orgânica n° 5.604/1994.

Art. 2° Instituir comissão de Tomada de Contas Especial para os fins mencionados no Art. 1°, composta pelos membros abaixo e presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos, devendo apresentar Relatório no prazo de 30 (trinta) dias:

- I - Izabella Silva Siqueira, CPF 059.701.454-08;
- II - Mirela Moreira Melo Lobo Dantas, CPF 126.054.294-74;
- III - Lillian Layane de Lima Cavalcante, CPF 090.314-044-62;
- IV - Lavyne Nogueira Teixeira, CPF 022.048.184-96.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
Protocolo 648473

PORTARIA/SEPREV N° 102/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e suas alterações, atendendo ao disposto no artigo 70, § 1° e § 2° da Lei 13.019/2014, bem como ao artigo 38, inciso I, alínea "b", da Lei n° 5.604, de 20 de janeiro de 1994 do Tribunal de Contas do Estado; e considerando os apontamentos durante a tramitação processual e as medidas administrativas referentes ao Processo Administrativo Eletrônico N° 30004.0000000791/2022, RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Tomada de Contas Especial em face da instituição ASSOCIAÇÃO JESUS TE AMA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.581.958/0001-65, a fim de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, por falta ou irregularidade na prestação de contas relativa ao Termo de Colaboração N° 013/2021 firmado com o ESTADO DE ALAGOAS, por meio desta SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, de acordo com o artigo 7° da Lei Orgânica n° 5.604/1994.

Art. 2° Instituir comissão de Tomada de Contas Especial para os fins mencionados no Art. 1°, composta pelos membros abaixo e presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos, devendo apresentar Relatório no prazo de 30 (trinta) dias:

- I - Izabella Silva Siqueira, CPF 059.701.454-08

- II - Mirela Moreira Melo Lobo Dantas, CPF 126.054.294-74
- III - Lillian Layane de Lima Cavalcante, CPF 090.314-044-62
- IV - Lavyne Nogueira Teixeira, CPF 022.048.184-96

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 648474

PORTARIA/SEPREV N° 103/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e com fulcro no quanto dispõe a Lei Delegada n°. 47 de 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/SEPREV/N° 60/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de julho de 2022, na qual foi constituída a Comissão de Sindicância Administrativa, nos termos do Processo Administrativo [E:30004.0000001960/2022](https://www.al.gov.br/portal/verificar_documento?documento=30004.0000001960/2022), para apuração de responsabilidade referente ao Processo Administrativo SEI n° [E:30004.0000001007/2021](https://www.al.gov.br/portal/verificar_documento?documento=30004.0000001007/2021).

Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 648487

TERMO DE CONTRATO SEPREV N° 23/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA SRA. MARIANNA PITA DE ANDRADE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
PROCESSO: E: 30004.0000001322/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o n° 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto n° 74.114, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador do CPF n° 025.819.234-82;

CONTRATADA: A empresa MARIANNA PITA DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o n° 069.430.004-70, residente na Rua Durval Guimaraes, n° 1289, Apt. 604 - Ponta Verde, Maceió/AL, inscrita no CPF sob o n° 069.430.004-70 e RG de n° 3275414-0 SSP/AL;

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação do serviço de locação de imóvel, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 2001

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 15 -

Locação de Imóveis

Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Data de Assinatura: 27/07/2022.

Gestor Contratual: Lideilma Alves Ribeiro Nobre

BASE LEGAL: Processo nº E:30004.0000001322/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 648477

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/16402/2022 – PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE CARDIOVERSOR: incluindo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 27 de julho de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000017612/2022 – Aquisição EMERGENCIAL de CORRELATO – EMBALAGENS P/ ESTERILIZAÇÃO À FRIO - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de julho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/21337/2022 – PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE CARDIOVERSOR: incluindo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 27 de julho de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/22658/2022 – PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE RESFRIADOR DE LÍQUIDO (TIPO CHILLER): incluindo manutenção corretiva, preventiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 27 de julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000001070/2021 – AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000002322/2021- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS - INJETÁVEIS (METADONA e ONDANSETRONA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000002709/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, PRODUÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000018079/2022 – AQUISIÇÃO DE POLTRONAS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004566/2021- Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Julho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte pro-

cesso: Processo: E:02000.0000012433/2021- Aquisição de Fixadores de Cabeça para Neurocirurgia. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Julho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

EXTRATO DO 460/2022 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ROTA DISTRIBUIDORA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000003325/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.238/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº: 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ROTA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.731.457/0001-13 e estabelecida na Rua Em Projeto H, nº 6.003, Qd. E, Lot. 05, Monte Verde, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-029, Telefone: (82) 99909-0124 e 99919-0515 e seu endereço eletrônico contato@rotadist.com.br, representada por seu sócio, Sr. Warlei de Oliveira Amorim, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 009.542.311-71.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos Hospitalares - Tubo para coleta de amostra biológica, Pipeta e Ponteira de Laboratório necessários para o suprimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 22 de julho de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 108.973,80 (cento e oito mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS; Dotação Orçamentária: Exercício 2022; Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual De Saúde – FES / 27524 – Fundo Estadual De Saúde – FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 – Fortalecimento Dos Serviços Assistenciais Da Rede Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transparência de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 510/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000020806/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.738/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº: 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº

863890-0.

CONTRATADA: A empresa EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.462.543/0001-44 e estabelecida na Terceira Avenida, Blocos 1214/1220, Loja 02, NB, Brasília/DF, CEP: 71.720-565, Telefone (61) 3032-5291, 3032-5294, 99831-5551 e 99557-8502, e seu endereço eletrônico: licitacoes@easytechinformatica.com, representada por seu sócio, Sr. Roberto Silva Querino, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 020.945.854-25.

Objeto do contrato: Aquisição de aparelhos eletrônicos (celular e tablet) para análise, direcionamento e providências cabíveis, a partir das informações coletadas dos usuários pelo aplicativo Fica Bem e pelo programa de mensagens instantânea WhatsApp, além de facilitar as denúncias das agressões sexuais direcionadas para Área Lilás do Hospital Nise da Silveira.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 26 de julho de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS; Dotação Orçamentária: Exercício 2022; Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual De Saúde – FES / 27524 – Fundo Estadual De Saúde – FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4348 - Implementação Da Rede De Atenção À Saúde No Estado; Plano Orçamentário: 0486 - Implantação Da Rede De Atenção À Pessoa Vítima De Violência Sexual; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 749/2022 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001975/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.068/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº: 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO No 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0. Conforme Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 27 de maio de 2022 e 09 de junho de 2022.

CONTRATADA: A empresa MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.774.241/0001-56 e estabelecida na Rua Campo Comprido, 86 – Imirim – SP – CEP: 02469-120 – Telefone: (55) 11 3617-3199 e seu endereço eletrônico: adm@medevices.com.br / licitacao@medevices.com.br, representada por sua procuradora, Sr.ª CAMILA RIBAS D'AVILA, inscrito no CPF sob o nº 377.110.818-71, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

Objeto do contrato: aquisição de CORRELATOS - CATETERES, necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, Gerente de Suprimentos da Sesau/AL, Matrícula Funcional Nº 1586-5 e CPF Nº 075.981.334-50

Data de Assinatura do contrato: 26 de julho de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 184.722,12 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e doze centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; / Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus;
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2022 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus;
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 753/2022 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA HTS – TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº E:02000.0000001975/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.068/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.o 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO No 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional no 863890-0. Conforme Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 27 de maio de 2022 e 09 de junho de 2022.

CONTRATADA: A empresa HTS – TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n. 66.437.831/0001-33 e estabelecida na Rua Aleomar Baleeiro, nº. 15 - Centro Lagoa Santa – MG – CEP: 33.124.230 – Telefone: (31) 3688-9943 e seu endereço eletrônico: licitacao1@medika.com.br, representada por seu sócio, Sr. Daniel Haddad Giffoni, inscrito no CPF sob o nº 000.138.836-31, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social;

Objeto do contrato: aquisição de CORRELATOS - CATETERES, necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, Gerente de Suprimentos da Sesau/AL, Matrícula Funcional Nº 1586-5 e CPF Nº 075.981.334-50

Data de Assinatura do contrato: 26 de julho de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 999.690,80 (novecentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e oitenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; / Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2022 - Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus;
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 767/2022 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001775/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-13.199/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.o 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO No 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 42.092.374/0001-24 e estabelecida na: Rua PERNAMBUCO Nº: 1647, Linho, Erechim/RS Telefone: (54) 3712-5630 / (54) 99149786 / (54) 999789964 e seu endereço eletrônico: licita.dgl@gmail.com, representada por sua sócia, Sr.ª CAMILA LIOTTO, inscrito no CPF sob o nº 036.556.450-82, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social;

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos em Comprimidos (Prometazina cloridrato, Tramadol, Cetoconazol, Clonazepam, Clopidogrel, Clorpromazina, Enalapril, Fenitoína sódica, Glibenclâmida, Haloperidol, Ibuprofeno, Morfina 30mg, Nimodipino 30mg, Omeprazol e Ácido acetilsalicílico), para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, Gerente de Suprimentos da Sesau/AL, Matrícula Funcional Nº 1586-5 e CPF Nº 075.981.334-50

Data de Assinatura do contrato: 27 de julho de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 18.946,20 (dezoito mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; / Fonte: 0120 – Transferências De Recursos Do Sus;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2022 - Gestão/Unidade: 510524 / Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde - FES;

Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferências De Recursos Do Sus; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 6.562, DE 27 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a aplicação de Emendas Parlamentares Impositivas que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no exercício de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Despacho PGE/GAB Nº 1001/2022, da douta Procuradoria Geral do Estado, exarado nos autos do Processo Administrativo nº E:01700.000000030/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de março de 2022, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os recursos oriundos de Emendas Parlamentares Impositivas de que trata esta Portaria poderão ser destinadas aos municípios para:

I - incremento temporário do Piso de Atenção Básica – PAB e do Teto de Média e Alta Complexidade - Teto MAC, nos termos do Capítulo II;

II - financiamento do transporte de pacientes no âmbito do SAMU 192 e da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, nos termos do Capítulo III;

III - financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, nos termos do Capítulo IV; e

IV - financiamento de ambulâncias de transporte tipo "A" destinadas à remoção simples e eletiva no âmbito do SUS, nos termos do Capítulo V.

Art. 2º A execução dos recursos de que trata esta Portaria deverá observar a legislação sobre execução orçamentária e financeira, devendo ser observados:

I - a equivalência com a Legislação Federal, em especial o disposto no art. 3º, § 2º, inciso I, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

II - a vedação à aplicação de recursos oriundos de emendas no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos, com pensionistas e com encargos referentes ao serviço da dívida;

III - os requisitos e limites estabelecidos nesta Portaria, que, uma vez não atendidos, configurarão impedimentos de ordem técnica à obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares; e

IV - o disposto na Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ Nº 03/2022.

CAPÍTULO II

DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO QUE SE DESTINAM AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DOS TETOS DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA E DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 3º Os recursos das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Básica serão aplicados na manutenção de unidades de atenção básica à saúde, para desenvolvimento de ações e serviços relacionados à atenção primária, observando, também, as ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previne Brasil e do PROSAÚDE, a exemplo de iniciativas como a contratação de serviços para informatização, e que custeiem a estrutura necessária para o alcance dos indicadores de desempenho.

Art. 4º A aplicação das emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto de Média e Alta Complexidade será destinada ao:

I - custeio de unidades públicas sob gestão municipal, devendo o recurso ser destinado, pelo conjunto das emendas parlamentares, às ações e serviços relativos à atenção em média e alta complexidade, para o conjunto de estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - SCNES.

Parágrafo único. Os Municípios quando participantes de Consórcio Público de Saúde poderão destinar os recursos oriundos de emenda parlamentar para a remuneração de produção de serviços e aquisição de insumos vinculados ao respectivo consórcio, respeitando o limite da tabela SUS e/ou do Programa Mais Saúde Especialidades.

Art. 5º As emendas parlamentares de que trata este Capítulo serão realizadas:

I - no caso do art. 3º, por meio do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319 - Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS, Fonte 0100 - Recursos Ordinários; e

II - no caso do art. 4º, por meio dos Programas de Trabalho 10.302.0205.4348 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado e 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, referidos do caput, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS FINANCEIROS DE INVESTIMENTO PARA FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE DE PACIENTES NO ÂMBITO DO SAMU 192 E DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 6º O financiamento de veículos para o transporte de pacientes no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e para o transporte sanitário adaptado no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência deverá ser realizado por meio da abertura, por parte do gestor municipal de saúde, de Processo Público gerado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/AL.

§ 1º O gestor do fundo de saúde municipal informará o quantitativo de veículos necessários por CNES, conforme o volume de recursos alocados pelo parlamentar.

§ 2º O quantitativo máximo de veículos por município ou por CNES será o estabelecido pela área técnica conforme o disposto nos arts. 7º e 8º.

§ 3º Será publicada portaria informando o CNPJ do fundo beneficiado, município, número da emenda e valor, cuja contratação está autorizada devido ao aporte de recursos oriundos de emendas parlamentares com execução autorizada pelos órgãos competentes.

Art. 7º O financiamento de veículo de transporte adaptado para pessoas com defi-

ciência dentro de Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência será realizado conforme os seguintes critérios:

I - o veículo a ser adquirido deverá estar vinculado a um Centro Especializado em Reabilitação - CER ou o Estabelecimento de Saúde habilitado, pelo Ministério da Saúde, em apenas um Serviço de Reabilitação;

II - caso o Centro Especializado em Reabilitação (CER) tenha recebido do Ministério da Saúde ou desta SESAU/AL um veículo adaptado, o gestor responsável pela unidade deverá apresentar uma declaração, datada e assinada, contendo justificativa circunstanciada da necessidade de um novo veículo adaptado;

III - a especificação do veículo de transporte adaptado a ser adquirido deverá seguir a descrição no Sistema de Gerenciamento de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais - SIGEM, disponível para consulta em www.portalfns.saude.gov.br; e

IV - a indicação do número de veículos para transporte sanitário adaptado por estabelecimento deve considerar os quantitativos de veículos de transporte adaptado já doados pelo Ministério da Saúde ou adquiridos por recursos de emenda parlamentar, bem como a tipologia de habilitação, nos seguintes termos:

a) Estabelecimento de Saúde habilitado em apenas um Serviço de Reabilitação: 1 (um) veículo;

b) CER II: 1 (um) veículo;

c) CER III: até 2 (dois) veículos; e

d) CER IV: até 3 (três) veículos.

Art. 8º O financiamento de ambulâncias para o SAMU 192 será realizado exclusivamente para renovação de frota de veículos cadastrados no SCNES e habilitados, observados os seguintes critérios:

I - poderão ser renovadas as ambulâncias com três ou mais anos de uso habilitadas e sem renovação; e

II - não poderão ser renovadas as ambulâncias que:

a) descumpram os requisitos previstos no Capítulo I do Título II do Livro II do Anexo III à Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e nas Seções VI, VII e VIII do Capítulo II do Título VIII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 2017 e suas alterações;

b) tenham irregularidade apontada por órgãos de controle ou pela área técnica; ou estejam inoperantes por falta de recursos humanos.

§ 1º A especificação de veículo a ser adquirido deverá seguir a disponível no SIGEM, Disponível para consulta em www.portalfns.saude.gov.br.

§ 2º O veículo renovado deverá ser destinado prioritariamente a suprir a necessidade de reserva técnica, que é 30% da frota habilitada.

Art. 9º. A destinação e manutenção dos veículos adquiridos são de responsabilidade do ente beneficiado, o qual deverá observar as normas técnicas e dispositivos legais que regem a matéria.

Art. 10. As ambulâncias para o SAMU 192, de que trata esse Capítulo, deverão ser adquiridas pela gestão local contemplada, conforme os fluxos e procedimentos atuais de execução das referidas políticas.

Art. 11. A emenda parlamentar que financiar a aquisição de veículo nos termos deste Capítulo deverá ser realizada por meio do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários, no caso de transporte sanitário adaptado no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Já no caso de ambulância para o SAMU 192, o Programa de Trabalho onerado será o 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS FINANCEIROS DE INVESTIMENTO PARA FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE USUÁRIOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CARÁTER ELETIVO NO ÂMBITO DO SUS

Art. 12. Fica autorizada a execução de transferência financeira fundo a fundo de recursos de emendas parlamentares para aquisição de veículos destinados à implantação do transporte sanitário eletivo com fins de deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

Art. 13. O transporte sanitário eletivo coletivo é destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, observadas as seguintes condições:

I - deve ser utilizado em situações previsíveis de atenção programada, com a realização de procedimentos regulados e agendados, sem urgência, realizado por veículos tipo lotação conforme especificação disponível no SIGEM;

II - destina-se à população usuária que demanda serviços de saúde e que não apresentam risco de vida, necessidade de recursos assistenciais durante o deslocamento ou de transporte em decúbito horizontal; e

III - aplica-se ao deslocamento programado no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.

Art. 14. As emendas parlamentares deverão ser destinadas ao financiamento de veículos componente de projetos técnicos de implantação do transporte sanitário coletivo para o deslocamento de usuários que precisem realizar procedimentos de

caráter eletivo no âmbito do SUS, inseridos em políticas municipais de sistemas de transporte em saúde.

Parágrafo único. Os gestores municipais deverão observar a elaboração dos projetos técnicos, que deverão considerar as diretrizes do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, conforme Resolução de Consolidação CIT Nº 1, de 30 de março de 2021.

Art. 15. O gestor do Fundo de Saúde Municipal informará o quantitativo de veículos necessários conforme o projeto técnico elaborado e aprovado em Comissão Intergestores Bipartite - CIB, observadas as seguintes condições:

I - o quantitativo de veículos descrito no projeto técnico compreende o conjunto de veículos necessários ao cumprimento da programação efetiva de transporte e é definido pela estimativa de assentos/dia por município e pela tipologia de veículos disponíveis no SIGEM; e

II - a metodologia de cálculo para estimar a necessidade de assentos/dia por município deverá considerar os parâmetros de planejamento e programação estabelecidos de acordo com as realidades epidemiológicas e de oferta de serviços e previstos no planejamento, programação anual de saúde e pactuação no âmbito das respectivas CIB.

Parágrafo único. O número máximo de veículos a ser financiado nos termos deste Capítulo, por município, será determinado de acordo com o número de habitantes, na seguinte forma:

I - até 19.999 (dezenove mil novecentos e noventa e nove) habitantes: até 2 (dois) veículo terrestre e 2 (dois) veículos aquáticos;

II - de 20.000 (vinte mil) a 49.999 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove) habitantes: até 3 (três) veículos terrestres e 3 (três) veículos aquáticos;

III - de 50.000 (cinquenta mil) a 99.999 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove) habitantes: até 5 (cinco) veículos terrestres e 5 (cinco) veículos aquáticos; e IV - acima de 100.000 (cem mil) habitantes: até 6 (seis) veículos terrestres e 6 (seis) veículos aquáticos.

Art. 16. A emenda parlamentar deverá onerar o Programa de Trabalho 10.302.0205.4286 – implementação do serviço de transporte sanitário.

Art. 17. A análise, a aprovação e a execução da proposta de projeto, solicitada via Processo Público gerado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/AL, ocorrerão por parte das gerências lotadas na SUAS/SESAU, respeitadas as Legislações Federal e Estadual, nos termos que seguem:

I - a existência de uma estrutura de regulação do acesso à Atenção à Saúde é pré-requisito para a implantação do transporte sanitário eletivo de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

II - a inserção da Resolução da CIB que aprovou o projeto técnico de transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, em consonância com a Resolução de Consolidação CIT Nº 1, de 30 de março de 2021;

III - os gestores deverão obedecer ao prazo mínimo de 3 (três) anos para aquisição de novos veículos, para os municípios que já receberam recursos e já atingiram o número máximo de veículos por município; e

IV - a inclusão de justificativa demonstrando a necessidade do transporte eletivo de pacientes, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- municípios beneficiados, público alvo, municípios de referência; e
- parâmetros aplicados para dimensionar a programação de transporte e necessidade de assentos/dia por município e número de veículos.

Parágrafo único. A Resolução da CIB de que trata o inciso II, deve ter sido aprovada nos últimos seis meses antes da apresentação do projeto, e caso tenha sido “ad referendum” a aprovação da proposta ficará condicionada a homologação pelo Plenário.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS FINANCEIROS DE INVESTIMENTO PARA FINANCIAMENTO DE AMBULÂNCIAS DE TRANSPORTE TIPO “A” DESTINADAS À REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA NO ÂMBITO DO SUS

Art. 18. Fica autorizada a execução de transferência financeira fundo a fundo de recursos de emendas parlamentares para aquisição de ambulância tipo A para a remoção simples e eletiva de pacientes no âmbito do SUS.

Art. 19. Para efeitos deste Capítulo, a ambulância Tipo A é definida como veículo destinado ao transporte por indicação clínica, por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo, conforme classificação estabelecida pela Portaria nº 2.048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, e observadas as seguintes condições:

I - as ambulâncias de transporte deverão dispor, no mínimo, dos seguintes materiais e equipamentos ou similares com eficácia equivalente:

- sinalizador óptico e acústico;
- equipamento de comunicação;
- maca com rodas;
- suporte para soro e oxigênio medicinal;

e) devem ser tripuladas por 2 (dois) profissionais, sendo um o condutor de ambulância e o outro um Técnico ou Auxiliar de enfermagem.

II - aplica-se ao deslocamento programado no próprio município de residência ou para outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação e articulação com as estruturas de regulação de acesso; e

III - a ambulância de transporte poderá ser utilizada em casos de alta ou internações hospitalares, atendimentos domiciliares e para realização de procedimentos ambulatoriais na Rede de Atenção à Saúde.

Art. 20. Em relação ao transporte no pré-hospitalar e inter-hospitalar, aplicam-se as diretrizes técnicas estabelecidas pela Portaria nº 2.048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002.

§ 1º Onde não houver central de regulação estabelecida para o transporte inter-hospitalar, a responsabilidade pelo transporte do paciente é do médico solicitante.

§ 2º O gestor local deverá observar a vedação de remoção de pacientes sem contato prévio com a instituição/serviço potencialmente receptor.

Art. 21. A emenda parlamentar deverá onerar a funcional programática 10.302.0205.4348 – Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Para fins do disposto nos Capítulos IV e V, os gestores locais deverão observar o seguinte:

I - a especificação do veículo passível de financiamento é a constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS - SIGEM, disponível em www.fns.saude.gov.br; e

Parágrafo único. A destinação e o custeio fixo e variável dos veículos adquiridos, nos termos dos Capítulos IV e V, são de responsabilidade do ente beneficiado, o qual deverá observar as normas técnicas e dispositivos legais que regem a matéria, observadas as seguintes definições:

I - custeio fixo: as despesas administrativas e as referentes a impostos, emplacamento e documentação do veículo, seguro contra sinistro, sistema de gestão, recursos humanos, limpeza e rastreamento, entre outras; e

II - custeio variável: as despesas relativas ao custo por quilômetros rodados, entre outras.

Art. 23. Para fins de aplicação dos recursos oriundos de Emendas Parlamentares Impositivas referentes a despesas de investimentos, os gestores deverão observar o preconizado no art. 6º da Portaria GB/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 24. Sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela SESA/AL, a comprovação da aplicação dos recursos repassados será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão, nos termos dos arts. 1.147 e 1.148 da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art. 25. É vedado o repasse de recursos de emendas parlamentares para entidades com fins lucrativos.

Art. 26. As emendas parlamentares cujos objetos não estejam contemplados nesta Portaria aplicar-se-ão, no que couber, os requisitos estabelecidos em normas vigentes da SESA/AL.

Art. 27. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de julho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

PORTARIA/SESAU Nº 6532/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000021508/2022 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 6533/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000012433/2022 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF

nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 6534/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000000079/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 6535/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000000080/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 6536/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000012435/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.173/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) MYLANA DANDARA PEREIRA GAMA, ocupante do Cargo de MEDICO NEUROLOGISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 088.676.624-27, Matrícula nº 2.015-0 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.174/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) JOYCE ADERBORA ANDRE NOGUEIRA, ocupante do Cargo de MEDICO CARDIOLOGISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 077.051.524-01, Matrícula nº 2.038-9 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.175/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) FABIAN GAMA TOURENT DE FARIA, ocupante do Cargo de MEDICO CARDIOLOGISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 034.537.511-40, Matrícula nº 2.046-0 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.176/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) LAIO CAJU WANDERLEY, ocupante do Cargo de MEDICO CARDIOLOGISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 054.945.764-00, Matrícula nº 2.014-1 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.177/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ALFREDO AURELIO MARINHO ROSA, ocupante do Cargo de MEDICO CIRURGIAO CARDIOLOGISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 483.568.164-91, Matrícula nº 2.003-6 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.178/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) FERNANDA THAYSA AVELINO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de MEDICO NEUROLOGISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 090.813.124-05, Matrícula nº 2.011-7 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.179/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) SINEIDE MARIA SANTOS FARIAS, ocupante do Cargo de FARMACEUTICO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 077.280.554-70, Matrícula nº 1.674-8 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.180/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) JAILMA LETICIA MARQUES TEMOTEO, ocupante do Cargo de FARMACEUTICO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 065.721.074-93, Matrícula nº 1.673-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.181/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ROGENES MARTINS PADILHA, ocupante do Cargo de MEDICO CARDIOLOGISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 022.292.584-19, Matrícula nº 2.012-5 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.182/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) LUCIANO VASCONCELOS DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do Cargo de MEDICO CARDIOLOGISTA, do Quadro de

Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 077.180.684-12, Matrícula nº 2.033-8 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.183/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) SAMYRA MELO VITAL, ocupante do Cargo de MEDICO NEUROLOGISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 014.317.424-06, Matrícula nº 2.026-5 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.184/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) RODRIGO NUNES DE NOVAIS, ocupante do Cargo de MEDICO NEUROLOGISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 055.087.004-04, Matrícula nº 2.022-2 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.185/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) AMANDA GABRIELA ROSENDO DE BARROS, ocupante do Cargo de MEDICO CARDIOLOGISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 064.737.384-01, Matrícula nº 2.050-8 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.186/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) GRACIELLE VIVIANE FERREIRA FERNANDES PACHECO, ocupante do Cargo de MEDICO CARDIOLOGISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 992.904.723-91, Matrícula nº 2.041-9 com 24 (vinte

e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.187/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ALEXSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 071.866.154-06, Matrícula nº 2.163-6 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.188/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ANDREZZA PEIXOTO BARROS, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 073.023.194-13, Matrícula nº 1.180-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.189/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ALINE MARIA DOS SANTOS SILVA, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 998.023.845-34, Matrícula nº 2.631-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.190/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ANNE MARCELLE ALBUQUERQUE RIBEIRO CALHEIROS, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 109.411.554-12, Matrícula nº 2.481-3 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.191/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ANTONIO RAFAEL DE HOLANDA CAVALCANTE, ocupante do Cargo de MEDICO CLINICA MEDICA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 110.540.084-00, Matrícula nº 2.420-1 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.192/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ADRIANA MELO BARBOSA COSTA, ocupante do Cargo de MEDICO CIRURGIAO VASCULAR, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 007.410.054-84, Matrícula nº 1.967-4 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.193/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) LUCIANA MARIA DUARTE AGUIAR LEITE, ocupante do Cargo de MEDICO CARDIOLOGISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 814.512.535-91, Matrícula nº 2.010-9 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.194/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) LUANA LOBO RIBEIRO BATISTA, ocupante do Cargo de MEDICO NEUROLOGISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 095.841.504-80, Matrícula nº 2.013-3 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.195/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,
RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) EZEMITA BATISTA FERNANDES, ocupante do Cargo de MEDICO CARDIOLOGISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 048.672.404-27, Matrícula nº 2.006-0 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.196/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) PATRICIA PEREIRA NUNES RIBEIRO, ocupante do Cargo de MEDICO NEUROLOGISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 013.467.944-05, Matrícula nº 2.019-2 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.197/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ALEX BARROS DOS SANTOS, ocupante do Cargo de MEDICO CARDIOLOGISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 037.630.264-01, Matrícula nº 2.004-4 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.198/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) BRUNA ACIOLY LEO, ocupante do Cargo de MEDICO NEUROLOGISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 069.567.534-64, Matrícula nº 2.000-1 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.199/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) RAFAELA DA HORA SALES QUINTELLA CAVALCANTI, ocupante do Cargo de MEDICO CIRURGIA CARDIACA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 065.461.694-95, Matrícula nº 2.018-4 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.200/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) JOSE KLEBERTH TENORIO FILHO, ocupante do Cargo de MEDICO CIRURGIA CARDIACA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 048.705.004-50, Matrícula nº 2.008-7 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.201/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) NAYRA ROBERTA DA HORA SALES, ocupante do Cargo de MEDICO NEUROLOGISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 065.465.394-11, Matrícula nº 2.016-8 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.202/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ANA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 042.370.754-00, Matrícula nº 2.456-2 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 4.203/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,
RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ANNA CAROLINA FERNANDES DE SOUZA VIEIRA, ocupante do Cargo de MEDICO CLINICA MADICA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SE-SAU, Portador (a) do CPF n° 100.247.874-00, Matrícula n° 2.361-2 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 4.204/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) FRANCIELE DA SILVA SANTOS DE OMENA, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SE-SAU, Portador (a) do CPF n° 041.999.615-00, Matrícula n° 2.442-3 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DA UNIDADE DE EMERGENCIA DR. DANIEL HOULY, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 4.205/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) CLEDSON GONCALVES VENTURA, ocupante do Cargo de MEDICO NEUROLOGISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SE-SAU, Portador (a) do CPF n° 077.184.814-50, Matrícula n° 2.005-2 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DA UNIDADE DE EMERGENCIA DR. DANIEL HOULY, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 4.206/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ADRIELY FERREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SE-SAU, Portador (a) do CPF n° 080.132.394-03, Matrícula n° 2.161-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DA UNIDADE DE EMERGENCIA DR. DANIEL HOULY, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 4.207/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) AMONY MARIA CORDEIRO LUZ PORFIRIO, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SE-SAU, Portador (a) do CPF n° 103.253.704-35, Matrícula n° 2.171-7-3 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DA UNIDADE DE EMERGENCIA DR. DANIEL HOULY, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 4.208/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ALICE ALVES BARBOSA, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SE-SAU, Portador (a) do CPF n° 111.402.764-25, Matrícula n° 2.585-2 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DA UNIDADE DE EMERGENCIA DR. DANIEL HOULY, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 4.209/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ALDA MAGNA DOS SANTOS CONCEICAO, ocupante do Cargo de NUTRICIONISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SE-SAU, Portador (a) do CPF n° 057.526.735-69, Matrícula n° 1.790-6 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DA UNIDADE DE EMERGENCIA DR. DANIEL HOULY, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 4.210/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ANDRESSA ANDRADE CAVALCANTE, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SE-SAU, Portador (a) do CPF n° 708.640.674-02, Matrícula n° 2.219-5 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS - HEMOAL, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.211/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,
RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ANE KAROLINE RODRIGUES DA SILVA, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 108.643.164-29, Matrícula nº 2.208-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS - HEMOAL, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.212/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,
RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ALDA TEIXEIRA SANTOS, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 053.826.584-12, Matrícula nº 2.483-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS - HEMOAL, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.213/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ARIANA ADRIANO DA SILVA LIMA, ocupante do Cargo de MEDICO CLINICA MEDICA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 011.686.564-43, Matrícula nº 2.382-5 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS - HEMOAL, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.214/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,
RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ALIANE CAROLINE SANTOS SILVA, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 057.028.135-02, Matrícula nº 2.482-1 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.215/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,
RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ANNY CAROLINE SANTOS ALMEIDA, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 073.078.175-51, Matrícula nº 2.484-8 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.216/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,
RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ARISTOTELES PAIVA FERREIRA, ocupante do Cargo de MEDICO INTENSIVISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 124.258.695-49, Matrícula nº 1.804-0 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.217/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ANDERSON WAGNER RAMOS, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 089.026.084-25, Matrícula nº 2.630-1 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL DA MULHER, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.218/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ANA LUCIA DIAS BRANDAO, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 860.855.654-53, Matrícula nº 2.616-6 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL DA MULHER, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.219/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ALESSA CUNHA MACHADO, ocupante do Cargo de MEDICO UROLOGISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 050.334.344-70, Matrícula nº 2.384-1 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL DA MULHER, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.220/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ADRIANA MARIA MONTEIRO LYRA, ocupante do Cargo de NUTRICIONISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 986.378.604-78, Matrícula nº 2.514-3 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL DA MULHER, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.221/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) CHARLLES PETTERSON ANDRADE DE OMENA, ocupante do Cargo de FISIOTERAPEUTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 031.825.974-50, Matrícula nº 2.032-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL DA MATA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.222/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ANDERSON JUNIOR SILVA LOPES, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 089.788.954-17, Matrícula nº 2.643-3 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL DA MATA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.223/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) SILVIO ANTONIO MAXIMIANO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 057.593.934-64, Matrícula nº 2.863-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.224/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) SILVIA DO CARMO SANTOS, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 025.686.434-98, Matrícula nº 2.856-8 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.225/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ADRIANA ATHAYDE SILVA, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 985.951.564-68, Matrícula nº 2.101-6 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.226/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 31.03.2022, Publicado no D.O.E de 01.04.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) SARA VIEIRA SANTOS ALMEIDA LIMA, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 039.455.654-21, Matrícula nº 3.109-7 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.227/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) WILIANE MERCIA DOS SANTOS LEITE, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 008.516.504-22, Matrícula nº 2.860-6 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.228/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) SWAYNNE MACEDO GOIS, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 968.457.753-20, Matrícula nº 2.194-6 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.229/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) SARAH TAYNA LYRA RODRIGUES, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 057.666.254-21, Matrícula nº 2.210-1 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.230/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) WALLACY JHON SILVA ARAUJO, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 076.933.924-75, Matrícula nº 2.557-7 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.231/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) SARAH TAYNA LYRA RODRIGUES, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 091.608.694-08, Matrícula nº 2.160-1 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.232/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 31.03.2022, Publicado no D.O.E de 01.04.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ANA MARIA MELLO PORTO, ocupante do Cargo de NUTRICIONISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 477.479.604-25, Matrícula nº 2.529-1 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.233/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 31.03.2022, Publicado no D.O.E de 01.04.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ALINE JUSSARA CHAVES PAUFERRO, ocupante do Cargo de NUTRICIONISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 688.239.595-00, Matrícula nº 2.524-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.234/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 31.03.2022, Publicado no D.O.E de 01.04.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ALAIDE GUILHERME DOS SANTOS, ocupante do Cargo de NUTRICIONISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 533.471.964-49, Matrícula nº 2.518-6 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.235/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 31.03.2022, Publicado no D.O.E de 01.04.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) SHEILA CHRISTINA BARROS DOS SANTOS MORAES, ocupante do Cargo de NUTRICIONISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador

(a) do CPF nº 025.221.984-83, Matrícula nº 2.589-5 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.236/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 31.03.2022, Publicado no D.O.E de 01.04.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) SUELY MOREIRA DOS SANTOS MOTA, ocupante do Cargo de NUTRICIONISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 431.619.604-91, Matrícula nº 2.609-3 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.237/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) AMANDA LINS CAVALCANTE, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 118.529.714-60, Matrícula nº 2.040-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.238/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 31.03.2022, Publicado no D.O.E de 01.04.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) SILVANA SALUSTIANO DE LIMA, ocupante do Cargo de PSICOLOGO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 384.641.444-15, Matrícula nº 3.036-8 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.239/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 31.03.2022, Publicado no D.O.E de 01.04.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) YAJARA DORVILLE DE LUCENA, ocupante do Cargo de ARTIFICE COZINHEIRO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 756.208.304-06, Matrícula nº 3.047-3 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.240/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ANTONIO THOMAS DA SILVA, ocupante do Cargo de BIOQUIMICO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 077.101.624-79, Matrícula nº 1.741-8 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.241/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ANNA CRISTINA DE FREITAS COELHO BARROS LIMA, ocupante do Cargo de MEDICO CIRURGIAO PLASTICO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 036.960.166-16, Matrícula nº 1.830-9 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.242/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ANDERSON GONCALVES DE FARIAS SOUTO, ocupante do Cargo de MEDICO NEUROCIRURGIAO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 065.426.454-62, Matrícula nº 1.858-9 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.243/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) SERGIO MURILO DA SILVA ANDRADE, ocupante do Cargo de MEDICO CIRURGIAO GERAL, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 770.185.404-53, Matrícula nº 2.079-6 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.244/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) VOLIA DA SOLEDADE BRANDAO, ocupante do Cargo de MEDICO DO TRABALHO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 032.846.754-50, Matrícula nº 2.511-9 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.245/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) CASSIA PRISCILLA TENORIO DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de MEDICO CIRURGIAO GERAL, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 091.384.054-82, Matrícula nº 2.035-4 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.246/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 103.689.714-14, Matrícula nº 2.036-2 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.247/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) BRUNA LAIZ MENEZES CUNHA DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 073.298.824-10, Matrícula nº 2.653-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.248/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) SUZI CRISTIANE RAMALHO DE SOUZA, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 042.533.669-70, Matrícula nº 2.999-8 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DA UNIDADE DE EMERGENCIA DR. DANIEL HOULY, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.249/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) WILLAMWES ANDRES DA SILVA SANTOS, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 034.854.844-31, Matrícula nº 2.916-5 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DA UNIDADE DE EMERGENCIA DR. DANIEL HOULY, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.250/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) WALERIA RODRIGUES DIAS BEZERRA, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 002.809.673-81, Matrícula nº 3.001-1 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DA UNIDADE DE EMERGENCIA DR. DANIEL HOULY, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.251/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) SIMONE BEZERRA LINO DA SILVA, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 061.244.574-74, Matrícula nº 2.305-1 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DA UNIDADE DE EMERGENCIA DR. DANIEL HOULY, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.252/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ANA CAROLINE MELO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 089.718.494-79,

Matrícula nº 2.045-1 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DA UNIDADE DE EMERGENCIA DR. DANIEL HOULY, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.253/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) SILMARA INOCENCIO SILVINO DA SILVA, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 094.518.594-46, Matrícula nº 2.507-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DA UNIDADE DE EMERGENCIA DR. DANIEL HOULY, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.254/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) STEFANIE CARVALHO QUINTELA, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 062.040.184-26, Matrícula nº 3.128-3 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DA UNIDADE DE EMERGENCIA DR. DANIEL HOULY, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.255/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) SERGIO HENRIQUE CHAGAS VALOES, ocupante do Cargo de MEDICO CIRURGIAO TORACICO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 048.121.204-38, Matrícula nº 1.997-6 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DA UNIDADE DE EMERGENCIA DR. DANIEL HOULY, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.256/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) YASMIN GEISELY ALMEIDA PINTO, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 080.970.084.08, Matrícula nº 2.984-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.257/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) SILVIA ALVES DOS SANTOS, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 074.937.304-07, Matrícula nº 2.648-4 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.258/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) SUZYENNY RODRIGUES CORREIA, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 094.752.944-65, Matrícula nº 2.201-2 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.259/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) SWHAMY ELLEN BEZERRA DA COSTA, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 057.477.714-85, Matrícula nº 2.895-9 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.260/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) SABRINA EMILLE DA SILVA GOMES, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 120.572.164-97, Matrícula nº 2.879-7 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.261/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) SHARLLEN SILVA DE ARAUJO, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 059.885.894-64, Matrícula nº 2.432-5 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.262/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 31.03.2022, Publicado no D.O.E de 01.04.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) SUELY BATISTA DAS CHAGAS, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 644.948.104-87, Matrícula nº 2.905-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.263/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ARNOLDO AMARAL DA SILVA, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 064.352.134-88, Matrícula nº 2.215-2 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.264/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ANDERSON MELO GOMES, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 077.076.934-93, Matrícula nº 2.116-4 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.265/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 31.03.2022, Publicado no D.O.E de 01.04.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) SCHEILA ROOSE SANTOS DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de FISIOTERAPEUTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF

nº 031.883.204-89, Matrícula nº 3.077-5 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.266/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) ANA ADELIA SILVEIRA CAVALCANTE, ocupante do Cargo de NUTRICIONISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 729.662.494-87, Matrícula nº 2.527-5 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.267/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) VANESSA STELA FERREIRA SILVA, ocupante do Cargo de MEDICO CIRURGIAO DE CABECA E PESCOCO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 077.195.474-38, Matrícula nº 1.800-7 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.268/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) SIMONE MARIA DA COSTA, ocupante do Cargo de PSICOLOGO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 100.597.644-90, Matrícula nº 1.692-6 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL METROPOLITANO, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.269/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) VIRGINIA DE FATIMA PAES SANTOS, ocupante do Cargo de MEDICO DERMATOLOGISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 058.145.484-79, Matrícula nº 2.973-4 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na CLINICA DA FAMILIA APRIGIO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.270/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,
RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) SANDRA VALERIA DANTAS OLIVEIRA ALBUQUERQUE, ocupante do Cargo de MEDICO OFTALMOLOGISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 662.695.474-15, Matrícula nº 2.963-7 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na CLINICA DA FAMILIA APRIGIO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.271/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,
RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) STELLA CAVALCANTE COSTA FERREIRA, ocupante do Cargo de MEDICO DERMATOLOGISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 066.844.564-57, Matrícula nº 2.971-8 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na CLINICA DA FAMILIA APRIGIO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4.272/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e Decreto Governamental de Nomeação de 15.03.2022, Publicado no D.O.E de 16.03.2022,
RESOLVE:

Designar o(a) servidor (a) WELLINGTON RODRIGUES PORCIUNCULA JUNIOR, ocupante do Cargo de MEDICO UROLOGISTA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado (a) nesta SESAU, Portador (a) do CPF nº 046.817.397-30, Matrícula nº 2.402-3 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC Nº 13461056/2021, (Doc.13461056), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC – CD Nº 13484701 (Doc.13484701) e, pelo Procurador-Geral no Despacho DESPACHO PGE/GAB Nº 13495494 (doc.13495494), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000017282/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.681/2021 (Doc.13279360), objetivando a contratação de empresa para aquisição de Medicamentos para o ressurgimento das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 07 de julho de 2022 no Doc.13279360:

- a) CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 40.788.766/0001-05, no valor total de R\$ 213.295,05 (duzentos e treze mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), para o item 01;
b) BC MED HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 43.728.100/0001-

41, no valor total de R\$ 79.997,84 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), para o item 02;

c) FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 04.522.343/0001-77, no valor total de R\$ 35.656,73 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), para os itens: 04, 05, 06, 07, 09 e 10.

Valor total adjudicado de: R\$ 328.949,62 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme disposto no Doc.13279360.

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC (Doc.13369553), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC – CD Nº (Doc.13420991), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000003333/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.786/2021, nos Doc.13221100, referente aquisição, de Instrumentais para Cirurgia Cardíaca 04, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 04 de JULHO de 2022 no Doc.13221100:

a) ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA- inscrita regularmente no CNPJ: 08.697.852/0001-91, no valor total de R\$ 173,02 (cento e setenta e três reais e dois centavos), para os itens 01 e 21;

b) FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 26.043.097/0001-03, no valor global de R\$1.923,38 (um mil e novecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), para os itens 02, 03, 05, 06, 09, 10

Valor total adjudicado de: R\$ 2.096,40 (dois mil e noventa e seis reais e quarenta centavos), conforme disposto no Doc.13221100.

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. 13505942, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/COOPLIC doc. 13510588, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/GPG doc. 13546457 do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000003292/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP nº 11.585/2021 conforme disposto no doc. 13369635, objetivando a aquisição de insumos estratégicos de saúde destinados à população LGBTQIA+ que realiza tratamento com hormonioterapia, conforme consta na inicial em Ofício nº E:978/2021/SESAU (Id. 5933036), a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 11 de julho de 2022 doc. 13369635:

a) PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, para os itens 01 e 02,

VALOR TOTAL E GLOBAL DE R\$ 208.656,00 (duzentos e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais) - cf. DOCS SEI nº 13369635 e 13572994.

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO(*)

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC Nº [12342330](#), APROVADO de forma condicionada pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e pelo Gabinete do Procurador-Geral aos docs. [12366351](#) e [12409288](#), respectivamente, exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000018338/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.667/2021, no doc. [11806060](#), objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS - SOLUÇÕES INJETÁVEIS, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 29 de abril de 2022 doc. [12186355](#):

1. MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 06.132.785/0001-32, para o item 11, no valor de R\$ 9.397,60 (nove mil e trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos);
 2. CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 08.674.752/0001-40, para o item 06, no valor de R\$ 65.283,79 (sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos);
 3. CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 40.788.766/0001-05, para os itens 07, 12, 14 e 15, no valor de R\$ 146.991,93 (cento e quarenta e seis mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos);
 4. FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 49.324.221/0008-80, para o item 04 e 05, no valor de R\$ 109.691,28 (cento e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), referente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS - SOLUÇÕES INJETÁVEIS, destinados à Secretaria de Estado da Saúde.
- Valor total adjudicado de: R\$ 331.364,60 (trezentos e três mil e novecentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), conforme disposto no doc. [12186355](#).
Publique-se.

(*) republicado por incorreção

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Súmula Administrativa nº. 43, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de maio de 2018, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº.E:02000.000007600/2022, autorizo a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e a empresa CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-0, no valor total de R\$ 500.062,50 (quinhentos mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para os itens 01 e 02, referente à aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO ANESTÉSICO - ROCURÔNIO, para o uso das unidades de saúde integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado.
Publique-se, Maceió, 25 de JULHO de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos artigos 24, Inciso IV, e 26, Caput da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº. E:02000.0000021114/2022, AUTORIZO a contratação da empresa E.M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 17.967.374/0001-83, no valor total de R\$ 26.650,00 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), referente à aquisição emergencial de material de limpeza (detergente), para o uso das Unidades de saúde integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado de Alagoas.
Publique-se, Maceió, 25 de Julho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000009644/2022, abertos para fins de cumprimento

de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0706276-06.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$171.182,18 (cento e setenta e um mil cento e oitenta e dois reais e dezoito centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de TRASTUZUMABE 100mg em favor do paciente MARIA BETÂNIA DE SOUZA SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de julho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000014590/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0708978-22.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja HOSPITAL DE OLHOS SANTA LUZIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.371/0001-60, no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), referentes ao custeio de 12 (DOZE) APLICAÇÕES DO MEDICAMENTO AFLIBERCEPT 40MG/ML EM OLHO DIREITO, em favor de GILDETE CASSIANO DO NASCIMENTO, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de julho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016044/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0803155-86.2022.4.05.8000, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.982/0031-22, no valor de R\$229.070,40 (duzentos e vinte e nove mil setenta reais e quarenta centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de NIVOLUMABE (OPDIVO) em favor do paciente JORGE FERREIRA DE LIMA FILHO, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de julho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000020237/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700287-85.2020.8.02.0034, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja HOSPITAL DE OLHOS SANTA LUZIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.371/0001-60, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), referentes ao custeio de 06 (SEIS) APLICAÇÕES DO ANTIANGIÓGENICO RANIBIZUMABE 10MG/ML NO OLHO ESQUERDO, em favor de NIVALDO DA COSTA FLOR, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de julho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000017571/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700051-81.2022.8.02.0061, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BAYER S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.628/0097-67, no valor de R\$15.357,36 (quinze mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de AFLIBERCEPT 40MG/ML (EYELA) OU RANIBIZUMABE 10MG/ML (LUCENTIS) em favor do paciente GILBERTO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de julho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000013389/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700322-11.2022.8.02.0055, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BAYER S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.628/0097-67, no valor de R\$30.714,72 (trinta mil setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de AFLIBERCEPT 40MG/ML em favor do paciente DANIEL LUIZ DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de julho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000017638/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700329-72.2022.8.02.0032, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.171.697/0001-46, no valor de R\$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de MICOFENOLATO SÓDICO DE 360MG em favor do paciente MARIA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de julho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000011982/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0707377-78.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BAYER S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.628/0097-67, no valor de R\$7.678,68 (sete mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de AFLIBERCEPT 40MG/ML em favor do paciente MARIA BERNADETE DE SOUZA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de julho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000029053/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700472-58.2021.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja TC DA SILVA ROSAS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.513.231/0001/39, no valor de R\$33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado NEOCATE LCP QUANTIDADE DE 12/24 UNIDADES/MÊS em favor do paciente NICOLAS OTÁVIO FERREIRA PAULO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de julho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000000804/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700005-25.2022.8.02.0051, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja UNI HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.373/0001-24, no valor de R\$1.008,00 (um mil oito reais) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALFEROL 400UI (OSCAL D 500 MG), EMPAGLIFLOZINA 25MG (JARDIANCE) E FENOFIBRATO 160MG (LIPIDIL) em favor do paciente IRENE ANTÉRIO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de julho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000007748/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700929-12.2021.8.02.0038, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja SMARTCHOICE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.872.470/0001-79, no valor de R\$15.654,60 (quinze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de KETOCAL em favor do paciente MIGUEL DEODATO OLIVEIRA LIMA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de julho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000020556/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700712-84.2022.8.02.0053, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$17.344,98 (dezesete mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de 01 APLICAÇÃO MENSAL DE AFLIBERCEPT OU RANIBIZUMABE NO OLHO DIREITO, POR 12 MESES em favor do paciente OSÉAS PEDRO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de julho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000019425/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700059-43.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$81.193,96 (oitenta e um mil cento e noventa e três reais e noventa e seis centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de NÚCULA 100MG (MEPOLIZUMABE) em favor do paciente CÍCERO BERNADO DE LIMA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de julho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000019093/2021, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700046-06.2021.8.02.0090, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.759.813/0002-92, no valor de R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de IMUNOGLOBULINA HUMANA 25G 05 FRASCOS DE 5G PARA O TRATAMENTO TOTAL em favor do paciente KAROLAYNE BARBOSA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de julho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016398/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0713450-66.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$34.689,96 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de AFLIBERCEPT 40MG/ML OU RANIBIZUMABE 10MG/ML em

favor do paciente MARIA DE LOURDES DA ROCHA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de julho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000006719/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0701524-69.2021.8.02.0051, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja TÉCNICA DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.928.476/0001-03, no valor de R\$2.587,20 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de GLUCERNA SR PÓ, NO TOTAL DE 04 LATAS DE 850G/MÊS em favor do paciente VERA LUCIA DOS SANTOS SILVESTRE, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de julho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR/AL**

PORTARIA/SEDETUR Nº 320/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ANA ELVIRA FERREIRA E SILVA, matrícula nº 432-4, portadora do CPF nº 700.529.644-34, ocupante do cargo de SUPERVISORA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 05/09/2022 até 04/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Polícia Científica do Estado de Alagoas – POLC/AL

PORTARIA/POLC/AL Nº 883/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) GILVANIA DAMASCENO COSTA, matrícula nº, 0015125-4 portador do CPF nº 227.948.164-20 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALÍSTICA, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2022 a 31/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/POLC/AL Nº 884/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) MAREK HENRYQUE FERREIRA EKERT, matrícula nº, 0000063-9 portador do CPF nº 062.713.214-61 ocupante do

cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALÍSTICA, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/09/2022 a 25/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POLC/AL Nº 016/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA INOVE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Processo: E:02102.0000001082/2022. Extrato: nº 062/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Perito Geral da Perícia Oficial do Estado Alagoas, o Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito CPF sob o nº 023.049.014-09.

CONTRATADA: A empresa INOVE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.123.581/0001-16 e estabelecida Av. Manoel Alves da Silva, 539, Sala 09, Centro - CEP: 57.770-000 - Cajueiro - AL, representada pelo Sr. Roger Marques da Silva, inscrito no CPF sob o nº 117.921.574-52, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo.

GESTOR: Diego José Cavalcanti Mesquita Albuquerque, designado como gestor. OBJETO DO CONTRATO: Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato nº POLC/AL - 016/2019.

ASSINATURA: 27 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Polícia Científica do Estado de Alagoas

Programas de Trabalho 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão; Fonte de Recurso 0100

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.79 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as

Cláusulas do Contrato POLC/AL nº 016/2019 não alteradas pelo Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas, e Roger Marques da Silva pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 648396

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA PCAL Nº 304/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias remanescentes de 14 (quatorze) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA ALENCAR, matrícula nº 300.701-4, portador do CPF nº 024.123.874-94, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 112º DP DE JACUÍPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 29/08/2022 até 11/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió, 27 de julho de 2022

MARIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA PCAL Nº 307/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FELIPE BRENNO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 149-0, portador do CPF

nº 062.928.984-07, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 91º DP DE PORTO CALVO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 até 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió, 27 de julho de 2022

MARIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA PCAL Nº 305/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FELIPE BRENNO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 149-0, portador do CPF nº 062.928.984-07, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 91º DP DE PORTO CALVO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 29/08/2022 até 27/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió, 27 de julho de 2022

MARIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo nº 20105.000011998/2022. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMPOS 26/6, conforme exigências estabelecidas no termo de referência. As empresas interessadas terão acesso ao estudo técnico preliminar através do e-mail: compraspc.al@hotmail.com / cotação@pc.al.gov.br. Mais informações pelo telefone (82) 3315-2698/9.8884-6894.

PORTARIA PCAL Nº 302/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JÂNIO SUELANDRIO GUIMARÃES SANTANA, matrícula nº 301.448-7, portador do CPF nº 895.088.315-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 107º DP DE NOVO LINO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/10/2022 até 25/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió, 27 de julho de 2022

MARIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA PCAL Nº 303/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JÂNIO SUELANDRIO GUIMARÃES SANTANA, matrícula nº 301.448-7, portador do CPF nº 895.088.315-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 107º DP DE NOVO LINO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió, 27 de julho de 2022

MARIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA PCAL Nº 306/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1998, ao servidor JOSÉ ROBERTO FIRMINO DE MENEZES, matrícula nº 066.102-3, portador do CPF nº 348.080.604-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 91º DP DE PORTO CALVO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 29/08/2022 até 27/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió, 27 de julho de 2022

MARIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA PCAL Nº 301/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ RICARDO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 058.411-8, portador do CPF nº 469.184.694-87, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 103º DP DE CAPELA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/08/2022 até 23/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió, 27 de julho de 2022

MARIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA PCAL Nº 295/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor MASSILON WENCESLAU DA SILVA, matrícula nº 301.566-1, portador do CPF nº 442.671.504-00, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 109º DP DE FLEXEIRAS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/08/2022 até 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió, 27 de julho de 2022

MARIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

*Portaria republicada por incorreção

PORTARIA/PCAL Nº 0210/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, portadora do CPF nº 663.497.374-15, ocupante do cargo de CORREGEDOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/08/2022 até 29/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/PCAL Nº 0211/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, portadora do CPF nº 663.497.374-15, ocupante do cargo de CORREGEDOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/12/2022 até 02/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/PCAL Nº 0212/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor José Ismar Bezera do Nascimento, matrícula nº 66.059-0, portador do CPF nº 347.306.994-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 29/08/2022 até 27/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/PCAL Nº 031/2022

O COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora MARIA LUIZA ROCHA DE LIMA, matrícula nº 65.856-1, portadora do CPF nº 382.385.354-68,

ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil, lotada na unidade SEÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE AO CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SECOTAP, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 29/08/2022 a 27/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS

COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

PORTARIA/PCAL Nº 3398/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e o teor do E:20105.0000005720/2022, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil RUBENS DE ANDRADE MARTINS e DANIEL JOSE GALVÃO MAYER para, sob a presidência do primeiro, instaurar procedimento policial com a finalidade de apurar o fato noticiado no Boletim de Ocorrência nº 00041933/2022, devendo concluí-lo no prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 25 de julho de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Comando Geral da Polícia Militar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 026/2022-CPL/PMAL

CONTRATO Nº 016/2022-CPL/PMAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000039475/2021.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação de Ata de Registro de Preço SEGEN nº 24/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-410, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Paulo Amorim Feitosa Filho, portador do CPF n.º 495.133.034-20.

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.381.189/0010-01 e estabelecida na Avenida da Emancipação, Nº 5000, Parte B, Parque dos Pinheiros, Hortolândia/SP, CEP 13.184-654, representada pelo seu representante legal o Sr.º Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto, inscrita no CPF sob o nº 021.055.837-76.

GESTOR DO CONTRATO: Cap QOC PM Leonardo César Jordão Alves.

OBJETO: Aquisição de Computadores Desktop e Monitores.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2022 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

VALOR GLOBAL: R\$ 461.400,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1190010340612200042700, Elemento de Despesa: 4.4.90.52, Fonte: 0100.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Quartel em Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

Dalmo dos Santos Menezes - Ten Cel QOC PM
Presidente da CPL/PMAL

EDITAL Nº 065/2022-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - CMTFPM/2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar - CMTFPM, edição 2021, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.00000031028/2021:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

Ten Cel QOS PM, MARCIO CAVALCANTE MELO, Citologia e histologia, 30h/a;

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Quartel em Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficial.com.br/loja

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISÉS LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 27 de julho de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000003503/2022

Interessado(a): CÍCERO DE BARROS

Assunto: Imunidade de contribuição previdenciária - Lei nº 8.671/2022

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 27 de julho de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000003948/2022

Interessado(a): Denis Silva de Oliveira

Assunto: Imunidade de contribuição previdenciária - Lei nº 8.671/2022

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 27 de julho de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000003816/2022

Interessado(a): Edson Luciano de Mendonça e Silva

Assunto: Imunidade de contribuição previdenciária - Lei nº 8.671/2022

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 27 de julho de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000003974/2022

Interessado(a): Gabriel Marques da Costa Filho

Assunto: Imunidade de contribuição previdenciária - Lei nº 8.671/2022

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 27 de julho de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000003946/2022

Interessado(a): Genivaldo Firmino

Assunto: Imunidade de contribuição previdenciária - Lei nº 8.671/2022

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 27 de julho de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000003870/2022

Interessado(a): IVAN MARINHO

Assunto: Imunidade de contribuição previdenciária - Lei nº 8.671/2022

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 27 de julho de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000003804/2022

Interessado(a): José Carlos Gomes Barbosa

Assunto: Imunidade de contribuição previdenciária - Lei nº 8.671/2022

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. João Rodolfo Marinho de Alcântara Lessa (CPF Nº ° 150.251.224-65), na pessoa de sua genitora Sra. Marlene de Castro Lessa, em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para ciência do indeferimento do pleito, nos autos do processo nº E:04799.0000000944/2021. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 27 de julho de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000003969/2022

Interessado(a): Joseisa Monteiro da Silva

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 27 de julho de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.000003606/2022

Interessado(a): JOVENILDO VANDERLEI DA SILVA

Assunto: Imunidade de contribuição previdenciária - Lei nº 8.671/2022

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 27 de julho de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.000003317/2022

Interessado(a): Juvenal José da Silva

Assunto: Imunidade de contribuição previdenciária - Lei nº 8.671/2022

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 27 de julho de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.000003493/2022

Interessado(a): MARCOS NAZARENO PRAXEDES

Assunto: Imunidade de contribuição previdenciária - Lei nº 8.671/2022

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sra. MARIA HELENA DA SILVA SANTOS (CPF Nº ° 038.959.694-94), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para ciência da necessidade de apresentação de declaração que informa o recebimento ou não, de algum tipo de benefício previdenciário em qualquer regime previdenciário, bem como a apresentação do CNIS ou PESNOM, documentos que são fornecidos pelo INSS, nos autos do processo nº E:04799.000001147/2020. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 27 de julho de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.000003393/2022

Interessado(a): Sandro Cassiano Barros

Assunto: Imunidade de contribuição previdenciária - Lei nº 8.671/2022

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 27 de julho de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.000003869/2022

Interessado(a): Sebastião da Rocha Nogueira

Assunto: Imunidade de contribuição previdenciária - Lei nº 8.671/2022

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 27 de julho de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.000003277/2022

Interessado(a): SERGIO ROBERTO DE LIRA

Assunto: Imunidade de contribuição previdenciária - Lei nº 8.671/2022

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 27 de julho de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.000003246/2022

Interessado(a): SILVINO BEZERRA CAVALCANTE

Assunto: Imunidade de contribuição previdenciária - Lei nº 8.671/2022

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Fundação da Previdência Complementar do Estado de Alagoas

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processos Administrativos nºs E:44017.0000000114/2022 e

E:44017.0000000115/2022

O Diretor-Presidente da Fundação da Previdência Complementar do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação de inscrições de Conselheiro e Assessor Jurídico desta Entidade no 17º Encontro Nacional de Advogados das Entidades Fechadas de Previdência Complementar promovido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ABRAPP, CNPJ nº 50.258.623/0001-37, sediada na Av. Das Nações Unidas, nº 12551, 20º

andar, CEP 04.578-0000. Bairro Brooklin Novo, na cidade de São Paulo/SP, no valor total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos dos arts. 13, inciso VI, e 25, inciso II e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Justificativa (13543578, 13629328);

II – Documentos de habilitação (13629373);

II – Parecer jurídico (13512665).

Maceió (AL), em 27 de julho de 2022.

CARLOS GUIMARÃES TRINDADE NETO
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 196/2022

Processo: 2000-1066/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.760/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de instrumentais de cirurgia vascular

Data de reabertura: 03 de agosto de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-5551/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.097/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalar;

Data de reabertura: 03 de agosto de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos nos dias supracitados para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 27 de julho de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 648457

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 195/2022 - DOE e DOU

Processo: 2100-2634/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.392/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de inversores de energia 48vcc / 220vca 1000w para sites de radiocomunicação digital;

Data de realização: 05 de setembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-15578/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.393/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de torre de videocirurgia;

Data de realização: 05 de setembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-2557/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.765/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;

Data de realização: 27 de setembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-456/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.001/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de agulhas, cateteres e seringas - PLS 062/2020;

Data de realização: 26 de setembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-24509/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.046/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis;

Data de realização: 26 de setembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2100-452/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.394/2022;

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Aquisição de mobiliários;

Data de realização: 06 de setembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-20247/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.395/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de correlatos (clorexidina digluconato);

Data de realização: 01 de setembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3432/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.396/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de materiais de uso em geral;

Data de realização: 22 de setembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-7894/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.397/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;

Data de realização: 19 de setembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-15969/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.398/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de medicamentos (manipulados);

Data de realização: 21 de setembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-17579/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.399/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de correlatos (tubos);

Data de realização: 23 de setembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1071/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.400/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de instrumentais para cirurgia vascular;

Data de realização: 27 de setembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3431/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.401/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de materiais de uso em geral;

Data de realização: 27 de setembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual n° 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão.

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Informações:

Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 27 de julho de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti

Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 648459

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.288/2022

Processo nº 02000.0000030942/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 10.493.969/0001-03
ITEM 01: Valor unitário R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos); Valor global: R\$ 35.027,52 (trinta e cinco mil, vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos);
Valor total: R\$ 35.027,52 (trinta e cinco mil, vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos);

Itens 04 e 05:

EMPRESA
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 20.918.668/0001-20
ITEM 04: Valor unitário R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais);
ITEM 05: Valor unitário R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos); Valor global: R\$ 259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
Valor total: R\$ 583,20 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos);

Valor total do item adjudicado: R\$ 35.610,72 (trinta e cinco mil, seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos);

Maceió, 27 de julho de 2022

Mariana Lucena de Almeida

Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 648458

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.102/2022

Processo nº 2102-471/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 02, 05, 07, 08, 09, 10, 14 e 17

EMPRESA
LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI CNPJ: 06.153.182/0001-17
Item 02 Valor unitário: R\$ 0,06 (seis centavos) Valor global: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Item 05 Valor unitário: R\$ 0,33 (trinta e três centavos) Valor global: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Item 07 Valor unitário: R\$ 0,33 (trinta e três centavos) Valor global: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Item 08 Valor unitário: R\$ 0,17 (dezesete centavos) Valor global: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
Item 09 Valor unitário: R\$ 0,12 (doze centavos) Valor global: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Item 10 Valor unitário: R\$ 0,13 (treze centavos) Valor global: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Item 14 Valor unitário: R\$ 16,79 (dezesseis reais e setenta e nove centavos) Valor global: R\$ 839,50 (oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
Item 17 Valor unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais) Valor global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Valor total: R\$ 13.189,50 (treze mil e cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

Itens 03, 04 e 06

EMPRESA JPS CIENTIFICA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 14.086.420/0001-47
Item 03 Valor unitário: R\$ 0,1426 (um mil, quatrocentos e vinte seis décimos de milésimos de centavos) Valor global: R\$ 713,00 (setecentos e treze reais)
Item 04 Valor unitário: R\$ 0,1188 (um mil cento e oitenta e oito décimos de milésimos de centavos) Valor global: R\$ 1.188,00 (um mil e cento e oitenta e oito reais)
Item 06 Valor unitário: R\$ 0,1127 (um mil, cento e vinte e sete décimos de milésimos de centavos) Valor global: R\$ 1.127,00 (um mil e cento e vinte e sete reais)
Valor total: R\$ 3.028,00 (três mil e vinte e oito reais)

Item 18

EMPRESA MDL SOUZA COMERCIO LTDA CNPJ: 36.813.448/0001-71
Item 18 Valor unitário: R\$ 600,00 (seiscentos reais) Valor global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Itens 11, 15, 16

EMPRESA INTERJET COMERCIAL EIRELI CNPJ: 59.403.410/0001-26
Item 11 Valor unitário: R\$ 1,3981 (um real e três mil novecentos e oitenta e um décimos de milésimos de centavos) Valor global: R\$ 13.981,00 (treze mil e novecentos e oitenta e um reais)
Item 15 Valor unitário: R\$ 0,2850 (dois mil oitocentos e cinquenta décimos de milésimos de centavos) Valor global: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)
Item 16 Valor unitário: R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Valor total: R\$ 15.201,00 (quinze mil e duzentos e um reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 34.418,50 (trinta e quatro mil e quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

Maceió, 27 de julho de 2022.

Magda Correia Lemos
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 648460

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.100/2022
Processo nº 4105-1096/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL) - PLS Nº 142/2021

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01

EMPRESA E S AMORIM CNPJ: 40.194.606/0001-20
Item 01 Valor unitário: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) Valor global: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais)
Valor total: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais)

Maceió, 27 de julho de 2022.

Magda Correia Lemos
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 648462

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.727/2021
Processo nº 2000-11577/2021- SESAU

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, destinado a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 05:

EMPRESA LUANA TARACZUK MICHALISZYN CNPJ: 27.792.194/0001-61
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 1.154,4642 (um mil cento e cinquenta e quatro reais quatro mil seiscentos e quarenta e dois décimos de milésimo de centavos) Valor global: R\$ 32.325,00 (trinta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais).
Valor total: R\$ 32.325,00 (trinta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais).

Item 06:

EMPRESA AF EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 29.127.216/0001-02
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 1.359,34 (um mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) Valor global: R\$ 43.498,88 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).
Valor total: R\$ 43.498,88 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 75.823,88 (setenta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

Maceió, 27 de julho de 2022.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins.
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 648466

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.637/2021
Processo nº 2000-6793/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA CAIXA DE OTORRINOLARINGOLOGIA

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 03, 04, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.

EMPRESA
URSA COMERCIAL LTDA CNPJ: 26.628.908/0001-38
Item 03 Valor unitário: R\$ 235,39 (duzentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) Valor global: R\$ 706,17 (setecentos e seis reais e dezessete centavos)
Item 04 Valor unitário: R\$ 216,63 (duzentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) Valor global: R\$ 649,89 (seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos)
Item 10 Valor unitário: R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
Item 13 Valor unitário: R\$ 30,83 (trinta reais e oitenta e três centavos) Valor global: R\$ 154,15 (cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)
Item 14 Valor unitário: R\$ 30,83 (trinta reais e oitenta e três centavos) Valor global: R\$ 154,15 (cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)
Item 15 Valor unitário: R\$ 24,92 (vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) Valor global: R\$ 74,76 (setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)
Item 16 Valor unitário: R\$ 32,30 (trinta e dois reais e trinta centavos) Valor global: R\$ 96,90 (noventa e seis reais e noventa centavos)
Item 17 Valor unitário: R\$ 32,30 (trinta e dois reais e trinta centavos) Valor global: R\$ 161,50 (cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos)
Item 18 Valor unitário: R\$ 113,6666 (cento e treze reais e seis mil seiscentos e sessenta e seis décimos de milésimos de centavos) Valor global: R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais)
Item 19 Valor unitário: R\$ 122,3333 (cento e vinte e dois reais e três mil trezentos e trinta e três décimos de milésimos de centavos) Valor global: R\$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete reais)
Valor total: R\$ 2.848,02 (dois mil e oitocentos e quarenta e oito reais e dois centavos)

Itens 01, 02, 11 e 22

EMPRESA
CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 27.711.259/0001-05
Item 01 Valor unitário: R\$ 35,83 (trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) Valor global: R\$ 537,45 (quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Item 02 Valor unitário: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) Valor global: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)
Item 11 Valor unitário: R\$ 43,60 (quarenta e três reais e sessenta centavos) Valor global: R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais)

Item 22 Valor unitário: R\$ 146,81 (cento e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos) Valor global: R\$ 440,43 (quatrocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) Valor total: R\$ 2.020,88 (dois mil e vinte reais e oitenta e oito centavos)
--

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 4.868,90 (quatro mil e oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)

Maceió, 27 de julho de 2022.

Magda Correia Lemos
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 648480

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 11.744/2021
Processo nº 2900.0000000732/2021

OBJETO: Contratação de serviços de pessoa jurídica, destinada à prestação de serviços gerais de limpeza e conservação e à prestação de serviços de copa, para esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR e para o Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Lote único:

EMPRESA
R A P S SERVICOS LTDA CNPJ: 30.612.425/0001-12
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 39.083,76 (trinta e nove mil, oitenta e três reais e setenta e seis centavos). Valor global: R\$ 78.167,52 (setenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 39.083,76 (trinta e nove mil, oitenta e três reais e setenta e seis centavos). Valor global: R\$ 78.167,52 (setenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 39.083,76 (trinta e nove mil, oitenta e três reais e setenta e seis centavos); Valor global: R\$ 156.335,04 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos).
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 39.083,76 (trinta e nove mil, oitenta e três reais e setenta e seis centavos). Valor global: R\$ 78.167,52 (setenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 32.305,44 (trinta e dois mil, trezentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 32.305,44 (trinta e dois mil, trezentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 32.305,44 (trinta e dois mil, trezentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 32.305,44 (trinta e dois mil, trezentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Valor total: R\$ 455.448,48 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 455.448,48 (dezoito mil reais). - Valor Global da Ata

Maceió, 27 de Julho de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 648486

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-13.556/2021
Processo nº 20106-021/2021OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPRESSÃO DE
300 EXEMPLARES DO MATERIAL PEDAGÓGICO PARA CURSISTAS

PROPOSTA VENCEDORA:

Lote 01

EMPRESA
GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F LTDA CNPJ: 11.114.463/0001-09
Item 01 Valor unitário: R\$ 300,00 (trezentos reais) Valor global: R\$ 300,00 (trezentos reais)
Item 02 Valor unitário: R\$ 165,82 (cento e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) Valor global: R\$ 165,82 (cento e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
Item 03 Valor unitário: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) Valor global: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)
Item 04 Valor unitário: R\$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos) Valor global: R\$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos)
Item 05 Valor unitário: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) Valor global: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
Item 06 Valor unitário: R\$ 100,00 (cem reais) Valor global: R\$ 100,00 (cem reais)
Item 07 Valor unitário: R\$ 100,00 (cem reais) Valor global: R\$ 100,00 (cem reais)
Item 08 Valor unitário: R\$ 500,00 (quinhentos reais) Valor global: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Item 09 Valor unitário: R\$ 5,00 (cinco reais) Valor global: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Item 10 Valor unitário: R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos) Valor global: R\$ 1.494,00 (um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais)
Item 11 Valor unitário: R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 5.625,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais)
Item 12 Valor unitário: R\$ 11,43 (onze reais e quarenta e três centavos) Valor global: R\$ 3.429,00 (três mil e quatrocentos e vinte e nove reais)
Item 13 Valor unitário: R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos) Valor global: R\$ 1.461,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e um reais)
Item 14 Valor unitário: R\$ 149,69 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos) Valor global: R\$ 299,38 (duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)
Valor total: R\$ 15.430,40 (quinze mil e quatrocentos e trinta e quatro centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 15.430,40 (quinze mil e quatrocentos e trinta e quatro centavos)

Maceió, 26 de julho de 2022.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 648389

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 13.085/2021
Processo nº 2000.24727/2020OBJETO: aquisição de órteses, próteses e materiais especiais - OPME'S -
ortopedia urgência e emergência, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 07, 08 e 09:

EMPRESA
NEXOMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ 17.085.673/0001-94
ITEM 07: Valor unitário: 9,13 (nove reais e treze centavos); Valor global: 5.697,12 (cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos);
ITEM 08: Valor unitário: 8,6001 (oito inteiros e seis mil e um décimos de milésimo); Valor global: 13.287,22 (treze mil e duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos);
ITEM 09: Valor unitário: 8,97 (oito reais e noventa e sete centavos); Valor global: 8.117,85 (oito mil e cento e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 27.102,19 (vinte e sete mil e cento e dois reais e dezenove centavos)

Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 11:

EMPRESA
CRUZEL COMERCIAL LTDA– CNPJ 19.877.178/0001-43
ITEM 01: Valor unitário: 13,60 (treze reais e sessenta centavos); Valor global: 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);
ITEM 02: Valor unitário: 15,20 (quinze reais e vinte centavos); Valor global: 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);
ITEM 03: Valor unitário: 14,07 (quatorze reais e sete centavos); Valor global: 3.517,50 (três mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
ITEM 04: Valor unitário: 14,07 (quatorze reais e sete centavos); Valor global: 3.517,50 (três mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
ITEM 05: Valor unitário: 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos); Valor global: 4.625,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais)
ITEM 11: Valor unitário: 11,26 (onze reais e vinte e seis centavos); Valor global: 13.692,16 (treze mil e seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)
Valor total: R\$ 32.552,16 (trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos)

Itens 10, 12 e 13:

EMPRESA
C. O DE SOUZA – CNPJ 30.788.967/0001-40
ITEM 10: Valor unitário: 12,14 (doze reais e quatorze centavos); Valor global: 18.938,40 (dezoito mil e novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos);
ITEM 12: Valor unitário: 11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos); Valor global: 8.197,70 (oito mil e cento e noventa e sete reais e setenta centavos);
ITEM 13: Valor unitário: 11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos); Valor global: 5.592,60 (cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)
Valor total: R\$ 32.728,70 (trinta e dois mil e setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 92.383,05 (noventa e dois mil e trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos) - Valor Global da Ata

Maceió, 27 de Julho de 2022.

Mércia Helena de Melo Lucena
Pregoeira

*Reproduzido por incorreção.

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 03. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS QUE SESAU ALTEROU A DEMANDA E FOI INCLuíDA A DEMANDA DA UNCISAL

INFORMAMOS QUE FOI EXCLUÍDO DO AVISO OS ITENS 05, 09, 14 E 15 DO PLS.

PLS-016/2021- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 03- PROCESSO E: 4105-057/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	PM	SESAU	UNCISAL	TOTAL
01	Filtro, tipo: barreira de bactérias e vírus, modelo: regenerador de calor e umidade, aplicação: espaço morto 60ml, volume corrente 150 a 1000ml, esterilidade: descartável,estéril, compatibilidade: elemento higroscópico cloreto de cálcio, componente: hidrofóbico, filtração > 99%, conector luerlock	Unidade		23.140	3.500	26.640
02	Filme radiológico, tipo: tomografia, adicional: para processamento seco, dimensões: 35 x 43 cm	Caixa com 100 unidades		15.787	-	15.787
03	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril	UNIDADE		22.776	-	22.776
04	Filtro capilar dialisador, material: membrana sintética, permeabilidade: baixo fluxo capilar, superfície corporal: superfície de 1,6 a 2,0 m2, esterilidade: estéril	UNIDADE		18.512	250	18.762
05	Solução para diálise peritoneal, composição: glicose, sódio, cálcio, magnésio, cloreto, lactato, concentração 1: cerca de 1,5% + 135 meq,l + 3,5 meq,l + 1 meq,l, concentração 2: 100 meq,l + 40 meq,l, características adicionais: em sistema fechado	bolsa c/ 2000mL		10.759	-	10.759
06	tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml, componentes: com edta-k3, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável	Unidade		138.320	-	138.320
07	Embalagem p, esterilização, material: polietileno de alta densidade - pead, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de h2o2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	Rolo c/ 70 m		14.134	-	14.134
08	Conjunto (kit) colocação diu, material: polietileno, quantidade peças: 4, componentes: tesoura cheron, guia de histerometria, espéculo e, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, aplicação: uso ginecológico	Unidade		6.037	-	6.037
09	Equipo bomba infusora, tipo: p, nutrição enteral, material: pvc cristal, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo conector: conector escalonado p, sonda c, tampa, tipo bomba: peristáltica linear, esterilidade: estéril, descartável	Unidade		59.358	5.700	65.058
10	Equipo bomba infusora, tipo: parenteral, material: isento de pvc, comprimento: mín. 280 cm, tipo câmara: câmara flexível, filtro de ar e 15 micras, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: injetor lateral “y” valvulado, isento de látex, tipo conector: conector luer lock, tipo bomba: peristáltica rotativa, esterilidade: estéril, descartável	Unidade	100	75.769	-	75.869
11	Equipo bomba infusora, tipo: parenteral, material: pvc cristal, comprimento: mín.230 cm, tipo câmara: câmara flexível, filtro de ar e 15 micras, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: injetor lateral “y” valvulado, isento de látex, tipo conector: conector luer lock, característica adicional: fotossensível, tipo bomba: peristáltica linear, esterilidade: estéril, descartável	Unidade	100	46.987	14.800	61.887
12	Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, modelo: infantil, capacidade : cerca de 100 ml, características adicionais : adesivo hipoalergênico, embalagem : embalagem individual - Descrição complementar: (FEMININO)	Unidade		20.436	5.100	25.536
13	Coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro hidrofóbico, bacteriológico, conector: conector universal, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável	Unidade		80.943	4.400	85.343
14	Dispositivo incontinência urinária, componentes: c, extensor nº 6,c, preservativo de látex, tipo uso: descartável, características adicionais: atóxico, apirogênico, esteril	Unidade		14.846	6.100	20.946

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Andréa Vitória Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat.100-7

Protocolo 648428

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (VESTUÁRIO HOSPITALAR). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMO QUE OS ITENS 14 (Vestuário Hospitalar

Tipo: Calça E Blusa, Material*: Algodão E Poliéster, Tamanho*: Gg, Cor*: Com Cor, Componente: Com Bolsos,

Tipo Manga: Manga Curta, Esterilidade*), 15 (Vestuário Hospitalar

Tipo: Calça E Blusa, Material*: Algodão, Tamanho*: M, Cor*: Com Cor, Componente: Com Bolsos, Tipo Manga:.) E 19 (Vestuário Hospitalar

Tipo: Calça E Blusa, Material*: Brim, Tamanho*: Gg, Cor*: Com Cor, Tipo Manga: Manga Curta,) FORAM EXCLUÍDOS POR FRACASSO NA COTAÇÃO DE PREÇOS.

PLS N° 067/2022- AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (VESTUÁRIO HOSPITALAR)

PROCESSO E: 4105.0549/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	SERIS	UNCISAL	TOTAL
01	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CAMISOLA, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO :ADULTO G, COR :COM COR,.	UNIDADE	4.895		700	5.595
02	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CAMISOLA, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO :ADULTO G, COR :COM COR, COMPONENTE	UNIDADE	2.879		660	3.539
03	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CAMISOLA, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO :ADULTO G, COR :COM COR, COMPONENTE	UNIDADE	1.691		650	2.341
04	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CAMISOLA, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO	UNIDADE	2.799		350	3.149
05	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CAMISOLA, MATERIAL :ALGODÃO,	UNIDADE	1.519		400	1.919
06	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO.	UNIDADE	1.433		70	1.503
07	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO :GG,.	UNIDADE	1.117		124	1.241
08	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :XGG, COR :COM COR, TIPO	UNIDADE	290		62	352
09	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :XGG, COR :COM COR, TIPO MANGA:MANGA CURTA,	UNIDADE	340	276	294	910
10	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM,	UNIDADE	8.397	2.100	1.639	12.136
11	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :G, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA,	UNIDADE	518		256	774
12	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :ALGODÃO, TAMANHO :G, GRAMATURA :CERCA DE 200 G/CM2, COR :COM COR, COMPONE	UNIDADE	2.284	183	1.126	3.593
13	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :GG, COR :COM COR, TIPO MANGA:MANGA JAPONESA,	UNIDADE	5.307	900	170	6.377
14	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :P, COR :COM COR, TIPO MANGA:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :	UNIDADE	1.215	75	229	1.519
15	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :XGG, COR :COM COR, TIPO MANGA:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	1.990		228	2.218
16	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :XGG, COR :COM COR, TIPO	UNIDADE	1.033	24	424	1.481
17	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :M, COR :COM COR, COMPONENTE:COM BOLSOS, TIPO	UNIDADE	7.334	600	2.596	10.530
18	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO:CALÇA E BLUSA, MATERIAL :BRIM, TAMANHO :P, COR :COM COR, TIPO MANGA:MANGA CURTA,	UNIDADE	6.085		1.569	7.654

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Amnon Gonçalves Melo
Assessor Técnico
Mat.159-7

Protocolo 648435

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E COPA E COZINHA. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS QUE FORAM EXCLUÍDOS DO AVISO OS ITENS 4, 12, 19, 20, 23, 24, 25, e 26 do PLS.

PLS N° 032/2022- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E COPA E COZINHA

PROCESSO: E: 4105-349/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	CBMAL
01	AVENTAL, MATERIAL:100% ALGODÃO METALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TÉRMICO, IMPERMEÁVEL, TIRAS E ALÇAS DE AJUSTE, APLICAÇÃO:COZINHA INDUSTRIAL, TAMANHO:G	UNIDADE	-	-

02	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL:ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPAS, CAPACIDADE:750 ML	UNIDADE	-	-
03	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL:ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPAS E 3 DIVISÕES, CAPACIDADE:1.200 ML	UNIDADE	-	-
04	PANELA, MATERIAL:ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE:12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPAS, TIPO:CAÇAROLA, DIÂMETRO:32 CM	UNIDADE	-	114
05	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE, TAMANHO ADULTO	PACOTE 50 UNIDADES	-	-
06	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:SOBREMESA	PACOTE 50 UNIDADES	-	50
07	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIESTIRENO, CAPACIDADE:180 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE	PACOTE 100 UNIDADES	300	4.900
08	ESCORREDOR, MATERIAL:ALUMÍNIO POLIDO, ALTURA:20 CM, DIÂMETRO:30 CM, APLICAÇÃO:ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇAS REFORÇADAS	UNIDADE	-	42
09	ESCORREDOR, MATERIAL:ALUMÍNIO, ALTURA:35 CM, DIÂMETRO:60 CM, CAPACIDADE:70 L, APLICAÇÃO:MASSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇAS REFORÇADAS E PÉS	UNIDADE	-	42
10	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO/SOBREMESA	PACOTE 50 UNIDADES	-	50
11	FILME EMBALAGEM, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FILME:ESTICÁVEL, LARGURA:28 CM, COMPRIMENTO:30 M, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	ROLO 30M	5	-
12	GARFO MESA, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	24	950
13	GARRAFATÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:2,5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA TIPO PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL	UNIDADE	18	73
14	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:7,50 M, LARGURA:45 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO	ROLO 7,5M	-	50
15	PAPEL FILME, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:29 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA	BOBINA 300M	5	50
16	PRATO, MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:SERVIÇO INFORMAL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL	PACOTE 10 UNIDADES	-	250
17	JARRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:02 L, MODELO:COM TAMPAS E ALÇA, APLICAÇÃO:ÁGUA/SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISA, SEM TAMPAS	UNIDADE	5	38
18	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:1 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPAS TIPO PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL	UNIDADE	5	73

ITEM	EMATER	FAPEAL	IZP	SEADES	SEFAZ	SEPREV	SEPLAG
01	-	-	-	-	-	-	-
02	-	-	-	-	-	-	-
03	-	-	-	-	-	-	-
04	-	-	-	-	-	-	-
05	18	-	-	-	-	-	-
06	18	-	-	-	-	246	-
07	255	-	40	264	3.750	3.542	596
08	-	-	-	-	-	-	-
09	-	-	-	-	-	-	-
10	18	-	-	-	-	-	-
11	-	-	-	-	-	-	-
12	24	50	-	-	-	-	-
13	14	-	-	-	70	84	2
14	-	-	-	-	-	-	-
15	-	-	-	-	-	-	-
16	90	-	-	-	-	-	-
17	-	-	-	-	-	10	-
18	2	10	-	-	100	-	-

ITEM	SERIS	SESAU	SSP	PMAL	UNCISAL	TOTAL
01	330	-	-	-	115	445
02	62.280	-	-	-	401.500	463.780
03	-	-	-	-	195.800	195.800
04	15	-	-	-	15	144
05	60	-	-	-	10.835	10.913
06	40	458	-	-	1.408	2.220
07	730	655	3.063	3.600	34.619	56.314
08	20	-	-	-	9	71
09	50	-	-	-	11	103
10	60	-	-	-	1.355	1.483
11	-	-	-	-	261	266
12	1.000	-	100	11.340	177	13.665
13	20	-	12	60	78	431
14	120	133	-	-	147	450
15	360	73	-	-	39	527
16	200	-	-	-	635	1.175
17	30	-	-	120	6	209
18	40	-	-	-	10	240

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Andréa Vitória Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat. 100-7

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.145/2022, oriundo do processo licitatório n.º 2000.11803/2021, cujo objeto é a Aquisição de 02 (DOIS) GRUPOS GERADORES, destinada à Administração Pública Estadual, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 01 no valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) ofertado pela empresa KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 07.228.290/0001-74, uma vez que, os valores arrematados encontram-se dentro do estimado pela Administração, conforme se desprende da amostra mercadológica.

Maceió, 26 de julho de 2022.

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 648465

No dia 27 de julho de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 4105-714/2022 - Aquisição de correlatos (diversos 2)- AMGESP;
Proc. Nº 2100-2199/2022 - Aquisição de aquisição de 30 (trinta) ar-condicionados - SSP;
Proc. Nº 4105-683/2022 - Aquisição de material de copa e cozinha - AMGESP;
Proc. Nº 2000-29222/2021 - Aquisição de equipamento, para atender a ação do governo federal frente ao programa emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus- SESAU;
Proc. Nº 2100-414/2022 - Contratação de serviço de treinamento de procedimentos de emergências em aeronaves de asas rotativas, do modelo as350 esquilo- SSP;
Proc. Nº 4105-1004/2020 - Aquisição de correlatos (15) - AMGESP;
Proc. Nº 1204-4626/2022 - Solicitação de descentralização orçamentária - PGE;
Proc. Nº 4105-650/2021 - Aquisição de correlatos (11) - AMGESP;
Proc. Nº 1500-47001/2021 - Contratação de empresa para prestação de serviços de subscrição, instalação e suporte para solução de auxílio a tomada de decisão, business intelligence (bi) - SEFAZ;
Proc. Nº 4105-505/2022 - Aquisição de correlatos (saneantes)- AMGESP;
Proc. Nº 2000-10886/2021- Aquisição de equipamentos- SESAU;
Proc. Nº 2000-15759/2021 - Aquisição de mobiliário - SESAU;
Proc. Nº 2900-070/2021- Contratação de empresa especializada para produção, instalação e possíveis substituições de placas de sinalização- SEDETUR;
Proc. Nº 5101-15404/2021- Aquisição de etilômetros e acessórios- DETRAN;
Proc. Nº 41506-271/2022 - Contratação de empresa na prestação de serviços contínuos com cessão de mão obra exclusiva para executar serviços especializados de tecnologia da informação-ITEC;
Proc. Nº 2100-3205/2022 - Aquisição de baterias compatíveis com o drone matricie 200 v2- SSP;
Proc. Nº 2000-21321/2021 - Aquisição de insumos farmacêuticos- SESAU;
Proc. Nº 13010-032/2022- Contratação de empresa para fornecimento de mentoria e suporte técnico- SETE.

Maceió, em 27 de julho de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 648482

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 49070-2429/2022

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço de empresas especializadas na locação espaço físico para treinamento e desenvolvimento de gestores desta Agência Reguladora, conforme termo de referência.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@hotmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-680, das 08:00 às 15:00 horas.

Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

Perseu Quintela de Medeiros Clemente
Setor de Compras

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO POR VIDEOCONFERÊNCIA

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como com fulcro no Decreto Estadual n.º 520, 22 de janeiro de 2002 e na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020, resolve convocar o Órgão Colegiado e interessados para participarem da Reunião Ordinária de Diretoria da ARSAL, a ser realizada no dia 28/07/2022, às 14h, por VIDEOCONFERÊNCIA, por meio do link (<https://arsal-al-gov-br.zoom.us/j/82773058950>). Na ocasião serão apreciados os processos administrativos a seguir:

1 - Processo SEI nº: 49070 - 00000222/2020

Interessado: Roberto Francisco da Silva

Assunto: Auto De Infração nº 0038/2020

Relatora: Andresa Pedrosa

2 - Processo SEI nº: 49070 - 00000306/2020

Interessado: Roberto Francisco da Silva

Assunto: Auto De Infração nº 0060/2020

Relatora: Andresa Pedrosa

3 - Processo SEI nº: 49070 - 00000311/2020

Interessado: Roberto Francisco da Silva

Assunto: Auto De Infração nº 0061/2020

Relatora: Andresa Pedrosa

4 - Processo SEI nº: 49070 - 00000315/2020

Interessado: Roberto Francisco da Silva

Assunto: Auto De Infração nº 0062/2020

Relatora: Andresa Pedrosa

5 - Processo SEI nº49070 - 00000370/2020

Interessado: Roberto Francisco da Silva

Assunto: Auto De Infração nº 0059/2020

Relatora: Andresa Pedrosa

6 - Processo SEI nº49070 -0000001927/2022

Interessado: Alessandra Saldanha Jambo

Assunto: TOI nº25566 (BRK AMBIENTAL)

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

7 - Processo SEI nº49070 -00000001909/2022

Interessado: Edvaldo de Oliveira

Assunto: TOI nº24288 (BRK AMBIENTAL)

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

8 - Processo SEI nº49070 -00000001885/2022

Interessado: José Ednelson S. De Oliveira

Assunto: - TOI nº00101 (BRK AMBIENTAL)

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

9 - Processo SEI nº49070 -00000001902/2022

Interessado: Edvaldo De Oliveira

Assunto: TOI nº24203 (BRK AMBIENTAL)

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

10 - Processo SEI nº49070 -00000002416/2022

Interessado: Maria Gorett Pereira Lima

Assunto: TOI Nº25047 (BRK AMBIENTAL)

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

11 - Processo SEI nº49070 - 00000002300/2022

Interessado: Pedro Acioli Costa

Assunto: - TOI nº24539 (BRK AMBIENTAL)

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

12 - Processo SEI nº49070 - 0000000110/2022

Interessado: Companhia De Saneamento De Alagoas - Casal

Assunto: Auto De Infração Nº07/2022

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

13 - Processo SEI nº49070 - 0000000093/2021

Interessado: Companhia De Saneamento De Alagoas - Casal

Assunto: Auto De Infração Nº04/2022

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

14 - Processo SEI nº49070 - 000000003035/2021

Interessado: Companhia De Saneamento De Alagoas - Casal

Assunto: Auto De Infração Nº06/2022

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

15 - Processo SEI nº49070 - 000000003032/2021

Interessado: Companhia De Saneamento De Alagoas - Casal

Assunto: Auto De Infração Nº08/2022

Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

Maceió, 27 de julho de 2022

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 648394

**CARHP - Companhia de Administração
de Recursos Humanos e Patrimoniais**

PORTARIA CARHP N° 37 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO – CARHP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei N° 6.219, de 27 de dezembro de 2000 e de acordo com, e de acordo com a Assembleia Geral Extraordinária de 06 de maio de 2019.

RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a empregada pública, JAREDE FERREIRA DA VERA CRUZ matrícula 421 portadores do CPF n° 144.525.884-68, pelo período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONARDO BARACHO MACENA
Liquidante/CARHP

PORTARIA CARHP N° 42 DE 27 DE JULHO DE 2022

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO – CARHP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei N° 6.219, de 27 de dezembro de 2000 e de acordo com, e de acordo com a Assembleia Geral Extraordinária de 06 de maio de 2019.

RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a empregada pública, LUCIANA DALIA CORREIA BRAGA FLUHR matrícula 395 portadores do CPF n° 564.298.944-87, pelo período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONARDO BARACHO MACENA
Liquidante/CARHP

PORTARIA CARHP N° 43 DE 27 DE JULHO DE 2022

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO – CARHP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei N° 6.219, de 27 de dezembro de 2000 e de acordo com, e de acordo com a Assembleia Geral Extraordinária de 06 de maio de 2019.

RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a empregada pública, MAYARA ELIZABTH FERREIRA SENA matrícula 416 portadores do CPF n° 113.590.924-55, pelo período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONARDO BARACHO MACENA
Liquidante/CARHP

PORTARIA CARHP N° 44 DE 27 DE JULHO DE 2022

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO – CARHP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei N° 6.219, de 27 de dezembro de 2000 e de acordo com, e de acordo com a Assembleia Geral Extraordinária de 06 de maio de 2019.

RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao empregado público LEONARDO BARACHO MACENA, matrícula 428, portador do CPF n° 059.172.304-20, pelo período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEONARDO BARACHO MACENA
Liquidante/CARHP

**DETRAN/AL - Departamento Estadual de
Trânsito do Estado de Alagoas**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) N° 72/2022-DETRAN/AL M. DA S. SANTOS AUTO ESCOLA (AUTO ESCOLA OLHO D'AGUA DO CASADO)

PROCESSO: E:05101.0000009931/2022; CREDENCIADA: M. DA S. SANTOS AUTO ESCOLA (AUTO ESCOLA OLHO D'AGUA DO CASADO) inscrita no CNPJ sob o n° 45.910.012/0001-91, estabelecida na Rod. AL 220, casa n° 20, Centro, Olho D'água do Casado-AL, Cep: 57.470-000, representada legalmente pelo Sr. Mateus da Silva Santos, inscrita no CPF sob o n° 144.381.684-14; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante Da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual n° 7.768/2015. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor - Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES EM CURSOS ESPECIAS N° 69/2022 - DETRAN/AL - SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (MACEIO/AL- BENEDICTO MOREIRA- UNIDADE B- N 19)

PROCESSO: E:05101.0000008849/2022; CREDENCIADA: A empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (MACEIO/AL - BENEDICTO MOREIRA - UNIDADE B- N 19), inscrita no CNPJ sob o n° 73.471.963/0025-14 estabelecida na Rua Edilson Lins de Araujo, n.º 500, Serraria, CEP 57.046-000, Maceió - AL, representada legalmente pela Sra, Daniele Cristina Madeiro Tenório de Moraes, inscrito no CPF sob o n° 053.507.234-13, FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante Da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de empresas para atuarem na qualificação e atualização de condutores em cursos especiais, Edital 02/2017; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 (trinta) meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante da empresa credenciada.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor - Presidente

**GABINETE CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
CETRAN/AL**

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 – Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o resultado dos processos administrativos abaixo:

PROCESSO E:05101.0000003487/2022

REQUERENTE: RODRIGO DOS SANTOS LIMA

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: DETRAN/AL

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO E:05101.0000006118/2022

REQUERENTE: JOSÉ ANDERSON AMARO DO NASCIMENTO

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: DETRAN/AL

RESULTADO: INDEFERIDO

Antônio Tenório Cavalcante Neto
Presidente do CETRAN/AL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC N° 72/2022 M. DA S. SANTOS AUTO ESCOLA (AUTO ESCOLA OLHO D'AGUA DO CASADO)

Processo E:05101.0000009931/2022 - Credenciamento - M. DA S. SANTOS AUTO ESCOLA (AUTO ESCOLA OLHO D'AGUA DO CASADO)

Credenciamento pelo Edital N°: 01/2016-DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de CFC'S

Credenciada: M. DA S. SANTOS AUTO ESCOLA (AUTO ESCOLA OLHO D'AGUA DO CASADO)

CNPJ: 45.910.012/0001-91

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ n° 0182/2016 que analisou

a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 – DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E:05101.000009931/2022, no Documento SEI nº (13591723), assim como o Despacho DETRAN SUBFCCFC (13591906); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor - Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E INSTITUIÇÕES PARA ATUAR NA QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES EM CURSOS ESPECIALIZADOS Nº 69/2022 - SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (MACEIO/AL- BENEDICTO MOREIRA- UNIDADE B- N 19)
Processo E:05101.000008849/2022 - Credenciamento da empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (MACEIO/AL- BENEDICTO MOREIRA- UNIDADE B- N 19)
Credenciamento pelo Edital Nº: 02/2017 - DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de empresas e instituições para atuar na qualificação e atualização de condutores em cursos especializados
CNPJ: 73.471.963/0025-14

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ/DETRAN-AL nº 256/2015 (fls. 38), com ratificação pelo Despacho CJ/DETRAN-AL Nº 619/2016 (fls. 94), aprovados pelos Despachos DP/DETRAN-AL nº 332/2016 (fls. 42) e DP/DETRAN-AL nº 595/2016 (fls. 96) respectivamente, que analisaram a minuta do edital que resultou no Edital de credenciamento empresas e instituições para atuar na qualificação e atualização de condutores em cursos especializados n.º 02/2017 – DETRAN/AL; Considerando a Análise DETRAN SUBFCCFC (13490496), constante no Processo E: 05101.000008849/2022, assim como o Despacho DETRAN SUBFCCFC (13491415); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor - Presidente

EMATER - Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável

PORTARIA/EMATER Nº 059/2022

O Diretor Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – Emater, Moisés Leandro da Silva, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo nº 140.566-000000598/2022; e

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea “a”, inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL;
RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

- Nelianne Maria Marinho de Gusmão, matrícula nº 148-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.688.834-64, que o coordenará;
- Rosa Maria Marques dos Anjos, matrícula nº 152-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 841.683.664-72;
- Maria Isalline Ferro de Lima Brasil, matrícula nº 94-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.544.054-01;
- Ariane Santos de Mendonça, matrícula nº 96-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.919.394-38;
- Vanessa Santa Rita Palmeira, matrícula nº 91-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.841.324-95
- Rita de Cássia Ferreira Lima, matrícula nº 100-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.928.514-34;
- Wannessa Kelly Wanderley Martins, matrícula nº 155-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.349.494-62;
- Maurício Apel, matrícula nº 127-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.399.364-88;
- Rachel Maria Nicholls Reys, matrícula nº 133-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 534.378.024-53;

j)Vanessa de Paula Monteiro, matrícula nº 182-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.541.064-80;

k)Frank Ferreira Calheiros, matrícula nº 114-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.323.464-40;

l)Claudimir Lins França, matrícula nº 97-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.488.014-15

m)Edjavannya Carvalho Silva, matrícula nº 95-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.154.904-90.

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
Diretor-Presidente

FAPEAL - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas

PORTARIA/FAPEAL Nº 96/2022

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Morgana Andreia Medeiros Tenorio, matrícula nº 96-5, portadora do CPF nº 759.151.544-68, ocupante do cargo de Superintendente Administrativa, lotada no Gabinete do Diretor-Presidente do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2022 a 10/08/2022.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 27 DE JULHO DE 2022.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/FAPEAL Nº 99/2022

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO ELIAS FIRMINO FERREIRA, Matrícula 62415-2, portador do CPF nº 052.343.094-95, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na Chefia de Controle de Consumo Interno do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 03/08/2022 a 12/08/2022.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 27 DE JULHO DE 2022.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA/IMA Nº 84/2022

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.625, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo E:04903.000000635/2022

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARCIA DENY PEREIRA ALVES, matrícula nº 0000032-9, portador(a) do CPF nº 115.446.005-34, ocupante do cargo de NS0046 - BIOLOGO, com lotação no GEMFI, para o Nível “II”, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL,

Maceió/AL, 27 de julho de 2022

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 648452

PORTARIA/IMA Nº 85/2022

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.625, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo E:04903.0000000890/2022

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) WILSON AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 0035160-1, portador(a) do CPF nº 134.383.604-20, ocupante do cargo de NEM020 - MOTORISTA, com lotação no SETRA, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 15/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL,

Maceió/AL, 27 de julho de 2022

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 648453

PORTARIA/IMA Nº 86/2022

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.625, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo E:04903.0000000886/2022

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA BETANEA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0029856-5, portador(a) do CPF nº 164.035.334-87, ocupante do cargo de NS0046 - BIÓLOGO, com lotação no GELAB, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 15/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL,

Maceió/AL, 27 de julho de 2022

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 648454

PORTARIA/IMA Nº 87/2022

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.625, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo E:04903.0000000871/2022

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOAO FELIX DE ARAUJO, matrícula nº 0000066-3, portador(a) do CPF nº 129.679.984-00, ocupante do cargo de NEM020 - MOTORISTA, com lotação no SETRA, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 12/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL,

Maceió/AL, 27 de julho de 2022

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 648455

Instituto de Proteção e Defesa
do Consumidor - PROCON/AL

PORTARIA/PROCON Nº 017/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 02/08/2022 e VOLTA no dia: 03/08/2022, Destino: SÃO SEBASTIÃO E CAMPO GRANDE.

Com data de IDA no dia 04/08/2022 e VOLTA no dia: 05/08/2022, Destino: CAMPO ALEGRE E LIMOEIRO DE ANADIA.

Com data de IDA no dia 09/08/2022 e VOLTA no dia: 10/08/2022, Destino: BARRA DE SANTO ANTÔNIO E PASSO DE CAMARAGIBE.

Com data de IDA no dia 11/08/2022 e VOLTA no dia: 12/08/2022, Destino: MAR VERMELHO E PAULO JACINTO

Com data de IDA no dia 16/08/2022 e VOLTA no dia: 17/08/2022, Destino: ESTRELA DE ALAGOAS E CACIMBINHA.

Com data de IDA no dia 18/08/2022 e VOLTA no dia: 19/08/2022, Destino: PILAR E MARIBONDO

Com data de IDA no dia 23/08/2022 e VOLTA no dia: 24/08/2022, Destino: ROTEIRO E JEQUIÁ

Com data de IDA no dia 25/08/2022 e VOLTA no dia: 26/08/2022, Destino: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, OLIVENÇA E CARNEIROS

Com data de IDA no dia 30/08/2022 e VOLTA no dia: 31/08/2022, Destino: COLÔNIA DE LEOPOLDINA E IBATEGUARA.

Em favor dos servidores listados abaixo:

Nome: João Raimundo José Lessa Santos Cargo: Supervisor Executivo Administrativo
CPF: 098.708.144-68
Nº de Diárias: 9 diárias
Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor Total: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 27 de JULHO de 2022.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON Nº 017/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 02/08/2022 e VOLTA no dia: 03/08/2022, Destino: SÃO SEBASTIÃO E CAMPO GRANDE.

Com data de IDA no dia 04/08/2022 e VOLTA no dia: 05/08/2022, Destino: CAMPO ALEGRE E LIMOEIRO DE ANADIA.

Com data de IDA no dia 09/08/2022 e VOLTA no dia: 10/08/2022, Destino: BARRA DE SANTO ANTÔNIO E PASSO DE CAMARAGIBE.

Com data de IDA no dia 11/08/2022 e VOLTA no dia: 12/08/2022, Destino: MAR VERMELHO E PAULO JACINTO

Com data de IDA no dia 16/08/2022 e VOLTA no dia: 17/08/2022, Destino: ESTRELA DE ALAGOAS E CACIMBINHA.

Com data de IDA no dia 18/08/2022 e VOLTA no dia: 19/08/2022, Destino: PILAR E MARIBONDO

Com data de IDA no dia 23/08/2022 e VOLTA no dia: 24/08/2022, Destino: ROTEIRO E JEQUIÁ

Com data de IDA no dia 25/08/2022 e VOLTA no dia: 26/08/2022, Destino: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, OLIVENÇA E CARNEIROS

Com data de IDA no dia 30/08/2022 e VOLTA no dia: 31/08/2022, Destino: COLÔNIA

DE LEOPOLDINA E IBATEGUARA.

Em favor dos servidores listados abaixo:

Nome: João Raimundo José Lessa Santos Cargo: Supervisor Executivo Administrativo

CPF: 098.708.144-68

Nº de Diárias: 9 diárias

Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor Total: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 28 de junho de 2022.

DANIEL SAMPAIO TORRES

Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON N° 018/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 02/08/2022 e VOLTA no dia: 03/08/2022, Destino: SÃO SEBASTIÃO E CAMPO GRANDE.

Com data de IDA no dia 04/08/2022 e VOLTA no dia: 05/08/2022, Destino: CAMPO ALEGRE E LIMOEIRO DE ANADIA.

Com data de IDA no dia 09/08/2022 e VOLTA no dia: 10/08/2022, Destino: BARRA DE SANTO ANTÔNIO E PASSO DE CAMARAGIBE.

Com data de IDA no dia 11/08/2022 e VOLTA no dia: 12/08/2022, Destino: MAR VERMELHO E PAULO JACINTO

Com data de IDA no dia 16/08/2022 e VOLTA no dia: 17/08/2022, Destino: ESTRELA DE ALAGOAS E CACIMBINHA.

Com data de IDA no dia 18/08/2022 e VOLTA no dia: 19/08/2022, Destino: PILAR E MARIBONDO

Com data de IDA no dia 23/08/2022 e VOLTA no dia: 24/08/2022, Destino: ROTEIRO E JEQUIÁ

Com data de IDA no dia 25/08/2022 e VOLTA no dia: 26/08/2022, Destino: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, OLIVENÇA E CARNEIROS

Nome: Maria Eduarda Alencar Torres Cargo: ASSESSORA TÉCNICA CPF: 101.010.774-75

Nº de Diárias: 8 diárias

Valor Unitário: R\$ 60,00 (setenta reais)

Valor Total: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 27 de JULHO de 2022.

DANIEL SAMPAIO TORRES

Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON N° 018/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 02/08/2022 e VOLTA no dia: 03/08/2022, Destino: SÃO SEBASTIÃO E CAMPO GRANDE.

Com data de IDA no dia 04/08/2022 e VOLTA no dia: 05/08/2022, Destino: CAMPO ALEGRE E LIMOEIRO DE ANADIA.

Com data de IDA no dia 09/08/2022 e VOLTA no dia: 10/08/2022, Destino: BARRA DE SANTO ANTÔNIO E PASSO DE CAMARAGIBE.

Com data de IDA no dia 11/08/2022 e VOLTA no dia: 12/08/2022, Destino: MAR VERMELHO E PAULO JACINTO

Com data de IDA no dia 16/08/2022 e VOLTA no dia: 17/08/2022, Destino: ESTRELA DE ALAGOAS E CACIMBINHA.

Com data de IDA no dia 18/08/2022 e VOLTA no dia: 19/08/2022, Destino: PILAR E MARIBONDO

Com data de IDA no dia 23/08/2022 e VOLTA no dia: 24/08/2022, Destino: ROTEIRO E JEQUIÁ

Com data de IDA no dia 25/08/2022 e VOLTA no dia: 26/08/2022, Destino: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, OLIVENÇA E CARNEIROS

Nome: Maria Eduarda Alencar Torres Cargo: ASSESSORA TÉCNICA CPF: 101.010.774-75

Nº de Diárias: 8 diárias

Valor Unitário: R\$ 60,00 (setenta reais)

Valor Total: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 28 de junho de 2022.

DANIEL SAMPAIO TORRES

Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON N° 019/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 04/08/2022 e VOLTA no dia: 05/08/2022, Destino: CAMPO ALEGRE E LIMOEIRO DE ANADIA.

Com data de IDA no dia 09/08/2022 e VOLTA no dia: 10/08/2022, Destino: BARRA DE SANTO ANTÔNIO E PASSO DE CAMARAGIBE.

Com data de IDA no dia 11/08/2022 e VOLTA no dia: 12/08/2022, Destino: MAR VERMELHO E PAULO JACINTO

Com data de IDA no dia 16/08/2022 e VOLTA no dia: 17/08/2022, Destino: ESTRELA DE ALAGOAS E CACIMBINHA.

Com data de IDA no dia 18/08/2022 e VOLTA no dia: 19/08/2022, Destino: PILAR E MARIBONDO

Com data de IDA no dia 23/08/2022 e VOLTA no dia: 24/08/2022, Destino: ROTEIRO E JEQUIÁ

Com data de IDA no dia 25/08/2022 e VOLTA no dia: 26/08/2022, Destino: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, OLIVENÇA E CARNEIROS

Com data de IDA no dia 30/08/2022 e VOLTA no dia: 31/08/2022, Destino: COLÔNIA DE LEOPOLDINA E IBATEGUARA.

Em favor dos servidores listados abaixo:

Nome: Adelaide Maria Fernandes de Melo Cargo: Assessora Técnica

CPF: 021.740.834-69

Nº de Diárias: 8 diárias

Valor Unitário: R\$ 60,00 (setenta reais) Valor Total: R\$ 480,00 (seiscentos e trinta).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho

-14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 27 de JULHO de 2022.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON N° 019/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 04/08/2022 e VOLTA no dia: 05/08/2022, Destino: CAMPO ALEGRE E LIMOEIRO DE ANADIA.

Com data de IDA no dia 09/08/2022 e VOLTA no dia: 10/08/2022, Destino: BARRA DE SANTO ANTÔNIO E PASSO DE CAMARAGIBE.

Com data de IDA no dia 11/08/2022 e VOLTA no dia: 12/08/2022, Destino: MAR VERMELHO E PAULO JACINTO

Com data de IDA no dia 16/08/2022 e VOLTA no dia: 17/08/2022, Destino: ESTRELA DE ALAGOAS E CACIMBINHA.

Com data de IDA no dia 18/08/2022 e VOLTA no dia: 19/08/2022, Destino: PILAR E MARIBONDO

Com data de IDA no dia 23/08/2022 e VOLTA no dia: 24/08/2022, Destino: ROTEIRO E JEQUIÁ

Com data de IDA no dia 25/08/2022 e VOLTA no dia: 26/08/2022, Destino: OLHO D'AGUA DAS FLORES, OLIVENÇA E CARNEIROS

Com data de IDA no dia 30/08/2022 e VOLTA no dia: 31/08/2022, Destino: COLÔNIA DE LEOPOLDINA E IBATEGUARA.

Em favor dos servidores listados abaixo:

Nome: Adelaide Maria Fernandes de Melo Cargo: Assessora Técnica
CPF: 021.740.834-69
N° de Diárias: 8 diárias
Valor Unitário: R\$ 60,00 (setenta reais) Valor Total: R\$ 480,00 (seiscentos e trinta).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 28 de junho de 2022.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON N° 020/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 11/08/2022 e VOLTA no dia: 12/08/2022, Destino: MAR VERMELHO E PAULO JACINTO

Com data de IDA no dia 18/08/2022 e VOLTA no dia: 19/08/2022, Destino: PILAR E MARIBONDO

Com data de IDA no dia 25/08/2022 e VOLTA no dia: 26/08/2022, Destino: OLHO D'AGUA DAS FLORES

Com data de IDA no dia 30/08/2022 e VOLTA no dia: 31/08/2022, Destino: COLÔNIA DE LEOPOLDINA E IBATEGUARA.

Em favor dos servidores listados abaixo:

Nome: Daniel Sampaio Torres Cargo: Diretor-Presidente CPF:053.530.004-20
N° de Diárias: 4 diárias
Valor Unitário: R\$ 100,00 (cem) Valor Total: R \$400,00 (quatrocentos).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 27 de JULHO de 2022.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON N° 020/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 11/08/2022 e VOLTA no dia: 12/08/2022, Destino: MAR VERMELHO E PAULO JACINTO

Com data de IDA no dia 18/08/2022 e VOLTA no dia: 19/08/2022, Destino: PILAR E MARIBONDO

Com data de IDA no dia 25/08/2022 e VOLTA no dia: 26/08/2022, Destino: OLHO D'AGUA DAS FLORES

Com data de IDA no dia 30/08/2022 e VOLTA no dia: 31/08/2022, Destino: COLÔNIA DE LEOPOLDINA E IBATEGUARA.

Em favor dos servidores listados abaixo:

Nome: Daniel Sampaio Torres Cargo: Diretor-Presidente CPF:053.530.004-20
N° de Diárias: 4 diárias
Valor Unitário: R\$ 100,00 (cem) Valor Total: R \$400,00 (quatrocentos).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 28 de junho de 2022.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n.º UNCISAL 003/2022

Processo: 41010.7166/2022

Tipo: menor preço global.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Técnica de Saúde Valéria Hora - ETSAL da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-Uncisal, mediante o regime empreitada por preço unitário.

A Comissão de Licitação da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentadas pelas licitantes. Após a análise das propostas de preços, realizada pelo departamento técnico componente da Comissão de Licitação, constatou-se que foram julgadas CLASSIFICADAS as empresas: MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º: 23.202.729/0001-46; e PHS ENGENHARIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.075.344/0001-70. Foram julgadas DESCLASSIFICADAS as empresas: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ n.º: 34.905.197/0001-20; MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.035.491/0001-22; e METRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º: 34.348.652/0001-33. Foi julgada VENCEDORA, tendo em vista o critério de menor preço, a empresa MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º: 23.202.729/0001-46, com a proposta no valor de R\$ 1.248.403,92 (Um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e três reais e noventa e dois centavos). De acordo com o artigo art. 109, I, da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de cinco dias úteis para recurso.

Maceió, 27 de julho de 2022.

Dellane de Miranda Freitas Mamede
Presidente / CPL de Obras -UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3479/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental N° 75.712 de 03 de setembro de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13/09/2021, com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no processo E:41010.0000017652/2022,

RESOLVE:

Instituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, composto pelos membros a seguir relacionados:

Prof. Jobson de Araújo Nascimento.

Prof. Hécio Beserra do Nascimento Júnior.

Prof. Fabiano Rodrigues dos Santos.

Prof. Eden Erick Hilário Tenório de Lima.

Prof. Ewerton Amorim dos Santos.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Reitor, 26 de julho de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

Reitor da UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3480/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental n° 75.712, republicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no processo n° E:41010.0000017652/2022,

RESOLVE:

Instituir a nova composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física pelo Sistema UAB-UNCISAL, conforme a seguir:

Prof. Jobson de Araújo Nascimento. Presidente do Colegiado.

Prof. Hécio Beserra do Nascimento Júnior. Docente responsável pela Pesquisa.

Prof. Fabiano Rodrigues dos Santos. Docente Responsável Pelas Monitorias.

Prof. Eden Erick Hilário Tenório de Lima. Docente Responsável pela Extensão.

Prof. Ewerton Amorim dos Santos. Docente Responsável pelo Estágio Obrigatório.

Carlos Alberto de Araújo Alves. Representante do Corpo Discente.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 26 de julho de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

Reitor da UNCISAL

UNEAL Universidade Estadual de Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA N° 544/2022 – REITORIA/UNEAL

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo administrativo SEI n°: 04104-0000002159/2022, RESOLVE:

Art. 1°: Instituir o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Administração Pública do PROESP, conforme normatização da Resolução n° 01 de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.

Art. 2°: Designar os professores: LENIVALDO MANOEL DE MELO - Matrícula n° 825829-5, MARCOS ALEXANDRE DA SILVA - Matrícula n° 13-2, e PETRUCIO REMIGIO DE SIQUEIRA - Matrícula n° 399-9, para sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração Pública.

Art. 3°: O NDE funcionará de acordo com as previsões da Resolução n° 008/2011 – CONSU/UNEAL, de 02 de agosto de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió-AL, 27 de julho de 2022.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes

Reitor/Uneal

PORTARIA/UNEAL N° 545/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 04104-0000002152/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

NILTON JOSE MELO DE RESENDE

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

CPF: 636.224.164-91

RG: 99001019510

Matrícula: 319-0

N° DE DIÁRIAS: 03 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

PERÍODO: 24/08/2022 a 29/08/2022.

DESTINO: SÃO PAULO-SP.

OBJETIVO: participar compoendo a 5ª edição do FLIMA - Feira Internacional da Mantiqueira, para falar ao público sobre o meu romance Fantasma e sobre a literatura contemporânea.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Fonte 0100000000 (Recursos Ordinários / Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país – fora do estado).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

REITOR/UNEAL

PORTARIA/UNEAL N° 546/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 04104-0000002195/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ROSILENE TORRES TEODORO

Cargo: GERENTE EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS.

CPF: 062.026.504-35

RG: 1710712

Matrícula: 398-0

N° DE DIÁRIAS: 1/2 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais).

PERÍODO: 28/07/2022 a 28/07/2022.

DESTINO: MACEIÓ-AL.

OBJETIVO: Participar da elaboração da proposta orçamentária 2023 – SEPLAG.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Fonte 0100000000 (Recursos Ordinários / Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país – dentro do estado).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

REITOR/UNEAL

PORTARIA/UNEAL N° 547/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 04104-0000002195/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ROSILENE TORRES TEODORO

Cargo: GERENTE EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS.

CPF: 062.026.504-35

RG: 1710712

Matrícula: 398-0

N° DE DIÁRIAS: 1/2 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais).

PERÍODO: 28/07/2022 a 28/07/2022.

DESTINO: MACEIÓ-AL.

OBJETIVO: Participar da elaboração da proposta orçamentária 2023 – SEPLAG.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Fonte 0100000000 (Recursos Ordinários / Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país – dentro do estado).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

REITOR/UNEAL

PORTARIA/UNEAL N° 548/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 04104-0000002177/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

RENILDO RIBEIRO-DE-SIQUEIRA

Cargo: Chefe do Núcleo Editorial - EdUneal

CPF: 035.218.164-86

RG: 1758923

Matrícula: 373-5

N° DE DIÁRIAS: 03 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

PERÍODO: 10/08/2022 a 13/08/2022.

DESTINO: Rio de Janeiro-RJ.

OBJETIVO: Participar das comemorações do centenário da Academia Brasileira de Letras e homenagens a Jorge de Lima.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Fonte 0100000000 (Recursos Ordinários / Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país – fora do estado).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

REITOR/UNEAL



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 83.651, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:03400.0000013320/2022, e o conteúdo do EDITAL N° 14 – SERIS, de 8 de junho de 2022, considerando o disposto na Lei n° 7.993, de 15 de fevereiro de 2018, e suas alterações constantes na Lei n° 8.650, de 31 de março de 2022, considerando, ainda, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA CATARINA MENESES SANTOS, CPF n° 051.758.855-29, para exercer o cargo de Policial Penal, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 83.577, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:03400.0000013320/2022, e o conteúdo do EDITAL N° 14 – SERIS, de 8 de junho de 2022, considerando o disposto na Lei n° 7.993, de 15 de fevereiro de 2018, e suas alterações constantes na Lei n° 8.650, de 31 de março de 2022, considerando, ainda, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS ANTONIO DUARTE DO ESPIRITO SANTO, CPF n° 007.501.344-45, para exercer o cargo de Policial Penal, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 83.804, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:03400.0000013320/2022, e o conteúdo do EDITAL N° 14 – SERIS, de 8 de junho de 2022, considerando o disposto na Lei n° 7.993, de 15 de fevereiro de 2018, e suas alterações constantes na Lei n° 8.650, de 31 de março de 2022, considerando, ainda, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter precário, LAIS TERESA RIBEIRO VIEIRA, CPF n° 092.093.574-50, para exercer o cargo de Policial Penal, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 84.271, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração à TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF n.º 090.525.414-77, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Gabinete do Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de julho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO N° 84.296, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:20105.0000011085/2022, RESOLVE conceder exoneração a DJALMA PAULINO DE MELO, CPF n° 445.078.364-68, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor da ASFIXIA, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de julho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 84.297, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:20105.0000011085/2022, RESOLVE nomear ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO, CPF n° 049.543.894-45, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor da ASFIXIA, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Djalma Paulino de Melo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de julho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 84.298, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° 4104-000001527/2022, RESOLVE conceder exoneração a JEYLLA SALOMÉ BARBOSA DOS SANTOS, CPF n.º 045.365.394-41, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de julho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 84.299, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° 4101.0000001527/2022, RESOLVE nomear MARIA EDINEY FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 760.556.553-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jeylla Salomé Barbosa dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de julho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 84.300, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:2900.0000001124/2022, RESOLVE conceder exoneração a ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, CPF n.º 740.277.784-72, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico

Almoxarifado, Nível AST-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de julho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 84.301, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:2900.0000001124/2022, RESOLVE nomear JOSÉ RAFAEL OLIVEIRA BILIA BARBOSA DE MELO, CPF n.º 068.684.074-75, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Almoxarifado, Nível AST-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Antônio Carlos dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de julho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 84.302, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:4104-0000001927/2022, RESOLVE conceder exoneração a ARIANE LOUDEMILA SILVA DE ALBUQUERQUE, CPF n.º 012.179.634-56, do cargo, de provimento em comissão, de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Nível PRE-2, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de julho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 84.303, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:4104-0000001927/2022, RESOLVE nomear RUBENS PESSOA DE BARROS, CPF n.º 330.900.414-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Nível PRE-2, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ariane Loudemila Silva de Albuquerque.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de julho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 84.304, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SILVIA CASTRO SOUZA CAPELANES, CPF n° 440.439.518-33, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Projetos, Nível ASE-1, do Gabinete do Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de julho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 84.305, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000011247/2019, considerando que o servidor JOÃO MARCELO DE ALMEIDA GUSMÃO LYRA, inscrito no CPF/MF sob o n° 889.559.404-59, ocupante do cargo de Médico, matrícula n° 2806-1, lotado na Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas – UNCISAL, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgado e responsabilizado pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de julho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 84.306, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PA 13426016, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 13474768, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000015191/2022,

RESOLVE:

Art. 1° Fica deseficacizado o Decreto Estadual n° 83.233, de 14 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de junho de 2022, que concedeu a exoneração, a pedido, a partir de 1° de novembro de 2021, a servidora NÚBIA LEMOS DA SILVA, CPF n° 073.983.624-20, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, matrícula n° 4149-1, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de julho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pesca e Aquicultura - SEAGRI**

PORTARIA/SEAGRI N° 183 /2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder férias de 20(Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora Marimilce Soares de Castro, matrícula n° 32-9, portadora do CPF n° 209.574.914-68, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotada na Unidade, SUPIP do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 08.08.2022 até 27.08.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.º

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 27 de Julho de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEAGRI N° 181/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder férias de 10(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor Luiz Gustavo Santos de Miranda, matrícula n° 348-4, portador do CPF n° 024.967.154-98, ocupante do cargo de Supervisor de Fortalecimento das Cadeias Produtivas, lotado na Unidade, SUPDA do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 22.08.2022 até 31.08.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 27 de Julho de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEAGRI N° 182/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder férias de 15(Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor José Roberto Fernandes Gomes, matrícula n° 403-0, portador do CPF n° 164.299.234-87, ocupante do cargo de Superintendente de Desenvolvimento da Pesca, lotado na Unidade, SUPDP do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 01.08.2022 até 15.08.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.º

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 27 de Julho de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 1135/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo n° E:02100.0000004311/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 1061/2022 de 21/07/2022, que concedeu férias em favor do servidor: MARCUS VINÍCIUS FERREIRA GOMES, Cargo: ASSESSOR, portador do CPF n° 567.854.964-20 e matrícula n° 9602-4.

ONDE SE LÊ:

“período aquisitivo 2021/2022”

LEIA-SE:

“período aquisitivo 2020/2021”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 27/07/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 648399**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/FAPP N° 690/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JADDE DE FREITAS LEITE, matrícula n° 79, portadora do CPF n° 089.366.114-70, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ENSINO, CULTURA E ESPORTE, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO, PRODUCAO E LABORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 27 de Julho de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 648402**Secretaria de Estado da Fazenda**

PORTARIA/SEFAZ N° 1121/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000024874/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES ROCHA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 090.546.664-04

RG: 36624810 SSP AL

Matrícula: 3111-9

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: 18/07/2022 e 23/07/2022

DESTINOS: Novo Lino/AL (18 e 23/07/2022) e Delmiro Gouveia/AL (19 a 20/07/2022).

OBJETIVO: Realizar vistoria para diagnosticar o problema de iluminação no pátio e avaliar junto com a construtora os pontos estratégicos para a iluminação nas extremidades do Posto Fiscal de Novo Lino, bem como acompanhar os paliativos feito no pavimento do Posto Fiscal de Delmiro Gouveia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 27 de julho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 648391**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

PORTARIA/SEPLAG N° 13717/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.23590/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ADRIANA DAYSE ROCHA PINHEIRO PEIXOTO, matrícula n° 501174, portadora do CPF n° 894.426.284-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 16/07/2022 até 30/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13730/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.20312/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora AGILSA MARIA DA SILVA, matrícula n° 23429, portadora do CPF n° 330.351.644-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 21/07/2022 até 18/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13702/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.20126/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora ALDENIR OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n° 825442, portadora do CPF n° 383.901.244-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 25/07/2022 a 22/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13696/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 2000.22621/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 13551 de 26/07/2022, que resolveu correção da matrícula da licença, ONDE SE LÊ: "Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ALINE CARLA ARAUJO CARVALHO, matrícula n° 2851, portadora do CPF n° 007.858.944-46, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 11/07/2022 até 25/07/2022." LEIA-SE: "Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ALINE CARLA ARAUJO CARVALHO, matrícula n° 3067, portadora do CPF n°

007.858.944-46, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 11/07/2022 até 25/07/2022.” SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13722/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.16695/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ANA APARECIDA VITAL PIMENTEL, matrícula nº 823951, portadora do CPF nº 404.130.984-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/07/2022 a 19/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13751/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.24595/2022, RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO CARLOS DE MELO RODRIGUES, matrícula nº 863575, portador do CPF nº 222.821.304-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 25/07/2022 até 31/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13749/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.20390/2022, RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS, matrícula nº 81212, portador do CPF nº 677.963.114-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 19/07/2022 até 25/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13750/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.20390/2022, RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS, matrícula nº 9865336, portador do CPF nº 677.963.114-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 19/07/2022 até 25/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13741/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.17898/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor ANTONIO PADUA MARTINS, matrícula nº 2180, portador do CPF nº 144.571.994-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado

na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 dias, a contar de 24/07/2022 até 19/01/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13708/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.23331/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANY LAURA SEVERO DA SILVA, matrícula nº 2202, portadora do CPF nº 050.362.424-16, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 6 dias, a contar de 18/07/2022 até 23/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13753/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.20656/2022, RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora BRUNA DEODATO PEREIRA, matrícula nº 823860, portadora do CPF nº 011.977.224-83, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 21/07/2022 até 04/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13701/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.17810/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora CARMINA ALVES DA SILVA MENDES, matrícula nº 501759, portadora do CPF nº 035.270.734-85, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 25/07/2022 até 08/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13703/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.20489/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CICERA VIEIRA SANDES SOUSA, matrícula nº 826690, portadora do CPF nº 958.053.464-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 20/07/2022 até 03/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13726/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.23479/2022, RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor CICERO CAVALCANTE MENDONCA, matrícula nº 73, portador do CPF nº 208.953.994-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade

DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 18/07/2022 até 22/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13624/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.19515/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora CLEIDEMAR CAVALCANTE AVELINO, matrícula n° 825571, portadora do CPF n° 227.493.574-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 25/07/2022 a 22/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13691/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.17741/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor DAVI EDUARDO MELQUIADES PEREIRA, matrícula n° 2946, portadora do CPF n° 108.786.144-60, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 22/07/2022 até 26/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13700/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.23586/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELIZETE GOMES MOURA, matrícula n° 24507, portadora do CPF n° 227.794.694-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 19/07/2022 até 23/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13724/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.23589/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora EMILIA MARIA WANDERLEY, matrícula n° 863913, portadora do CPF n° 255.516.804-44, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 18/07/2022 até 16/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13706/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 20105.12097/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor ERALDO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula n° 65958, portador do CPF n° 177.745.944-34, ocupante

do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 24° DIST POL RIO LARGO II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 19/07/2022 até 02/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13719/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.23861/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora FABIA ADRIANA BARBOSA BRANCO, matrícula n° 864369, portadora do CPF n° 030.093.714-89, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 18/07/2022 até 16/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13739/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.24580/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FABIANA DE MELO NOVAIS, matrícula n° 863577, portadora do CPF n° 016.768.647-09, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 25/07/2022 até 08/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13714/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.17842/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GISELY SANTANA FARIAS RIOS, matrícula n° 1379, portadora do CPF n° 049.826.954-07, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 21/07/2022 até 27/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13630/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1700.4122/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor GLENIO OLIVEIRA E SILVA, matrícula n° 26226, portador do CPF n° 033.299.844-49, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 60 dias, a contar de 01/06/2022 até 30/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13727/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.18904/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor GUSTAVO RIBEIRO SILVA E CARVALHO, matrícula n° 28074, portador do CPF n° 060.415.804-

14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 19/07/2022 até 16/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13629/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.17640/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora IEDA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 2825, portadora do CPF n° 097.499.124-46, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 20/07/2022 até 26/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13712/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.23335/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ILDA MARIA DA SILVA, matrícula n° 47899, portadora do CPF n° 284.936.054-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 15/07/2022 até 19/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13709/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.24456/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JENICE COELHO RODRIGUES CARIRI, matrícula n° 864291, portadora do CPF n° 488.917.624-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 22/07/2022 até 28/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13626/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.23791/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOAO ROBERTO BERNARDO MUNIZ, matrícula n° 9863947, portador do CPF n° 029.384.114-48, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 20/07/2022 até 26/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13729/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.23584/2022, RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE

CONSTANTINO DOS SANTOS, matrícula n° 24734, portador do CPF n° 411.490.764-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 19/07/2022 até 22/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13547/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.18418/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora JOSEFA AMARAL NETA, matrícula n° 825593, portadora do CPF n° 588.693.364-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 13/07/2022 a 10/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13720/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.20314/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOSEFA EMANUELLA DE JESUS FERREIRA, matrícula n° 29075, portadora do CPF n° 009.087.754-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 25/07/2022 até 03/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13689/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.20139/2022, RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOSIMAR GOMES DA SILVA, matrícula n° 412, portador do CPF n° 048.045.234-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 21/07/2022 até 18/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13690/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.20139/2022, RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOSIMAR GOMES DA SILVA, matrícula n° 28457, portador do CPF n° 048.045.234-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 21/07/2022 até 18/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13725/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.24351/2022, RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KATY POLLYANNI FERREIRA SILVEIRA, matrícula n° 865511, portadora do CPF

n° 020.424.964-30, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 22/07/2022 até 05/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13693/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.17757/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora LOURIENE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 3248, portadora do CPF n° 073.796.844-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 dias, a contar de 22/07/2022 até 04/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13686/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.18889/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARCIA NELMA FERREIRA DAMASCENO, matrícula n° 165, portadora do CPF n° 677.776.194-20, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 dias, a contar de 16/07/2022 até 11/01/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13752/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.20712/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARCIA SAMPAIO LIMA, matrícula n° 863539, portadora do CPF n° 575.792.294-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 26/07/2022 até 24/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13713/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.17845/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCUS AURELIO MEDEIROS COSTA, matrícula n° 52342, portadora do CPF n° 930.741.824-15, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 23/07/2022 até 27/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13697/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.23328/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA CICERA DA CONCEICAO, matrícula n° 25051, portadora do CPF n° 154.006.114-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade

DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 08/07/2022 até 12/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13694/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.17762/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA CICERA DA SILVA, matrícula n° 501050, portadora do CPF n° 888.601.244-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 22/07/2022 até 26/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13707/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.20388/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA DAS GRACAS DE SOUSA BRITO, matrícula n° 84212, portadora do CPF n° 101.960.134-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 28/07/2022 a 25/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13695/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.20506/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA DE FATIMA BATISTA SANTOS, matrícula n° 824069, portadora do CPF n° 731.154.104-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 dias, a contar de 15/07/2022 até 10/01/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13634/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.20505/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DO CARMO COURA MELO NETA, matrícula n° 6316, portadora do CPF n° 349.015.314-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 25/07/2022 até 08/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13687/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.20070/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA JOSE NASCIMENTO DA

SILVA, matrícula n° 824188, portadora do CPF n° 494.286.324-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 25/07/2022 a 22/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13748/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.20247/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA JOSE SOUZA DA SILVA, matrícula n° 84830, portadora do CPF n° 007.681.804-73, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 21/07/2022 até 19/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13711/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.23860/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA NILZA MACHADO DA SILVA, matrícula n° 500804, portadora do CPF n° 758.944.594-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 11 dias, a contar de 20/07/2022 até 30/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13710/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.20374/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA ROSANGELA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 82033, portadora do CPF n° 843.087.374-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 25/07/2022 até 08/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13740/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.20420/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIANA ASSUNCAO OLIVEIRA, matrícula n° 9866193, portadora do CPF n° 972.116.304-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 21 dias, a contar de 22/07/2022 até 11/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13628/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.17515/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIGIA MARIA SOUZA DE MOURA BARBOSA, matrícula n° 500983, portadora do CPF n° 445.608.184-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 19/07/2022 até 23/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13704/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.20499/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIVANIA VIANA CAVALCANTE, matrícula n° 9865395, portadora do CPF n° 008.711.654-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 dias, a contar de 26/07/2022 até 29/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13738/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.20405/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARLENE NORONHA CAVALCANTE BARROS, matrícula n° 825434, portadora do CPF n° 372.796.884-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/07/2022 a 17/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13721/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.23325/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARLI MENEZES BISPO, matrícula n° 47884, portadora do CPF n° 154.008.324-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 18/07/2022 até 22/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13625/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.19652/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARTA VERONICA DE SOUSA PALMEIRA SILVA, matrícula n° 58294, portadora do CPF n° 514.841.884-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 12/07/2022 até 10/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13754/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.17916/2022, RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARTHA DE ARAUJO ARAGAO PINHEIRO, matrícula nº 501428, portadora do CPF nº 635.313.994-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 25/07/2022 até 08/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13718/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.23858/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARY AUGUSTA CAVALCANTE PEIXOTO, matrícula nº 865177, portadora do CPF nº 209.032.944-00, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPG EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 20/07/2022 até 03/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 27 de Julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13685/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.20124/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARYELEE CHRISTINNE DA SILVA RAMOS, matrícula nº 826219, portadora do CPF nº 041.315.644-32, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 21/07/2022 até 18/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13705/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.23617/2022, RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor MAX VICENTE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 2947, portador do CPF nº 068.292.294-30, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPG EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 19/07/2022 até 22/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13688/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.17725/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MERCIA SIMONE DOS SANTOS, matrícula nº 500842, portadora do CPF nº 145.270.878-94, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 25/07/2022 até 31/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13699/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.23805/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MICHELLE CRISTINA VITOR DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 9863985, portadora do CPF nº 010.438.334-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 20/07/2022 até 24/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13723/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.23705/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor MIGUEL FERNANDES, matrícula nº 1636, portador do CPF nº 505.520.664-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 12/07/2022 até 09/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13627/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 2000.21925/2022,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora NEILMA DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 2688, portadora do CPF nº 063.781.774-57, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL D A CRIANCA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 01/06/2022 até 26/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 27 de Julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.051/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.0000024457/2021, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) MARIA IZABEL VASCO DA ROCHA, no cargo de SECRETARIO ESCOLAR, matrícula nº 9866081, portador(a) do CPF nº 026.032.584-86, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER Nº PGE/PA-13287917 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 13427765/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 04 anos e 05 meses e 02 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 01/09/2021, NIT nº 1269765701-2 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descritos:

a) 02 meses e 29 dias, no período de 18/08/1999 a 16/11/1999, prestados à ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ, na função de TELEFONISTA;
b) 04 anos, 02 meses e 03 dias, no período de 01/03/2001 a 03/05/2005, prestados à ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.052/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01800.0000033653/2021, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) ANA MARIA DA SILVA PEREIRA, no cargo de MERENDEIRA, matrícula n° 81856, portador(a) do CPF n° 646.909.204-78, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER N° PGE/PA-13331994 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13427896/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 11 anos, 11 meses e 04 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 13/11/2021, NIT n° 1232157964-3 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9° da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1°, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 11 anos, 06 meses e 20 dias, no período de 15/04/1987 a 04/11/1998, prestados ao BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, na função de OPERADOR DE CAIXA;

b) 03 meses e 10 dias, no período de 21/05/1999 a 31/08/1999, prestados à ABRAKADABRA COMÉRCIO LTDA, na função de VENDEDORA;

c) 01 mês e 04 dias, no período de 01/12/1999 a 04/01/2000, prestados à ESPRO DO BRASIL LTDA, na função de PROMOTORA DE VENDAS.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.171/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.637/2022 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000009782/2022. RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) VALQUIRIA MAZONI MARTINS, matrícula n° 0041046-2, portador(a) do CPF n° 129.493.614-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe “B”, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.172/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.637/2022 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000009713/2022. RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCELO RICARDO LEITE, matrícula n° 471, portador(a) do CPF n° 059.815.314-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe “B”, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.173/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.637/2022 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000017544/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA PAULA ACIOLI DE MOURA, matrícula n° 0051630-9, portador(a) do CPF n° 786.632.454-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.174/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.637/2022 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000033448/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DAMIAO NOGUEIRA, matrícula n° 0022957-1, portador(a) do CPF n° 924.957.025-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.175/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.637/2022 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000018439/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) KARLA ANDREA TAVARES DA SILVA, matrícula n° 0051434-9, portador(a) do CPF n° 009.074.264-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.177/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 02000.00016458/2018, RESOLVE retificar a Portaria/SEPLAG N° 4.423/2019 que concedeu abono permanência a servidora MARIA DE LOURDES PRAZERES ARAGAO, matrícula n° 34664, portadora do CPF n° 209.836.384-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2018.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 01/02/2018”

LEIA-SE:

“a partir de 01/09/2018”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.470/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01800.0000010139/2019, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) LUCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, no cargo de MERENDEIRA, matrícula n° 823802, portador(a) do CPF n° 384.116.014-04, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER N° 13518059 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13550241/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 12 anos e 06 meses de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 16/10/2019, NIT n° 1140128873-6 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9° da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1°, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 09 anos e 06 meses, no período de 21/01/1985 a 20/07/1994, prestados ao BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, na função de OPERADORA DE CAIXA;

b) 03 meses, no período de 01/12/1996 a 28/02/1997, prestados à RENASCE MAGAZINE LTDA, na função de CAIXA;

c) 11 meses, no período de 01/04/1997 a 28/02/1998, prestados à RENASCE MAGAZINE LTDA, na função de CAIXA;

d) 10 meses, no período de 01/09/1995 a 30/06/1996, prestados como autônomo;
e) 03 meses, no período de 01/09/1996 a 30/11/1996, prestados como autônomo;
f) 09 meses, no período de 01/07/1998 a 31/03/1999, prestados como autônomo.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 25 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.499/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:20105.0000010069/2022, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) DOROTEU MARQUES DA LUZ NETO, no cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, matrícula n° 71417, portador(a) do CPF n° 453.728.024-72, lotado(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER 13380786 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13428191/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 01 ano, 11 meses e 19 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 23/09/2019, NIT n° 1800022933-7 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 11 meses e 19 dias, no período de 12/01/1984 a 31/12/1985, prestados ao BANCO DO BRASIL SA, na função de MENOR AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 25 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.501/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:20105.0000015729/2020, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) STERVARD DOS SANTOS LISBOA, no cargo de AGENTE DE POLICIA, matrícula n° 301337, portador(a) do CPF n° 013.282.494-92, lotado(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER N° PGE/PA-13379882 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13429292/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 06 anos, 03 meses e 22 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 13/02/2020, NIT n° 1246643343-7 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 04 meses e 01 dia, no período de 01/07/1992 a 01/11/1992, prestados à S A USINA CORURUPE ACUCAR E ALCOOL, na função de SERVENTE;

b) 05 anos, 11 meses e 21 dias, no período de 13/05/1996 a 03/05/2002, prestados à C ENGENHARIA S/A, na função de SERVENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 25 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.502/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:20105.0000009123/2022, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de AGENTE DE POLICIA, matrícula n° 301569, portador(a) do CPF n° 226.870.925-68, lotado(a) na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER N° PGE/PA-13062356 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13496124/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 18 anos e 01 mês e 04 dias de contribuição previdenciária, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, incisos I e V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 10 meses e 16 dias, no período de 03/02/1981 a 15/12/1981, servido ao MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO, na função de SOLDADO, prestados em atividade de direito público, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art.105,inciso I, da Lei n°5.247/91;

b) 01 ano, 03 meses e 01 dia, no período de 17/02/1982 a 17/05/1983, prestados à MASSA FALIDA USINA SANTANA SOCIEDADE ANONIMA, na função de AUXILIAR DE ALMOXARIFE;

c) 01 ano, 01 mês e 01 dia, no período de 28/09/1983 a 28/10/1984, prestados a CIAN - CONSTRUCAO, IMOBILIARIA E AGROPECUARIA LTDA, na função de AUXILIAR DE ALMOXARIFE;

d) 27 dias, no período de 04/12/1984 a 31/12/1984, prestados à LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS, na função de BALCONISTA;

e) 07 meses, no período de 01/06/1985 a 31/12/1985, prestados à JOAO PESSOA SECRETARIA DE FINANÇAS SEFIN, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO;

f) 10 dias, no período de 11/08/1986 a 20/08/1986, prestados à CONSTRUTORA COESA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, sem registro de função;

g) 04 meses e 15 dias, no período de 16/10/1986 a 28/02/1987, prestados à TECIDOS VICENTE SOARES S/A - CASAS REGENTE, na função de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO;

h) 03 meses e 24 dias, no período de 07/05/1987 a 31/08/1987, prestados à LOJAS RIACHUELO SA, na função de RECEPCIONISTA DE CRÉDITO;

i) 09 meses e 23 dias, no período de 07/10/1987 a 29/07/1988, prestados à CEMSA CONSTRUÇOES ENGENHARIA E MONTAGENS SA, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO;

j) 05 anos, 01 mês e 21 dias, no período de 10/11/1988 a 31/12/1993, prestados à EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A EBAL, sem registro de função;

k) 07 anos, 06 meses e 16 dias, no período de 10/11/1992 a 16/07/2001, prestados à EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A EBAL, na função de FISCAL DE CAIXA.

- Os períodos supradescritos nas letras 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'l' perfazem o total geral de 17 anos e 02 meses e 18 dias, prestados em atividade de direito privado, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art.105,inciso V, da Lei n°5.247/91.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.503/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:20105.0000002092/2020, RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de contribuição do(a) servidor(a) SILVIO ROBERTO AZEVEDO MENEZES, matrícula n° 55020, portador(a) do CPF n° 469.087.144-20, no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do DESPACHO PGE/PA 13529398 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 13551053/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Desaverbem-se:

2.1. 04 anos, 04 meses e 22 dias de contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Resolução N° 025 do CONSAGE, bem como, do art. 127, VIII, do Decreto n° 3.048/1999, na redação dada pelo Decreto n° 10.410/2020, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano e 04 meses, no período de 03/01/1985 a 02/05/1986, prestados ao BANCO REAL S/A, na função de ESCRITURÁRIO;

b) 08 meses e 27 dias, no período de 01/03/1981 a 27/11/1981, prestados ao IFAL, na função de ALUNO APRENDIZ;

c) 09 meses, no período de 01/03/1982 a 30/11/1982, prestados ao IFAL, na função de ALUNO APRENDIZ;

d) 09 meses, no período de 01/03/1983 a 30/11/1983, prestados ao IFAL, na função de ALUNO APRENDIZ;

e) 09 meses e 25 dias, no período de 27/02/1984 a 21/12/1984, prestados ao IFAL, na função de ALUNO APRENDIZ.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.635/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000017264/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ADRIANO SANTOS FERREIRA PINTO, matrícula n° 36683, portador(a) do CPF n° 788.214.014-72, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.637/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.633/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000011440/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANTENOR NUNES DO NASCIMENTO, matrícula n° 173, portador(a) do CPF n° 291.489.874-68, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, pertencente a CARREIRA DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE, Lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.538/2022

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000011496/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ITANIELLY GOMES QUEIROZ, matrícula n° 9864027, portador(a) do CPF n° 010.911.534-18, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.539/2022

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.00000110786/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) AMABEL MARIA ACIOLI GOMES, matrícula n° 51966, portador(a) do CPF n° 443.081.594-15, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.540/2022

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 6.730/2006, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000007540/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LUCIENE DE OLIVEIRA, matrícula n° 18984, portador(a) do CPF n° 505.396.204-91, ocupante do cargo de MEDICO no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Classe C, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.541/2022

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000010788/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ISABELLE POLYANNA DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula n° 864661, portador(a) do CPF n° 045.157.694-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.542/2022

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000013697/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DAVI MARCOS TAVARES DA SILVA, matrícula n° 864445, portador(a) do CPF n° 411.861.254-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.543/2022

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000017706/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALCIONE BISPO MOREIRA, matrícula n° 501622, portador(a) do CPF n° 024.111.444-66, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.544/2022

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000010816/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SIMONE SANTOS DUARTE, matrícula n° 9864013, portador(a) do CPF n° 459.768.644-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.545/2022

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000017467/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MICHELY HOANY LIMA ARAGAO OLIVEIRA, matrícula n° 39345, portador(a) do CPF n° 683.418.734-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.641/2022

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000009245/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA DEBORA OLIVEIRA CRUZ ALVES, matrícula n° 9863868, portador(a) do CPF n° 028.255.314-21, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13715/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.20412/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora QUITERIA SOARES TELES, matrícula n° 9865579, portadora do CPF n° 029.108.994-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/07/2022 a 19/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13632/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.24044/2022,

RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora REGINA BRAGA COSTA, matrícula n° 9863984, portadora do CPF n° 024.657.814-99, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 19/07/2022 até 22/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13692/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.20151/2022, RESOLVE:Conceder Auxílio Doença a servidora REJANE DE LIMA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 9867223, portadora do CPF n°

021.534.434-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 22/07/2022 até 19/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N°13716/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.23585/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ROSEANE MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula n° 9864202, portadora do CPF n° 860.314.144-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 20/07/2022 até 18/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13728/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1800.20317/2022, RESOLVE:Deferir Licença gestante a servidora SANDRA LEIDE DA SILVA, matrícula n° 825512, portadora do CPF n° 028.463.154-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 10/07/2022 até 05/01/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13737/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.20437/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor SERGIO ROBERTO GOMES DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 86633, portador do CPF n° 534.406.844-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 25/07/2022 até 22/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13631/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 34000.18990/2022,

RESOLVE:Conceder Auxílio Doença a servidora THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO, matrícula n° 47003, portadora do CPF n° 024.477.864-76, ocupante do cargo de Função especial de operações, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO, PRODUCAO E LABORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 30 dias, a contar de 20/07/2022 até 18/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13747/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 20105.12577/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora VALDENICE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n° 59586, portadora do CPF n° 349.205.364-53, ocupante do cargo de POLICIA FEMININA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 23/07/2022 até 20/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13633/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 5101.10611/2022, RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora VANDETE CAVALCANTE ACCIOLY, matrícula n° 86306, portadora do CPF n° 495.304.534-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 20/07/2022 até 03/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13698/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.23593/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VERA LUCIA DA SILVA, matrícula n° 865325, portadora do CPF n° 021.184.254-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 9 dias, a contar de 15/07/2022 até 23/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA SEINFRA N° 633/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CRISTIANO ROBERIO ARAUJO MEDEIROS, matriculado sob n° 40873-5, portador do CPF n° 384.176.504-15, ocupante do cargo de Superintendente de Licitações e Contratos de Obras E Serviços de Engenharia, lotado na Superintendência de Licitações e Contratos de Obras E Serviços de Engenharia nesta SEINFRA, pelo período de 01.08.2022 a 20.08.2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 648414

PORTARIA SEINFRA N° 634/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CRISTIANO ROBERIO ARAUJO MEDEIROS, matriculado sob n° 40873-5, portador do CPF n° 384.176.504-15, ocupante do cargo de Superintendente de Licitações e Contratos de Obras E

Serviços de Engenharia, lotado na Superintendência de Licitações e Contratos de Obras E Serviços de Engenharia nesta SEINFRA, pelo período de 22.08.2022 a 31.08.2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 648416

PORTARIA SEINFRA N° 635/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DIEGO RENATO LIMA GOMES, matriculado sob n° 534-7, portador do CPF n° 046.043.334-24, ocupante do cargo de Gerente de Orçamentos Para Saneamento, lotado na Superintendência de Licitações e Contratos de Obras E Serviços de Engenharia nesta SEINFRA, pelo período de 01.08.2022 a 20.08.2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 648417

PORTARIA/SEINFRA N° 620/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000001730/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA ANUNCIADA COSTA CANSANÇÃO
Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - SPSOC
CPF: 240.025.424-91
RG: 220650 SSP AL
Matrícula: 739-0
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 05/07/2022 até 06/07/2022

DESTINO: Maceió/Passo de Camaragibe/Maceió/AL.

OBJETIVO: Visitas domiciliares para execução do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de Implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Passo de Camaragibe/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 De julho de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 648403

PORTARIA/SEINFRA N° 621/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000001731/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA ANUNCIADA COSTA CANSANÇÃO
Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - SPSOC
CPF: 240.025.424-91
RG: 220650 SSP AL
Matrícula: 739-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 07/07/2022 até 08/07/2022

DESTINO: Maceió/Passo de Camaragibe/Maceió/AL.

OBJETIVO: Apresentação do plano de comunicação e visitas domiciliares para execução do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de Implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Passo de Camaragibe/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28
De julho de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 648405

PORTARIA/SEINFRA N° 622/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000001732/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA ANUNCIADA COSTA CANSANÇÃO
Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - SPSOC
CPF: 240.025.424-91
RG: 220650 SSP AL
Matrícula: 739-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 11/07/2022 até 12/07/2022

DESTINO: Maceió/Maragogi/Maceió/AL.

OBJETIVO: Apresentação do plano de comunicação e visitas domiciliares para execução do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de Implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28
De julho de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 648407

PORTARIA/SEINFRA N° 623/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000001734/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA ANUNCIADA COSTA CANSANÇÃO
Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - SPSOC
CPF: 240.025.424-91
RG: 220650 SSP AL
Matrícula: 739-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 13/07/2022 até 14/07/2022

DESTINO: Maceió/Maragogi/Maceió/AL.

OBJETIVO: Apresentação do plano de comunicação e visitas domiciliares para execução do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de Implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28
De julho de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 648412

PORTARIA/SEINFRA N° 624/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000001735/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA ANUNCIADA COSTA CANSANÇÃO
Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - SPSOC
CPF: 240.025.424-91
RG: 220650 SSP AL
Matrícula: 739-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 15/07/2022 até 16/07/2022

DESTINO: Maceió/Porto de Pedras/Maceió/AL.

OBJETIVO: Apresentação do plano de comunicação e visitas domiciliares para execução do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de Implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Porto de Pedras/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28
De julho de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 648413

PORTARIA/SEINFRA N° 625/2022

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000001778/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE
CPF: 274.450.704-00
RG: 00000000322492 SSP AL
Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: de 04/07/2022 até 08/07/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia//Maceió-AL.

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 De Julho de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 648420

PORTARIA/SEINFRA N° 626/2022

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000001779/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE
CPF: 274.450.704-00
RG: 00000000322492 SSP AL
Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: de 11/07/2022 até 15/07/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia//Maceió-AL.

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 De Julho de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 648421

PORTARIA/SEINFRA N° 627/2022

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000001780/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE
CPF: 274.450.704-00
RG: 00000000322492 SSP AL
Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: de 18/07/2022 até 22/07/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia//Maceió-AL.

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 De Julho de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 648422

PORTARIA/SEINFRA N° 628/2022

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000001781/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE
CPF: 274.450.704-00
RG: 00000000322492 SSP AL
Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: de 25/07/2022 até 29/07/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia//Maceió-AL.

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 De Julho de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 648427

PORTARIA/SEINFRA N° 624/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000001782/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA LEITE
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - Nível AST-3
CPF: 871.817.974-68
RG: 00000000979107 SSP AL
Matrícula: 837-0

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
PERÍODO: de 04/07/2022 até 08/07/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia//Maceió/AL.

OBJETIVO: O servidor irá realizar as viagens para o Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28 De julho de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 648429

PORTARIA/SEINFRA N° 630/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000001783/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA LEITE
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - Nível AST-3
CPF: 871.817.974-68
RG: 00000000979107 SSP AL
Matrícula: 837-0

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
PERÍODO: de 11/07/2022 até 15/07/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió/AL.

OBJETIVO: O servidor irá realizar as viagens para o Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28
De julho de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 648430

PORTARIA/SEINFRA N° 631/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.00000001784/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA LEITE
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - Nível AST-3
CPF: 871.817.974-68
RG: 00000000979107 SSP AL
Matrícula: 837-0

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
PERÍODO: de 18/07/2022 até 22/07/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió/AL.

OBJETIVO: O servidor irá realizar as viagens para o Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28
De julho de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 648433

PORTARIA/SEINFRA N° 632/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.00000001785/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA LEITE
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - Nível AST-3
CPF: 871.817.974-68
RG: 00000000979107 SSP AL
Matrícula: 837-0

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
PERÍODO: de 25/07/2022 até 29/07/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió/AL.

OBJETIVO: O servidor irá realizar as viagens para o Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 28
De julho de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 648434

Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 002/2022-IC/AL

REGULAMENTAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CHEFIA DE
PERÍCIAS EXTERNAS DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA - IC

Art. 1º Considerando a PORTARIA/POLCAL/N° 879/2022, os atendimentos às solicitações de Perícias Externas encontram-se organizados em 02 (duas) bases, sendo a 1ª (sede do Instituto de Criminalística) os municípios atendidos a partir de Maceió, e, a 2ª (base do Agreste) os municípios atendidos a partir de Arapiraca.

Art. 2º O plantão da Chefia de Perícias Externas inicia às 7h e finaliza às 7h do dia seguinte.

Art. 3º Em relação ao local e ao horário das solicitações, as equipes escaladas na Sede do Instituto de Criminalística deverão observar:

I - As solicitações de perícia que tenham acionamento antes das 6h para área fora do perímetro da Região Metropolitana de Maceió deverão ser atendidas pela equipe do plantão vigente. Caso o acionamento ocorra a partir das 6h, o atendimento será realizado pela equipe do plantão posterior, conforme escala de plantão.

II - As solicitações de perícia que tenham acionamento antes das 6h30 em área dentro do perímetro da Região Metropolitana de Maceió deverão ser atendidas pela equipe do plantão vigente. Caso o acionamento ocorra a partir das 6h30, o atendimento será realizado pela equipe do plantão posterior, conforme escala de plantão.

III - As solicitações de perícia que tenham acionamento antes das 7h na capital deverão ser atendidas pela equipe do plantão vigente, conforme escala.

Parágrafo Único. Para efeitos desta Instrução Normativa - IN, a Região Metropolitana de Maceió compreende os municípios de Barra de São Miguel, Marechal Deodoro, Maceió, Paripueira, Barra de Santo Antônio, Pilar, Rio Largo, Messias, Satuba, Santa Luzia do Norte e Coqueiro Seco.

Art. 4º Em relação ao local e ao horário das solicitações, as equipes escaladas na base do Agreste do IC deverão observar:

I - As solicitações de perícia que tenham acionamento antes das 6h para área fora de Arapiraca deverão ser atendidas pela equipe do plantão vigente. Caso o acionamento ocorra a partir das 6h, o atendimento será realizado pela equipe do plantão posterior, conforme escala de plantão.

II - As solicitações de perícia que tenham acionamento antes das 7h em Arapiraca deverão ser atendidas pela equipe do plantão vigente, conforme escala.

Art. 5º A Chefia de Perícias Externas em sua área finalística é composta pelas equipes de Crimes Contra a Pessoa, de Crimes Contra o Patrimônio, de Crimes de Trânsito e de Identificação Veicular.

§ 1º Também integram tal chefia o setor administrativo, a central de chamados, os quadros de auxiliares de perícia manipuladores, auxiliares de perícia fotógrafos, motoristas e funcionários auxiliares de frota.

§ 2º Uma equipe da Chefia de Perícias Externas é composta por perito criminal, auxiliar de perícia manipulador, auxiliar de perícia fotógrafo e motorista.

§ 3º Uma mesma equipe da Chefia de Perícias Externas poderá atuar em diferentes áreas finalísticas.

Art. 6º As solicitações de perícias de Crimes Contra o Patrimônio deverão ser atendidas pelos Peritos integrantes da Seção correspondente.

Parágrafo Único. Quando não houver Perito da Seção de Crimes Contra o Patrimônio escalado no dia da solicitação de perícia dessa natureza, o atendimento deverá ser feito pela equipe de plantão na sede do IC, conforme escala.

Art. 7º Perícias requisitadas mediante ofício, de veículos, aplicação de luminol ou afins, a serem realizadas na sede do Instituto de Criminalística, serão de responsabilidade da equipe de plantão que recebeu o ofício, podendo ser realizadas pelo(a) perito(a) designado(a) em dia subsequente ao seu plantão, sendo contabilizadas como nova saída, independentemente de serem relacionadas a outra ocorrência;

Art. 8º Compete ao perito criminal:

I - Ao ser acionado para atender solicitação de perícia, dirigir-se imediatamente à central de chamados;

II - Verificar as condições da solicitação de perícia, junto à central de chamados e a autoridade requisitante;

III - Verificar os materiais necessários para a realização do levantamento pericial;

IV - Coordenar a equipe para que todos os itens necessários sejam transportados com segurança ao local dos exames periciais;

V - Coordenar a equipe para que o atendimento seja satisfatório e que haja um deslocamento seguro;

VI - Realizar o levantamento pericial com destreza;

VII - Registrar, enumerar, coletar e individualizar os vestígios no local dos exames e no invólucro de coleta;

VIII - Preencher o relatório de local do levantamento pericial do sistema de informação disponível após o retorno ao IC, o mais breve possível, em até 03 (três) dias após o fato;

IX - Confeccionar o laudo pericial com maior brevidade possível, observando o prazo legal, que pode ser prorrogado mediante solicitação. Devem ser priorizados os casos envolvendo crianças, adolescentes, idosos e casos de feminicídio;

X - Comunicar, por meio de memorando, no sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações), ao coordenador da equipe qualquer alteração/intercorrência ocorrida durante o plantão.

Art. 9º Compete ao auxiliar de perícia fotógrafo:

I - Ao ser acionado, dirigir-se imediatamente à central de chamados;

II - Fazer a retirada da câmera;

III - Conferir bateria e espaço de armazenamento;

IV - Fotografar o BO (Boletim de Ocorrência);

V - Realizar o levantamento fotográfico do local do exame pericial, sob comando do perito criminal.

Art. 10 Compete ao auxiliar de perícia manipulador:

I - Ao ser acionado, dirigir-se imediatamente à central de chamados, fazer a retirada do material a ser utilizado no levantamento pericial;

II - Sempre levar a maleta da Senasp (Secretaria Nacional de Segurança Pública);

III - Levar o material para a VTR (Viatura);

IV - Auxiliar o perito criminal no exame pericial, na manipulação de cadáver durante o exame perineoscópico e na utilização de equipamentos necessários, assim como, deverá auxiliar o perito criminal na manipulação e tratamento de vestígios, tanto no local como nas dependências do IC;

V - Manusear com zelo todos os materiais utilizados nos levantamentos periciais;

VI - Ao retornar ao IC, fazer a devolução dos materiais retirados na central de chamados, informando qualquer alteração com os itens;

Art. 11 Compete à plantonista da central de chamados:

I - Receber o plantão, fazer o levantamento de todos os materiais constantes no setor e de uso para o bom funcionamento do serviço;

II - Informar ao CIOSP (Centro Integrado de Operações em Segurança Pública) as equipes plantonistas e as viaturas conforme as solicitações de perícia do dia;

III - Informar ao Chefe de Perícias Externas qualquer alteração nos itens da central;

IV - Ao receber acionamento do CIOSP, entrar em contato o mais breve possível com os membros que formarão a equipe pericial que atenderá a solicitação de exame, respeitando o rodízio interno de cada equipe, devendo questionar se o perito criminal vai querer que acione o auxiliar fotógrafo;

V - Registrar no livro de ocorrência qualquer intercorrência durante o seu turno no plantão;

VI - Manter contato com CIOSP para obter o máximo de informações sobre as solicitações de perícia;

VII - Manter a comunicação com as equipes do IC, IML e CIOSP por meio de rádio digital.

Art. 12 Compete ao plantonista auxiliar de frota (responsável pelo checklist):

I - Receber o plantão, fazendo o checklist de todas as VTRs (viaturas);

II - Reservar com cones as vagas das viaturas no estacionamento do IC;

III - Havendo solicitação de perícia, deverá fazer a entrega da VTR ao motorista designado e acompanhar a conferência do checklist;

IV - Receber VTR após a chegada da equipe pericial e fazer o checklist com o respectivo motorista.

Art. 13 Compete ao motorista:

I - Ao ser acionado, receber as chaves da VTR e fazer o checklist com o auxiliar de frota;

II - Verificar os itens de segurança do veículo (faróis, luzes de freio, limpadores de para-brisas, pneus, freios, reservatório de arrefecimento, reservatório de água do limpador de para-brisas, óleo, calibragem dos pneus, etc.);

III - Posicionar a VTR próximo à via de saída da equipe pericial para recebê-la;

IV - Dirigir com prudência, conduzindo a equipe em segurança aos locais de exames periciais;

V - Dirigir com zelo para manter o bom estado de conservação dos veículos;

VI - Abastecer a viatura no retorno das viagens. Caso não seja possível durante a madrugada, abastecer no início da manhã;

VII - Ao retornar de ocorrências, posicionar a VTR próximo à via de entrada da equipe pericial, acionar o auxiliar de frota e acompanhar o checklist, informando qualquer alteração com o veículo;

VIII - Posicionar o veículo em marcha à ré na vaga reservada para VTRs do IC;

IX - Manobrar as viaturas no estacionamento sempre que necessário;

X - Caso a equipe pericial esteja em levantamento que ocorra o término do turno de 12h do motorista, a regra geral é que a equipe completa regresse ao IC assim que o trabalho seja finalizado. Porém, excepcionalmente, caso ocorra uma solicitação de perícia dentro de um raio de 30km (trinta quilômetros) do ponto onde se encontrem ou no trajeto de retorno ao IC (desde que outra equipe não tenha se deslocado a fim de atendê-la), tal solicitação deverá ser atendida pelo motorista que já completou suas 12h. Em qualquer caso, as horas excedentes do motorista serão computadas no banco de horas e compensadas posteriormente;

XI - Atuar na função de motorista sempre que for necessário nas atividades do órgão.

Art. 14 A equipe acionada para atender à solicitação de levantamento pericial deverá sair do Instituto de forma mais eficiente possível, com tolerância máxima de 30 minutos após o acionamento pela plantonista da central de chamados do IC.

Parágrafo Único. Atrasos não justificados, por qualquer integrante da equipe de plantão, ensejará abertura de procedimento para apuração da ausência do servidor ou por opor resistência injustificada à execução do serviço.

Art. 15 Da equipe pericial, durante a permanência no local de exames, só será permitido registro fotográfico pelo perito criminal e/ou pelo auxiliar de perícia fotógrafo, sendo vedado ao motorista e ao auxiliar de perícia manipulador qualquer registro para fins alheios ao serviço.

Art. 16 As permutas de plantões deverão ser formalizadas conforme formulário anexo, assinado pelos servidores envolvidos e encaminhado via SEI à Chefia de Perícias Externas, até 48 horas antes do plantão a ser permutado.

Art. 17 Os casos omissos deverão ser informados aos coordenadores de equipe e resolvidos em conjunto com as Chefias.


Art. 18 Fica revogada a Instrução Normativa 007/2020-IC/AL.

Art. 19 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.


Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
Perito Criminal
Chefe Especial do Instituto de Criminalística

ANEXO ÚNICO
FORMULÁRIO DE PERMUTA DE PLANTÃO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PERITO DELY FERREIRA DA SILVA



Rua do Sol, 290, 3º andar, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-070
Telefone (82) 3315-2264 – ic@periciaoficial.al.gov.br

REQUERIMENTO DE PERMUTA DE PLANTÃO

EU, _____, INFORMO À CHEFIA ESPECIAL DO IC QUE NA DATA ____/____/____ ESTAREI IMPOSSIBILITADO (A) DE COMPARECER AO PLANTÃO DE PERÍCIAS _____, EM RAZÃO DO (S) SEGUINTE (S) MOTIVO (S):

INFORMO, AINDA, QUE ME SUBSTITUIRÁ O (A) SERVIDOR (A) _____, DE MESMA FUNÇÃO, QUE ESTANDO CIENTE DAS RESPONSABILIDADES E DE ACORDO COM A SUBSTITUIÇÃO, ABAIXO ASSINADO.

DESDE JÁ, DEIXO CONSIGNADA QUE A PERMUTA SERÁ COMPENSADA NO PLANTÃO DO DIA ____/____/____, DATA QUE ESTARÁ SOB MINHA RESPONSABILIDADE.

NESTE TERMOS PEDE DEFERIMENTO.

Maceió/AL, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do requerente

Assinatura do substituto

PORTARIA /POLCAL 880/2022

O Diretor da POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais torna pública a escala de plantão referente ao mês de AGOSTO/2022 do servidor (Assessor Técnico de Frota) abaixo relacionado que exerce suas funções nesta Polícia Científica em regime de plantão 24 horas.

Nome	Matricula	CPF	Dias
Weider Medeiros de Moraes	50 556-0	470.061.614-87	11-15-17-19-22-24-25-29

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral do Estado

Delegacia Geral da Policia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 3438/2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105.0000007744/2022;

RESOLVE:

- Anular a PORTARIA PC/AL Nº 1989/2022, de 31.05.2022, que revogou a PORTARIA PC/AL Nº 1269/2022, de 09/05/2022, que concedeu férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EVERTON GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 000.050-7, portador do CPF nº 058.883.324-02, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2022 até 14/06/2022.

Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de julho de 2022

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 3440/2022

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E: 20105.00000012669/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 000.347-6, portador do CPF nº 071.598.334-22, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 54º DP DE ARAPIRACA

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de julho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 3435/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.00000011992/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor MARCOS ANDRÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 301.396-0, portador do CPF nº 724.000.564-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA, nível FEPC-1, da unidade DELEGACIA DO 80º DP DE JUNQUEIRO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de julho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 3437/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000011114/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor JARLAM DA SILVA SOUZA, matrícula nº 301.144-5, portador do CPF nº 034.247.244-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 63º DP DE TRAIPIU, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 14.07.2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de julho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 3401/2022

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.00000012227/2022;

RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora KATIA FARIAS MACHADO COSTA, matrícula nº 301.303-0, portadora do CPF nº 524.669.494-15, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na unidade da DELEGACIA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/10/2022 a 19/10/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de julho de 2022

Del. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado Geral Adjunto de Policia Civil

PORTARIA PC/AL N° 3436/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.000000012657/2022;

RESOLVE:

- Lotar o servidor IRLONN RAINYELI DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula n° 000.449-9, portador do CPF n° 074.048.094-44, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de julho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL N° 387/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-11978/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HUGO RAFAEL DA SILVA, matrícula n° 208-9, portador do CPF 060.620.894-18, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 45° DP MONTEIROPOLIS/AL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/08/2022 até 13/09/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

PORTARIA/PCAL N° 0904/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 – GPJ1, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015 e a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ, RESOLVE:

Designar a Agente de Polícia GILVANIA MARIA DE SOUZA, matrícula n° 301.029-5, para o Plantão da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, no dia 28/07/2022, das 20h00min às 08h00min do dia seguinte, em substituição à Escrevente Policial JUDITE DA SILVA, matrícula n° 065.846-4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

MARIO JORGE MACHADO BARROS
RESPONDENDO PELA GPJ-1.

PORTARIA/PCAL N° 0905/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 à servidora RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula n.º 000.358-1, portadora do CPF n.º 05873435405, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA ESPECIALIZADA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/08/2022 a 10/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

MARIO JORGE MACHADO BARROS
RESPONDENDO PELA GPJ-1

PORTARIA/PCAL N° 0906/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor JEFFERSON WALLACE WANDERLEY MARTINS, matrícula n.º 300.996-3, portador do CPF n.º 67959504415, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/08/2022 a 08/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

MARIO JORGE MACHADO BARROS
RESPONDENDO PELA GPJ-1

PORTARIA/PCAL N° 0907/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor JEFFERSON WALLACE WANDERLEY MARTINS, matrícula n.º 300.996-3, portador do CPF n.º 67959504415, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 28/11/2022 a 12/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

MARIO JORGE MACHADO BARROS
RESPONDENDO PELA GPJ-1

PORTARIA/PCAL N° 0908/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora MARIA DO SOCORRO MARQUES DE LIMA, matrícula n.º 066.126-0, portadora do CPF n.º 41110722400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 4° DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/08/2022 a 08/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

MARIO JORGE MACHADO BARROS
RESPONDENDO PELA GPJ-1

PORTARIA/PCAL N° 0909/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora MARIA DO SOCORRO MARQUES DE LIMA, matrícula n.º 066.126-0, portadora do CPF n.º 41110722400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 4° DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/12/2022 a 09/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

MARIO JORGE MACHADO BARROS
RESPONDENDO PELA GPJ-1

PORTARIA/PCAL N° 0910/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2000/2001, ao servidor CLAUDIO FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO, matrícula n.º 065.912-6, portador do CPF n.º 45430748404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/08/2022 a 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

MARIO JORGE MACHADO BARROS
RESPONDENDO PELA GPJ-1

PORTARIA/PCAL N° 0911/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO, matrícula n.º 300.820-7, portador do CPF n.º 02766956409, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/08/2022 a 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

MARIO JORGE MACHADO BARROS
RESPONDENDO PELA GPJ-1

PORTARIA/PCAL N° 0912/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2004/2005, ao servidor CICERO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula n.º 301.259-0, portador do CPF n.º 28448391420, ocupante do cargo

de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 14° DP SATUBA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/08/2022 a 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

MARIO JORGE MACHADO BARROS
RESPONDENDO PELA GPJ-1

PORTARIA/PCAL N° 0913/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo 201050000001114/2022, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 0765/2022, de 22/06/2022, que resolveu conceder férias ao servidor JOSE HENRIQUE RIBEIRO DO CARMO, mat. 066.023-0, de 25/07/2022 a 08/08/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

MARIO JORGE MACHADO BARROS
RESPONDENDO PELA GPJ-1

PORTARIA/PCAL N° 0914/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo 201050000001114/2022, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 0766/2022, de 22/06/2022, que resolveu conceder férias ao servidor JOSE HENRIQUE RIBEIRO DO CARMO, mat. 066.023-0, de 15/09/2022 a 29/09/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

MARIO JORGE MACHADO BARROS
RESPONDENDO PELA GPJ-1

PORTARIA/PCAL N° 0915/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 o servidor JOSE HENRIQUE RIBEIRO DO CARMO, matrícula n.º 066.023-0, portador do CPF n.º 38461404491, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/07/2022 a 08/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

MARIO JORGE MACHADO BARROS
RESPONDENDO PELA GPJ-1

PORTARIA/PCAL N° 0916/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 o servidor JOSE HENRIQUE RIBEIRO DO CARMO, matrícula n.º 066.023-0, portador do CPF n.º 38461404491, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/09/2022 a 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

MARIO JORGE MACHADO BARROS
RESPONDENDO PELA GPJ-1

PORTARIA PC/AL N° 3433/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.000000012544/2022;

RESOLVE:

- Remover o servidor HENRIQUE DINIZ DOS SANTOS, matrícula n° 300.952-1, portador do CPF n° 085.747.117-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 106° DP DE PAULO JACINTO, para a unidade DELEGACIA DO 74° DP DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de julho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 3429/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas (a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, considerando o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.000000012188/2022 e em virtude de solicitação de aposentadoria;

RESOLVE:

- Remover o servidor JOSIVAL VIEIRA DE LIMA, matrícula n° 071.443-7, portador do CPF n° 227.815.794-91, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade 1ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, para a unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 21.07.2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de julho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 3434/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.000000012544/2022;

RESOLVE:

- Remover o servidor WILLINANS DIAS DE SOUZA, matrícula n° 301.342-1, portador do CPF n° 201.644.245-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 74° DP DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, para a unidade DELEGACIA DO 106° DP DE PAULO JACINTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de julho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 3439/2022

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E: 20105.000000012669/2022;

RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 1507/2022, de 19.05.2022, que designou o servidor MANOEL ACACIO JUNIOR, matrícula n° 000.325-5, portador do CPF n° 039.561.094-06, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 54° DP DE ARAPIRACA

Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de julho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL

PORTARIA/CBMAL N° 240/GCG/2022

O CEL BM JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM COMANDANTE GERAL do CBMAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 86 e 87 da Lei n° 5346/92 (ESTATUTO DA PMAL), combinado com o Art. 52 da Lei 7.444 de 26 de dezembro de 2012 (LOB/CBMAL), resolve:

Art. 1° – Art. 1° – Reverter a agregação do CABO QPC BM Mat. 27318-0 EVERTON CHAGAS SANTOS, a contar de 16 de julho de 2022, em virtude da conclusão da Licença para Trato de Interesse Particular.

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - CEL BM

Comandante Geral do CBMAL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA/ITERAL N° 125/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000759/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Marcês Cavalcante Silva

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 076.609.308-50

RG:98001459148 SSP AL

Matricula:2693-0

N° DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PERÍODO; de 18/07/2022 até 22/07/2022

DESTINO: Maceió/Teotônio Vilela/Arapiraca/Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO: Acompanhar o Gerente Administrativo em fiscalização no Núcleo Fundiário de Arapiraca;

Visita técnica a assentamentos do município de Teotônio Vilela e Delmiro Gouveia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022

Jaime Messias Silva

Presidente – ITERAL

PORTARIA/ITERAL N° 126/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000670/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Valdenir Vieira Rego

Cargo: Foto.Leitor

CPF: 381.766.614-49

RG:517790 SSP AL

Matricula:074

N° DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PERÍODO; de 11/07/2022 até 15/07/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO:. Proceder com atualização de cadastro e georreferenciamento dos posseiros inseridos em áreas do Estado na Gleba denominada Baixa de Moxotó, município de Delmiro Gouveia/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4404 – Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022

Jaime Messias Silva

Presidente – ITERAL

PORTARIA/ITERAL N° 127/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000672/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Hugo Cajé Torres

Cargo: Técnico Agrícola

CPF: 313.425.664-91

RG:99001253211 SSP AL

Matricula:048-5

N° DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PERÍODO; de 11/07/2022 até 15/07/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió/AL

OBJETIVO: Proceder com atualização de cadastro e georreferenciamento dos posseiros inseridos em áreas do Estado na Gleba denominada Baixa de Moxotó, município de Delmiro Gouveia/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4408 – Gestão do Programa Nacional de Crédito Fundiário, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022

Jaime Messias Silva

Presidente – ITERAL

PORTARIA/ITERAL N° 128/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000668/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Vieira Batista

Cargo: Foto.Leitor

CPF: 185.466.504-97

RG:2638940 SSP AL

Matricula:168-6

N° DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PERÍODO; de 11/07/2022 até 15/07/2022

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Maceió

OBJETIVO:. Continuar com os trabalhos no Canal do Sertão, município de São José da Tapera e região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4404 – Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022

Jaime Messias Silva

Presidente – ITERAL

PORTARIA/ITERAL N° 129/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000647/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Aldo da Silva

Cargo: Engenheiro Agrônomo

CPF: 076.204.544-20

RG:187.291 SSP AL

Matricula:080-9

N° DE DIÁRIAS: 4,5

VALOR UNITÁRIO:80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

PERÍODO; de 11/07/2022 até 15/07/2022

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/ Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO: INICIAR O QUARTO SEGMENTO DO TRECHO 05 DO CANAL DO SERTÃO EXECUTANDO OS TRABALHOS DE MEDIÇÃO, VISTORIA E AVALIAÇÃO DAS PROPRIEDADES INSERIDAS NESSE SEGMENTO, NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E MUNICIPIOS NO ENTORNO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100

- RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente – ITERAL

PORTARIA/ITERAL N° 130/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000656/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Milton Lopes de Melo

Cargo: Técnico em Agrimensura
CPF: 309.804.884-00
RG:463.139 SSP AL
Matricula:009-4

N° DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 11/07/2022 até 15/07/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO: EXECUTAR GEORREFERENCIAMENTO E PARCELAMENTO DO ASSENTAMENTO LAMEIRÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente – ITERAL

PORTARIA/ITERAL N° 131/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000597/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Milton Lopes de Melo

Cargo: Técnico em Agrimensura
CPF: 309.804.884-00
RG:463.139 SSP AL
Matricula:009-4

N° DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 04/07/2022 até 08/07/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO: Dar Continuidade aos Trabalhos de Regularização Fundiária da Localidade Juá (Gleba Baixa do Moxotó)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente – ITERAL

PORTARIA/ITERAL N° 132/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000579/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Hugo Cajé Torres

Cargo: Técnico Agrícola
CPF: 313.425.664-91
RG:99001253211 SSP AL
Matricula:048-5

N° DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 27/06/2022 até 01/07/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió/AL

OBJETIVO: Proceder com atualização de cadastro e georreferenciamento dos posseiros inseridos em áreas do Estado na Gleba denominada Baixa de Moxotó, localizada no município de Delmiro Gouveia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4408 – Gestão do Programa Nacional de Crédito Fundiário, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de maio de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente – ITERAL

UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

PORTARIA/UNCISAL N° 2862/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000008267/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ANNY KAMILA VALDEVINO DA SILVA, matrícula n° 3897-0, portador do CPF n° 065.656.904-21, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2863/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000008384/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JESSE HENRIQUE DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula n° 3623-4, portador do CPF n° 075.174.774-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2864/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000008237/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MARIA DAS GRACAS DA SILVA, matrícula n° 501109-4, portador do CPF n° 699.817.524-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2865/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000008031/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JAQUELINE FARIAS BARBOSA COSTA, matrícula n° 3900-4, portador do CPF n° 058.213.344-03, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN

ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2866/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000008099/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) LUSINETH CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 4103-3, portador do CPF n° 407.072.453-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2867/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000008182/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ROSEANA DE CARVALHO SAMPAIO, matrícula n° 13470-8, portador do CPF n° 293.746.504-87, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2868/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000007930/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) FLAVIA KATHARINA ARAUJO DE CARVALHO, matrícula n° 3451-7, portador do CPF n° 075.404.044-50, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2869/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000007268/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) TIAGO SOBRAL DE LIMA, matrícula n° 2664-6, portador do CPF n° 090.907.644-88, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2870/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000007810/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) SERGIO GUIMARAES DIAS, matrícula n° 500844-1, portador do CPF n° 994.951.044-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2871/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006380/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) RAQUEL DE MENESES SANTOS LEITE LIMA, matrícula n° 3375-8, portador do CPF n° 045.713.824-64, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2872/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000007871/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ELUZA VITORIANA PIMENTEL PEREIRA, matrícula n° 864972-3, portador do CPF n° 026.719.954-66, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2873/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000007069/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) EDUARDO SERGIO FERREIRA LESSA, matrícula n° 500689-9, portador do CPF n° 889.495.594-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2874/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000007389/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JESSICA CAROLINA DE LIMA BRASILEIRO, matrícula nº 2859-2, portador do CPF nº 057.613.594-13, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2875/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000007351/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) LHEILIANE NOGUEIRA GOMES, matrícula nº 2827-4, portador do CPF nº 074.030.934-02, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 08/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2876/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000005064/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 2815 de 22/07/2022, que resolveu conceder progressão funcional ao servidor ALBERTO MONTEIRO PEIXOTO, matrícula nº 500302-4, portador do CPF nº 684.203.664-04,

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 16/03/2022”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 31/03/2022”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2877/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000017661/2022,

RESOLVE: Lotar o servidor EMANOEL ALVES DA SILVA, matrícula nº 4089-4, portador do CPF nº 077.518.254-05, ocupante do cargo de ARTIFICE, na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA/PRO-REITORIA DA GESTAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de julho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL



Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Nide Lins



IMPRESA
OFICIAL
GRACIANO RAMOS

Adquira em

www.imprensaoficialal.com.br

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 27 DE JULHO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-17619/2022. Int.: João Augusto Sinhorin. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-17615/2022. Int.: João Augusto Sinhorin. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-17611/2022. Int.: João Augusto Sinhorin. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-16015/2022. Int.: Cícero Marcelo da Silva - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de férias. DESP.: Vão os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre o requerimento de fl. 02/03. Após, retornem-se.

Proc. nº 12070-17735/2022. Int.: Ryldson Martins Ferreira. Ass.: requerimento. DESP.: Tendo em vista as razões apresentadas, defiro o pedido formulado. Arquivem-se os autos.

Proc. nº 12070-17825/2022. Int.: Fabiana Kelly de Medeiros Pádua. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-17524/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa Telemar Norte Leste S/A (OI FIXO) referente ao mês de JULHO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-17275/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa SOPROBEM, referente ao mês de JULHO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-17637/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, referente ao mês de JUNHO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-16390/2022. Int.: Taiana Grave Carvalho. Ass.: solicitação de providências. DESP.: Tendo em vista a certidão à fl. 10, autorizo a devolução dos valores depositados na conta do FUNDEPAL. Providencie-se a transferência, observando-se os valores e dados bancários informados no requerimento à fl.07. Após a juntada do comprovante, notifique-se o interessado.

Maceió, 27 de julho de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Protocolo 648449

DEFENSORES 1ª CLASSE data base 07.07.22 *

Fábio Ricardo Albuquerque de Lima (19.02.1975) (04.03.2013)
Tempo de serviço na classe: 09 anos, 04 meses e 003 dias
Tempo de exercício na carreira: 09 anos, 04 meses e 03 dias
Tempo de exercício no serviço público : 09 anos, 04 meses e 03 dias
Idade: 47 anos, 4 meses e 18 dias

Livia Telles Risso(17.07.1980) (16.07.2013)
Tempo de serviço na classe: 08 anos, 11 meses e 21 dias
Tempo de exercício na carreira: 08 anos, 11 meses e 21 dias
Tempo de exercício no serviço público : 08 anos, 11 meses e 21 dias
Idade: 41 anos, 11 meses e 20 dias

Josicléia Lima Moreira (26.01.1968) (26.09.2013)
Tempo de serviço na classe: 08 anos, 09 meses e 11 dias
Tempo de exercício na carreira: 08 anos, 09 meses e 11 dias
Tempo de exercício no serviço público: 25 anos , 07 meses e 01 dia
Idade: 54 anos, 05 meses e 11 dias

Fabiana Kelly de Medeiros Pádua (16.01.1981) (11.04.2014)
Tempo de serviço na classe: 08 anos, 02 meses e 26 dias
Tempo de exercício na carreira: 08 anos, 02 meses e 26 dias
Tempo de exercício no serviço público : 14 anos, 02 meses e 08 dias
Idade: 41 anos, 05 meses e 21 dias

Candyce Brasil Paranhos (13.03.1983) (10.07.2014)
Tempo de serviço na classe: 07 anos, 11 meses e 27 dias
Tempo de exercício na carreira: 07 anos, 11 meses e 27 dias
Tempo de exercício no serviço público : 16 anos, 07 meses e 19 dias
Idade: 39 anos, 03 meses e 24 dias

Wagner de Almeida Pinto (09.07.1979) (10.10.2014)
Tempo de serviço na classe: 07 anos, 08 meses e 27 dias
Tempo de exercício na carreira: 07 anos, 08 meses e 27 dias
Tempo de exercício no serviço público : 19 anos, 11 meses e 24 dias
Idade: 42 anos, 11 meses e 28 dias

Lucas Monteiro Valença (03.08.1988) (03.10.2018)
Tempo de serviço na classe: 03 anos ,09 meses e 04 dias
Tempo de exercício na carreira: 03 anos, 09 meses e 04 dias
Tempo de exercício no serviço público : 08 anos, 08 meses e 30 dias
Idade: 33 anos, 11 meses e 04 dias

Thiago Carniatto Marques Garcia (19.04.1991) (03.10.2018)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 09 meses e 04 dias
Tempo de exercício na carreira: 03 anos, 09 meses e 04 dias
Tempo de exercício no serviço público : 07 anos, 11 meses e 03 dias
Idade: 31 anos,02 meses e 18 dias

João Augusto Sinhorin (04.01.1992) (03.10.2018)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 09 meses e 04 dias
Tempo de exercício na carreira: 03 anos, 09 meses e 04 dias
Tempo de exercício no serviço público :07 anos ,06 meses e 19 dias
Idade: 30 anos, 06 meses e 03 dias

Roana do Nascimento Couto (25.07.1989) (03.10.2018)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 09 meses e 04 dias
Tempo de exercício na carreira: 03 anos, 09 meses e 04 dias
Tempo de exercício no serviço público : 06 anos, 05 meses e 26 dias
Idade: 32 anos, 03 meses e 12 dias

Bernardo Salomão Eulálio de Souza (14.09.1983) (03.10.2018)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 09 meses e 04 dias
Tempo de exercício na carreira: 03 anos, 09 meses e 04 dias
Tempo de exercício no serviço público : 03 anos, 09 meses e 04 dias
Idade: 38 anos, 09 meses e 23 dias

Carina de Oliveira Soares (01.06.1987) (03.10.2018)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 09 meses e 04 dias
Tempo de exercício na carreira: 03 anos, 09 meses e 04 dias
Tempo de exercício no serviço público : 03 anos,09 meses e 04 dias
Idade: 35 anos, 01 mês e 06 dias

Thainá Cidrão Massilon (22.04.1990) (03.10.2018)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 09 meses e 04 dias
Tempo de exercício na carreira: 03 anos, 09 meses e 04 dias
Tempo de exercício no serviço público : 03 anos , 09 meses e 04 dias
Idade: 32 anos, 02 meses e 15 dias

Heloisa Bevilaquia da Silveira (09.01.1991) (03.10.2018)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 09 meses e 04 dias
Tempo de exercício na carreira: 03 anos, 09 meses e 04 dias
Tempo de exercício no serviço público : 03 anos , 09 meses e 04 dias
Idade: 31 anos, 05 meses e 28 dias

Pedro Henrique Lamy Basilio (16.07.1991) (03.10.2018)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 09 meses e 04 dias
Tempo de exercício na carreira: 03 anos, 09 meses e 04 dias
Tempo de exercício no serviço público : 03 anos, 09 meses e 04 dias
Idade: 30 anos, 11 meses e 21 dias

Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro (03.12.1982) (08.11.2018)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 07 meses e 29 dias
Tempo de exercício na carreira: 03 anos, 07 meses e 29 dias
Tempo de exercício no serviço público : 03 anos, 07 meses e 29 dias
Idade: 39 anos, 07 meses e 04 dias

Suellen Santos Rodrigues de Aguiar (23.02.1988) (08.01.2019)
Tempo de serviço na classe: 03 anos, 05 meses e 29 dias
Tempo de exercício na carreira: 03 anos, 05 meses e 29 dias
Tempo de exercício no serviço público : 07 anos, 06 meses e 18 dias
Idade: 34 anos, 04 meses e 14 dias

Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa Pereira (07.07.1986) (09.04.2021)
Tempo de serviço na classe: 01 ano, 02 meses e 28 dias
Tempo de exercício na carreira: 01 ano, 02 meses e 28 dias
Tempo de exercício no serviço público : 01 ano, 02 meses e 28 dias
Idade: 36 anos

Daniela Figueira Armindo (05.09.1974) (10.11.2021)
Tempo de serviço na classe: 07 meses e 27 dias
Tempo de exercício na carreira: 07 meses e 27 dias
Tempo de exercício no serviço público : 07 meses e 27 dias
Idade: 47 anos, 10 meses e 02 dias

Aloisio Moro Sarmento (26.12.1979) (07.01.2022)
Tempo de serviço na classe: 06 meses
Tempo de exercício na carreira: 06 meses
Tempo de exercício no serviço público : 06 meses
Idade: 42 anos, 06 meses e 11 dias

Livia Azevedo de Carvalho (01.03.1989) (01.04.2022)
Tempo de serviço na classe: 03 meses e 06 dias
Tempo de exercício na carreira: 03 meses e 06 dias
Tempo de exercício no serviço público : 03 meses e 06 dias
Idade: 33 anos, 04 meses e 06 dias

*Republicada por incorreção



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar para veículos, afim de suprir a necessidade da Administração Geral. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 09 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 09 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com. Edital: prefeituracoitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Coité do Nóia - AL, 27 de Julho de 2022

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
EMERGENCIAL

Na publicação do Diário Oficial do Estado de Alagoas, do dia 26/07/2022 – pagina 127. Processo Administrativo n° 0006916/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE KITS DORMITÓRIO. Considerando erros formais de digitação no bojo do extrato da ratificação de dispensa emergencial do processo administrativo n° 0006916/2022, FICA RETIFICADO o seguinte termo: ONDE SE LÊ: Face aos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no inciso VIII do art. 75, da Lei Federal n° 14.133/2021, RATIFICO a Contratação Emergencial em epígrafe, a empresa A BARATEIRA CONFECÇÕES A VAREJO EIRELI ME, inscrita no CNPJ n° 08.341.813/0001-57, sediada na Rua Teixeira de Freitas, n°111, Centro, Feira Grande/AL doravante designada CONTRATADA, com o valor de R\$ 549.500,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). LEIA-SÊ: Face aos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no inciso VIII do art. 75, da Lei Federal n° 14.133/2021, RATIFICO a Contratação Emergencial em epígrafe, a empresa SHOPPING BOM SONHO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 08.341.813/0001-57, sediada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n°345, Brasília, Arapiraca/AL doravante designada CONTRATADA, com o valor de R\$ 549.500,00 (quinhentos e nove mil e quinhentos reais). Penedo/AL, 27 de julho de 2022. Ronaldo Pereira Lopes - Prefeito

Prefeitura Municipal de Pilar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 30/2022. Objeto: O OBJETO DA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E MÃO DE OBRA COM INSTALAÇÃO E SOLTURA, PARA

ATENDER AOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PILAR. Data: 10/08/2022, às 09:00Hmin. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php>, informações no e-mail: comissao pilar@gmail.com. Pilar/AL, 27 de julho de 2022. João Victor dos santos. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Taquarana

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
ESTADO DE ALAGOAS

O Prefeito do Município de Taquarana, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais em que lhe são conferidas ao cargo, a fim de regularizar a situação do processo dos valores de FGTS, resolve RETIFICAR o Edital de Convocação publicado em 22/12/2014, fazendo uma nova CONVOCAÇÃO de todos os servidores em que mantiveram vínculos de trabalho sob o regime celetista junto a este Município de Taquarana no período de 01/09/1986 até 31/12/2007, a comparecer ao SETOR DE PROTOCOLO da Prefeitura de Taquarana, de segunda a sexta no seguinte horário: das 13:30 as 16:00 hs, no período de 01/08/2022 até 15/09/2022, a fim de entregar a documentação abaixo, necessária para retificar as informações do processo de individualizações dos valores de FGTS, e posteriormente o Município entrará em contato para demais informações e atualizações:

Documentos para entrega:

- Cópias RG, CPF, PIS/PASEP/NIT, comprovante de residência atual;
- Cópias da carteira de trabalho (página de registro de admissão de Taquarana)
- Cópia da Portaria de nomeação do concurso público (se tiver)
- Cópia de extrato da conta do FGTS emitido pela caixa econômica federal atual (se tiver)
- Endereço de e-mail e contato telefônico.

Taquarana/AL, 20 de Julho de 2022.

Geraldo Cicero da Silva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Traipu

MUNICÍPIO DE TRAIPU
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022.

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.

DATA E HORA: 10 de agosto de 2022 às 09h00min.

LOCAL: Sistema Eletrônico BNC – Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com>.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BUFFET.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.

Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascptraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 27 de julho de 2022.

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Pregoeiro

● EDITAIS E AVISOS ●

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OKLAHOMA LTDA, CNPJ nº 45.650.544/0001-37, com endereço na rua Francisco Tibúrcio da Silva Rizzo, nº 14, bairro barro duro, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a LP – Licença Prévia, para atividade de Parcelamento do solo urbano (condomínio de lotes) do empreendimento denominado CONDOMÍNIO OKLAHOMA, localizado na rodovia AL 101, S/N, sítio Caetano, povoado de flexeiras, Feliz Deserto/AL. Estudo Exigido: Relatório de Análise Ambiental (RAA)



EDITAL DE CONVENÇÃO ESTADUAL PARA ELEIÇÕES 2022

O PATRIOTA – DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Presidente LUCAS GUILHERME COSTA RODRIGUES, nos termos do artigo 11, I, do Estatuto Nacional do Partido Patriota, vem TORNAR PÚBLICO a quem interessar e CONVOCAR os Convencionais para a CONVENÇÃO ESTADUAL das ELEIÇÕES 2022, que se realizará no dia 31 de julho de 2022, das 10h às 17h, na AV. VILA DOS BANCÁRIOS, Nº 17, BAIRRO DO POÇO, MACEIÓ, ALAGOAS, CEP 57.025-290, SALA 002, com a seguinte ORDEM DO DIA...

1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Deputado Estadual e Senador;
3. Sorteio dos números dos candidatos;
4. Indicação de representantes/delegados;
5. Disposições gerais sobre Eleições em 2022.

Atenciosamente,

LUCAS GUILHERME COSTA RODRIGUES
PRESIDENTE ESTADUAL



COTRASA COMERCIAL EXPORTADORA S/A
C.N.P.J(MF) Nº 12.719.746/0001-39
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas de COTRASA COMERCIAL EXPORTADORA S/A, para se reunirem em ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, que se realizarão cumulativamente no dia 8 DE AGOSTO DE 2022, a partir das 09:00 horas, na sede da empresa, Rua Barão de Jaraguá, nº 195, Jaraguá, Maceió- Alagoas, a fim de tomarem conhecimento da ordem do dia, para deliberarem sobre: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) apreciar, discutir e votar as demonstrações financeiras, as contas da diretoria e dar destinação aos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019, 31/12/2020 e 31/12/2021; b) fixação dos honorários da diretoria; c) eleição da Diretoria e d) outros assuntos de interesse da sociedade que forem suscitados. 2) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Adequação do Estatuto Social às modificações impostas pela Lei 13.818/2019 ao Art. 289, da Lei 6404/76 e b) outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos que ainda se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019, 31/12/2020 e 31/12/2021, conforme comunicado recebido por todos acionistas pessoalmente no dia 04 de julho de 2022. Maceió/AL, 25 de julho de 2022. JOSÉ CARLOS CORREIA MARANHÃO- Diretor Superintendente e ERNESTO GOMES MARANHÃO NETO - Diretor Superintendente.



A HORIZONTE AGRÍCOLA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ 39.873.663/0001-56, com sede na Rua Maria Augusta da Silva, nº 01, Sala 03, Teotônio Vilela-AL, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Renovação de sua Licença de Operação para a atividade de Irrigação por Método de Aspersão para cultura de cana-de-açúcar.



HOTEL JATIÚCA S.A.
CNPJ nº. 11.197.308/0001-95
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas do HOTEL JATIÚCA S.A. convocados para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 04/08/2022, às 10h00, em sua sede social situada na cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, na Avenida Álvaro Otacílio, nº 5.500, Jatiúca, a fim de discutirem e deliberaram sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Deliberar sobre as contas dos administradores, relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- b) Registrar os pedidos de renúncia de membros do Conselho de Administração;
- c) Eleger membros do Conselho de Administração;
- d) Reeleger membros do Conselho de Administração; e
- e) Fixar a remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria.

Maceió, 27 de julho de 2022.

A Diretoria



“LF GAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.056.996/0003-04, estabelecida na Rua João Pedro da Silva, nº 10, Inhumas, Teotônio Vilela/AL, CEP 57265-000, com ramo de atividade: Comércio varejista com depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas (incluindo GLP), requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Regularização de Licença de Operação - (LRO) conforme a legislação ambiental vigente. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.”



LUCIA M.F. COUTINHO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.711.236/0001-61, com sede na Rod. AL 101 Norte Km 121, Sítio Nossa Senhora de Fátima s/n, zona rural, 57950-000 – Japaratinga – AL, vem tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a renovação da Licença de Operação do empreendimento hoteleiro denominado Pousada Paraíso dos Coqueirais, conforme legislação vigente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2022

O Presidente da Comissão Executiva Provisória Estadual do Republicanos, do Estado Alagoas - AL, no uso de suas atribuições definidas no art. 14º e conforme previsto nos artigos 20º, 21º, inciso III do Estatuto do Partidário, CONVOCA os membros da Comissão Executiva Provisória Estadual, os Deputados Federais, os Deputados Estaduais, eleitos pelo respectivo Estado, os Presidentes das Comissões Executivas Municipais Provisórias do REPUBLICANOS do Estado Alagoas e todos os demais filiados e filiadas, para comparecerem à Convenção Partidária Estadual do Republicanos - Eleições 2022, que será realizada no formato presencial, a ser realizada no dia 05/08/2022, com início às 09:00 hs e término previsto às 14:00 hs, nesta cidade, no seguinte endereço Salão Jangada do Hotel Ponta Verde, localizado na Av. Álvaro Otacílio, 2933, Ponta Verde – Maceió/AL, com a seguinte ordem do dia: I - deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação); II - escolha de candidato a Governador e Vice-Governador; II - Escolha de candidato ao Senado e Suplentes; III - Escolha de candidatos a Deputado Federal e Estadual; IV - Sorteio dos números para candidatos a Deputado Federal e Estadual e nomes nas urnas; VI - outros assuntos de interesse partidário e eleitoral referente às eleições 2022. O presente Edital será divulgado na imprensa oficial e página eletrônica do Republicanos Estadual - UF, disponibilizada na rede mundial de computadores.

Maceió/ AL.27/07/2022.

ARTHUR JESSE MENDONÇA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Executiva Provisória Estadual



SOLAR I ENERGIA SPE LTDA | CNPJ: 36.417.465/0001-90 | Av. Antônio de Góes, nº 60, sala 404, Edf. JCPM Trade Center, CX PST 001, Pina, Recife/PE, CEP 51.010-000 Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença de Instalação - LI Nº 2020.22091081764.EXP.LIR para a PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, localizada em Povoado Rabeca de Baixo, Terreno Salgado, Zona Rural, Delmiro Gouveia/AL.



A EMPRESA SUED PISCINAS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 43.018.388/0001-60 COM ATIVIDADE NO RAMO DE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS TORNA PÚBLICO QUE REQUE-REU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARECHAL

DEODORO/AL A LICENÇA REGULAR DE OPERAÇÃO PARA O EMPREEN-
DIMENTO SUED PISCINAS LTDA SITUADO NO (A) ROD. DR IB GATTO
MARINHO FALCÃO, S/N BAIRRO MASSAGUEIRA, MARECHAL DEODO-
RO - AL.

Marechal Deodoro - AL, a Autorização de Operação do Condomínio Residencial
Porto Grande I a ser localizado na Rodovia Edval Lemos, AL, 215-Sul, no Povoado
Porto Grande, Marechal Deodoro - AL.

Telesil Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.637.593/0001-64, situada na Rua
Jangadeiros Alagoanos, nº. 1.188 - Sala 801 - Bairro: Pajuçara - Maceió/AL, com
atividades de: construção de edifícios. Torna público que requereu a Secretaria
Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura de

A Usina Caeté S/A - Unidade Marituba, situada no município de Igreja Nova,
s/n - AL, com CNPJ sob o nº 12.282.034/0003-67, com atividade de produção de
açúcar, etanol e energia, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente
de Alagoas a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos.



Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

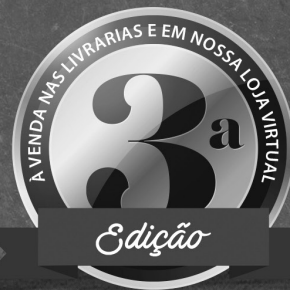
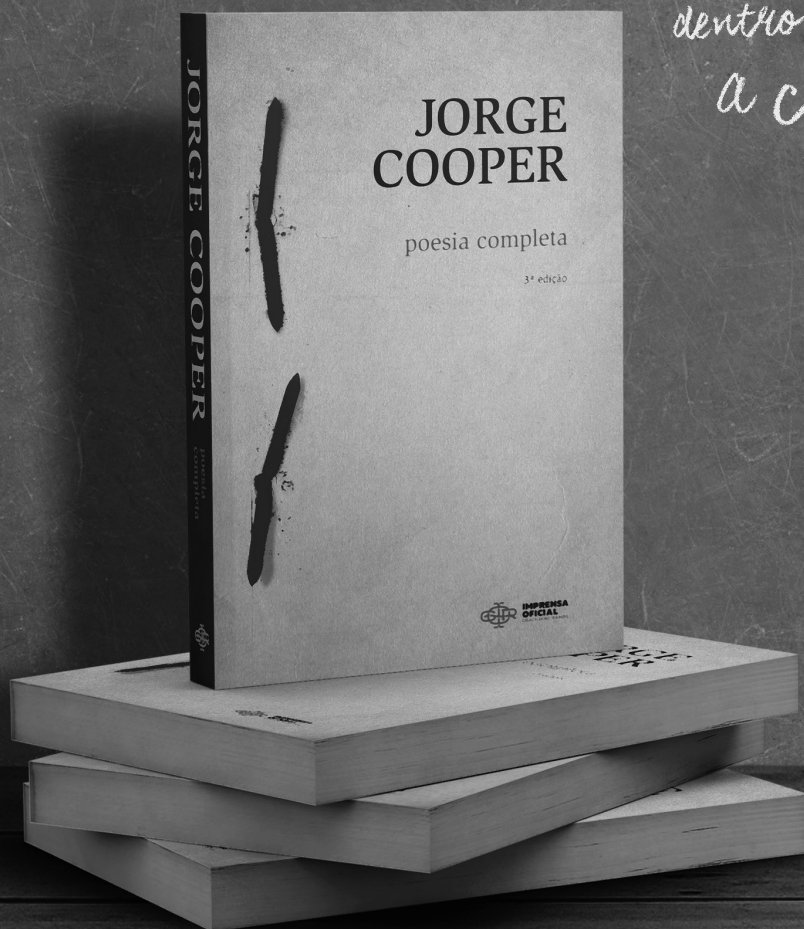
Nide Lins

Descubra a diversidade que
compõe a atual boa mesa
alagoana, reconhecida pela sua
qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é
possível reproduzir em casa as
melhores receitas dos mestres da
gastronomia popular, assim como
as receitas dos melhores chefs
de Alagoas.



*Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*

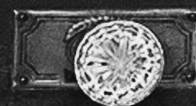


Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



2ª EDIÇÃO
À VENDA
ADQUIRA EM

IMPRESAOFICIALAL.COM.BR

Receitas
DAS
**IRMÃS
ROCHA**

2ª EDIÇÃO

CULINÁRIA E MEMÓRIA
*Ingredientes alagoanos reunidos
em dois saborosos volumes*



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE



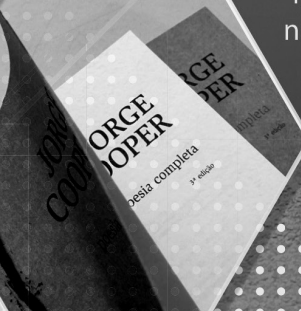
RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha



POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas



NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira



A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS